

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Sexta Feira, 29 de Abril de 2011 Nº 25548

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 299, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que o avanço dos recursos tecnológicos disponíveis possibilitou o aperfeiçoamento dos controles tributários de forma a proporcionar ao fisco mecanismos para garantir a efetividade da realização da receita tributária e, ao contribuinte, a simplificação de seus processos;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa conferida às unidades federadas nos termos do Convênio ICMS 114, de 26 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2008;

**CONSIDERANDO** ser interesse da Administração Pública Estadual a adoção de medidas que permitam ao contribuinte a implementação da automação exigida;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterados o *caput*, os incisos I e II e os §§ 2º e 3º do artigo 108-F, ficando revogado o § 1º do mesmo preceito, como segue:

“Art. 108-F Até 31 de outubro de 2011, em substituição ao disposto no artigo 108 deste regulamento, quanto ao uso do equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), será observado o que segue: (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011)

I – até 31 de outubro de 2011, fica dispensado da obrigatoriedade de uso imediato do equipamento a que se refere o *caput* deste artigo, quando em início de atividades, o contribuinte, pessoa física ou jurídica, com expectativa de receita bruta média mensal, não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II – para os estabelecimentos em atividade, fica dispensado da obrigatoriedade do uso do aludido equipamento o contribuinte, pessoa física ou jurídica, que durante o ano imediatamente anterior tenha auferido receita bruta anual não superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011)

§ 1º (revogado)

§ 2º Para os contribuintes enquadrados no inciso II do *caput* deste artigo, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de outubro de 2011, o disposto no inciso I e na alínea h do inciso II do § 1º do artigo 108 não produzirá qualquer efeito. (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011)

§ 3º Ressalvado o estatuído no parágrafo seguinte, em caráter excepcional, até 31 de outubro de 2011, os demais estabelecimentos, não enquadrados nas disposições dos incisos I e II do *caput* deste artigo, ficam, igualmente, dispensados da obrigatoriedade de uso do equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF). (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011)

II – alterado o artigo 108-G, na forma assinalada:

“Art. 108-G A partir de 1º de novembro de 2011, fica vedado o uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) que não possua recursos que implementem a Memória de Fita-detalhe (MFD). (cf. Convênio ICMS 114/2008 – efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011)”

**Art. 2º** Não produzirão qualquer efeito contra estabelecimento enquadrado nas disposições dos artigos 108-F e 108-G do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, respeitadas as alterações conferidas por este Decreto, os atos preparatórios ou lavrados para exigência de tributo ou aplicação de penalidade, devendo ser encerrados, manual ou eletronicamente, os respectivos procedimentos, em qualquer fase em que se encontrarem, arquivando-se, quando for o caso, o processo pertinente e o promovendo-se a baixa do correspondente registro eletrônico.

**Art. 3º** O disposto neste decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria Geral do Estado.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início, hipótese em que deverão ser observadas as datas assinaladas.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de abril de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac .....	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo

DECRETO Nº 300, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

**Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
FRANCISCO TARCÍNIO DALTRO  
Governador do Estado em exercício

  
JOSÉ ESCÓPES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF**

**TÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS DA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO**

**Capítulo I  
DA CARACTERIZAÇÃO**

**Art. 1º** A Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário - SENF, criada pela Lei Complementar nº 264, de 28 de Dezembro de 2006, consolidada pela Lei Complementar nº 354, de 7 de maio de 2009, e amparada nos Termos das Leis Complementares nº 13 e 14 de 16 de Janeiro de 1992 e 266 de 29 de dezembro de 2006, com as adequações em sua estrutura organizacional institucionalizadas na forma do Decreto 2.089 de 14 de agosto de 2009, constitui administração sistêmica no âmbito do Poder Executivo e auxilia de forma institucional o primeiro nível hierárquico da Administração Direta Estadual, de natureza instrumental, regendo-se por este regulamento, pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor, com a finalidade de promover a gestão sistêmica das atividades na SEFAZ, com qualidade e efetividade, integrando e viabilizando as políticas, práticas e resultados institucionais.

**Capítulo II  
DOS OBJETIVOS**

**Art. 2º** Constituem objetivos da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF:

- I – garantir o alinhamento estratégico entre a gestão sistêmica e o (s) órgão (s) do qual representa;
- II – promover a gestão das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio institucional;

**TÍTULO II  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO**

**Capítulo I  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, encontra-se instituída pelo Decreto Nº 2.963 de 10 de Novembro de 2010, que assim dispõe:

- I – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**
  - 1 – Gabinete do Secretário Adjunto Executivo
- II – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**
  - 1 – Unidade Setorial de Controle Interno
- III – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**
  - 1 – Coordenadoria de Planejamento
    - 1.1 – Gerência de Execução Orçamentária
  - 2 – Coordenadoria Financeira
    - 2.1 – Gerência de Receita e Programação Financeira
    - 2.2 – Gerência de Execução Financeira da Despesa
  - 3 – Coordenadoria Contábil
    - 3.1 – Gerência de Conformidade Contábil
    - 3.2 – Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis
  - 4 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação
    - 4.1 – Gerência de Planejamento e Qualidade em T.I.
    - 4.2 – Gerência de Sistemas em Informações Gerenciais em T.I.
    - 4.3 – Gerência de Sistemas de Informações Operacionais em T.I.
    - 4.4 – Gerência de Infra-Estrutura em T.I.
    - 4.5 – Gerência de Riscos e Segurança da Informação em T.I.
    - 4.6 – Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento em T.I.

- 5 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 5.1 – Gerência de Provisão
  - 5.2 – Gerência de Movimentação
  - 5.3 – Gerência de Aplicação
  - 5.4 – Gerência de Manutenção
  - 5.5 – Gerência de Monitoramento
- 6 – Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional
  - 6.1 – Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho
  - 6.2 – Gerência de Escola Fazendária
- 7 – Coordenadoria de Apoio Logístico
  - 7.1 – Gerência de Almoxarifado
  - 7.2 – Gerência de Patrimônio Mobiliário
  - 7.3 – Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário
  - 7.4 – Gerência de Serviços Gerais
  - 7.5 – Gerência de Transporte
  - 7.6 – Gerência de Arquivo e Documentos
  - 7.7 – Gerência de Protocolo
  - 7.8 – Gerência de Logística de Segurança
- 8 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos
  - 8.1 – Gerência de Processos de Aquisições
  - 8.2 – Gerência de Formalização de Contratos

**TÍTULO III  
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS**

**Capítulo I  
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

**Seção I  
Gabinete do Secretário Adjunto Executivo**

**Art. 4º** O Gabinete do Secretário Adjunto Executivo, como unidade administrativa integrante do nível de Direção Superior da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF, tem como missão propor e administrar as políticas, diretrizes e objetivos estratégicos da gestão sistêmica, alinhados aos objetivos institucionais da SEFAZ e recomendações proferidas pelos órgãos centrais de governo, cujas competências são:

- I – propor, viabilizar e acompanhar a implantação das políticas, diretrizes, práticas e normas de Gestão Sistêmica;
- II – propor e manter modelo organizacional e operacional que possibilitem o monitoramento e manutenção dos padrões de qualidade dos serviços sistêmicos;
- III – administrar o Planejamento Estratégico e Orçamentário do Núcleo e órgão (s) que representa;
- IV – monitorar a execução Orçamentária/Financeira do Núcleo e órgão (s) que representa;
- V – deliberar e intervir junto aos Grupos de Trabalho, Conselhos e/ou Colegiados, nos assuntos relacionados as Gestão Sistêmicas;
- VI – administrar as relações de parcerias institucionais relacionadas com a missão institucional do Núcleo;
- VII – propor, homologar e acompanhar a efetividade dos atos normativos da Gestão Sistêmica;
- VIII – propor e monitorar as metas e indicadores estratégicos de Gestão Sistêmica;
- IX – homologar e fornecer informações gerenciais para tomada de decisão;
- X – homologar, fornecer e acompanhar as prestações de contas institucionais fornecidas aos órgãos de controle interno e externo;
- XI – propor e monitorar mecanismos de interação com fornecedores, servidores e órgãos da administração pública;
- XII – prestar suporte técnico e gerencial ao gabinete de direção superior dos assuntos de interesse institucional;
- XIII – outras competências correlatas.

**Capítulo II**

**Seção I  
Da Unidade Setorial de Controle Interno**

**Art. 5º** A Unidade Setorial de Controle Interno, como unidade administrativa integrante do Nível de Assessoramento Superior, tem como missão, monitorar riscos, a regularidade, legalidade e conformidade, promovendo intervenções preventivas, reativas e de suporte a decisão estratégica, dos processos de gestão sistêmica, cujas competências são:

- I – analisar as recomendações, esclarecimentos e notificações recebidas pelos órgãos de controle interno e externo;
- II – tramitar, monitorar retorno das unidades, consolidar as informações, validar junto ao gabinete de direção da SENF e acompanhar o encaminhamento para os respectivos órgãos;
- III – prestar suporte as atividades de auditoria realizadas pelos órgãos de controle interno e externo promovendo a interação com as equipes de auditoria e unidades envolvidas;
- IV – monitorar os riscos, a regularidade, legalidade e conformidade dos processos de gestão sistêmica propondo oportunidades de melhorias;
- V – elaborar e homologar com o Gabinete de Direção da SENF e validar junto a Auditoria Geral do Estado o Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;
- VI – implementar e monitorar o PAACI – Plano Anual de Auditoria e Controle Interno;
- VII – supervisionar e prestar suporte as unidades da SENF quando da prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo;
- VIII – orientar as unidades da SENF e SEFAZ, quanto à legalidade, regularidade e melhoria dos processos;
- IX – orientar e viabilizar a implementação das diretrizes, normas e técnicas definidas pela Auditoria Geral do Estado, propondo melhorias quando necessário;
- X – viabilizar e monitorar junto aos órgãos de controle e consultivos o atendimento às consultas técnicas ou jurídicas de interesse das unidades administrativas;
- XI – promover auditoria de conformidade e qualidade dos serviços e soluções disponibilizadas a organização;
- XII – propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão do controle interno e na contribuição com os resultados institucionais;
- XIII – outras competências correlatas.

Capítulo III  
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I  
Da Coordenadoria de Planejamento

**Art. 6º** A Coordenadoria de Planejamento, como unidade de administração sistêmica, tem como missão Coordenar e dar suporte técnico à formulação e execução do planejamento e orçamento, propiciando a efetividade na organização e implementação dos programas e projetos da Administração Fazendária, cujas competências são:

- I – propor, facilitar a implementação e disseminar modelos, métodos e ferramentas de planejamento;
- II – propor e viabilizar e acompanhar a implantação das políticas setoriais de planejamento e a efetividade da execução dos resultados alcançados;
- III – coordenar o processo de elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO, PTA/LOA);
- IV – orientar e zelar pela aplicação das normas sobre o funcionamento do Sistema Estadual de Planejamento, cumprindo e fazendo cumprir, na sua área institucional, as normas e diretrizes em vigor;
- V – consolidar as demandas de produtos e serviços constantes no planejamento e facilitar a estruturação dos planos de aquisição e atendimento às unidades demandantes;
- VI – articular e promover permanente capacitação e treinamento das equipes nos processos inerentes a unidade administrativa;
- VII – monitorar a execução dos instrumentos de planejamento e orçamento que orientam e respaldam o exercício das competências do órgão;
- VIII – monitorar a execução orçamentária promovendo ajustes requeridos para o alcance dos resultados propostos e disponibilizando informações para tomada de decisão;
- IX – homologar projetos básicos ou termos de referência e orientar seu perfeito preenchimento, propondo ajustes nos padrões e procedimentos quando requerido;
- X – estruturar e manter mecanismos de controle de qualidade e orientação sobre estruturação dos projetos-base ou termos de referência e dos planos de aquisição;
- XI – monitorar a efetividade dos planos, conforme necessidade dos clientes, padrões, normas estabelecidas e requeridas pelas unidades fazendárias;
- XII – consolidar informações e estruturar os relatórios anuais de execução orçamentária, realização de metas físicas e evolução de indicadores dos programas e ações do órgão/entidade vinculados ao núcleo;
- XIII – consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
- XIV – propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão do planejamento e na contribuição com os resultados institucionais;
- XV – outras competências correlatas.

Subseção I  
Da Gerência de Execução Orçamentária

**Art. 7º** A Gerência de Execução Orçamentária, como unidade de administração sistêmica, tem como missão Gerenciar a execução do planejamento e orçamento, obedecendo aos parâmetros estabelecidos na lei, cujas competências são:

- I – apoiar e prestar orientações técnicas e normativas às unidades, na elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO, PTA/LOA);
- II – dar suporte na classificação e quantificação das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração e Revisão Anual do Plano Plurianual – PPA;
- III – monitorar e avaliar a execução do planejamento e orçamento;
- IV – fornecer periodicamente, ou sempre que solicitada, a situação orçamentária das unidades orçamentárias sob a responsabilidade do núcleo;
- V – proceder aos ajustes do orçamento dos órgãos setoriais ao longo do exercício financeiro, através da realização de créditos adicionais e/ou alterações do quadro de detalhadamente da despesa, necessários à adequação da programação das ações;
- VI – emitir parecer e/ou atestar conformidade nos processos de remanejamento e suplementações necessárias à execução das ações planejadas pelo órgão ou entidade;
- VII – emitir PED/Empenho;
- VIII – zelar pela legalidade dos atos que resultem na realização da despesa;
- IX – propor normas complementares e procedimentos padrões relativos à sua área de atuação;
- X – articular com os órgãos centrais dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e Finanças, com vistas ao aperfeiçoamento e aprimoramento da atuação da Gerência de Execução Orçamentária, mediante o intercâmbio de experiências e informações;
- XI – fornecer informações para a elaboração da Lei do Relatório de Ação Governamental – RAG;
- XII – fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;
- XIII – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;
- XIV – outras competências correlatas.

Seção II  
Da Coordenadoria Financeira

**Art. 8º** A Coordenadoria Financeira, como unidade de administração sistêmica, tem missão coordenar a elaboração e execução do planejamento financeiro do órgão, efetivando a realização das despesas, promovendo o equilíbrio fiscal, competindo-lhe:

- I – propor políticas e práticas de gestão financeira;
- II – consolidar o planejamento financeiro;
- III – monitorar execução da programação financeira e promover intervenções quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio fiscal dos órgãos;
- IV – monitorar a efetivação da receita e despesa;
- V – consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
- VI – propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais;
- VII – outras competências correlatas.

Subseção I  
Da Gerência de Receita e Programação Financeira

**Art. 9º** A Gerência de Receita e Programação Financeira, como unidade de administração sistêmica, tem como missão elaborar e monitorar a programação financeira possibilitando a efetividade na execução da despesa, competindo-lhe:

- I – estruturar e monitorar a programação financeira;

- II – avaliar a efetividade na execução da programação financeira;
- III – estruturar e disponibilizar informações dos indicadores da programação financeira;
- IV – conciliar contas bancárias e manter informações de regularidade dos fornecedores;
- V – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;
- VI – outras competências correlatas.

Subseção II  
Da Gerência de Execução Financeira da Despesa

**Art. 10.** A Gerência de Execução Financeira da Despesa, como unidade de administração sistêmica, tem como missão promover a execução financeira, garantindo a efetividade da programação financeira, cujas competências são:

- I – orientar sobre os procedimentos e normas que regulam sobre a execução financeira;
- II – monitorar a regularidade dos credores do órgão;
- III – realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas;
- IV – gerenciar o cadastro de usuários do processo e/ou aplicativos de diárias e adiantamentos;
- V – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;
- VI – outras competências correlatas.

Seção III  
Da Coordenadoria Contábil

**Art. 11.** A Coordenadoria Contábil como unidade de administração sistêmica, tem como missão garantir a prestação de contas do órgão através da aplicação das normas de finanças públicas, demonstrando com fidelidade as ações realizadas, competindo-lhe:

- I – prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa e responsáveis por bens, direitos e obrigações do órgão;
- II – elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade Jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas único do Estado;
- III – garantir, em conjunto com a Unidade Setorial Orçamentária, a fidedignidade dos dados do Orçamento Geral Estado publicado no Diário Oficial do Estado com os registros contábeis ocorridos no FIPLAN, realizado em todas as unidades orçamentárias dos órgãos da administração pública estadual direta e dos seus órgãos e entidades vinculadas;
- IV – promover a conciliação das contas de arrecadação, contas especiais, contas de convênios com as disponibilidades no banco;
- V – promover a conciliação dos recursos transferidos e movimentados na Conta Única do Tesouro Estadual;
- VI – manter os controles necessários ao conhecimento da situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;
- VII – elaborar o Relatório Circunstanciado sobre as Contas anuais da Unidade Jurisdicionada;
- VIII – elaborar as demonstrações contábeis, individual e consolidada, e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual das Unidades Jurisdicionadas aos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- IX – analisar balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis das unidades jurisdicionadas;
- X – realizar a conformidade dos registros contábeis no FIPLAN dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista das normas vigentes;
- XI – efetuar, nas unidades jurisdicionadas, quando necessário, registros contábeis;
- XII – promover mensalmente a integração dos dados dos órgãos não-integrantes do FIPLAN;
- XIII – apoiar o órgão central do Sistema na resolução de pendências contábeis decorrente de execução em sua área de atuação;
- XIV – encaminhar ao Órgão Central de Contabilidade a solicitação de abertura e/ou encerramento de conta bancária, após avaliação e decisão em conjunto com a área financeira das necessidades da instituição;
- XV – promover as aberturas, alterações e encerramentos de firma em órgãos federal, estaduais e municipais;
- XVI – manter a regularidade fiscal de todos os CNPJ vinculado aos Órgãos Jurisdicionados;
- XVII – gerar e encaminhar informação das obrigações acessórias dos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais, no que couber, a exemplo de DIRF, GFIP, DCTF, ISSQN, DACON, DIPJ e RAIS, com base nos dados financeiros registrados no sistema contábil;
- XVIII – prover orientações informações normativas e técnicas que contribuam preventivamente ou corretivamente nas rotinas ou na tomada de decisão da gestão sistêmica a partir dos registros e controles contábeis do órgão;
- XIX – consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
- XX – propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão contábil e na contribuição com os resultados institucionais;
- XXI – outras competências correlatas.

Subseção I  
Da Gerência de Conformidade Contábil

**Art. 12.** A Gerência de Conformidade Contábil, como unidade de administração sistêmica, tem como missão validar os lançamentos contábeis da receita e da despesa do órgão, visando à fidelidade das informações do sistema contábil bem como das demonstrações contábeis geradas para o processo gerencial e de prestação de contas, competindo-lhe:

- I – validar a carga inicial do orçamento;
- II – validar a carga de saldo inicial de Restos a Pagar;
- III – monitorar e validar a execução da receita;
- IV – monitorar e validar a execução da despesa;
- V – monitorar e validar o registro da renúncia da receita;
- VI – monitorar o recolhimento dos encargos sociais e fiscais;
- VII – realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro;
- VIII – gerenciar o processo de abertura e encerramento das contas bancárias;
- IX – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;
- X – outras competências correlatas.

## Subseção II

Da Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis

**Art. 13.** A Gerência de Prestação de Contas, como unidade de administração sistêmica, tem como missão validar os lançamentos contábeis e patrimoniais dos órgãos e consolidar os registros contábeis gerando a prestação de contas, competindo-lhe:

- I – validar a carga de saldos contábeis que se transferiram do exercício anterior;
- II – validar a carga dos Restos a Pagar;
- III – monitorar e validar a execução do patrimônio;
- IV – elaborar a prestação de contas mensal e anual;
- V – gerar e encaminhar a prestação de contas de encargos sociais e fiscais ao Ministério da Previdência e à Receita Federal;
- VI – preparar relatórios sobre a gestão contábil mensal e anual;
- VII – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;

VIII – outras competências correlatas.

## Seção IV

Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

**Art. 14.** A Coordenadoria de Tecnologia da Informação como unidade de administração sistêmica, tem como missão Coordenar, implantar e manter práticas e soluções tecnológicas alinhadas às necessidades organizacionais e a políticas estaduais de tecnologia de informação na SEFAZ, competindo-lhe:

- I – propor e disseminar políticas, programas e projetos em consonância com as diretrizes da SEFAZ e do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação – SEITI;
- II – estruturar e monitorar o planejamento estratégico e plano de trabalho anual de Tecnologia da Informação - TI;
- III – monitorar a efetividade do modelo e dos contratos de terceirização dos serviços de tecnologia;
- IV – orientar e monitorar a prestação de serviços, segurança da informação, infraestrutura e o fornecimento de aplicativos transacionais e de inteligência, bem como a qualidade no atendimento às necessidades organizacionais;
- V – disseminar o SEITI;
- VI – propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão de tecnologia e na contribuição com os resultados institucionais;
- VII – consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
- VIII – outras competências correlatas.

## Subseção I

Da Gerência de Planejamento e Qualidade em TI

**Art. 15.** A Gerência de Planejamento e Qualidade em TI, como unidade de administração sistêmica, tem como missão prospectar tecnologias, planejar ações e gerenciar a qualidade e a efetividade das soluções, alinhando as necessidades institucionais com a gestão de tecnologia da informação, competindo-lhe:

- I – prospectar inovações e novas soluções de mercado inerentes a área de Planejamento e Qualidade em Tecnologia da Informação;
- II – prestar suporte técnico nas relações com fornecedores e grupos de trabalho de TI;
- III – estruturar e monitorar a execução do plano diretor de TI;
- IV – elaborar e monitorar a execução de planos emergenciais e alinhar ao PDTI/PTA aos processos;
- V – gerenciar a conformidade na prestação e qualidade da entrega de serviços e soluções contratadas junto a terceiros inerente a sua área de atuação;
- VI – consolidar, acompanhar e avaliar Normas de Sistemas de Informação;
- VII – promover auditoria de qualidade dos serviços e soluções de tecnologia da informação disponibilizadas a organização;
- VIII – gerar e prestar suporte na análise de indicadores e na produção de informações estratégicas e operacionais para tomada de decisão;
- IX – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;
- X – outras competências correlatas.

## Subseção II

Da Gerência de Sistema de Informações Gerenciais em TI

**Art. 16.** A Gerência de Suporte em Informações Gerenciais em TI, como unidade de administração sistêmica, tem como missão desenvolver, customizar e manter soluções para produção de informações de inteligência institucional, provendo suporte às operações e tomada de decisão, competindo-lhe:

- I – manter relacionamento com a área de negócio na concepção de sistemas de informações de inteligência institucional;
- II – desenvolver, manter e customizar sistemas de informações de inteligência;
- III – gerenciar a conformidade na prestação e qualidade da entrega de serviços e soluções contratadas junto a terceiros inerente a sua área de atuação;
- IV – gerenciar modelo de dados corporativos;
- V – gerenciar a efetividade nos processos e na entrega de soluções de informações de inteligência, infra-estrutura de banco de dados e manutenção do site da SEFAZ;
- VI – prospectar inovações tecnológicas e soluções de modelagem de banco de dados e inteligência institucional de negócio;
- VII – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;
- VIII – outras competências correlatas.

## Subseção III

Da Gerência de Sistemas de Informações Operacionais em TI

**Art. 17.** A Gerência de Sistemas de Informações Operacionais em TI, como unidade administrativa sistêmica, tem como missão desenvolver, customizar e manter sistemas de informações transacionais, de acordo com as necessidades operacionais e prioridades estratégicas do órgão, competindo-lhe:

- I – manter relacionamento com a área de negócio na concepção de sistemas de informações transacionais de TI;
- II – desenvolver, manter e customizar sistemas de informações transacionais;
- III – gerenciar a conformidade na prestação e qualidade da entrega de serviços e soluções contratadas junto a terceiros inerente a sua área de atuação;

IV – gerenciar a efetividade nos processos de desenvolvimento, customização, manutenção e entrega de sistemas às unidades fazendárias;

V – prospectar inovações e soluções de desenvolvimento, customização e manutenção de sistemas transacionais;

VI – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;

VII – outras competências correlatas.

## Subseção IV

Da Gerência de Infra-estrutura em TI

**Art. 18.** A Gerência de Infra-Estrutura em TI, como unidade de administração sistêmica, tem como missão gerenciar e disponibilizar a infra-estrutura de TI, possibilitando a performance e disponibilidade do ambiente conforme necessidades institucionais, competindo-lhe:

I – gerenciar, propor e manter infra-estrutura de TI, requeridas na disponibilização dos serviços de TI inerentes a Banco de Dados, Servidor de Aplicação e Comunicação de Dados;

II – prospectar inovações e soluções de infra-estrutura de TI inerentes a Banco de Dados, Servidor de Aplicação e Comunicação de Dados;

III – gerenciar a conformidade na prestação e qualidade da entrega de serviços e soluções contratadas junto a terceiros inerente a sua área de atuação;

IV – gerenciar a efetividade nos processos e na entrega de soluções de infra-estrutura de TI inerentes a Banco de Dados, Servidor de Aplicação e Comunicação de Dados;

V – monitorar a conformidade nos processos, na entrega de soluções de infra-estrutura e resultados dos indicadores gerenciais;

VI – outras competências correlatas.

## Subseção V

Da Gerência de Riscos e Segurança da Informação em TI

**Art. 19.** A Gerência de Riscos e Segurança da Informação em TI, como unidade de administração sistêmica, tem como missão gerenciar e manter o sistema de segurança da informação em TI, visando garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações institucionais, competindo-lhe:

I – propor e manter alinhados as necessidades institucionais, modelo e soluções de segurança da informação, integrado ao sistema de segurança, do ambiente, do patrimônio e saúde ocupacional;

II – estruturar e manter soluções de gestão de risco em segurança da informação;

III – manter e monitorar acessos aos serviços de TI, conforme normas, procedimentos e autorizações definidas junto às unidades gestoras;

IV – prospectar inovações e soluções de segurança da informação;

V – gerenciar a conformidade na prestação e qualidade da entrega de serviços e soluções contratadas junto a terceiros inerente a sua área de atuação;

VI – monitorar a efetividade nos processos, na entrega de soluções de segurança da informação e resultados dos indicadores gerenciais;

VII – outras competências correlatas.

## Subseção VI

Da Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento em TI

**Art. 20.** A Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento em TI, como unidade de administração sistêmica, tem como missão operacionalizar Gestão de Serviços inerentes ao relacionamento direto com o cliente, provendo suporte e otimizando o uso dos recursos disponibilizados aos usuários, competindo-lhe:

I – propor e manter modelo de prestação de serviços adequado à necessidade institucional;

II – prestar serviços de atendimento e suporte técnico demandados pelos usuários de TI em visão pró-ativa e reativa;

III – inspecionar e monitorar serviços de comunicação, manutenção de estrutura lógica e elétrica estabilizada e parque computacional;

IV – prospectar inovações e soluções de gestão de serviços;

V – monitorar os serviços de TI disponibilizados ao cliente;

VI – atuar como ponto único de entradas de demandas de TI junto ao cliente;

VII – gerenciar a conformidade na prestação e da qualidade da entrega de serviços e soluções contratadas junto a terceiros inerentes a sua área de atuação;

VIII – gerenciar a efetividade nos processos e entrega de soluções de prestação de serviços em TI;

IX – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores na prestação de serviços em TI;

X – promover pesquisa de satisfação junto ao cliente fazendário;

XI – outras competências correlatas.

## Seção V

Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**Art. 21.** A Coordenadoria de Gestão de Pessoas como unidade de administração sistêmica, tem como missão, Coordenar a implementação das políticas e práticas de gestão de carreiras, de informações e de quadro de pessoal, contribuindo com as necessidades e resultados institucionais, competindo-lhe:

I – propor e disseminar políticas, práticas e normas de gestão de pessoas voltadas para a estruturação, organização e manutenção de carreiras, sistema de informações, gestão do quadro de pessoal e do desempenho profissional;

II – propor, coordenar e monitorar políticas, práticas, contratos e efetividade da terceirização de pessoal;

III – monitorar fontes e manter mecanismos de recrutamento interno e externo de pessoal, e conciliar com o perfil requerido para o provimento dos cargos;

IV – monitorar o fornecimento de informações funcionais e financeiras de pessoal;

V – coordenar, orientar e monitorar a execução dos processos de provimento, movimentação, aplicação, manutenção e monitoramento de pessoal;

VI – prospectar soluções e inovações em gestão de pessoas na organização;

VIII – monitorar os indicadores de efetividade na gestão de pessoas;

IX – consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas.

XI – propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão de pessoas e na contribuição com os resultados institucionais;

XII – outras competências correlatas.



Subseção I  
Da Gerência de Provimento

**Art. 22.** A Gerência de Provimento, como unidade de administração sistêmica, tem como missão gerenciar o provimento e manutenção do quadro de pessoal, possibilitando o atendimento às demandas de produção e o perfil requerido para o exercício das atividades institucionais, competindo-lhe:

- I – manter rotinas de gestão e informações de lotação e movimentação de pessoal efetivo e exclusivamente comissionado;
- II – promover a movimentação de pessoal efetivo e exclusivamente comissionado;
- III – monitorar processo de concessão e usufruto de eventos de afastamentos ou ausências de pessoal efetivo e exclusivamente comissionado;
- IV – promover os registros dos processos administrativos disciplinares e de ética;
- V – acompanhar, estabelecer canal de interação e manter mecanismos de controle sobre as possíveis fontes internas e externas de captação de pessoal;
- VI – manter rotinas de gestão de demandas de provimento de pessoal, compatibilizando necessidades de produção, quantidade e perfil profissional requerido pelas unidades administrativas e cargos;
- VII – manter mecanismos de recepção, integração institucional junto ao órgão e entidades de classe representativas e encaminhamento de pessoas às unidades de lotação;
- VIII – gerenciar vacâncias e indicadores que orientam provimento e a conformidade no cumprimento da carga horária de trabalho;
- IX – propor executar planejamento, recrutamento e seleção interna e externa de pessoal, e participar do processo de realização de certames para provimento de quadro de pessoal da SEFAZ;
- X – manter mecanismos e práticas de estruturação e disseminação da gestão do potencial da força laboral, inclusive na formação de sucessores na estrutura gerencial das unidades;
- XI – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;
- XII – outras competências correlatas.

Subseção II  
Da Gerência de Movimentação

**Art. 23.** A Gerência de Movimentação, como unidade de administração sistêmica, tem como missão gerenciar a lotação e movimentação do quadro de pessoal e a efetividade na terceirização de pessoal, competindo-lhe:

- I – manter rotinas de gestão e informações de lotação e movimentação de pessoal terceirizado e/ou conveniado;
- II – promover a movimentação de pessoal terceirizado e/ou conveniado;
- III – monitorar processo de concessão e usufruto de eventos de afastamentos ou ausências de pessoal terceirizado e/ou conveniado;
- IV – monitorar a efetividade, legalidade e efetuar os trâmites processuais nos contratos de terceirização, estágios, cessão, convênios e outros eventos de parcerias institucionais de pessoal;
- V – manter canais de comunicação para notificações ou informações aos fornecedores quanto a anomalias ou melhorias sobre os atos firmados na forma do inciso anterior.
- VI – propor, disseminar e monitorar a aplicação e efetividade das normas que regulam os processos de gestão de pessoas sob gestão da unidade;
- VII – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;
- VIII – outras competências correlatas.

Subseção III  
Da Gerência de Aplicação

**Art. 24.** A Gerência de Aplicação, como unidade de administração sistêmica, tem como missão gerenciar o sistema de cargos, carreiras, remuneração e desempenho, contribuindo com a produtividade e o desenvolvimento profissional, competindo-lhe:

- I – manter rotinas de enquadramento e movimentação na estrutura de carreiras e salários;
- II – propor e monitorar a estrutura de cargos, carreiras e salários e manter mecanismos que possibilitem estabilidade, a satisfação e a produtividade do quadro de pessoal;
- III – propor, disseminar e monitorar a aplicação e efetividade das normas que regulam os processos de gestão de pessoas sob gestão da unidade;
- IV – manter sistema de avaliação do desempenho profissional anual e especial e gerar informações a serem utilizadas como insumos na vida funcional e demais rotinas de gestão de pessoas;
- V – executar e disponibilizar pesquisas de satisfação e de conformidade em gestão de pessoas na organização;
- VI – promover ou participar de processos de auditoria interna de qualidade na gestão de pessoas ou avaliação do potencial da força laboral, atuando sobre as anomalias identificadas;
- VII – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;
- VIII – outras competências correlatas.

Subseção IV  
Da Gerência de Manutenção

**Art. 25.** A Gerência de Manutenção, como unidade de administração sistêmica, tem como missão gerenciar os registros financeiros de pessoal, produzindo os lançamentos e informações e garantindo os recursos necessários à execução das despesas com pessoal, competindo-lhe:

- I – manter mecanismos e rotinas de registros financeiros de pessoal;
- II – monitorar e fornecer informações financeiras relativas à concessão ou restrições de direitos, deveres e benefícios;
- III – planejar e monitorar o orçamento e a despesa com pessoal e encargos sociais, disponibilizando informações requeridas na execução das rotinas, na tomada de decisão, bem como no atendimento aos poderes ou agentes que possuam o direito;
- IV – monitorar a efetividade nos lançamentos e regularidade nos eventos que integram o sistema de registros funcionais e de eventos para geração da folha de pagamento;
- V – manter rotinas de análise e aprovação da folha de pagamento;
- VI – propor, disseminar e monitorar a aplicação e efetividade das normas que regulam os processos de gestão de pessoas sob gestão da unidade;
- VII – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;
- VIII – outras competências correlatas.

Subseção V  
Da Gerência de Monitoramento

**Art. 26.** A Gerência de Monitoramento, como unidade de administração sistêmica, tem como missão gerenciar a conformidade na execução dos processos e normas de gestão de pessoas no órgão, favorecendo a tomada de decisão e alcance de resultados, competindo-lhe:

- I – propor e manter indicadores e ferramentas de avaliação da gestão de pessoas, disseminando resultados, propondo oportunidades de melhoria e acompanhando a implantação;
- II – gerenciar e fornecer informações sobre o sistema de controle de assiduidade, disponibilizando informações para desconto salarial, controle da movimentação e acesso de servidores;
- III – promover expedição de atos administrativos de designação de pessoal para ocupação de funções, cargos e atividades de interesse institucional;
- IV – monitorar a rotatividade e absenteísmo do quadro e a perda de carga horária com eventos de ausência de pessoal nos postos de trabalho;
- V – gerar informações, disponibilizar e monitorar a execução das escalas de férias e de licença de pessoal;
- VI – monitorar e fornecer informações de vida funcional, inclusive às relativas à concessão ou restrições de direitos, deveres e benefícios;
- VII – propor, disseminar e monitorar a aplicação e efetividade das normas que regulam os processos de gestão de pessoas sob gestão da unidade;
- VIII – manter mecanismos e rotinas de registros funcionais de pessoal;
- IX – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;
- X – outras competências correlatas correlacionadas ao nível de administração sistêmica.

Seção VI  
Da Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional

**Art. 27.** A Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional, como unidade de administração sistêmica, tem como missão o Coordenar a implementação das políticas e práticas de desenvolvimento de competências da qualidade de vida no trabalho, favorecendo o desempenho profissional na organização, competindo-lhe:

- I – propor e disseminar políticas, programas e projetos de desenvolvimento profissional e qualidade de vida no trabalho, em consonância com as diretrizes de gestão de pessoas e perfil profissional requerido pelo órgão;
- II – coordenar a execução dos processos, normas e mecanismos de capacitação e qualidade de vida no trabalho;
- III – consolidar, viabilizar e monitorar a implementação do Plano de Trabalho Anual de Capacitação e Qualidade de Vida;
- IV – manter e disseminar mecanismos de retenção e compartilhamento do conhecimento e promover um ambiente de aprendizagem organizacional;
- V – promover a gestão de informações e indicadores de efetividade da capacitação, qualidade de vida e de certificação de competências do quadro de pessoal;
- VI – monitorar mecanismos de comunicação e tecnologias de ensino à distância, intercâmbio de informações e disseminação/compartilhamento do conhecimento;
- VII – consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
- VIII – propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão do desenvolvimento profissional e na contribuição com os resultados institucionais;
- IX – outras competências correlatas.

Subseção I  
Da Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho

**Art. 28.** A Gerência de Qualidade de Vida, como unidade de administração sistêmica, tem como missão gerenciar o clima organizacional e a qualidade no ambiente de trabalho, promovendo ações que contribuam com as relações humanas, valorização profissional, condições de trabalho e a produtividade do quadro de pessoal, competindo-lhe:

- I – estruturar e promover pesquisa de clima organizacional e auditoria na qualidade do ambiente de trabalho;
- II – monitorar e disseminar a implementação do plano de melhorias do clima e do ambiente de trabalho;
- III – estruturar, validar e executar Plano de Trabalho que viabilize a implementação das políticas e práticas de qualidade de vida no trabalho;
- IV – manter mecanismos de identificação e análise de riscos ocupacionais no ambiente de trabalho, propondo e monitorando intervenções preventivas ou corretivas;
- V – facilitar acessos à assistência social, primeiros socorros e tratamentos de saúde preventiva e curativa, por parcerias e fomento de planos de saúde;
- VI – promover ações de qualidade de vida que fomentem a saúde, o relacionamento interpessoal e exercício da cidadania no trato com a coisa pública;
- VII – promover mecanismos de reconhecimento e recompensa pelo exercício profissional;
- VIII – manter programas e atividades de pré e pós-aposentadoria;
- IX – acompanhar a recuperação e reinserção do servidor ao trabalho;
- X – manter canais de comunicação com o servidor e promover a interface com a administração ou perante a equipe, quando identificadas situações para mediação ou tratamento de conflitos, acionando no que couber a comissão de ética do órgão;
- XI – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;
- XII – outras competências correlatas.

Subseção II  
Da Gerência de Escola Fazendária

**Art. 29.** A Gerência de Escola Fazendária, como unidade de administração sistêmica, tem como missão promover o desenvolvimento de competências e do conhecimento gerenciando a elaboração, execução e avaliação do plano de capacitação, competindo-lhe:

- I – manter processo e mecanismos de diagnósticos de necessidades e certificação de competências do órgão;
- II – manter e disseminar o perfil de competências profissional da SEFAZ, e alinhar às atividades regimentais das unidades administrativas;
- III – estruturar, disseminar, executar e avaliar o plano de capacitação da SEFAZ;
- IV – avaliar a efetividade da capacitação na execução das rotinas, projetos e resultados pretendidos pela organização;
- V – estruturar e implementar eventos ou mecanismos que favoreçam a retenção, disseminação e compartilhamento do conhecimento no órgão;

à distância;  
 de idéias e boas práticas;  
 gerenciais;

VI – manter processo, soluções e estrutura que possibilite o ensino presencial ou  
 VII - promover eventos que permitam ao intercâmbio e valorização de inovações  
 VIII – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores  
 IX – outras competências correlatas.

**Seção VII**  
 Da Coordenadoria de Apoio Logístico

**Art. 30.** A Coordenadoria de Apoio Logístico, como unidade de administração sistêmica, tem como missão Coordenar o fornecimento de bens, serviços e infra-estrutura requeridos no exercício das atividades institucionais, competindo-lhe:

I – propor e disseminar políticas, programas e projetos de gestão de logística institucional, em consonância com as diretrizes e ambiente operacional da SEFAZ;  
 II – estruturar e monitorar o plano de atendimento de logística, contemplando obras, bens permanentes, material de consumo e serviços requeridos pelas unidades administrativas;  
 III – monitorar a efetividade do modelo e dos contratos de terceirização dos serviços de logística;  
 IV – coordenar a gestão dos serviços gerais, segurança do ambiente/patrimonial, transporte e documentos;  
 V – coordenar a gestão de bens materiais, patrimoniais e de consumo;  
 VI – monitorar os processos de gestão da depreciação/obsolescência de bens e do estoque de materiais de consumo;  
 VII – monitorar processos de recebimento de bens e da elaboração do inventário mobiliário e imobiliário;  
 VIII – monitorar a qualidade e efetividade dos bens e serviços fornecidos/disponibilizados e produzir informações junto às áreas envolvidas;  
 IX – propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão de logística e na contribuição com os resultados institucionais;  
 X – consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;  
 XI – propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão de logística e na contribuição com os resultados institucionais;  
 XII – outras competências correlatas.

**Subseção I**  
 Da Gerência de Almoxarifado

**Art. 31.** A Gerência de Almoxarifado, como unidade de administração sistêmica, tem como missão gerenciar o fornecimento e estoque de bens de consumo necessários para exercício das atividades pelas unidades administrativas, competindo-lhe:

I – gerenciar a demanda das unidades, prestar suporte e executar o plano de atendimento das demandas de bens de consumo para as unidades administrativas;  
 II – manter e monitorar o processo de recebimento e distribuição de bens de consumo e efetuar os respectivos registros;  
 III – manter sistema de gestão de estoque;  
 IV – elaborar e monitorar inventário físico e financeiro de bens de consumo;  
 V – orientar e controlar a qualidade dos bens adquiridos e a conformidade no uso pelas unidades administrativas, segundo normas e padrões técnicos que regulam sobre o tema.  
 VI – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;  
 VII – outras competências correlatas.

**Subseção II**  
 Da Gerência de Patrimônio Mobiliário

**Art. 32.** A Gerência de Patrimônio Mobiliário, como unidade de administração sistêmica, tem como missão gerenciar o fornecimento e a utilização dos bens permanentes necessários para exercício das atividades pelas unidades administrativas, competindo-lhe:

I – gerenciar a demanda das unidades, prestar suporte e executar o plano de atendimento das demandas de bens para as unidades administrativas;  
 II – manter e monitorar os processos de recebimento, incorporação, transferência e desincorporação de bens permanentes e efetuar os respectivos registros;  
 III – manter sistema de gestão de estoque;  
 IV – orientar e controlar a qualidade dos bens adquiridos e a conformidade no uso pelas unidades administrativas, segundo normas e padrões técnicos que regulam sobre o tema;  
 V – monitorar as rotinas de manutenção e recuperação dos bens;  
 VI – elaborar e monitorar inventário físico e financeiro de bens permanentes;  
 VII – gerenciar a conformidade na prestação e da qualidade da entrega de serviços e soluções contratados junto a terceiros;  
 VIII – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;  
 IX – outras competências correlatas.

**Subseção III**  
 Da Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário

**Art. 33.** A Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário, como unidade de administração sistêmica, tem como missão gerenciar o patrimônio imobiliário e zelar pela sua conservação, mantendo a infra-estrutura predial e ambiente de trabalho adequados à execução dos sistemas e métodos de trabalho da organização, competindo-lhe:

I – gerenciar as demandas das unidades, prestarem suporte e executar o plano de obras de construção, manutenção e conservação de bens imóveis;  
 II – gerenciar as demandas e promover ajustes nos ambientes de trabalho, visando adequá-los às rotinas e métodos de trabalho em execução pelas unidades, às normas de saúde ocupacional, à legislação ambiental e aos requisitos de sustentabilidade e segurança institucional;  
 III – manter e monitorar os processos de incorporação e desincorporação de bens imóveis e efetuar os respectivos registros;  
 IV – manter sistema de gestão do patrimônio imobiliário, atuando inclusive sobre a regularidade dominial dos imóveis;  
 V – fiscalizar e controlar a qualidade dos serviços de construção e/ou conservação de obras, bem como dos serviços de adequação do ambiente de trabalho, segundo normas, contratos e padrões técnicos estabelecidos;  
 VI – promover ou participar de processos de auditoria de qualidade do ambiente e de conservação dos bens imóveis, atuando sobre anomalias de forma preventiva, corretiva ou de indicação de abertura de processos administrativos;

VII – manter e executar procedimentos e monitorar a locação de imóveis;  
 VIII – elaborar e monitorar inventário físico e financeiro de bens imóveis;  
 IX – estabelecer e disseminar normas sobre utilização e racionalização no uso de imóveis e do ambiente de trabalho na organização;  
 X – gerenciar parcerias institucionais de compartilhamento de bens imóveis;  
 XI – manter controle e guarda sobre os documentos de posse ou plantas arquitetônicas, elétrica, hidráulica, ambiental, tecnológica e outras, dos bens imóveis;  
 XII – manter padrões e práticas de registro, fiscalização e controle de obras;  
 XIII – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;  
 XIV – outras competências correlatas correlacionadas ao nível de administração sistêmica.

**Subseção IV**  
 Da Gerência de Serviços Gerais

**Art. 34.** A Gerência de Serviços Gerais, como unidade de administração sistêmica, tem como missão, gerenciar a prestação de serviços gerais requeridos na execução das rotinas e métodos de trabalho das unidades fazendárias, competindo-lhe:

I – propor modelo/soluções, gerenciar os serviços gerais de: telefonia, limpeza, copeiragem, jardinagem, recepção, movimentador de cargas, protocolo, reprografia e correio;  
 II – monitorar os gastos com a execução dos serviços e pagamento das tarifas de água, energia e telefonia;  
 III – orientar e controlar a qualidade dos serviços prestados e a conformidade no uso pelas unidades administrativas, segundo normas instituídas e padrões técnicos que regulam sobre o tema;  
 IV – fiscalizar a conformidade na execução dos contratos de serviços gerais;  
 V – propor, orientar e manter procedimentos, métodos e normas de coleta, organização, registro e trâmite de processos, com a devida responsabilidade dos agentes envolvidos;  
 VI – prover mecanismos de coleta e métodos de análise de processos por tipo e padrão de atendimento, orientando e evitando entrada de documentos indevidos e trâmites desnecessários;  
 VII – manter registro de processos, monitorar a tramitação pelas unidades e controlar acesso dos usuários, informando anomalias;  
 VIII – promover pesquisa de satisfação e reação com a prestação de serviços gerais na organização;  
 IX – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;  
 X – outras competências correlatas.

**Subseção V**  
 Da Gerência de Transporte

**Art. 35.** A Gerência de Transporte, como unidade de administração sistêmica, tem como missão gerenciar e prover a frota de veículos, conservando e mantendo no padrão e funcionamento adequados às rotinas, regiões e métodos de trabalho das unidades, competindo-lhe:

I – propor modelo/soluções, gerenciar e prover serviços de transporte terrestres, aéreos e fluviais, conciliando com as peculiaridades do sistema e métodos de trabalho e regiões de atendimento;  
 II – monitorar os gastos com a execução dos serviços de transporte, o pagamento dos tributos e manter a regularidade na documentação dos veículos;  
 III – monitorar a conformidade e legalidade no uso da frota, orientar e instaurar processos administrativos para apuração de indícios de improbidades;  
 IV – manter sistema de controle e avaliação das condições técnicas e mecanismos de controle da saúde dos condutores, adotando medidas proibitivas de condução de veículos quando requerido;  
 V – gerenciar o processo de demanda e fornecimento de aeronaves, mediando às requisições e controles junto ao órgão responsável do Governo;  
 VI – promover gestão de depreciação e monitorar as demandas e qualidade nas manutenções da frota de veículos, conforme contratos de prestação em vigentes;  
 VII – fiscalizar a conformidade na execução dos contratos de manutenção e prestação de serviços de transporte;  
 VIII – manter atualizados o inventário e informações do Sistema de Gestão de Frotas da organização;  
 IX – executar processos de autorização e monitoramento do fornecimento de passageiros e de abastecimento de combustível;  
 X – realizar sistematicamente processo de auditoria preventiva na frota e no serviço de condução de veículos;  
 XI – promover pesquisa de satisfação e reação com a prestação de serviços na organização;  
 XII – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;  
 XIII – outras competências correlatas.

**Subseção VI**  
 Da Gerência de Arquivo e Documentos

**Art. 36.** A Gerência de Arquivo e Documentos, como unidade de administração sistêmica, tem como missão gerenciar o acervo documental físico ou eletrônico, manter a organização, arquivamento, guarda e o fornecimento das informações requeridas pela organização, competindo-lhe:

I – propor modelo/soluções, gerenciar e prover serviços de organização, arquivamento, guarda e eliminação dos documentos físicos e/ou eletrônicos armazenados em locais de fluxo intermediário ou definitivo;  
 II – manter e disponibilizar tabelas de temporalidade de documentos e orientar sobre os procedimentos de tratamento em arquivos temporários ou definitivos das unidades;  
 III – manter sistema de gestão eletrônica ou de microfilmagem de documentos, prestando as informações físicas ou eletrônicas requeridas pelas unidades ou agentes autorizados;  
 IV – prover sistema de segurança de ambiente e acesso às informações físicas e/ou eletrônicas de documentos;  
 V – orientar e manter processo de organização, descarte, eliminação e coleta de documentos físicos das unidades do interior para o arquivo central na capital;  
 VI – monitorar a conformidade e legalidade no trato e no fluxo de informações dos documentos sob guarda temporária nas unidades e definitivas no arquivo central, orientando e promovendo abertura de processos administrativos para apuração de indícios de improbidades;  
 VII – estruturar e disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental da organização, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido;

VIII – fiscalizar a conformidade na execução dos contratos de prestação de serviços de tratamento, organização, arquivamento, guarda e disponibilização de informações ou documentos;

IX – gerenciar e promover a autorização para acesso às informações e documentos do acervo;

X – promover pesquisa de satisfação e reação com a o processo de gestão documental na organização;

XI – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;

XII – outras competências correlatas.

#### Subseção VII Da Gerência de Protocolo

**Art. 37.** A Gerência de Protocolo tem como missão gerir as atividades e o sistema de registro e controle do trâmite de processos, competindo-lhe:

I – registrar, tramitar, distribuir e informar a tramitação de processos / documentos;

II – realizar o monitoramento da tramitação de documentos e processos pelos setores;

#### Subseção VIII Logística de Segurança

**Art. 38.** A Gerência de Logística de Segurança, como unidade de administração sistêmica, tem como missão gerenciar riscos e promover intervenções preventivas e reativas, possibilitando ambiente de trabalho seguro e a integridade do patrimônio público, competindo-lhe:

I – propor e manter alinhados as necessidades institucionais, modelo e soluções de segurança do ambiente de trabalho e dos bens patrimoniais, integrados aos sistemas de segurança de informações e saúde ocupacional;

II – monitorar, orientar e disseminar riscos comuns e específicos em segurança nas rotinas e ambientes de trabalho das unidades fazendárias;

III – estruturar, implementar e monitorar a efetividade dos planos de segurança institucional e atuação dos agentes envolvidos;

IV – monitorar o funcionamento e a efetividade de soluções e mecanismos de segurança e propor adequações necessárias;

V – promover análise, investigações e intervenções junto aos incidentes de segurança nas unidades fazendárias;

VI – prover e acionar parcerias institucionais voltadas para a segurança institucional;

VII – orientar e controlar a qualidade e conformidade dos serviços prestados pelos contratados nas parcerias institucionais firmadas pela SEFAZ, segundo normas instituídas e padrões técnicos que regulam sobre o tema;

VIII – propor, orientar e manter padrões, procedimentos, métodos e normas de segurança;

IX – administrar sistemas de segurança e acesso da SEFAZ;

X – prover informações sobre riscos e ocorrências de incidentes de segurança para análise e tomada de decisão junto aos comitês deliberativos da SEFAZ;

XI – promover pesquisa de satisfação e reação com a gestão de segurança no ambiente de trabalho e do patrimônio da SEFAZ;

XII – participar de grupos e/ou comissões de crises, riscos ou segurança institucional;

XIII – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;

XIV – outras competências correlatas.

#### Seção VIII

##### Da Coordenadoria de Aquisições e Contratos

**Art. 39.** A Coordenadoria de Aquisições e Contratos, como unidade de administração sistêmica, tem como missão, coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

I – propor e disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão;

II – promover orientação e monitorar o cumprimento de normas e procedimentos que regulam o sistema de aquisições e contratos na organização, atuar sobre anomalias e instaurar processos de apuração de responsabilidade;

III – manter meios de informação e de orientação para elaboração do plano de aquisição e coordenar sua execução;

IV – propor e manter mecanismos de registro e coleta de informações sobre preços de referência a serem utilizados nos processos licitatórios;

V – manter mecanismos de interface com sistemas de bens e serviços requeridos na estruturação e implementação das licitações;

VI – manter mecanismos de interface com sistemas de fornecedores para fins de consulta de ofertas de bens e serviços, bem como para indicação de inabilitação para transacionar com a administração pública;

VII – recepcionar e validar Projetos Básicos ou Termos de Referência orientando as unidades nos ajustes requeridos;

VIII – promover indicação das equipes de pregão e demais modalidades licitatórias, monitorando a expedição e validade dos atos expedidos, bem como a efetividade no desempenho das atribuições;

IX – monitorar e tramitar pareceres jurídicos de aquisições, defesas de editais e atos das equipes de licitação, justificativas ou parecer técnico para atos advindos da coordenadoria;

X – monitorar prazos de assinaturas e vencimentos contratuais, informar partes interessadas e propor apuração de responsabilidades por descumprimento de rescisão ou do devido aditamento;

XI – monitorar processo de notificação de fornecedores por descumprimento contratual e instaurar processo administrativo para apuração e definição de penalidades;

XII – orientar a estruturação e a execução dos contratos, convênios, termos de cooperação e outros instrumentos formais de efetivação de contratos ou parcerias institucionais, acompanhando e informando sobre os prazos de execução;

XIII – monitorar indicadores de desempenho e de satisfação do processo de aquisição e gestão de contratos, bem como das informações sobre a qualidade dos bens, serviços e obras contratadas;

XIV – consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

XV – outras competências correlatas.

#### Subseção I

##### Da Gerência de Processos de Aquisições

**Art. 40.** A Gerência de Aquisições, como unidade de administração sistêmica, tem como missão de gerenciar e executar o plano de aquisições, conforme padrões e parâmetros legais estabelecidos, competindo-lhe:

I – implementar processo de análise de conformidade dos projetos básicos e/ou termos de referência para fins de instrução dos processos licitatórios orientando sobre as adequações requeridas;

II – manter meios e mecanismos de homologação, análise jurídica, publicação, trâmites para autorização e realização das licitações por pregões ou outras modalidades pertinentes ao objeto demandado;

III – executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões, normas estabelecidas e modalidades requeridas por objeto demandado e definidas nas legislações que regulam sobre o processo de aquisição;

IV – promover adesões às atas de registro de preços;

V – instrumentalizar os processos licitatórios com os Pedidos de Empenho/ Empenho Reserva;

VI – manter mecanismos de coleta e intercâmbio de informações sobre os indicadores de efetividade nas aquisições realizadas, segundo necessidades dos clientes, resultados esperados, padrões e normas estabelecidas;

VII – manter base de dados e canal de informações sobre fornecedores não habilitados para operar com a administração pública junto às áreas envolvidas com os processos de aquisições e contratos.

VIII – monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;

IX – outras competências correlatas.

#### Subseção II

##### Da Gerência de Formalização de Contratos

**Art. 41.** A Gerência de Contratos, como unidade de administração sistêmica, tem como missão proceder à instrução, atualização e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

I – orientar sobre normalização e estruturação de contratos, convênios, termos de cooperação e outros mecanismos de vínculo contratual ou parceria institucional, monitorando a validade dos mesmos;

II – estruturar e monitorar a formalização dos contratos, instrumentalizando os processos com os devidos empenhos;

III – manter mecanismos de acompanhamento dos prazos dos contratos, informando aos interessados e providenciando os aditamentos e alterações quando provocado e aprovado previamente pela administração;

IV – manter em arquivo os originais dos contratos, disponibilizando as cópias à área fiscalizadora da execução e acompanhamento, bem como aos órgãos de controle e poder judiciário quando devidamente formalizados e aprovados;

V – manter processo de inserção de dados/informações de fornecedores e de fornecedores com anomalias na avaliação quanto ao cumprimento no fornecimento de bens, serviços e obras junto ao órgão, bem como dos apurados como inabilitados para operarem com a administração pública;

VI – manter mecanismos de coleta e intercâmbio de informações sobre os indicadores de efetividade no cumprimento do objeto e prazos contratados, propor e efetivar notificações, requerer instauração de processo de apuração de responsabilidades e sobre descumprimento contratual e aplicar penalidades e demais sanções requeridas;

VII – outras competências correlatas.

#### TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

##### Capítulo I DO SECRETÁRIO

**Art. 42.** Constituem atribuições básicas do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário:

I – promover a administração geral da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, com estreita observância aos princípios e normas que regem a Administração Pública Estadual;

II – exercer a representação política e institucional do setor específico da pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;

III – assessorar os dirigentes dos Órgãos que representa e colaborar com outros Secretários de Estado em assuntos de competência da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário;

IV – propor, viabilizar, disseminar, orientar e coordenar a implantação de políticas, práticas e normas institucionais de gestão sistêmica no Núcleo fazendário e na SEFAZ, promovendo o alinhamento estratégico na estrutura organizacional, inclusive com os órgãos instrumentais de governo;

V – participar das reuniões de Governo, com órgãos Colegiados Superiores, quando convocado;

VI – fazer indicação ao Governador do Estado para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos funcionários e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário;

VII – decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

VIII – expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

IX – expedir e controlar os atos administrativos correlacionados aos processos de gestão da SEFAZ, avaliando a legalidade do objeto a ser tratado e compatibilidade com as políticas, práticas institucionais da SEFAZ e do Governo;

X – apresentar, anualmente, relatórios analíticos das atividades da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário;

XI – promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário;

XII – atender prontamente as requisições e pedidos de informações do Judiciário, Legislativo e dos órgãos de controle Interno/externo ou para fins de inquérito administrativo;

XIII – desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Governador do Estado, nos limites de sua competência legal;

XIV – exercer a função de ordenador de despesas quando delegado formalmente;

XV – efetuar articulações com outros Poderes do Estado em assuntos de interesse do Núcleo ou da SEFAZ, quando designado;

XVI – zelar para que as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Administração Sistêmica contribuam para o desenvolvimento das atividades requeridas ao alcance de resultados da SEFAZ;

XVII – zelar pela administração do patrimônio e bem público sob sua responsabilidade.

**Capítulo II  
DOS ASSESSORES TÉCNICOS**

**Art. 43.** Constitui atribuição básica dos Assessores Técnicos:

I – prestar suporte técnico e administrativo ao Secretário do Núcleo Fazendário e demais integrantes do Gabinete de Direção Superior do Órgão, nos assuntos pertinentes à gestão sistêmica;

II – fomentar, sistematizar e monitorar os sistemas de informação estratégica, operacional e de comunicação do órgão;

III – conduzir agendas e atividades das comissões, comitês e outros grupos de trabalho consultivos ou deliberativos na organização, nos temas relacionados à gestão sistêmica, com representações das assessorias técnicas e de negócios, dos demais sistemas que integram o órgão;

IV – avaliar a efetividade nas estruturas e métodos que integram os modelos organizacional e operacional do órgão, envolvendo representantes dos sistemas de administração da SEFAZ;

V – promover as agendas estratégicas de análise de cenário e acompanhamento de resultados, alinhando com as agendas dos níveis operacionais com a mesma finalidade;

VI – participar da homologação e monitorar a implementação das pesquisas institucionais de reação e satisfação dos serviços prestados pelo órgão;

VII – facilitar e monitorar a estruturação e implantação de projetos multifuncionais de gestão sistêmica, envolvendo áreas correlacionadas com o objeto;

VIII – designar e monitorar os trabalhos de equipes de facilitação e multiplicação de métodos ou técnicas de gestão junto às unidades administrativas do órgão;

IX – fomentar o uso de soluções ou novas tecnologias que contribuam com o desenvolvimento organizacional, melhorias das práticas ou alcance de resultados institucionais.

**Capítulo III  
DOS COORDENADORES**

**Art. 44.** Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I – atuar sistematicamente para viabilizar e fomentar a implantação das políticas, práticas e normas de gestão sistêmica orientadas pelos órgãos centrais e gabinete de direção superior da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário;

II – implementar as medidas estratégicas desdobradas relacionadas à unidade que dirige ou coordena;

III – acompanhar a elaboração e a implementação dos planos de trabalho e dos recursos disponíveis, avaliando, promovendo ajustes na sua execução e produzindo informações gerenciais para tomada de decisão;

IV – propor melhorias e monitorar sistematicamente seus processos e indicadores definidos que agregue valor na execução de suas rotinas de trabalho, no atendimento as necessidades das partes interessadas e ao desempenho organizacional;

V – suprir de informações para tomada de decisão o superior imediato nos assuntos relacionados às suas atribuições;

VI – coordenar e dirigir as atividades desenvolvidas pelas unidades que lhes são subordinadas;

VII – emitir parecer e proferir despachos nos processos submetidos a sua apreciação;

VIII – requerer e/ou viabilizar os recursos materiais, patrimoniais, financeiros e pessoas necessárias à execução de suas competências regimentais;

IX – controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

XI – atuar sistematicamente nas anomalias apresentadas que impactem os resultados da organização;

XII – promover agendas sistemáticas de acompanhamento da execução das atividades, cronogramas e indicadores das rotinas e dos planos de trabalho;

XIII – promover agendas de compartilhamento e disseminação de seus produtos e resultados para a organização.

**Capítulo IV  
DOS GERENTES**

**Art. 45.** Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

I – executar os planos de trabalho e os recursos disponíveis, avaliando, promovendo ajustes na sua execução e produzindo informações gerenciais para tomada de decisão;

II – implementar melhorias e monitorar sistematicamente seus processos e indicadores definidos que agregue valor na execução de suas rotinas de trabalho;

III – controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

IV – atuar sistematicamente nas anomalias apresentadas que impactem os resultados da organização;

V – promover agendas sistemáticas de acompanhamento da execução das atividades, cronogramas e indicadores das rotinas e dos planos de trabalho;

VI – promover agendas de compartilhamento e disseminação de seus produtos e resultados para a organização.

**TÍTULO V  
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS**

**Capítulo I  
DOS SERVIDORES**

**Art. 46.** Constituem atribuições básicas dos Servidores Fazendários e Empregados Públicos ocupando cargos, funções ou executando suas tarefas:

I – executar suas atividades obedecendo aos princípios constitucionais, as Leis e Estatutos aos quais estão vinculados e as demais normas que orientam o exercício de suas atribuições;

II – atuar em seus processos observando os valores organizacionais;

III – zelar pela imagem da instituição;

IV – respeitar os horários e acordos consensados;

V – primar pela educação, cortesia e disciplina;

VI – conhecer e obedecer aos regulamentos institucionais;

VII – manter o ambiente de trabalho limpo e organizado;

VIII – manter dados e informações atualizadas para garantir a correta tomada de decisões.

**TÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 47.** O horário de trabalho da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário obedecerá à legislação vigente.

**Art. 48.** Serão substituídos por motivo de férias, viagem e outros impedimentos eventuais por indicação do Secretário conforme legislação vigente:

I – Secretário Adjunto Executivo pelo Assessor Técnico;  
II – Presidente de comissão por um membro de comissão indicado pelo Presidente de Comissão;

III – Coordenador por Gerente ou servidor, indicado pelo titular do cargo;  
VI – Gerente por um servidor da unidade indicado pelo titular do cargo;  
V – Os supervisores de serviço, por servidor lotado na respectiva unidade.

**Art. 49.** Os Coordenadores, preferencialmente, deverão ser portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

**Art. 50.** Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

**Parágrafo único.** No caso da omissão regimental afetar exclusivamente as atribuições das Unidades de uma determinada Unidade fica facultado ao respectivo Secretário Adjunto Executivo decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

**Art. 51.** O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário baixará outros atos suplementares necessários ao fiel cumprimento e aplicação do presente regimento.

**DECRETO ORÇAMENTARIO**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 106, DE 29 DE ABRIL DE 2011.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 445.383,82 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
269	Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	445.383,82
<b>TOTAL</b>		<b>445.383,82</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício

  
JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 269		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33900000	240	Não	NO	445.383,82
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>445.383,82</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	



**ANEXO III**

Processo: 269 Unidade Orçamentária: 22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador

PAOE:	1214 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		1.300,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		1.300,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 107, DE 29 DE ABRIL DE 2011.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.390.411,35 (quatro milhões e trezentos e noventa mil e quatrocentos e onze reais e trinta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
379	12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	4.411,35
405	04301 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	156.000,00
443	17601 Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	100.000,00
402	07101 Gabinete do Vice Governador	30.000,00
449	02101 Tribunal de Contas	4.100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.390.411,35</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
FRANCISCO TARGINO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício

  
JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO  
Secretário de Estado da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 379	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
FU SUB PRO PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO
21 631 240 1390	0100	IDENTIFICACAO DE SITUACAO FUNDIARIA - REGIAO I - NOROESTE I
E	NATUREZA	FTE
F	33910000	262
IC	TRO	VALOR
Não	NO	4.411,35
PROCESSO : 402	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - Gabinete do Vice Governador	
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
FU SUB PRO PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO
04 122 036 2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO
E	NATUREZA	FTE
F	33900000	100
IC	TRO	VALOR
Não	NO	30.000,00
PROCESSO : 405	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
FU SUB PRO PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO
04 122 036 2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO
E	NATUREZA	FTE
F	33900000	100
IC	TRO	VALOR
Não	NO	30.000,00
04 125 229 2461	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS - ESTADO
E	NATUREZA	FTE
F	33500000	240
IC	TRO	VALOR
Não	NO	60.000,00
PROCESSO : 443	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
FU SUB PRO PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO
22 661 258 1837	9900	INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - ESTADO
E	NATUREZA	FTE
F	44400000	101
IC	TRO	VALOR
Não	NO	100.000,00
PROCESSO : 449	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas	
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
FU SUB PRO PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO
E	NATUREZA	FTE
IC	TRO	VALOR

01	126	036	4221	0600	GESTAO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO - REGIAO VI - SUL	F	33900000	100	Não	NO	3.700.000,00
01	032	291	4226	0600	QUALIFICACAO PROFISSIONAL DOS INTEGRANTES DO CONTROLE EXTERNO - REGIAO VI - SUL	F	33900000	201	Não	NO	400.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>4.390.411,35</b>

**ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR**

PROCESSO : 379 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU SUB PRO PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
21 631 240 1390	0100	IDENTIFICACAO DE SITUACAO FUNDIARIA - REGIAO I - NOROESTE I	F	33900000	262	Não	NO	4.411,35	
<b>TOTAL GERAL:</b>									<b>4.411,35</b>

PROCESSO : 402 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - Gabinete do Vice Governador

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU SUB PRO PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04 122 036 2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44900000	100	Não	NO	30.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>									<b>30.000,00</b>

PROCESSO : 405 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU SUB PRO PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04 122 036 2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33900000	240	Não	NO	18.769,65	
04 125 229 2461	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS - ESTADO	F	33200000	100	Não	NO	96.000,00	
			F	33900000	240	Não	NO	41.230,35	
<b>TOTAL GERAL:</b>									<b>156.000,00</b>

PROCESSO : 443 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU SUB PRO PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
22 661 258 1837	9900	INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - ESTADO	F	33900000	101	Não	NO	100.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>									<b>100.000,00</b>

PROCESSO : 449 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU SUB PRO PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
01 032 146 2002	0600	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS - REGIAO VI - SUL	F	33900000	100	Não	NO	3.000.000,00	
01 032 291 3924	0600	AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS - REGIAO VI - SUL	F	33900000	100	Não	NO	200.000,00	
01 032 291 4226	0600	QUALIFICACAO PROFISSIONAL DOS INTEGRANTES DO CONTROLE EXTERNO - REGIAO VI - SUL	F	33900000	100	Não	NO	500.000,00	
01 126 036 4221	0600	GESTAO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO - REGIAO VI - SUL	F	44900000	201	Não	NO	400.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>									<b>4.100.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 379 Unidade Orçamentária: 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

PAOE:	1390 - IDENTIFICACAO DE SITUACAO FUNDIARIA	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	LOTE CADASTRADO E MEDIDO(LOTE)		800,00
Meta Física Neste Processo:	LOTE CADASTRADO E MEDIDO(LOTE)		800,00

Processo: 402 Unidade Orçamentária: 7101 - Gabinete do Vice Governador

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 405 Unidade Orçamentária: 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	405	Unidade Orçamentária:	4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2461 - REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PRESTADORES DE SERVICOS REGULADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	PRESTADORES DE SERVICOS REGULADOS(PERCENTUAL)		100,00

**Processo:**  
443  
**Unidade Orçamentária:**  
17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

PAOE:	1837 - INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EMPRESA BENEFICIADA(UNIDADE)		25,00
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA BENEFICIADA(UNIDADE)		20,00

**Processo:**  
449  
**Unidade Orçamentária:**  
2101 - Tribunal de Contas

PAOE:	4221 - GESTAO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		90,00

**Processo:**  
449  
**Unidade Orçamentária:**  
2101 - Tribunal de Contas

PAOE:	4226 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS INTEGRANTES DO CONTROLE EXTERNO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	SERVIDOR CAPACITADO(PESSOA)		172,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIDOR CAPACITADO(PESSOA)		172,00

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 108, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 5.811.327,58 (cinco milhões e oitocentos e onze mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
427	21601 Fundo Estadual de Saúde	1.501.521,58
424	03101 Tribunal de Justiça	4.309.806,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.811.327,58</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

  
**FRANCISCO TARGINO DALTRO**  
Governador do Estado em exercício

  
**JOSÉ ESCLAVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 424	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - Tribunal de Justiça										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900000	100	Não	NO	1.200.000,00
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900000	100	Não	NO	3.075.492,00
						S	31900000	115	Não	NO	34.314,00

PROCESSO : 427		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	128	278	4249	9900	FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DE NÍVEL TÉCNICO E BÁSICO NA ÁREA DA SAÚDE - ESTADO	S	33900000	261	Não	NO	455.050,08
10	301	274	3704	9900	PROMOÇÃO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	S	33900000	112	Não	NO	90.000,00
10	301	274	3917	9900	CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	33400000	112	Não	NO	350.000,00
						S	33900000	112	Não	NO	553.046,61
						S	33900000	261	Não	NO	35.847,50
						S	33910000	112	Não	NO	17.577,39
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.811.327,58</b>

<b>ANEXO II</b>	<b>DOTAÇÃO A ANULAR</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

### ANEXO III

Processo:	424	Unidade Orçamentária:	3101 - Tribunal de Justiça
-----------	-----	-----------------------	----------------------------

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	424	Unidade Orçamentária:	3101 - Tribunal de Justiça
-----------	-----	-----------------------	----------------------------

PAOE:	8001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	427	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	3704 - PROMOÇÃO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCRITÓRIOS REGIONAIS COM PRÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUÍDA(UNIDADE)		16,00
Meta Física Neste Processo:	ESCRITÓRIOS REGIONAIS COM PRÁTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUÍDA(UNIDADE)		16,00

**Processo:**  
427  
**Unidade Orçamentária:**  
21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	3917 - CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS COM SERVIÇO IMPLANTADO(UNIDADE)		40,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS COM SERVIÇO IMPLANTADO(UNIDADE)		40,00

**Processo:**  
427  
**Unidade Orçamentária:**  
21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	4249 - FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DE NÍVEL TÉCNICO E BÁSICO NA ÁREA DA SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	TRABALHADORES FORMADOS (PESSOA)		1.200,00
Meta Física Neste Processo:	TRABALHADORES FORMADOS (PESSOA)		1.200,00

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 109, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.001.500,00 (três milhões e um mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
435	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	1.500,00
406	21601 Fundo Estadual de Saúde	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.001.500,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO**  
 Governador do Estado no exercício

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 406	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTADO	S	33400000	134	Não	NO	1.760.000,00
						S	33500000	134	Não	NO	1.000.000,00
10	302	279	2978	0700	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VII - SUDOESTE	S	44400000	134	Não	NO	240.000,00
PROCESSO : 435			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	543	179	1545	0200	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO II - NORTE	F	44900000	109	Não	NO	1.500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.001.500,00</b>

ANEXO II	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 406	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	278	4029	9900	AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ESTADO	S	33900000	134	Não	NO	1.000.000,00
10	303	273	2963	9900	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ESTADO	S	33900000	134	Não	NO	2.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.000.000,00</b>
PROCESSO : 435			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	543	179	1545	0200	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO II - NORTE	F	33900000	109	Não	NO	1.500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.500,00</b>

## ANEXO III

Processo: 406 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		2,00

Processo: 406 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	4157 - COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00

Processo:	435	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	1545 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	ÁREAS RECUPERADAS(HECTARE)		50,00
Meta Física Neste Processo:	ÁREAS RECUPERADAS(HECTARE)		50,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 110, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

## DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 3.274.490,00 (três milhões e duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
445	14101 Secretaria de Estado de Educação	3.274.490,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.274.490,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO**  
 Governador do Estado no exercício

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 445	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - ESTADO	F	32900000	100	Não	NO	3.274.490,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.274.490,00</b>

ANEXO II	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 445	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39901 - Reserva de Contingência										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ESTADO	F	59990000	100	Não	NO	3.274.490,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.274.490,00</b>

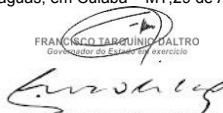
## ANEXO III

## ATO DO GOVERNADOR

## ATO N. 2.002/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 301241/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ENIL BATISTA ZATHAR**, portador (a) do RG nº 391450/SSP/MT e do CPF nº 781.590.161-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Abril de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.003/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 301319/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **TARCIO DE ALMEIDA COSTA**, portador (a) do RG nº 444801/SSP/MT e do CPF nº 318.221.501-91, na graduação de CABO C-000, proporcional a 25 Anos, 8 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Abril de 2011..

  
 FRANCISCO TÁRQUINIO DALTRÓ  
 Governador do Estado em exercício  
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.004/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 301532/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARINA FIGUEIREDO DA PAIXAO**, portador (a) do RG nº 06583962/SSP/MT e do CPF nº 001.069.771-30, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Abril de 2011.

  
 FRANCISCO TÁRQUINIO DALTRÓ  
 Governador do Estado em exercício  
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.005/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 301688/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELCIO DIAS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 189737/SSP/MT e do CPF nº 111.423.591-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 1 Mês e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Abril de 2011.

  
 FRANCISCO TÁRQUINIO DALTRÓ  
 Governador do Estado em exercício  
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.006/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 301874/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS**, portador (a) do RG nº 1067922/SSP/GO e do CPF nº 162.280.651-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-005, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 6 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Abril de 2011..

  
 FRANCISCO TÁRQUINIO DALTRÓ  
 Governador do Estado em exercício  
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.007/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 301950/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE LURDES DE SOUZA DA LUZ**, portador (a) do RG nº 3372022/SSP/MT e do CPF nº 206.517.241-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 8 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Abril de 2011..

  
 FRANCISCO TÁRQUINIO DALTRÓ  
 Governador do Estado em exercício  
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.008/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 75, de 13 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta no Processo nº 302449/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DORGIVAL VERAS DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 054866/SSP/MT e do CPF nº 079.994.881-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE 013, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 4 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Abril de 2011.

  
 FRANCISCO TÁRQUINIO DALTRÓ  
 Governador do Estado em exercício  
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.009/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 303318/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DILMA NASCIMENTO ALVES**, portador (a) do RG nº 435061/SSP/MT e do CPF nº 427.778.281-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Abril de 2011..

  
 FRANCISCO TÁRQUINIO DALTRÓ  
 Governador do Estado em exercício  
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.010/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 303707/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA BATISTA**, portador (a) do RG nº 308633-0/SSP/MT e do CPF nº 878.260.971-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Abril de 2011.

  
 FRANCISCO TÁRQUINIO DALTRÓ  
 Governador do Estado em exercício  
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração



## ATO N. 2.011/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 304082/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HILDA GLÓRIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 01338722/SSP/MT e do CPF nº 229.793.521-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Abril de 2011.

  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício  
**CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO**  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.012/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 215643/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **MARINEIDE FÁTIMA CAPELETTI**, portadora do RG nº 9030437652/SSP-RS e do CPF nº 543.238.190-72, no cargo efetivo de Professor, Classe “B”, Nível “04”, 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 20 (vinte) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 02.01.1998 a 28.04.2011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de abril de 2011.

  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício  
**CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO**  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.013/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio proporcional, calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 687308/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr **JOSÉ NILTON MARTINS**, portador do RG nº 2092652-9/SSP-MT e do CPF nº 280.678.351-87, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe “A”, Nível “11”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 32 (trinta e dois) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, período de 15.09.1980 a 28.04.2011. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital

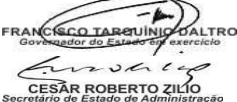
Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de abril de 2011.

  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício  
**CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO**  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.014/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio proporcional, calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 728387/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **MARILEI MIRANDA RODRIGUES**, portadora do RG nº 0727825-0/SSP-MT e do CPF nº 890.940.421-34, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe “B”, Nível “04”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.06.2000 a 28.04.2011, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de abril de 2011.

  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício  
**CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO**  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 5.399/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 719317/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1202/2010, de 03/03/2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária por Idade, do (a) Sr (a). **ELIZEU RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 01215426/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

“... contando com 33 Anos, 4 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição...”

## LEIA – SE:

“... contando com 26 Anos, 09 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de outubro de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**BRUNO DA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.016/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio proporcional, calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 664385/2010, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª **MARIA APARECIDA DA ROCHA**, portadora do RG nº 0666146-7/SSP-MT e do CPF nº 388.125.331-91, No cargo de Apoio de Serviços do SUS, Classe “A”, Nível “04”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 14.09.2001 a 28.04.2011, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de abril de 2011.

  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício  
**CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO**  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.017/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 285528/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 158/2011, de 21.01.2011, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **SILVIA INES KUHN**, RG nº 3.033.554-6/SSP-PR, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea “b”, da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de abril de 2011.

  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício  
**CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO**  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.018/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 268843/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.154/2011, de 10.03.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **CELEIDA MARIA CARNEIRO OLIVEIRA**, RG nº M-3.926.249/SSP/MG, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

“... portador (a) do RG nº 3926249/SSP/MG...”

## LEIA-SE:

“... portador (a) do RG nº M-3.926.249/SSP/MG...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de abril de 2011.

  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício  
**CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 2.019/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 226969/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.563/2011, de 01.04.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **JOSE ROBERGE DE LIMA**, portador (a) do RG nº 0573818-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“... portador (a) do RG nº 573818/SSP/MT...”

**LEIA – SE:**

“... portador (a) do RG nº 0573818-0/SSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de abril de 2011.

  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRO  
Governador do Estado em exercício

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIAS**

**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO**, brasileiro, servidor público estadual, portador da cédula de identidade nº 03492788-SSP/MT, inscrito no CNPF/MF. nº 378.783.281-53, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 460319/2010-SEFAZ para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 29 de abril de 2011.

**HÉLIO LEÃO DE SOUZA**  
Superintendente de Legislação da Casa Civil

**QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 001/2008.**  
**COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através da **CASA CIVIL.**  
**COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES.**  
**OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação de Execução nº. 001/2008 de 01/09/2008, cujo objeto é a Implantação da 1ª Etapa do Parque Ecológico Bernardo Berneck, no Município de Várzea Grande/MT.**  
**VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23/março/2011 até 21/Julho/2011.**  
**RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº. 001/2008, firmado em 01 de setembro de 2008.  
Cuiabá/MT, 23 de março de 2011. ASSINAM  
**EDER DE MORAES DIAS - Secretário Chefe da Casa Civil**  
**ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA - Secretário de Estado das Cidades**

**CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 05/2011.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 17, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7.353, de 30 de março de 2006, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º do Decreto 6.635, de 19 de outubro de 2005, e

Considerando, ainda, a Portaria nº 02, de 02 de Junho de 2008, que instituiu na Casa Militar, a Comissão da Medalha GUARDIÃO DO PAIAGUÁS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para compor a Comissão da Medalha GUARDIÃO DO PAIAGUÁS, sob a presidência deste Secretário, os membros abaixo indicados:

- I - Membros natos:
  - a) Vice-Presidente: **CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUSA - TEN CEL PM**

**II - Membros Efetivos:**

- a) Membro: **ILDOMAR NUNES DE MACEDO – CEL PM**
- b) Membro: **PM RACHID MOHAMED RACHID HASSOUN – TEN CEL PM**
- c) Membro: **RIDALVA REIS DE SOUZA – TEN CEL PM**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2011.

  
ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
Secretário Chefe da Casa Militar

Republicar por ter erros de grafia e redação.

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 726/SAD/2011**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 301/SAD/2011, de 24/02/2011, Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº147733/2011**, de 02 de março de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º No Ato Administrativo nº 301/SAD/2011 de 24/02/2011,**

**ONDE SE LÊ**

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social  
Matricula 13795 – **Wilson José da Silva Filho**, Nível “ 10”, a partir de 18/01/2011.

**LEIA-SE**

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social  
Matricula 13795 – **Wilson José da Silva Filho**, Nível “ 10”, a partir de 01/12/2010.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 22 de março de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 725/SAD/2011**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 360/SAD/2008, de 01 de abril de 2008, Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 147733/2011**, de 02 de março de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º No Ato Administrativo nº 360/SAD/2008 de 15/04/2008**

**ONDE SE LÊ**

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
137950012	Wilson Jose da Silva Filho	09	18/01/2008

## LEIA-SE

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
137950012	Wilson Jose da Silva Filho	09	01/12/2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 22 de março de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1051/SAD/2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 848/SAD/2009 de 15 de maio de 2009 da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando o que dispõe o Processo nº. 63679/2011, de 01 de fevereiro de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído a servidora Divina Maria do Carmo, matrícula nº 56087, Cargo: ASSISTENTE do SUS, do Ato Administrativo nº. 848/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 15/05/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1052/SAD/2011.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 63679/2011 de 01 de fevereiro de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora, Divina Maria do Carmo, matrícula nº 56087 no Cargo de Assistente do SUS, nível "05", a partir de 14/03/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 14 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1121/SAD/2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 958/SAD/2011 de 18/04/2011 da Auditoria Geral do Estado na carreira de Auditor do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.009 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº 9.040 de 05 de dezembro de 2008;

Considerando o que dispõe o Processo nº. 225910/2011, de 01/04/2011,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o servidor Francisco Carlos Fernandes da Silva, matrícula nº 26043, Cargo: Auditor do Estado, do Ato Administrativo nº 958/SAD/2011, publicado no Diário Oficial de 18/04/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1062/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe os Processos nºs 124677, 124763, 124703 e 124784/2011, de 23 de fevereiro de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical para o nível "02" aos servidores constantes no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	EFEITO FINANCEIRO
TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
89057	Débora Moreira Borges	11/04/2011
200428	José Mário Pereira Leite	10/04/2011
200440	Cidnei Ferreira Araújo	09/04/2011
AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL		
200648	Flávia Assis de Souza	09/04/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de abril de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 746/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, do Ato Administrativo nº 2.218/SAD/2008, de 03 de outubro de 2008, de Progressão Vertical de servidor da Casa Militar do Governo, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 229, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

2011; Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 141521/2011**, de 01 de março de

**RESOLVE:**

No Ato Administrativo nº 2.218/2008, de 03 de outubro de 2008, de modo que:

**ONDE SE LÊ**

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social  
Matrícula nº 75 – Sirlei Gaspar Lopes da Costa, Nível “10”, a partir de 08/02/2008.

**LEIA-SE**

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social  
Matrícula nº 75 – Sirlei Gaspar Lopes da Costa, Nível “10”, a partir de 10/12/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 22 de março de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

  
**ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2010/SAD/MT**

**PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e a empresa INTERGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava – Da vigência, prorrogando o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de abril de 2011 a 14 de abril de 2012 e ainda alterar a Cláusula Segunda – Dos Preços, Especificações e Quantidades, acrescentando no valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 26.532,00 (Vinte e Seis mil Quinhentos e Trinta e Dois reais), que corresponde a 25% do valor do contrato original, sendo assim o valor total do contrato passará a ser de R\$ 132.660,00 (Cento e Trinta e Dois mil Seiscentos e Sessenta reais).

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos do artigo 57, inciso II e artigo 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

**ASSINAM:**

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**ROBERTO ABRÃO JÚNIOR**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**SEPLAN**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2010/SEPLAN/MT**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN  
**Contratada:** **CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**  
**Objeto:** Encerramento do Contrato nº 015/2010/SEPLAN, firmado em 08 de outubro de 2010, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para implementação da gestão, execução e infraestrutura das atividades necessárias ao cumprimento das ações institucionais do Governo do Estado. O encerramento está sendo realizado na melhor forma de direito, e de comum acordo entre as partes, concedendo-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável a quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste Contrato, não restando nada a mais reclamar de parte a parte, dando por satisfeitas para nada mais, nem a qualquer tempo reclamarem uma da outra quanto ao referido Contrato, tendo este por quitado  
**Vigência:** a partir de 29/04/2011  
**Fund. Legal:** O fundamento legal está expresso na Lei Federal nº 8.666/93 e artigos seguintes  
**Data:** **Cuiabá/MT, 29/04/2011**  
**Assinam:** **JOSÉ GONÇALVES BOTELHO**, Representante da Contratante  
**NÉIA DE ARAUJO MARQUES**, Representante da Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2011/SEPLAN**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN  
**Contratada:** **CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA**  
**Objeto:** Prestação de Serviço de fornecimento de passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, à SEPLAN/MT, conforme especificações e condições constantes neste instrumento de Contrato  
**Valor Global:** **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**  
**Vigência:** **Início em 24/03/2011 a 24/03/12**  
**Fund. Legal:** Autorização na Ata de Registro de Preços nº 06/2010, Pregão Presencial nº 018/2010-SLC, Processo Administrativo nº 038/2010-9º BEC, para aquisição do objeto de que trata o processo nº 191523/2011, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, supletivamente aos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, às Cláusulas do Contrato  
**Dotação Orçamentária:** Os recursos para o pagamento dos serviços será a: Unidade Orçamentária 20101, Projeto/Atividade 036/2007, Item de Despesa 3390.3300, Fonte 100  
**Data:** **Cuiabá/MT 29/04/2011**  
**Assinam:** **JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**, Representante da Contratante  
**GILBERTO SEIJI SASAKI**, Representante da Contratada

**PORTARIA Nº 05 DE 28 DE ABRIL DE 2011.**

Dispõe sobre a criação de Grupos Temáticos Interinstitucionais para elaboração do PPA 2012-2015 e Lei Orçamentária 2012.

**O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral de acordo com as prerrogativas do Decreto 2944 de outubro 2010**, e no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de coordenação para a formulação das políticas públicas que integrarão o PPA;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos processos de planejamento e execução orçamentária;

Considerando a necessidade de compatibilizar as prioridades do Plano de Governo “Mato Grosso em primeiro lugar” no PPA;

Considerando a necessidade de assegurar o equilíbrio fiscal permanente;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar grupos temáticos interinstitucionais para:

I. Coordenar as áreas setoriais na elaboração do PPA 2012-2015 e Lei Orçamentária Anual- LOA 2012.

Art. 2º Os grupos temáticos serão compostos pelos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral- SEPLAN e de servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública, conforme anexo I.

Art. 3º A coordenação geral dos trabalhos para elaboração do PPA e Lei Orçamentária Anual é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral- SEPLAN.

Art. 4º As subcoordenações setoriais ficarão sob a responsabilidade de servidores designados para cada área setorial, dentre aqueles que acompanharam a atualização do MT+20 e foram capacitados para elaboração do PPA, conforme anexo I.

Art. 5º As subcoordenações setoriais serão apoiadas pelos técnicos da SEPLAN designados para acompanhar cada área setorial, conforme anexo I, e das coordenações de planejamento dos núcleos sistêmicos.

Art. 6º Compete à coordenação geral do PPA:

- I. Definir metodologia para elaboração do PPA;
- II. Fazer a capacitação dos coordenadores e subcoordenadores das áreas setoriais;
- III. Definir e fazer cumprir a agenda de elaboração do PPA;
- IV. Disponibilizar os limites de despesas obrigatórias e essenciais para cada órgão ou entidade setorial;
- V. Definir a agenda e a metodologia de validação e apresentação das propostas programáticas ao Condes.

Art. 7º- Compete à coordenação e a assessoria dos grupos temáticos:

- I. Acompanhar todos os trabalhos nas áreas setoriais sob sua coordenação;
- II. Atuar como facilitador nas oficinas para desdobramento dos programas intersetoriais;
- III. Analisar e emitir parecer técnico acerca das propostas programáticas para validação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - Condes;
- IV. Garantir a entrega dos produtos que compõem o PPA: Despesas obrigatórias e essenciais administrativa, diagnósticos das políticas setoriais, programas, projetos e atividades.

Art. 8º Compete as subcoordenações setoriais:

- I. Organizar e preparar os diagnósticos para a realização das oficinas setoriais;
- II. Coordenar as oficinas setoriais de elaboração dos programas;
- III. Garantir que as orientações estratégicas do governo estejam contidas nas propostas programáticas;
- IV. Capacitar os técnicos das unidades setoriais;
- V. Lançar dos valores das propostas aprovadas pelo Condes no sistema FIPLAN.

Art. 9º Compete aos servidores de apoio técnico da Superintendência de Planejamento e Orçamento da SEPLAN:

- I. Acompanhar e assessorar as subcoordenações setoriais na realização das oficinas;
- II. Analisar e emitir parecer técnico acerca das propostas programáticas que estiverem sob sua responsabilidade;
- III. Capacitar técnicos das unidades setoriais para inserção das propostas programáticas no FIPLAN.

Art. 10º Compete ao coordenador da equipe de análise de indicadores:

- I. Acompanhar os trabalhos de cada analista de indicadores dos grupos temáticos;
- II. Validar os pareceres dos analistas de indicadores acerca da adequabilidade dos conjuntos de indicadores das áreas setorial.

Art. 11º Compete às coordenadorias de planejamentos dos núcleos sistêmicos:

- I. Assessorar as áreas setoriais programáticas com informações do PPA 2008-2011;
- II. Elaborar e encaminhar a análise das despesas obrigatórias e essenciais das áreas setoriais e as relativas às suas próprias despesas essenciais e obrigatórias.
- III. Lançar a despesas obrigatórias e essenciais das áreas setoriais e do núcleo;
- IV. Apoiar os subcoordenadores das áreas setoriais nas oficinas de elaboração dos programas finalísticos.



Art. 12º Compete a coordenação geral da LOA;

I. Definir metodologia para elaboração da LOA;

II. Fazer a capacitação dos coordenadores e subcoordenadores das áreas setoriais para elaboração da LOA;

Art. 13º Fica aprovado o cronograma para elaboração do PPA 2012-2015, conforme anexo II.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2011

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

### Anexo I

#### Coordenador Geral do PPA

**Nilson Antonio Batista**

Coordenador Geral da LOA

**Janeo Marcos Correa**

#### Equipe de assessoramento da LOA

Luiz Cláudio Pereira Scheffer

Fernandes Costa Oliveira

Jesuino Mateus Vianna Moraes

#### Coordenação da Equipe de Indicadores

Antonio Abutaka

#### Grupos Temáticos Interinstitucionais

Administração Sistêmica		
Coordenação GT:	Elenice Ribeiro Serafim da Silva	
Assessoramento GT:	Vinicius Carvalho de Araújo	
Órgão:	Subcoordenador	Apoio técnico
SEPLAN	Márcia Silva Pereira Rivera	Francisley Marcelo B. Siqueira
CEPROMAT	Ideraldo Bonafé	
AGE	Andréia Aparecida Deluz	Josenil Lemes Duarte
SAD	Jane Sifuentes Machado	
MT Saúde	Adriana Alexandre Garcia	Telma Pereira da Silva Viana
Previdência	Marta Magali do Prado Ribeiro	
SEFAZ	Diva Maria Fortes de Oliveira	Francisley Marcelo B. Siqueira
PGE	Francisco Rodrigues dos Santos	
Analista de indicadores:	Edmar Roberto Prandini	
Governadoria e Poderes		
Coordenação GT:	Fernandez Costa Oliveira	
Assessoramento GT:	Marize Bueno de Souza Soares	
Órgão:	Subcoordenador	Apoio técnico
Assembleia Legislativa	Nasser Okde	Josenil Lemes Duarte
TCE	Edson L. Ribeiro	
Tribunal Justiça	Carolina Karlinski	
Procuradoria de Justiça	Meire Terezinha V. Ferreira	Evanildes Leite Padilha
Casa Civil	Armindo F. Silva Neto	
Casa Militar	Jesus Santana Pereira dos Reis	Maria da Glória Brito Santos
Gabinete Governador	Armindo Ferreira da Silva Neto	
SECOM	Jairo Cristóvão de Souza	
Analista de indicadores:	Edmar Roberto Prandini	
Agências e Regulação		
Coordenação GT:	Paulo Fernandez Rodrigues	
Assessoramento GT:	Reinaldo Vaz Guimarães	
Órgão:	Subcoordenador	Apoio técnico
AGER	Vânia Saliés Bonassi	Josenil Lemes Duarte
AGECOPA	Leonardo Ecco	
Analista de indicadores:		
Agricultura		
Coordenação GT:	Lucienne Machado	
Assessoramento GT:	Paula Luciana da Silva	
Órgão:	Subcoordenador	Apoio técnico
SEDRAF	Paulo Ernesto Kluge	
INDEA	Antônio Marcos Rodrigues	José Maria pedroso da Silva
INTERMAT	Francisco Aurélio Pereira Borges	
EMPAER	Ana Maria Sales Martiniano	
Analista de indicadores:	Paula Gonçalves Baicere	

Indústria, Comércio, Mineração		
Coordenação GT:	Jesuino Mateus Vianna Moraes	
Assessoramento GT:	Rogério de Oliveira e Sá	
Órgão:	Subcoordenador	Apoio técnico
SICME	José Juarez Pereira de Faria	
JUCEMAT	Leuza Maria B. Menezes	Maria Justina de A. Josetti
IMEQ	Tomas Sandor Grunwald	
METAMAT	Iracyane Crysthina Alves de Brito	
MT GÁS	Jakeline Aparecida Moura	
MT Fomento	Silvinho de Moraes Montanha	
SETUR	Deocleciano Ferreira Vieira	Augusto Evangelista da Silva
Analista de indicadores:	Geonir Paulo Schnorr	
Infra-estrutura, saneamento e habitação		
Coordenação GT:	Glória Maria Silva	
Assessoramento GT:	Álvoro Lucas Amaral	
Órgão:	Subcoordenador	Apoio técnico
SETPU	Silvio Pereira Rosa	Antônia Luiza Ribeiro Pereira
DETRAN	Daniela Almeida Kormann	
SECID	Rosa Akiko Suezawa Camargo	
Analista de indicadores:	Eduardo Matsubara	
Ambiental		
Coordenação GT:	Valdinei Valério da Silva	
Assessoramento GT:	Tereza Neide Nunes Vasconcelos	
Órgão:	Subcoordenador	Apoio técnico
SEMA	Roseane Figueiredo Souza	Luzia Ivo de Almeida Arima
Analista de indicadores:	Victória de Mello Arruda	
Cultura, Esporte e Lazer		
Coordenação GT:	Luiz Claudio Pereira Scheffer	
Assessoramento GT:	Jocilene Rodrigues de Oliveira e Silva	
Órgão:	Subcoordenador	Apoio técnico
SEC	Maria Antulia Leventi	Jocilene Rodrigues de Oliveira e Silva
SEEL	Mara Lúcia Fatuch Bernardi	
Analista de indicadores:	José Francisco Ourives	
Saúde		
Coordenação GT:	Julia Satie Yokokura	
Assessoramento GT:	Nailur da Costa de M. Carvalho	
Órgão:	Subcoordenador	Apoio técnico
SES	Lucinéia Soares da Silva	Evanildes Leite Padilha
Analista de indicadores:	Sunildes Gomes Aldaves	
Cidadania		
Coordenação GT:	Pâmela de Carvalho Vieira	
Assessoramento GT:	Telma Monteiro de Lima Rassi	
Órgão:	Subcoordenador	Apoio técnico
SEJUDH	Gisele Gugel	Telma Auxiliadora S. C. Rodrigues
FUNAC	Mônica Rodrigues Souza	
PROCOC	Eneide Maria Cruz M. da Costa	
SETECS	Luciano Jôia da Silva e Maria Honorata Medeiros	Pâmela de Carvalho Vieira
Defensoria	Ricardo Cantadori Copeti	Evanildes Leite Padilha
Analista de indicadores:	Edmar Augusto Vieira	
Segurança		
Coordenação GT:	Edson da Costa Ribeiro	
Assessoramento GT:	Luceni Grassi de Oliveira	
Órgão:	Subcoordenador	Apoio técnico
SESP	Roger Ramos Martini	Telma Auxiliadora S. C. Rodrigues e Telma Monteiro de Lima Rassi.
Analista de indicadores:	Alex Campos de Matos	
Educação, ensino técnico e superior.		
Coordenação GT:	Ivana Célia da Cruz Lobato	
Assessoramento GT:	Edmar Augusto Vieira	
Órgão:	Subcoordenador	Apoio técnico
UNEMAT	Welly Toro Machado	Jocilene Rodrigues de Oliveira e Silva
FAPEMAT	Anna Paula Martins dos Santos	
SECITEC	Adriano Breunig	Augusto Evangelista
SEDUC	Fátima Aparecida da Silva Resende	Joel Martins Rocha
Analista de indicadores:	Mária Auxiliadora M. Vasconcelos	

## Anexo II

AGENDA DO PPA 2012-2015			
INSTRUMENTO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
MT+20	Apresentação do MT+20 revisado para GTs	Coordenação MT+20	13/05/2011
PPA	Avaliação de Programas do PPA 2008-2011 e Diagnóstico Setorial.	Grupos Temáticos	16/05/2011
PPA	Disponibilização dos limites para as despesas obrigatórias e essenciais administrativas no FIPLAN	SEPLAN	17/05/2011
PPA	Apresentar Manual de Metodologia do PPA 2012-2015	SEPLAN	17/05/2011
MT+20	Validar as orientações estratégicas com secretários	Coordenação do MT+20	23 a 25/05/2011
MT+20	Disponibilizar orientação estratégica para o PPA	CONDES	30/05/2011
PPA	Oficinas de formulação dos programas	Grupos Temáticos	31/05 à 20/06/2011
PPA	Encaminhamento das propostas dos programas e ações aos coordenadores dos GTs	Subcoordenadores dos Grupos Temáticos	21/06/2011
PPA	Ajustes das propostas de PPA	Grupos Temáticos	22 A 27/06/2011
PPA	Análise e priorização dos programas e ações do PPA 2012-2015	SEPLAN	28 e 29/06/2011
PPA	Validar a proposta de PPA 2012 - 2015	CONDES	04/07/2011
PPA	Disponibilizar os limites orçamentários e financeiros para os programas e ações do PPA 2012-2015	SEPLAN	06/07/2011
PPA	Cadastramento e detalhamento dos programas e ações no FIPLAN	Grupos temáticos	07 à 20/07/2011
PPA	Análise e ajustes das propostas lançadas no FIPLAN	SEPLAN / Grupos temáticos	21 à 29/07/2011
LOA	Carregamento das propostas de todos os Programas do PPA para LOA	SEPLAN	01/08/2011
PPA	Consolidar documento final do PPA	SEPLAN	02 a 12/08/2011
PPA	Revisão, impressão e montagem do documento final do PPA	SEPLAN	15 a 28/08/2011
PPA	Envio da proposta de PPA 2012-2015 ao Poder Legislativo	SEPLAN	30/08/2011

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS. JOAO RODRIGUES-ME. IE133770095-NF M1-S1 N°73 A 100. Água Boa, 29de abril de 2011. Miria Schutz-AAF

COMUNICADO - RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS. DHONEYSON SBRUSSI-ME, IE: 13373940-6, Mod M-01 n° 0102 à 150 E Mod 2 Série D Subsérie 1 n° 192 a 500. Água Boa, 29 de abril de 2011. Elizandra Zandavalli 488500087 Gerente Fazendário

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. JAIR DA SILVA BONFIM-134214242, FATIMA VITALINA DE CASTRO-134213920, LIVANDO CARLOS SIMON-134207190, CARLOS MANOEL CASTRO TELES-134207297, STELLA CASTRO TELES-134206738, HILTON PIZZATO-134206622, ELISVAN GOMES DUARTE-134204242, RAFAEL MICHELAN BRAGA-134202287, OLGUINEL CARVALHO RESENDE-134199332, RODRIGO CARDOSO ALVES-134198883, OTACILIO CAMPOS GUIMARAES-134197070, RUDINEI MARTINS PINTO-134193270, WILSON FRANCISCO MAFRA-134214471. Água Boa, 30 abril- Miria Schutz-AAF.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

COMUNICADO - O(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, relação com a indicação das Notas Fiscais Modelo 1 ou 1-A inutilizadas, bem como sua transcrição no livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências – RUDFTO, conforme determina o § 5º-A do Artigo 198-A das Disposições Permanentes do RICMS/MT. Inc. Estadual Razão Social Documentos em branco inutilizados; 13.160.003-6 M L VEIGA NF Mod 1 de n° 002.750 a 002.750 e n° 002.752 a 002.800.; 13.182.640-9 ADAIR ESTEVES DE OLIVEIRA NF Mod 1 de n° 001.576 A a 001.600; 13.207.394-3 C TARDIVO ME NF Mod 1 de n° 001.301 A 001.400 e n° 001.439 a 001.450. Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 29/04/2011. Maria Terezinha R E Conciani - Gerente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL – TDI N° 005/2011. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME CPF VENCIMENTO; ARIIVALDO CARDOSO 406.174.161-68 - ; EDWAL DE ALMEIDA AUGUSTO 616.555.701-53 - ; MARCO ANTONIO BELETTI PERES 822.177.348-49 30/11/2011; NILCINEIA DIVINA FERREIRA 706.583.821-87 - ;

Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 29/04/2011. Maria Terezinha R E Conciani – Mat. 487200012

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ) - PRODUTOR RURAL INSCRIÇÃO ESTADUAL - TANCREDO SCOTTI 13.420.259-7. Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 29/04/2011. Maria Terezinha R E Conciani – Mat. 487200012

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

TERMO DE OPÇÃO – ANTONIO GRANADO DA MOTA E OUTRO. PESSOA FISICA, PRODUTOR RURAL ,CPF 069.500.789-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.378.654-4, ESTÂNCIA GRANADO, MUNICIPIO DE BRASNORTE-MT; ORLANDO ARTEMIO MORANDINI , PESSOA FISICA, PRODUTOR RURAL, CPF: 052.274.109-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.252.922-0,FAZENDA MORANDINI, MUNICIPIO DE BRASNORTE-MT. PARA FINS DO NÃO RECOLHIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA NOS TERMOS DO ARTIGO 9º DO ANEXO X DO REGULAMENTO DO ICMS MT – RICMS .DECLARAM EM CARÁTER IRREVOCÁVEL PELO PERÍODO DE 48 MESES A OPÇÃO PELO BENEFÍCIO E RENUNCIAM OS CRÉDITOS PELA ENTRADA DOS RESPECTIVOS BENS. BRASNORTE, 29 DE ABRIL DE 2011.FERNANDO DIAS FERNANDES –GER. FAZENDÁRIO – MATR.:326209509.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINAPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI n°. 005 / 2011 Campinópolis - MT, 29 de Abril de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): NOME CPF RG; ADOLFO FRANCISCO DA CRUZ 234.259.706-15 M-1.324.546 SSP/MG; SIRLENE DIAS DA SILVA 953.010.461-87 4416309 SSP/GO. Apresentou (RAM) junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eudes Carlos de Sousa – Funcionário da USC.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000). Adilar Cassol Inc. Est.13.409.402-6; Brasil da Silva Inc. Est. 13.265.102-5; Edemar Fuhr Inc. Est. 13.265.111-4; Ellen Cristina de Oliveira Rodrigues Inc. Est. 13.419.241-9; Valmor Souza Pires e Outros Inc. Est. 13.420.337-2. Campos de Julio –MT, 29 de Abril de 2011. Jorgina Cardoso – Matr.33477002-5 Gerente da Agenfia.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

COMUNICADO - RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS.- GEMA FAVRETTO COLLING IE 13.009.735-7, SETELCO SERV. DE TELEC. COLLING LTDA IE 13.157.879-0, FF COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA IE 13.002.474-0, ALNIR IORA IE 13.094.363-0, TUZZI E CIA LTDA IE 13.202.834-4, ALBINO PIOVESAN IE 13.330.394-2, GENESI CASALI IE 13.257.238-9. Canarana-MT, 29/04/2011. Roseli W.Faccio/Gerente Fazendário

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - FRANCISCO FERNANDES RIBEIRO E OUTROS IE 13.421.363-7, GILBERO BRUNO GNADT IE 13.419.382-2, JOSE DAVID JAZINSKI IE 13.419.840-9, RAFAEL JOSE WILBERT IE 13.421.179-0 CANARANA 29/04/2011- ROSELI.W. FACCIO/GERENTE.

OPÇÃO PELO IFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. GILBERTO BRUNO GNADT IE 13.13419.382-2, MELCHIOR FULBER CAUMO IE 13.362.299-1- CANARANA MT 29/04/2011- ROSELI.W. FACCIO/ GERENTE.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

COMUNICADO NF - EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 198-A § 5º-A INC I E IV DO DECRETO N° 1944/89 (RICMS), COMUNICAMOS A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DO CONTRIBUINTE VALDIR SCHLICKMANN IE N° 13246841-7, NF MOD 1 E 1A DE N° 000080 À 000150 AIDF N° 243670, POR OBRIGAÇÃO DE EMETIR NF-e.EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

COMUNICADO - TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUATA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO 52/91,DECRETO 565/2007 ART. 1º- DESTINADOS A INTEGRAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO PRODUTOR RURAL: GEOVANI POTRICH -FAZENDA SÃO JOSE IE N° 13260255-5 E MAIARA DENISE STEFFEN-FAZENDA SÃO JOSE IE N° 13338287-7 . GERENTE FAZENDARIO: EDSON R PUSCHNERAT

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. NOME: DIRCEU CALEGARO CPF 362.017.070-34 I.E Nº 13.278.292-8. Diamantino/MT, 29/04/2011. Célio Cavalcante – Mat. 48848003-5 Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/ INSCRIÇÃO ESTADUAL; Nome: JOAO BATISTA DA SILVA BARROS I.E N.13.421.158-8. Diamantino-MT, Em 20/04/2011 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 87/2011 – Município: São José dos Quatro Marcos – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Nelson Ribeiro dos Santos CPF: 293.194.121-20 Sítio Quatro Irmãos Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 29 de Abril de 2011. Evani Rodrigues Tapajós – AAIG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 102/2011 Município: MIRASSOL D' OESTE – MT - Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: EDJALMA SANTOS FRANÇA BETET E - CPF:811.765.971-91 – SÍTIO MORADA DO SOL – VALIDADE INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT 28 de abril de 2011 – Evani Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 103/2011 Município: MIRASSOL D' OESTE – MT - Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: EDJALMA SANTOS FRANÇA BETETE – CPF: 811.765.971-91 – SÍTIO BOA ESPERANÇA- VALIDADE INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 28 de abril de 2011- Evani Rodrigues Tapajós – AAIG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 106/2011 Município: INDAVAI – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Roberto Francisco de Paula CPF: 580.672.991-53 Sítio Monte Alto Validade: Indeterminado. Apresentou, junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 29 de abril de 2011 – Evani Rodrigues Tapajós – AAIG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 107/2011 Município: São José dos Quatro Marcos – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Sergio Ribeiro dos Santos CPF: 580.676.041-34 Sítio Quatro Irmãos Validade: Indeterminado. Apresentou, junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 29 de abril de 2011 – Evani Rodrigues Tapajós - AAIG

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM**

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms Diferencial de Alíquota previsto no Inciso I, § 4º do Art. 15º do Anexo X do RICMS. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; RODOVIVOS TRANSPORTES LTDA ME 07.842.082/0001-60 13.315.473-4 29/03/2011. Agenfa Nova Mutum, 29/04/2011. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA**

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 073/2011 Nova Xavantina, 29 DE ABRIL DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): ABADIA MATIAS NOVAES, 073/2011, CPF: 775.078.511-68 RG: 1035768-8 S/JMT AREA 44,67 (há), tipo de domínio, 073/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 074/2011 Nova Xavantina, 29 DE ABRIL DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): JOAQUIM FERNANDES GOMES, 074/2011, CPF: 000.104.901-16 RG: 1125069-0 S/JMT AREA 57,49 (há), tipo de domínio, 074/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 075/2011 Nova Xavantina, 29 DE ABRIL DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): PAULO CESAR BARBOSA DOS SANTOS, 075/2011, CPF: 353.071.291-49 RG: 747738 SSP/MT AREA 47,08 (há), tipo de domínio, 075/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma MILVA VASQUES, Inscrição Estadual nº 13.195.426-1, CNPJ nº 003.942.785/0001-00, estabelecida na Rodovia BR 174, KM 222, Jardim Bela Vista, S/nº, município de Pontes e Lacerda/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 e 1A de nº 001.126 a 001.250. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura, Matrícula nº 48719001-7, Agência Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 29/04/2011.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA**

TERMO DE CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI CANCELAMENTO. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): ALBERY ZANELLA - CPF 340.694.889-87; LEO BERNARDI – CPF 033.908.450-20. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE TDI. Sandra S. Rodrigues - AAF Matrícula 508270014.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 004-2011 – QUERENCIA 29/4/2011. Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documeto(n)s comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CPF Nome RG Validade; 04497688135 MARCO ANTONIO PIRES 21904251 SSP MT 18/1/2020; 93922612172 RENATO GHELLER 0920327-3 SSP/ MT; 27988279149 ROMUALDO FERREIRA ALVES 1781685 SSP GO; 02411986904 EMERSON TONOLO 59961810 SSP PR; 03469508135 MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA 4933604 DGPC GO; 083.880.659-71 ADRIANO GOLTZ 9157468-3; 02495804110 SAMUEL BASSO TRUCULO 2079311367.

Relação de Contribuintes que fizeram opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (Portaria 079/00). Nº CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL; 01 ILDO DAGA 448.373.569-15 13.419.819-0; 02 DANIEL HENRIQUE FERNANDES 199.557.628-02 13.420.007-1; 03 LEO BERNARDI. Sandra S. Rodrigues/Agenfa de Querência, 29 de abril de 2011.

Relação de Contribuintes que fizeram opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (Portaria 079/00) e renuncia de créditos DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Nº CONTRIBUINTE CPF I.E; 01 LEO BERNARDI 033.908.450-20 13.420.181-7; 02 CARLOS ROBERTO CONTINI 016.834.758-01 13.258.498-0; 03 HUGO WOTTRICH 332.836.990-20 13.292.997-0. Querência, 29 de abril de 2011. Sandra Suelly Rodrigues – Matric. 508270014

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI Nº 30/2011. Reconheço que os Micro Produtores abaixo relacionados: apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. 01- Nome: WANDERSON DA CONCEIÇÃO MENDES CPF: 028.341.551-78; 02 - Nome: HELENO DA SILVA OLIVEIRA CPF: 891.199.591-68.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Rondonópolis, sito a Av. Amazonas, 533-Edifício Verona - Centro, no horário de 9:00 a 16:00, para tomar ciência da Decisão Nº 446/2010 às fls.377 a 387 dos autos, proferida pela Câmara de Julgamento, cuja Ação fiscal correspondente a NAI Nº 38457001100096200411 foi julgada IMPROCEDENTE.

Empresa: ALGODOEIRA RONDONÓPOLIS LTDA  
Inscrição Estadual: 13.134.774-8 PAT : 2825 NAI: 38457001100096200411 de 15/12/2004  
Endereço: Av.Mário Acunha Aristides, 2186-Lote: 108 A 117- Quadra: 07 – Distrito Industrial Rondonópolis-MT.

Informamos ainda, que por se tratar de decisão definitiva, em razão de o crédito tributário original ser inferior a 10.000 UPFMT nos termos do art.67, inciso II, § único da Lei: 8797/2008, a julgadora singular não recorreu de ofício a decisão, submetendo-a ao reexame necessário pelo Conselho de Contribuintes - pleno. Após ciência da autuada, o processo será arquivado.



Agencia Fazendária de Rondonópolis, 27 de abril de 2011.  
 Eliane Cláudia Braga - Gerente Fazendária  
 Maria Anita dos Santos Carvalho - TAIG/Mat.141438

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL**

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000) - 13.421.474-9 Alexandre Augustin. 28/04/2011-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP**

COMUNICADO nº 010/2011 AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT). Contribuinte IE Modelo Numeração; G E DE LIMA ME 13.377.852-5 M-1 00.065 A 000.250; G E DE LIMA ME 13.377.852-5 D-1 000.143 A 000.500. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA 13.374.160-5 M-1 00.045 A 000.150. Agenfa de Sinop, 29 de abril de 2011. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente Fazendária.

COMUNICADO nº 011/2011 AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT) – Contribuinte IE Modelo Numeração; INDÚSTRIA E COM MADRS BIASI LTDA 13.037.689-2 M-1 000.582 A 000.600; GICELI MADEIRAS LTDA 13.161.489-4 M-1 000.265 A 000.325; CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA 13.239.774-9 M-1 000.054 A 000.125; CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA 13.242.085-6 M-1 000.003 A 000.025; VEPAR MADEIRAS LTDA 13.211.465-8 M-1 000.221 A 000.500; VEPAR MADEIRAS LTDA 13.211.465-8 M-1 000.654 A 000.725; VEPAR MADEIRAS LTDA 13.211.465-8 M-1 00.769 A 000.875; D. S. V. MOTO PEÇAS LTDA 13.187.878-6 M-1 00.027 A 000.250; WINTER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 13.148.196-7 M-1 157.007 A 158.000; WINTER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 13.148.196-7 M-1 004.705 A 004.775; DEBIASI E MELLO LTDA 13.043.505-8 M-1 000.469 A 000.500; CAMALEÃO MADEIRAS LTDA 13.200.655-3 M-1 000.251 A 00.275. Agenfa de Sinop, 29 de abril de 2011. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente Fazendária

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL – TDI. Tangará da Serra – MT, 29 de Abril de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CÁSSIO SCHIOCHET MEZZALIRA CPF: 001.766.810-78 TDI: 274760/2011. LUIZ ANTONIO MORALES CPF: 345.160.771-91 TDI: 269172/2011. Dário Alves de Almeida - Gerente Fazendário - AAF 50826001-9.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI. Tangará da Serra – MT, 29 de Abril de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. VALTER RIGUI CPF: 425.380.928-68 TDI: 012/2007. Dário Alves de Almeida - Gerente Fazendário - AAF 50826001-9.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÃ**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM O TERMO DE OPÇÃO PELO BENEFICIO INSTITUÍDO PELO ART. 1º DO DECR.565 /2007 - DIFERIMENTO DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO – MUNICIPIO DE TABAPORÃ - RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF INSCR. EST. DATA; LUIZ JORGE PICCINI 285.487.799-34 13.278.348-7 28.04.2011. José Adélmo dos Santos – Ger. Faz. –Tabaporã/MT, 28 de abril de 2011

**GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - GERP  
 AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO**

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública – GERP – Tel. (65) 3617-2422 ou 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) Contribuinte: ALCIDES GABRIEL DA SILVA Inscrição Estadual: 132346702 Nº da Notificação: 31702/332/68/2011 Contribuinte: L. M. DA SILVA RESIDUOS DE ALGODOÃO - ME Inscrição Estadual: 133371476 Nº da Notificação: 82471/332/68/2011

**GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS MUNICIPIOS - GIMP  
 AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIMP A GIMP – Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser

informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, que deve ser solicitado via Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br. O referido código verificador será enviado à empresa somente no Email cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: OTAVIO GOMES MARTINS Inscrição Estadual: 132722860 Nº da Notificação: 75231/653/13/2011 Contribuinte: ADEMIR APARECIDO PELISSARI Inscrição Estadual: 132533731 Nº da Notificação: 75233/653/13/2011 Contribuinte: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132434113 Nº da Notificação: 75234/653/13/2011

**GERENCIA DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR - GCEX  
 AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado na Gerência de Comércio Exterior – GCEX – Tel. (65) 3617-2498 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) Contribuinte: MADELONGO MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 131613278 Nº da Notificação: 31468/76/68/2011 Contribuinte: KAPLAC EXP & IMPORTACAO DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 132100169 Nº da Notificação: 31520/76/68/2011 Contribuinte: A C DA SILVA - IMPORTACAO ME Inscrição Estadual: 133388166 Nº da Notificação: 75147/76/68/2011

**Edital de Intimação  
 Prazo: 30 dias**

Fica(m) intimados(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentarem defesa no Procedimento de Fiscalização e Auditoria Eletrônica – GFVM. O detalhamento completo do procedimento poderá ser verificado, junto a Agência Fazendária do domicílio do contribuinte, ou por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), na pasta "eProcess", no Menu "Serviços", link "gerar novo código de usuário" onde deverão ser informados, o número do processo, o ano do processo, e o número do CNPJ do contribuinte. Após este procedimento, será enviado um email contendo a senha para o endereço eletrônico do contribuinte. Para atualização dos dados cadastrais o contribuinte deverá dirigir-se a qualquer agência fazendária do Estado de Mato Grosso. Informações Gerais poderão ser obtidas no telefone (0xx65) 3617 2687/2685. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá/MT, Gerencia de Fiscalização dos Segmentos de Veículos, Varejo, Medicamento e Supermercados, em 29 de Abril de dois mil e onze. Eu, \_\_\_\_\_ (Marian XXXX), técnico em processamento, digitei. Eu, \_\_\_\_\_ (Cinthia Barreto Borges), Fiscal de Tributos Estaduais, fiz digitar.

NOME	CNPJ	Nº PROCESSO
EXPERT CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA	58.658.780/0001-73	5008530/2010
CENTRO DE FORM.DE CONDUTORES B.EXATA LTDA	09.320.309/0001-33	5008236/2010

**Edital de Intimação  
 Prazo: 30 dias**

Fica(m) intimados(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentarem defesa no Procedimento de Fiscalização e Auditoria Eletrônica – GFVM. O detalhamento completo do procedimento poderá ser verificado, junto a Agência Fazendária do domicílio do contribuinte, ou por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), na pasta "eProcess", no Menu "Serviços", link "gerar novo código de usuário" onde deverão ser informados, o número do processo, o ano do processo, e o número do CNPJ do contribuinte. Após este procedimento, será enviado um email contendo a senha para o endereço eletrônico do contribuinte. Para atualização dos dados cadastrais o contribuinte deverá dirigir-se a qualquer agência fazendária do Estado de Mato Grosso. Informações Gerais poderão ser obtidas no telefone (0xx65) 3617 2687/2685. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá/MT, Gerencia de Fiscalização dos Segmentos de Veículos, Varejo, Medicamento e Supermercados, em 29 de Abril de dois mil e onze. Eu, \_\_\_\_\_ (Marian XXXX), técnico em processamento, digitei. Eu, \_\_\_\_\_ (Alex Sebastião da Silva), Fiscal de Tributos Estaduais, fiz digitar.

NOME	CNPJ	Nº PROCESSO
ANTONIO B DA SILVA SUPERMERCADOME	01.309.564/0001-73	5011019/2011
CLEBER AUGUSTO DE ARRUDA E CIA LTDA/EPP	03.498.394/0001-48	5011026/2011
AMAZONAS IND E COM ART DE MADEIRAS LTD	38.875.540/0001-66	5011071/2011

**COMUNICADO GERP/SARE Nº002/2011  
 PROCESSO Nº: 252741/2011**

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA

O CREDENCIAMENTO para os fins do Inciso III, Art. 19, do Anexo VIII do Regulamento do ICMS/MT, em favor do contribuinte Auto Mayra Ltda, Inscrição Estadual nº 13.364.341-7 e CNPJ nº 00.784.470/0003-55, com validade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 28/04/2011, que deverá ser renovado como manda os §§ 7º e 8º, art. 19 do Anexo VIII do RICMS/MT.

SARE, 28 de Abril de 2011.  
 José Carlos Bezerra Lima  
 Superintendente da SARE

**GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

COMUNICADO SIOR Nº 13  
 PROCESSO Nº: 298706/2011.  
 VALIDADE: 29/04/2012

A SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento CAROLINA VEICULOS LTDA, I.E. 13.409.077-2, C.N.P.J 24.979.692/0002-00 respectivamente está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso I, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989.

Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 29 de Abril de 2011.  
 (Original assinado)  
 Emina Mohamed Rachid Hassoun  
 Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas



**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2011/SEMA**

Processo n.º: 174749/2011/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Gasolini Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de material de consumo, copa e cozinha, para atender a Contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3000, Fonte 100.

Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 18/04/2011.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Clair Ugolini – Representante da Contratada.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar n.º. 214/2005, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação desta Portaria;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, assinando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente,

**CIENTIFICA:**

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
Fazenda São Gabriel	Irineu Araldi	Itaúba - MT	176.854.869-20		129420	
Fazenda Chaparal	Volmir Elton Scheffler	Porto dos Gaúchos - MT	718.173.529-20		126139	
Agropecuária Presidente Prudente	Agropecuária Presidente Prudente	Tabaporã - MT	04.831.194/0001-28		126140	
Fazenda Santa Elena	Edson Marcos Melozzi	Tabaporã - MT	638.747.509-06		126142	
Fazenda Santa Elena	Edson Marcos Melozzi	Tabaporã - MT	638.747.509-06		129425	
Carlos Roberto Zimpel	Carlos Roberto Zimpel	Nova Ubiratã - MT	226.761.040-04		129379	
Webber Ind.Com Mad.LTDA	Webber Ind. Com. Mad. LTDA	Sinop - MT	01.332.337/0001-69		129026	
BMF Ind. Com. Madeiras LTDA	BMF Ind. Com. Madeiras LTDA	Sinop - MT	03.280.652/0001-15		127669	
Vitório Aparecido Duarte	Vitório Aparecido Duarte	Dracena - SP	780.032.298-04		124966	
Madeira Alta Apicas	Madeira Alta Apicas	Apicas - MT	08.829.838/0001-02		124963	
N.S Machado Desdobramento	N.S Machado Desdobramento	Apicas - MT	05.110.666/0001-16		124962	
Brasil Florestal Ind. Com. Mad.LTDA	Brasil Florestal Ind. Com. Mad. LTDA	Nova Bandeirantes - MT	07.904.724/0001-09		114596	
Valterlei Walter	Valterlei Walter	Colniza - MT	800.080.469-72		127636	
MS Indústria Com. e Exp. de Madeiras	MS Indústria Com. e Exp. de Madeiras	Colniza - MT	05.438.864/0001-03		127696	
Fazenda Gaúcha	Manoel Dresh	Nossa Senhora do Livramento - MT	323.031.069-15		129022	S 15° 44' 30" W 56° 52' 30"
Fazenda Gaúcha	Manoel Dresh	Nossa Senhora do Livramento - MT	323.031.069-15		129021	S 15° 44' 30" W 56° 52' 30"
Ivete Maria Crotti Dörner	Ivete Maria Crotti Dörner	Piranga do Norte - MT	362.729.901-97		129417	
Fazenda Taiuva	Josue dos Santos	São Felix do Araguaia - MT	002.857.651-91		129827	S 11° 32' 42,7" W 52° 00' 17,7"
Fazenda Taiuva	Josue dos Santos	São Felix do Araguaia - MT	002.857.651-91		129826	S 11° 32' 42,7" W 52° 00' 17,7"
Fazenda Lorenzi	Mauro Rosalino Breda	Nova Maringá - MT	014.391.791-90		129382	S 13° 38' 28" W 57° 09' 59"
Fazenda Esplanada	Felipe Marochi	Vera - MT	028.934.169-85		129556	S 12° 27' 53" W 55° 18' 58"

Fazenda Esplanada	Felipe Marochi	Vera - MT	028.934.169-85		129557	S 12° 27' 53" W 55° 18' 58"
Fazenda Esplanada	Felipe Marochi	Vera - MT	028.934.169-85		129553	S 12° 27' 53" W 55° 18' 58"
Indústria e Comércio de Madeiras Sinop	Indústria e Comércio de Madeiras Sinop	Sinop - MT	15.350.366/0001-68		129478	
V.M Madeiras Ltda	V.M Madeiras Ltda	Sinop - MT	02.266.695/0001-83		129477	
Deposito de Madeiras Cidade Alta	Deposito de Madeiras Cidade Alta	Colniza - MT	11.034.606/0001-64		127697	
Fazenda Mangueirinha	Cláudio José Calgaro	Itanhangá - MT	451.405.619-72		126141	S 12° 18' 45,0" W 56° 34' 45,0"
ANABRU Indústria e Comércio de Madeiras LTDA	ANABRU Indústria e Comércio de Madeiras LTDA	Tabaporã - MT	04.282.104/0001-97		129407	
José Luiz Tauffer Madeiras	José Luiz Tauffer Madeiras	Guarantã do Norte - MT	33.668.260/0001-99		129503	
Waldemar Quinellato Filho	Waldemar Quinellato Filho	Sinop - MT	529.709.579-49		129601	
Fazenda Renascer	Maria Aparecida Barbosa Zamproni	Nova Monte Verde - MT	173.561.569-20		129562	S 09° 56' 8,09" W 57° 30' 7,15"
Evandro Ferreira Souza Madeiras	Evandro Ferreira Souza Madeiras	Itaúba - MT	08.868.764/0001-34		129001	
Fazenda Sagrado Coração de Jesus	Luiz Antonio Gatto	Juína - MT	073.444.309-91		126079	
Fazenda Serra Azul	Janaína Ferreira Roldao	Planalto da Serra - MT	895.736.331-91		117719	S 14° 41' 26,8" W -054° 44' 34,3"
Fazenda Serra Azul	Janaína Ferreira Roldao	Planalto da Serra - MT	895.736.331-91		117720	S 14° 41' 26,8" W -054° 44' 34,3"
Fazenda Serra Azul	Janaína Ferreira Roldao	Planalto da Serra - MT	895.736.331-91		117717	S 14° 41' 26,8" W -054° 44' 34,3"
D L Madeiras Ltda - ME	D L Madeiras Ltda - ME	Vera - MT	09.620.856/0001-34		129602	
Fazenda H S	Isiduo Setter	Nova Ubiratã - MT	605.537.909-00		129388	S 12° 54' 41" W 55° 09' 19,0"
Cláudio La Roque Obem	Cláudio La Roque Obem	Rosário Oeste - MT	472.935.780-91		126492	
Fazenda Santa Terezinha	Evandro Citadella	Nova Ubiratã - MT	848.748.131-00		129588	S 13° 02' 25,05" W 54° 49' 46,16"
Comunidade de Morrinhos	Moacir Amâncio de Souza	Santo Antonio do Leverger - MT	276.992.349-87	122636	129653	S 15° 45' 32,2" W 56° 06' 55,0"
Carlos Alberto Curvinel Pereira	Carlos Alberto Curvinel Pereira	Bom Jesus do Araguaia - MT	455.573.061-53		129703	S 12° 13' 12,2" W 51° 42' 24,5"
Fazenda Orion	Valmir José Vedana	Boa Esperança do Norte - MT	581.770.191-04		129579	S 13° 14' 39,91" W 55° 3' 9,60"
Uirapurú Transportes LTDA	Uirapurú Transportes LTDA	Sinop - MT	37.442.514/0001-07		126114	
Laminados Arapua LTDA	Laminados Arapua LTDA	Feliz Natal - MT	36.892.230/0001-50		129584	S 12° 26' 38,4" W 54° 49' 30,4"
Fazenda São Carlos	Carlos Antônio Nogueira Júnior	Nova Ubiratã - MT	621.011.291-91		129578	S 13° 16' 37,8" W 55° 00' 24"
Renato Gilberto Betiato	Renato Gilberto Betiato	Nova Mutum - MT	337.754.199-34		129587	S 13° 12' 10,56" W 56° 38' 55,22"
Idelcio Cardoso de Ramos	Idelcio Cardoso de Ramos	Sinop - MT	014.739.289-66		129706	
José Ferreira Soares	José Ferreira Soares	Itanhangá - MT	385.865.251-20		127646	S 12° 14' 03,3" W 56° 38' 39,0"
Francisco Sérgio Perucchi	Francisco Sérgio Perucchi	Itanhangá - MT	005.984.691-76		127648	S 12° 14' 03,3" W 56° 38' 39,0"
Renato Gonçalo da Silva	Renato Gonçalo da Silva	Várzea Grande - MT	329.064.041-87		125957	
Fazenda Paraíso	Celito Barazetti	Porto dos Gaúchos - MT	502.946.529-49	106688	126009	S 11° 53' 14,63" W 56° 39' 52,70"
Cleudevar Requena EPP	Cleudevar Requena	Juara - MT	03.207.450/0001-48		126501	

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Extrato do Termo Aditivo nº 064/2009/01/02 - ASJU

Processo nº 127347/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Restauração de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias: MT-246/343/358, Trecho: Entº BR-163 - Itanorte - Lote 01: Entº BR-163 - Rio Juquara, extensão 68,7 Km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 064/2009/00/00-ASJU, item 3.5 o prazo de 600 (seiscentos dias) dias consecutivos.

Partes: PAVISERVIA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 441/2010/01/01 - ASJU

Processo nº 264160/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Construção de Ponte em Concreto Pré-Moldado Protendido (duplicação) e adequação da ponte existente sobre o Rio Cuiabá (Ponte Mário Andrezza), na Rodovia Av. Ciryaco Fortunato Cândia/Av. Mário Andrezza, Trecho: Entº Av. Miguel Sutil (Cuiabá) – Trevo do Lagarto (Várzea Grande), com extensão de 228,00 metros e largura de 11,00 metros.

Objeto do Termo: Suprimir ao Instrumento Contratual nº 441/2010/00/00- ASJU, o valor de R\$ 14.465,58 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Partes: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº. 036/08****PROCESSO: 09.407-1/08**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, o Senhor Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL DO PORTAL DA ARAGUAIA e a ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, tendo em vista o que consta no processo nº. 09.407-1/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº. 036/08 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL DO PORTAL DA ARAGUAIA e a ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, destinado a Execução dos serviços de Manutenção e Conservação de Rodovias, integrantes da malha viária estadual, contida na área geográfica dos municípios que constituem o CONSÓRCIO, consoante as disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários nº. 007/2008. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
SÓCIO-AMBIENTAL DO PORTAL DA ARAGUAIA  
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº. 038/08****PROCESSO: 09.253-8/08**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, o Senhor Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL NASCENTES DO ARAGUAIA e a ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, tendo em vista o que consta no processo nº. 09.253-8/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº. 038/08 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL NASCENTES DO ARAGUAIA e a ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, destinado a Execução dos serviços de Manutenção e Conservação de Rodovias, integrantes da malha viária estadual, contida na área geográfica dos municípios que constituem o CONSÓRCIO, consoante as disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários nº. 004/2008. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
SÓCIO-AMBIENTAL NASCENTES DO ARAGUAIA  
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº. 039/08****PROCESSO: 09.406-5/08**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, o Senhor Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL e a ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, tendo em vista o que consta no processo nº. 09.406-5/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº. 039/08 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL e a ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, destinado a Execução dos serviços de Manutenção e Conservação de Rodovias, integrantes da malha viária estadual, contida na área geográfica dos municípios que constituem o CONSÓRCIO, consoante as disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários nº. 008/2008. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL  
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº. 030/08****PROCESSO: 09.403-7/08**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, o Senhor Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PORTAL DA AMAZÔNIA e a ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, tendo em vista o que consta no processo nº. 09.403-7/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº. 030/08 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PORTAL DA AMAZÔNIA e a ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, destinado a Execução dos serviços de Manutenção e Conservação de Rodovias, integrantes da malha viária estadual, contida na área geográfica dos municípios que constituem o CONSÓRCIO, consoante as disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários nº. 014/2008. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
PORTAL DA AMAZÔNIA  
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 062/09****PROCESSO: 60.412-5/09**

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e Senhor Prefeito do SANTA CRUZ DO XINGU, tendo em vista o que consta no processo nº 60.412-5/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

1. Acrescentar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

**PROJETO: 3162 9900****NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100****FONTE: 131”**

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 062/09, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SANTA CRUZ DO XINGU**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 031/11****PROCESSO: 21.221-0/11**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 015/09****PROCESSO: 32.421-2/08**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 32.421-2/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 015/09, firmado com o Município de TERRA NOVA DO NORTE.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 25 de Fevereiro de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 015/09, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**

*Republica-se por ter saído incorreto*

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA PRÉVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, para a Pavimentação da Rodovia Estadual MT-351, trecho: Entr. MT-494 – km 15,4.

**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 057/2010/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo objeto a retificação do Título, da Ementa, do Preâmbulo e alteração da CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do temo inicial, que trata da reforma e ampliação da sala administrativo, depósito, WC feminino, WC masculino, urbanização, chuveiros e urbanização do quiosque na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, em Cuiabá – MT.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19101 Projeto/Atividade: 3951

Região:0600 Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 100

Valor Estimado: R\$ 236.877,25 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2011

PROCESSO nº 423098/2010

ASSINAM:Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

PORTARIA Nº 21/2011/GAB/SESP/PJC/PM/CBM/POLITEC/SAENS, DE 28 DE ABRIL DE 2011.

Cria o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública 2012-2015, composto por servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Instituições vinculadas à Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, a DIRETORA GERAL DA POLITEC E o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o direcionamento dos esforços das Instituições de Segurança Pública para os objetivos permanentes do Estado de Mato Grosso, coordenando e integrando as políticas públicas para a maior eficiência, eficácia e efetividade na produção de resultados para o Cidadão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Estadual de Segurança Pública 2012-2015, composto por servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Instituições vinculadas à Pasta.

Parágrafo único - O plano será construído a partir da avaliação do Plano Estadual de Segurança Pública 2008-2011, das diretrizes do MT+20, do Plano de Governo e das diretrizes do Governo Federal.

Art. 2º Comporão o Grupo de Trabalho:

I - Alexandre Bustamante dos Santos – Secretaria de Estado de Segurança Pública

II - Ana Paula Garcia Villaça Lourenço – Secretaria de Estado de Segurança Pública

III - Antonelita Alves da Silva Moraes – Polícia Militar

IV - Antonio Cavadas – Polícia Judiciária Civil

V - Átila Wanderlei da Silva – Corpo de Bombeiros Militar

VI - Cleclimar Santos Rabelo Souza – Especialista convidado

VII - Genésio Arakaki Júnior – Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Segurança

VIII - Karla Solange Nadaf Viana – Polícia Judiciária Civil

IX - Marcos Aurélio Veloso Silva – Especialista convidado

X - Marcio Paulo da Silva – Corpo de Bombeiros Militar

XI - Marcos Roberto Sovinski – Polícia Militar

XII - Patrícia de Cássia Valério Fachone – POLITEC

XIII - Roger Ramos Martini – Secretaria de Estado de Segurança Pública

XIV - Rozimeire Satiko Shimizu – Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Segurança

XV - Rubens Sadao Okada – POLITEC

XVI - Teresinha de Fátima Jordão da Silva – Especialista convidada

XVII - Zuilton Braz Marcelino – Especialista convidado

XVIII – Romel Luiz dos Santos – Secretaria de Estado de Segurança Pública

Parágrafo único – Os representantes das Instituições vinculadas à SESP são responsáveis pela articulação com o nível estratégico do órgão representado, de modo que as formulações constantes do Plano reflitam as prioridades e diretrizes da Instituição. No caso das áreas finalísticas diretamente subordinadas à SESP, esta articulação cabe aos representantes da Secretaria Adjunta de Segurança Pública.

Art. 3º Serão convidados técnicos da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, bem como da AGECOPA, para acompanhamento dos trabalhos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho se reunirá no mínimo duas vezes por semana.

Art. 5º Ao final dos trabalhos o Grupo de Trabalho deverá apresentar a proposta do Plano Estadual de Segurança Pública 2012-2015 para validação e aprovação do nível estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 6º O Prazo para apresentação do plano é de sessenta dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de abril de 2011.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Paulo Rubens Vilela  
Delegado-Geral da PJC/MT  
(documento original assinado)

Osmar Lino Farias – Cel PM  
Comandante-Geral da PM/MT  
(documento original assinado)

Carlos Alexandre Rodrigues Coronel – Cel BM  
Comandante-Geral do CBM/MT  
(documento original assinado)

Rubens Sadao Okada  
Diretor-Geral da POLITEC/MT em substituição  
(documento original assinado)

Ronaldo Ibarra Papa  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança  
(documento original assinado)

PORTARIA N.º 22/2011/SESP/MT, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

Instauração de Processo Administrativo para apurar solicitação de pagamento referente à serviços de Links de Dados e ADSL's sem cobertura contratual alegados pela Empresa Brasil Telecom.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O.E. 1º. 07. 02, etc., e

**Considerando** o contrato n.º. 072/2008/SEJUSP firmado em 13/08/2008 entre a Empresa Brasil Telecom e o Fundo Estadual de Segurança Pública, cujo objeto trata-se da contratação de serviços de comunicação de dados terrestre para intranet e internet com PIS e COFINS, a fins de atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Judiciária Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, Perícia Oficial e Identificação Técnica, Sistema Prisional, Sistema Socioeducativo e Coordenadoria de Polícia Comunitária, tendo dois termos aditivos ao Contrato n.º 072/2008;

**Considerando** a existência de diversas cartas de cobranças da empresa Brasil Telecom enviadas à SEJUSP, solicitando pagamentos de serviços referente a Links de Dados e ADSL's não previstas em instrumento contratual;

**Considerando** o ofício n.º 202/2009/GEST, de 21/08/2009, da Gerência de Serviços Terceirizados destinado à Empresa Brasil Telecom, solicitando o cancelamento imediato de todas as ADSL's e circuito de Dados que não estivessem contemplados no contrato n.º. 072/2008/SEJUSP, pois a continuidade dos serviços sem a cobertura contratual poderia acarretar no não pagamento dos mesmos, sendo estes documentos reiterados pelos ofícios n.º. 273/2010/GESG/SEJUSP de 08/07/2010 e 2045/2010/GAB-SEJUSP de 20/07/2010;

**Considerando** a carta n.º 037/2010/BRT/COM de 07/07/2010, da Empresa Brasil Telecom, informando a SEJUSP sobre dificuldades encontradas no cancelamento dos serviços fornecidos às Unidades de Segurança do Estado sem cobertura contratual;

**Considerando** a manifestação n.º. 164/2010/AT/SEJUSP, de 22/06/2010, emitida pela Assessoria Técnica que após dissertados apontamentos manifestou-se ao crivo de que o pagamento

das faturas emitidas pela Empresa Brasil Telecom somente dar-se-á após comprovação da execução dos serviços, mediante abertura de processo administrativo, que se comprovados gerará o dever de indenização, não eximindo a Administração do dever de apurar as responsabilidades funcionais de quem deu causa a contratação irregular;

**Considerando** o despacho do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, datado de 29/12/2010, determinado a apuração dos itens I a VII constante no referido despacho, remetido à CPPAD em 04/01/2011 pelo Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático de Segurança para instauração de processo administrativo, para fins do fiel cumprimento do despacho do Chefe da Pasta;

**Considerando** a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciado no artigo 5º, LV da Constituição Federal, e do artigo 10, X, da Constituição Estadual e artigo 40, parágrafo único da lei 7.692 em procedimento de apuração na seara administrativa;

**Considerando** a Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como a Lei Estadual n.º. 7.692, de 01/07/02, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar a solicitação de pagamento e as alegações feitas pela da Empresa Brasil Telecom, referente aos serviços de Links de Dados e ADSL's sem cobertura contratual, que caso comprovem, gerará o dever de pagamento sob forma de indenização, bem como apurar possíveis responsabilidades funcionais dos servidores referentes ao fato.

**Art. 2º.** Apurar ainda os itens I a VII, constantes no Despacho do Sr. Secretário da Pasta datado de 29/12/2010.

**Art. 3º.** Designar os servidores Manassés Luiz Botelho, Vallene de Souza Gonçalves e Karla Patrícia Carvalho, membros estáveis da CPPAD/SESP, para que sob a presidência do primeiro integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de proceder a apuração dos fatos.

**Art. 4º.** Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos no prazo estipulado na Lei n.º. 7.692/02, utilizando documentos que se fizerem necessários para apurar os fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, ora parte interessada, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

**Art. 5º.** Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com fundamento no princípio da publicidade.

**Art. 6º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2011.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2011/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa STACKE & STACKE LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Prestação de Serviços de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Paranatinga/MT, conforme especificações contidas no Edital de Pregão n.º 002/2011/SEJUDH e seus anexos.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 173.192,50 (cento e setenta e três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 29/04/2011 a 28/04/2012.

DA DATA: 29/04/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e o Sr. VALDIR STACKE — Empresa STACKE & STACKE LTDA/ CONTRATADA.

**RESOLUÇÃO N.º. 01/2011/CDDPH/MT**

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei N.º. 7.817, de 09 de Dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH-MT;

Considerando o Parágrafo Único do Artigo 15º e Artigo 17º do Regimento Interno do CDDPH que autoriza a criação de subcomissões ou grupos de trabalho de caráter permanentes e temporários;

Considerando a deliberação do pleno do CDDPH-MT em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Temporária com a finalidade de organizar o processo de análise e seleção das entidades não governamentais que irão compor o CDDPH-MT para o biênio 2011/2013.

Parágrafo Único: A comissão temporária será composta pelos seguintes membros

Conselheiros:  
Coordenador  
- Alexandre Bustamante- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP-MT  
Membros:  
- Joenete Carlos Pereira Silva – Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social- SETECS-MT

- Genílto Nogueira- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH-MT  
**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, de 2011.

Genílto Adenaldo Nogueira  
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana

  
PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos



## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 036/2011

**Origem:** Convite 002/2011  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.  
**Contratada:** JF PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento e adesivagem em veículos micro ônibus bem como a identificação das unidades gerenciais na Seduc sede.  
**Valor:** R\$ 36.305,00 (Trinta e seis mil, trezentos e cinco reais)  
**Prazo de Vigência:** 02 (dois) meses, com início em 18/04/2011 e seu término em 17/06/2011

Cuiabá/MT 18 de abril de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO Nº 224/2009

**Origem:** Tomada de Preço nº 021/2009.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.  
**Contratada:** Terex Construções e Transportes Ltda.  
**Objeto:** A Secretaria de Estado de Educação - Seduc, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a contratada a **REINICIAR** os serviços referentes ao Contrato supracitado. Conforme vistoria in loco, constatou-se que os motivos que deram causa a paralisação encontram-se cessados.  
**Data da Paralisação:** 07/04/2010.  
**Data de Reinício:** 25/04/2011.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 038/2011

**Origem:** Adesão por Carona à Ata Parcial do Pregão Presencial nº 008/2010/PMN/PI – Vinculação/PP: Processo Administrativo nº 00.000.042/2010/PMN-PI – (Materiais Elétrico eletrônicos e Afins) Ata de Registro – Extrato Parcial nº XI, Dom Edição – MDCLII de 05/08/2010 da Prefeitura Municipal de Nazaré/PI – oriundo do TR nº 130/2011.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.  
**Contratada:** ALDENICE S. DE LIMA - ME  
**Objeto:** Aquisição de Materiais Elétricos eletrônicos (fornecimento de aparelhos condicionadores de ar Tipo Split 24.000 BTU/H para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC  
**Valor:** R\$ 1.502.550,00 (hum milhão, quinhentos e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)  
**Prazo de Vigência:** 04 (quatro) meses, com início em 28/04/2011 e seu término em 27/08/2011.

Cuiabá/MT 28 de abril de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 201/2007

**Origem:** Tomada de Preço 026/2007.  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.  
**Contratada:** PROJETS ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Primeira – Do prazo de Execução e a Décima Segunda – Da Vigência; do contrato 201/2007.  
**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de mais 90 (noventa) dias, passando a ser de 810 (oitocentos e dez) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 22/08/2008 até 15/07/2011.  
**Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 16/05/2011 e término em 13/08/2011.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, §§s 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 039/2011

**Origem:** Ata de Registro de Preço nº AMGESP 244/2010, Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.47/2010, Convênio Federal nº 700.319/2010/FNDE/MEC, oriundo da TR nº. 128/2011.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.  
**Contratada:** ALDENICE S. DE LIMA - ME  
**Objeto:** Aquisição de Materiais Elétricos eletrônicos (fornecimento de aparelhos condicionadores de ar Tipo Split 24.000 BTU/H para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC  
**Valor:** R\$ 2.099.856,00 (dois milhões, noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)  
**Prazo de Vigência:** 04 (quatro) meses, com início em 28/04/2011 e seu término em 27/08/2011.

Cuiabá/MT 28 de abril de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 259/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 88936/2011, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 055/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 10 de fevereiro de 2011 e contínua, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a empresa **EMAVE EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 36.881.563/0001-83, com endereço para recebimento de notificação na Rua dos Crisântemos, Quadra 53, Lotes 01 e 02, nº. 319, Jardim Cuiabá, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em razão da inexecução parcial do Contrato nº. 229/2008, o qual tem por objeto a **execução dos serviços de adequação da unidade escolar, através da construção de muro, colocação de piso, portas e janelas nas salas de aula, sala dos professores, circulação e pátio, pintura geral, na "E. E. Marechal Rondon, no município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso**, as sanções administrativas, previstas nos artigos 77 e 87 inciso III da Lei 8.666/93, *in verbis*:

a-) **Rescisão unilateral do Contrato nº. 229/2008**, pela inexecução parcial do contrato, em razão de execução da obra em desacordo com o projeto básico ou executivo, especificações e normas técnicas pertinentes, bem como por não ter efetuado as correções necessárias, no prazo legal e por abandonar a obra sem concluir o objeto estabelecido;

b-) **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses**, pela inexecução parcial do instrumento de contrato de nº. 229/2008, com registro das penalidades nos Cadastros Gerais de Fornecedores;

**Art. 2º** Intime-se o representante legal da empresa da decisão.

**Art. 3º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2011.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº. 260/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo com o fito de **apurar suposta responsabilidade da empresa Construtora Panamericana Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.255.381/0001-48, com sede social na Avenida José Rodrigues do Prado, nº.222, Bairro Santa Rosa, Estado de Mato Grosso, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 203/2008, de 22 de dezembro de 2008, tendo como objeto a execução de obra para reforma geral, reforma das instalações elétricas e reforma das instalações hidro-sanitárias dos banheiros, PNEE e cozinha, na "E. E. Leônidas Antero de Matos, no município de Santo Antonio do Leverger, Estado de Mato Grosso, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico, projeto executivo, relação de equipamentos e profissionais necessários para a boa execução do objeto.**

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelas servidoras públicas estaduais: **Laudelina Ferreira Torres**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 13.361, com matrícula funcional nº. 216131, **Guiomar Alves Martins**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 12.316, com matrícula nº 269204/2 e **Elizimar Rodrigues de Moura**, advogada devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 8.041, com matrícula funcional nº. 205079, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades oriundas da inexecução parcial da obra supracitada.

**Art. 3º.** Determinar que referida Comissão, inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2010, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº. 262/2011/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar Portaria nº 581/93SAD de 17.10.1993, publicada no diário oficial de 17.10.1993, pág. 11 inciso I, nº 2 que deferiu desistência de licença para trato de interesse particular à Técnica de nível superior **DIRCE BACARJI**, matrícula nº. 25302-1, RG. nº 1055920/ SSP/MS e CPF nº.040782681-53, para fins de Regularização Funcional, fazendo-a com a seguinte redação:

Onde se lê: Um (1) ano ,três (03) meses e vinte (20) dias  
**Leia-se:** (Um)1 ano ,onze (11) meses e doze (12) dias

#### C U M P R A - S E:

Cuiabá, 28 de abril de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação



## PORTARIA Nº. 263/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e motivada pela necessidade em dar continuidade ao Processo Administrativo nº. 460133/2010, instaurado por meio da Portaria 275/2010/GS/SEDUC/MT, publicada em 18 de junho de 2010,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, **a partir do dia 29.04.2011, a servidora Laudelina Ferreira Torres, advogada OAB/MT nº. 13.361 com matrícula funcional nº. 216131**, para ocupar a função de presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 275/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 18.06.2010, com o fito de **apurar suposta responsabilidade da empresa Arte Construção de Obras Civis Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.894.063/0001-90, com sede social na Rua Padre Gerônimo Botelho, 452 – Apto 204 – bairro Dom Aquino, CEP: 78.015-115, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, pela inexecução parcial do Contrato nº. 250/2007 de 28 de dezembro de 2007, tendo como objeto a execução da obra de reforma na EE. Santa Claudina, no município de Santo Antônio do Leverger/MT, conforme planilha de detalhamento Anexo I do TR nº. 1037/2007 e Anexo II do Convite nº. 101/2007, posto que o membro atual, Srta. **Tatiane Santana Orlando**, bel. em direito, com matrícula funcional sob o nº. 213793990, não faz mais parte da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais.

**Art. 2º.** Esta Portaria altera o artigo 2º da Portaria nº. 275/2010/GS/SEDUC/MT, ficando mantidas as demais disposições.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de abril de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

## SETECS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rerratificação do Extrato do Contrato n.º 008/2011/SETECS/MT, publicado no Diário Oficial do dia 06/04/2011 – pág. 19.

**ONDE SE LÊ: DATA: Cuiabá, 29 de março de 2011.**

**LEIA-SE: DATA: Cuiabá, 11 de março de 2011.**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2011/SETECS

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Ugolini & Cia Ltda.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Unidade Lar da Criança da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 25.581,90 (Vinte e Cinco mil Quinhentos e Oitenta e Um reais e Noventa centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.607 - FEAS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 4283.0600

**ELEMENTO DESPESA:** 33900000

**FORTE:** 100

**ASSINAM:**

**ROSELI BARBOSA**

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**CLAIR UGOLINI**

Representante Legal  
CONTRATADA

**CONTRATANTE**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2011/SETECS

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Nutricenter Distribuidora de Med. e Mat. Hospitalar Ltda.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Lar da Criança e Emergencial da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 358.230,80 (Trezentos e Cinquenta e oito mil Duzentos e Trinta reais e Oitenta centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.607 - FEAS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 4283/4008

**ELEMENTO DESPESA:** 33900000

**FORTE:** 100

**ASSINAM:**

**ROSELI BARBOSA**

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS**

Representante Legal  
CONTRATADA

**CONTRATANTE**

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

EDITAL Nº 010 /2011/ALTA FLORESTA – SECITEC/MT, 28 DE ABRIL DE 2011.

**O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECITEC/MT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar nº 96, de 12 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e a Lei Complementar nº 300, de 10 de janeiro de 2008 e no decreto Governamental nº 1.196, torna público por meio deste Edital, que no período de **02 a 13 de MAIO de 2011**, estão abertas as inscrições para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio subseqüente, para o qual estão sendo ofertadas **120 (cento e vinte)** vagas e estabelece normas para o Processo Seletivo.

## 1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1 –** O presente edital tem por objetivo normatizar o Processo Seletivo classificatório para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio a serem ofertados pela **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta - MT**

**1.2 –** O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta - MT/Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - **SECITEC/MT**.

**1.3 –** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

**1.4 –** A divulgação das publicações do presente Processo Seletivo serão feitas no site [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br) e Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Alta Floresta - MT**, no horário das **7:30 às 11:00** horas e das **13:00 às 17:30** horas.

**1.5 –** É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.

**1.6 –** O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas constantes no Quadro de vagas..

**1.7 –** O candidato concorrerá a uma única vaga no curso conforme a sua escolha (Quadro da vagas).

**1.8 –** As Pessoas com Deficiência serão destinadas até 10% (dez por cento) das vagas ofertadas em cada curso em face da classificação obtida.

## 1.9 - Cronograma

AÇÕES	DATAS
Inscrições	02 a 13 de maio de 2011
Requerer condições especiais para realizar a prova	17/05/2011
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	17/05/2011
Divulgação dos locais das provas	18/05/2011
Aplicação das provas	25/05/2011
Divulgação do gabarito preliminar	26/05/2011
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	27/05/2011
Divulgação do gabarito oficial	30/05/2011
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	31/05/2011
Matrícula dos aprovados primeira chamada	01/06/ a 06/06/2011
Divulgação da Segunda Chamada	07/06/2011
Matrícula dos aprovados Segunda Chamada	07 a 08/06/2011

## 2 - DOS CURSOS E DAS VAGAS

**2.1 –** O Processo Seletivo oferecerá **120 (cento e vinte vagas)** vagas, distribuídas entre os cursos constantes no Quadro de vagas abaixo.

**2.2 –** Para habilitar-ser o candidato deve ter concluído o Ensino Médio, ou estar cursando segundo ou terceiro ano do ensino médio e ter idade mínima de 15 anos na data de matrículas para o Curso Técnico em Secretariado e 18 anos para os Cursos Técnicos em Enfermagem e Segurança do Trabalho.

Cursos	Total de vagas			
	Matutino	Vespertino	Nocturno	Total
01- Técnico de Nível Médio em Enfermagem	-	40	-	40
02- Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho	-	40	-	40
03- Técnico de Nível Médio em Secretariado	-	40	-	40
<b>TOTAL DE ALUNOS</b>	-	<b>120</b>	-	<b>120</b>

**Quadro de Vagas** para os cursos técnicos de nível médio da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta

## 3 - DAS INSCRIÇÕES

**3.1 –** As inscrições serão gratuitas e nas formas descritas neste Edital.

**3.2 –** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.3 –** Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

**3.4 –** A constatação de informação incorreta de dados implicará o cancelamento automático da inscrição.

**3.5 –** As inscrições serão realizadas no horário das **7:30 às 11:00** horas e das **13:00 às 17:30** horas.

**3.6 –** Somente será aceita uma inscrição por candidato.

**3.7 –** No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo curso a que pretende concorrer conforme **Quadro de vagas**.

**3.8 –** Para efetuar a inscrição o candidato deverá portar documento de Identificação –RG, expedido por órgão oficial, com validade nacional.

**3.9 –** Não será efetivada a inscrição de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo.

## 3.10 – Local de inscrição.

**3.10.1 –** As inscrições serão realizadas no período de **02 à 13 de maio**, (exceto aos/sábados e, domingo), na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de **Alta Floresta**. O candidato deverá portar um dos documentos com foto, conforme item abaixo.

**3.10.2** - São considerados documentos oficiais de identificação para fins deste processo seletivo: RG, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação.

**3.10.3** - No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos, bem como a opção do curso que pretende concorrer, conforme consta no **Quadro de vagas**.

**3.10.4** - As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

**3.10.5** - As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes para este fim. A procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.

**3.10.6** - A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.

**3.10.7** - O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o formulário de inscrição.

**3.10.8** - O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

### 3.11 – Pessoas com Deficiência

**3.11.1** - As pessoas com deficiência quando realizar a inscrição deverá, no ato da inscrição, **protocolar requerimento de solicitação de condições especiais para realização das provas** em formulário de inscrição no campo indicado para pessoas com deficiência, juntamente com laudo emitido por especialista (datado, assinado e carimbado pelo médico), que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como o tipo de atendimento necessário para a realização da prova.

**3.11.2** - Sobre o atendimento solicitado (condições especiais) a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC-MT reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.

**3.11.3** - Na ausência de comprovação, o candidato não terá assegurado o atendimento especial requerido.

**3.11.4** - O candidato enfermo poderá realizar a prova em ambiente hospitalar do município de Alta Floresta, para isso, o seu representante legal deverá comparecer, com documento oficial de identificação e:

a) Protocolar requerimento na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/SECITEC-MT, a qual reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades, com antecedência de **48h (quarenta e oito horas)** antes da prova;

-b) Anexar ao Requerimento o Atestado Médico declarando a impossibilidade de locomoção com o Código Internacional de Doença – CID;

c) Atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas, se tem condições de ler, redigir e marcar o cartão de respostas sem causar prejuízo ao tratamento a que está submetido. Caso o candidato não apresente estas condições, a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC-MT não autorizará a aplicação das provas.

**3.11.5** - O candidato que necessitar de **atendimento especial**, para a realização das provas, deverá encaminhar documento solicitando atendimento.

a) O documento referido no subitem anterior deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identificação, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, não incluindo atendimento domiciliar.

**3.11.6** - A candidata que tiver necessidade de **amamentar** durante a realização da prova, deverá protocolar na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta / SECITEC-MT, com antecedência de **04 (quatro) dias antes da prova** a solicitação de atendimento especial para tal fim, bem como, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

**3.11.7** - Não será aceita inscrição condicional, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

**3.11.8** - As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/SECITEC-MT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

**3.11.9** - O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no **Item 3** e todos os seus subitens.

**3.11.10** – **Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição ou sobre os dados econômicos será causa para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.**

### 4 -DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

**4.1** - Será publicada no dia **18/05/2011** a relação das inscrições deferidas e indeferidas e estará disponível no sítio [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br), e na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC.

#### 4.2 - Das inscrições deferidas, indeferidas e divulgação dos locais de prova.

**4.2.1** - A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identificação, nome do curso pretendido, bem como informações referentes aos locais da realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis, a partir do dia **18/05/2011**, no sítio [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br), e Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/SECITEC.

**4.2.2** - Caso o candidato constate que a sua inscrição não tenha se concretizado, o mesmo deverá entrar em contato com membro da Comissão do Processo Seletivo na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta - SECITEC, pessoalmente ou pelo fone (66) **3521-4177** nos horários das **7:30 às 11:00**, e das **13:00 às 17:30**, na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta-SECITEC.

**4.2.3** - Erros referentes a nome, documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da Prova, na sala, para o fiscal de sala.

**4.2.4** - É de exclusiva responsabilidade do candidato a observação do local específico, onde realizará as provas.

### 5 – LOCAL PARA A INSCRIÇÃO.

**5.1** - O local para efetuar a inscrição.

Município	Local de inscrição	Endereço
Alta Floresta-MT	Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/SECITEC.	Rua: Canteiro Central , nº 10 - Bairro: centro

### 6 – DAS PROVAS

**6.1** - O Processo Seletivo será realizado em etapa única e constará de prova objetiva com 40 questões, totalizando pontuação máxima de 40 pontos conforme quadros abaixo.

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
25/05/2011	19:30 às 22:30	Língua Portuguesa, Matemática	3h

**6.1.2** - O conteúdo das questões será de nível médio.

**6.1.3** - As provas serão constituídas de 40 questões objetivas e cada uma delas conterá 4 (quatro) itens (elencados de “a”; “b”; “c”; e “d”) de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar **uma única** alternativa correta, avaliadas de zero a quarenta pontos, conforme quadro:

Ordem	Prova	Nº. de questões	Pontos
1	Língua Portuguesa	20	20
2	Matemática	20	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

**6.1.4** - O candidato que não concordar com o gabarito preliminar das provas objetivas divulgado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta - SECITEC, poderá interpor recursos no prazo de **um dia** útil após a publicação do gabarito preliminar.

**6.1.5** - O único documento válido para a correção é o Cartão de Respostas preenchido pelo candidato.

### 7-DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**7.1** - As provas serão realizadas no dia **25/05/2011**, horário das **19:30 às 22:30**, no município de Alta Floresta-MT.

**7.2** - O local de realização das provas será na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta ou outro local que será divulgado no dia **18/05/2011**.

**7.3** - Fica “vedado” ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário, salvo item 3.11.4.

### 8 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

**8.1** - No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar-se 1h (uma hora) antes do início das provas, no local indicado na relação de inscrições, conforme descrito no subitem 4.2.1, munido de:

a) **Obrigatoriamente**, carteira de identidade ORIGINAL e/ou documento oficial ORIGINAL com foto, e em bom estado de conservação;

b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para preenchimento do Cartão de Respostas.

**8.1.1** - As provas terão início impreterivelmente às 19:30h, horário oficial de Mato Grosso, quando os portões serão fechados, e sua duração será de 3h (três horas).

**8.1.2** - **Não será permitido** o ingresso de candidatas na sala de aplicação de prova, que não forem identificados por um documento de identificação com foto.

**8.1.3** - **Não serão aceitas** fotocópias de documento original, ainda que autenticadas.

**8.2.4** - **Não serão aceitos** como documento de identificação, certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos danificados, nem protocolo de documento.

**8.2.5** - **O candidato que não apresentar documento original de identificação, com foto, não realizará a prova.**

**8.2.6** - Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, *walkman*, calculadora, agenda eletrônica, relógios e similares) régua, esquadro, transferidor, compasso, similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, como apostilas, fotocópias, lápis ou régua com tabuada.

**8.2.7** - Não será permitido ao candidato, no momento de realização das provas, portar boné, chapéu, pochetes, bolsas, e similares.

**8.2.8** - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

**8.2.9** - O descumprimento do descrito nos subitens **8.2.6; 8.2.7; 8.2.18** implica na eliminação do candidato, constituindo-se de tentativa de fraude.

**8.2.10** - Após assinar o controle de frequência na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas.

**8.2.11** - O candidato deverá preencher as informações solicitadas no cartão de respostas e assinar seu nome em campo apropriado.

**8.2.12** - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/SECITEC não fornecerá atendimento especial a candidato portador de doença infecto contagiosa.

**8.2.13** - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta / SECITEC não se responsabilizará pela correção dos cartões de respostas não preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assim como daqueles que não seguirem as instruções contidas na capa e/ou no verso da capa dos cadernos de prova.

**8.2.14** - O candidato somente poderá deixar a sala onde realiza suas provas depois de transcorrida 1h (uma hora) de seu início.

**8.2.15** - O candidato poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h (duas horas) do início das provas. O caderno de provas dos candidatos estará disponível na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC, no próximo dia útil da realização das provas no horário comercial.

**8.2.16** - O candidato não poderá levar o cartão de resposta.

**8.2.17** - Os Cartões de Respostas não serão substituídos por erro do candidato.

**8.2.18** - Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- 1) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 2) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- 3) For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica e/ou equipamento similar, bem como relógio;
- 4) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- 5) Fizer anotação de informações relativas às respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

- 6) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;  
 7) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;  
 8) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;  
 9) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;  
 10) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;  
 11) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no Processo Seletivo.  
 8.2.19 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

### 9 - DAS QUESTÕES OBJETIVAS

- 9.1 - Nas questões objetivas, consideram-se os itens corretos aqueles que estiverem em concordância com o gabarito oficial.  
 9.2 - Nas questões objetivas, não serão computados no cálculo os itens deixados em branco ou com dupla marcação no Cartão de Respostas, bem como os itens respondidos erradamente.

### 10 - DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

- 10.1 - O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova disporá de **um dia** a contar do dia da divulgação desses resultados, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30, sendo que, deverão ser entregues (originais) na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC  
 10.2 - Os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova serão afixados nos quadros de avisos da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC e no sítio [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br), no dia 26/05/2011.  
 10.3 - Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.  
 10.4 - O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento original de identificação.  
 10.5 - Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros ou por procurador devidamente constituído, se acompanhados de cópia de documento de identificação do candidato.  
 10.6 - Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante do caderno de provas, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.  
 10.7 - Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital.  
 10.8 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo.  
 10.9 - Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas.  
 10.10 - O recurso deverá ser preenchido de forma legível conforme Anexo V e conter:  
 a) Nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação do curso a que está concorrendo;  
 b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito;  
 c) Argumentação lógica e consistente, com indicação bibliográfica;  
 d) Assinatura do requerente.

### 1 - DA AVALIAÇÃO

- 11.1 - Cada questão objetiva têm valor de 01 (um) ponto e a pontuação máxima na prova objetiva é de 40 pontos, não podendo o candidato obter zero ponto em nenhuma das provas.  
 11.2 - Cada questão objetiva conterá 4 (quatro) itens (elencados de "a"; "b"; "c"; e "d") de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.  
 11.3 - O resultado final é o somatório dos pontos obtidos em cada prova objetiva, totalizando 40 (quarenta) pontos.  
 11.4 - Após o resultado final, o candidato será classificado por curso e turno em ordem decrescente.

### 12 - DO RESULTADO FINAL

- 12.1 - Calculado o resultado final, serão listados os candidatos por curso e turno, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas objetivas.  
 12.2 - Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:  
 a) Maior pontuação em Português;  
 b) Maior pontuação em Matemática;  
 c) Caso persista o empate, o de maior idade.  
 12.3 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:  
 a) Deixar de comparecer as provas;  
 b) Obtiver nota igual a 0 (zero) em qualquer uma das provas;

### 12.4 - Dos Candidatos Aprovados, Classificados e Eliminados

- 12.4.1 - **Candidatos aprovados** são aqueles que obtiveram as maiores pontuações do curso ao qual concorreram, no limite do número de vagas oferecidas para o curso e turno escolhido. Tais candidatos serão convocados na primeira chamada.  
 12.4.2 - **Candidatos classificados** são aqueles que compareceram nas provas e não obtiveram nota ZERO em quaisquer das provas.  
 12.4.3 - **Candidatos eliminados** são os que se enquadrarem em uma das alíneas do subitem 14.1 e seus subitens ou do subitem 15.5.  
 12.4.4 - Os candidatos eliminados, independente da pontuação obtida e do preenchimento das vagas no curso, não tem direito à matrícula.

### 13 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 13.1 - O resultado será divulgado na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/SECITEC, e no sítio [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br), através de listagem em ordem alfabética dos candidatos aprovados no limite de vagas oferecidas, conforme Quadro de vagas, no dia 31/05/2011.

### 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 - Também será eliminado o candidato que:  
 a) Desrespeitar o disposto nos subitens 8.2.6 a 8.2.7;  
 b) Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época;  
 c) Mesmo após a matrícula, seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na

realização do Processo Seletivo.

14.2 - A eliminação de que trata o subitem anterior implica, para o candidato envolvido, anulação de todos os efeitos decorrentes do Processo Seletivo.

14.3 - Em hipótese alguma haverá revisão de prova objetiva, não cabendo recursos de qualquer natureza.

14.4 - O preenchimento de vagas, resultantes da desistência de candidatos aprovados e/ou classificados ou daqueles que não satisfizerem o disposto no item 15.5 do presente Edital, será feito através de edital de convocação, obedecendo ao limite de vagas dos respectivos cursos.

14.5 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC, divulgará o gabarito preliminar das provas objetivas em até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação das mesmas, no sítio [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br) e nos murais da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta /SECITEC.

14.6 - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.

14.7 - A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

14.8 - Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.

14.9 - Consideram-se as informações constantes dos cadernos de provas e dos cartões de respostas como complementares a este Edital.

14.10 - Por medida de segurança do Processo Seletivo, a ninguém será entregue fotocópia ou original dos cartões de respostas de qualquer das provas.

14.11 - Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o seu desempenho obtido na pontuação das provas, consideradas as vagas existentes nos respectivos cursos e turnos.

14.12 - A aprovação no Processo Seletivo gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à matrícula, para acesso ao primeiro módulo do curso escolhido. **Caso a quantidade de alunos aprovados for inferior a 40 alunos, no curso escolhido, não será aberta a turma.**

14.13 - O candidato aprovado ou classificado que vier a se matricular na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta deverá submeter-se às regras de funcionamento da Instituição.

### 15 - DA MATRÍCULA

15.1 - Após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, terão início às convocações para matrículas que serão realizadas para o preenchimento das vagas em todos os cursos que tiveram no mínimo 40 alunos aprovados, respeitados, rigorosamente, as datas e os horários, conforme calendário da escola.

15.2 - Para matricular nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio conforme descrito neste edital candidato deverá:

- a) Ter concluído ou estar cursando Segundo ou Terceiro Ano do Ensino Médio (antigo 2º grau).  
 b) Ter no mínimo 15 (quinze) anos na data de matrículas para o Curso Técnico em Secretariado e 18 anos para os Cursos Técnicos em Enfermagem e Segurança do Trabalho.  
 c) Obter aprovação no Processo Seletivo.  
 15.3 - As matrículas serão realizadas na secretaria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00h às 17:30h.

### 15.3.1 - Matrícula

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	DATA DA MATRÍCULA
1ª chamada	31/05/2011	01/06/2011 a 06/06/2011
2ª chamada	07/06/2011	07/06/2011 a 08/06/2011

15.4 - Perderá o direito à matrícula o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos, ou não realizá-la no período e horário determinado conforme calendário a ser divulgado posteriormente.

15.5 - O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

15.6 - Se houver necessidade de outras chamadas, a lista dos classificados a serem chamados será divulgada após a matrícula da primeira chamada.

15.7 - As informações relativas à matrícula poderão ser obtidas na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta.

15.8 - A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas no período de 30 (trinta) dias iniciais do primeiro semestre do curso, sem justificativa. Esta deverá ser encaminhada à Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, via protocolo, até o último dia útil da segunda semana do início do curso. Cancelada a matrícula convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

15.9 - **As aulas práticas ou de campo dos cursos, cujos planos as exijam serão ministrados em turnos complementares aos das aulas regulares, (sábados, domingos e feriados).**

15.10 - Os cursos cujos planos curriculares exijam obrigatoriedade de estágio serão desenvolvidos no período complementar ao horário regular de aula.

15.11 - O aluno matriculado na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, deverá obedecer todas as regras e normas estabelecidas no regimento escolar da Instituição.

15.12 - **Dos Documentos Exigidos para a Matrícula.**

- 15.12.1 - O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos para a realização da matrícula:  
 a) Histórico escolar do Ensino Médio (original e fotocópia) e Certificado de conclusão do Ensino Médio.  
 b) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);  
 c) 01 (uma) foto 3x4 recente;  
 d) **Atestado de matrícula e frequência** para os candidatos que estejam cursando o segundo ou terceiro ano do Ensino Médio;  
 e) Documento de identificação Oficial (original e fotocópia); RG; CPF; Título de Eleitor e Certificado de Reservista.

### 16 - DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

16.1 - O período letivo terá início, conforme calendário da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta – SECITEC.

### 17 - DOS CASOS OMISSOS E DA VIGÊNCIA

17.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.  
 17.2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, de abril de 2011

Elieze José de Lima  
 SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA



**PORTARIA Nº 033/2011/SECITEC**

**Designar o servidor para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Resolve:

**Art. 1º** - Designar o Servidor **HILDEBRANDO RAMOS DIAS**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo relacionados:

**Contrato nº: 009/2011.**

Contratado (a): HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.

Objeto: Aquisição de microcomputadores para a SECITEC.

**Art. 2º** Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Abril de 2011.

**ELIENE JOSÉ DE LIMA**

Secretário da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 140/2010/SEC, referente ao Processo nº 460153/2010.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Paulo Henrique Taques Marques – CPF nº 029.594.401-37.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 06/09/2011.

**ASSINATURA:** 28/04/2011

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado e Cultura e Paulo Henrique Taques Marques - Proponente.

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 059/2011/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/1988, da Lei Estadual Nº 8269 de 29/12/2004, do Decreto Nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**Considerando** ainda, o Edital Nº 002/SES/2011, que regulamenta a abertura de inscrições pra a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o **CIAPS ADAUTO BOTELHO**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação Temporária de profissionais da área de saúde para o CIAPS ADAUTO BOTELHO.

**Art. 2º** A referida Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Cargo	Lotação
IZABELLA SANT'ANNA	Coordenadora de Provisamento, Manutenção e Monitoramento	CPMM/SGP/SES/MT
REGINA SALIÉS FERREIRA	Assistente do SUS	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
MARIA AUXILIADORA S. RÉGIS SARMENTO	Psicóloga	CIAPS Adauto Botelho
SHEILA BUSSOLIN VITOR	Psicóloga	CIAPS Adauto Botelho
ELENICE DE SOUZA LOTUFO	Assistente do SUS	CIAPS Adauto Botelho

**Art. 3º** A Comissão acima em referência, responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011.

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 060/2011/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/1988, da Lei Estadual Nº 8269 de 29/12/2004, do Decreto Nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**Considerando** ainda, o Edital Nº 007/SES/2011, que regulamenta a abertura de inscrições pra a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários

de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o **HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação Temporária de profissionais da área de saúde para o **HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER**.

**Art. 2º** A referida Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Cargo	Lotação
IRANY GOMES BOTELHO	Assistente Social	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
MARCIA MONICA FERNANDES	Apoio do SUS	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
ISAURA JANICE RESMINI MARTINS	Assistente do SUS	Hospital Regional de Colider
EDNA APARECIDA PLENS	Assistente do SUS	Hospital Regional de Colider
EDSON FRANCISCO DONINI	Assistente do SUS	Hospital Regional de Colider

**Art. 3º** A Comissão acima em referência, responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011.

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 061/2011/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/1988, da Lei Estadual Nº 8269 de 29/12/2004, do Decreto Nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**Considerando** ainda, o Edital Nº 005/SES/2011, que regulamenta a abertura de inscrições pra a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o **HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação Temporária de profissionais da área de saúde para o **HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**.

**Art. 2º** A referida Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Cargo	Lotação
CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO	Superintendente de Gestão de Pessoas	SGP/SES/MT
WANDERSON ARISTIDES SILVA	Diretor Administrativo e Financeiro	Hospital Regional de Cáceres
RICARDO DA SILVA RODRIGUES	Contador	Hospital Regional de Cáceres
KARINA DE SOUZA E SILVA	Assistente do SUS	Hospital Regional de Cáceres

**Art. 3º** A Comissão acima em referência, responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011.

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 062/2011/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/1988, da Lei Estadual Nº 8269 de 29/12/2004, do Decreto Nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**Considerando** ainda, o Edital Nº 006/SES/2011, que regulamenta a abertura de inscrições pra a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o **CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS – CEOPE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação Temporária de profissionais da área de saúde para o **CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS – CEOPE**.

**Art. 2º** A referida Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Cargo	Lotação
ROSANA CAMPOS LEITE MENDES	Gerente de Provisamento	GEPROV/SGP/SES/MT
DANIELLE BEATRICY RIBEIRO DO LAGO	Diretora Geral do CEOPE	CEOPE
DIURIANNE CAROLINE CAMPOS FRANÇA	Odontóloga	CEOPE
TEREZA RAQUEL MARQUES DE MOURA	Assistente do SUS	CEOPE

**Art. 3º** A Comissão acima em referência, responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011.

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 063/2011/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 109/2010/GBSES, de 26 de maio de 2010, concernente a indicação de Fiscal de Contrato para os Contratos administrativos firmados por esta Secretaria de Estado de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir a designação anteriormente realizada e indicar servidores para desempenharem a função de Fiscal de Contrato, no HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER conforme descrição abaixo:

CONTRATO	Fiscal a ser substituído	Fiscal nomeado
Contrato N.021/2009 – CENTRALMED Comércio e Representações Ltda	Adelino Domingues Freire	João Batista dos Santos
	Roberto Tikao Tsukamoto	Dejaime da Silva
Contrato N. 034/2009 – BIOMÉDIC Equipamentos Eletrônicos Médicos Hospitalares Ltda	Francisco Cavalcanti	João Carlos dos Santos
Contrato N. 007/2009 – ESTERICAP Esterilização de Material Médico Hospitalar S/C Ltda	Ednéia Eiko Nakassugui	Edmilson José Giordoni
	Hélio Sérgio Alves Braga	Wagner Coli Bueno
Contrato N. 080/2009 – FOCCUS Centro Diagnóstico por Imagem SS Ltda	Adelino Domingues Freire	João Batista dos Santos
Contrato N. 009/2009 – Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda	Adelino Domingues Freire	João Batista dos Santos
	Roberto Tikao Tsukamoto	Dejaime da Silva
Contrato N. 051/2008 – MEDLAB Comércio de Equipamentos Médicos Hospitalares	Adelino Domingues Freire	Dejaime da Silva
Contrato N. 075/2007 – SHIMADZU do Brasil Comércio Ltda	Adelino Domingues Freire	João Batista dos Santos
	Roberto Tikao Tsukamoto	Dejaime da Silva
Contrato N.002/2008 – WHITE MARTINS Gases Industriais do Nordeste S/A	Adelino Domingues Freire	João Batista dos Santos
	Roberto Tikao Tsukamoto	Dejaime da Silva

**Art. 2º** Ficam ratificadas as demais indicações constantes na Portaria Nº 109/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/05/2010, páginas 37 a 40.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a partir de 06/04/2011.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011.

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2011**

(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA RIO AZUL”, com área de 2.005,2058 ha (Dois mil e cinco hectares, vinte ares, cinquenta e oito centiares) localizado no Município de MARCELÂNDIA/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2011.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
(PROCESSO Nº 218195/2011)**

**Contratante** :Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT

**Contratado**: AGRONÔMICA L.L.GALADINOVIC - ME

**Objeto**: aditar o Instrumento de Contrato nº 010/2010, assinado em 30.06.2010, alterando a Cláusula Sétima, prorrogando o contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de 30 de março de 2.011 até a data de 29 de agosto de 2.011

**Assinam**: pelo INTERMAT seu presidente Sr. Afonso Dalberto e pela empresa o proprietário Sr. Lupércio Lima Galadinovic.

CUIABÁ, 29 DE ABRIL DE 2011.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE - INTERMAT

LUPÉRCIO LIMA GALADINOVIC  
AGRONÔMICA L.L. GALADINOVIC-ME

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
(PROCESSO Nº 218350/2011)**

**Contratante** :Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT

**Contratado**: MATO GROSSO ENGENHARIA FLORESTAL LTDA

**Objeto**: aditar o Instrumento de Contrato nº 012/2010, assinado em 30.06.2010, alterando a Cláusula Sétima, prorrogando o contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data de 30 de março 2.011 até 29 de maio de 2.011

**Assinam**: pelo INTERMAT seu presidente Sr. Afonso Dalberto e pela empresa o proprietário Sr. Eliton Franco Candido

CUIABÁ, 29 DE ABRIL DE 2011.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE - INTERMAT

**ELITON FRANCO CANDIDO**  
MATO GROSSO ENGENHARIA FLORESTAL LTDA

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 044/2009**

**OBJETO**: Alterar a Cláusula Décima – da Vigência e Prorrogação – prorrogar a vigência do referido Termo, por 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 05/05/2011 a 04/05/2013.

**COOPERANTE**: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

**COOPERADA**: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT – ZENILDO PACHECO SAMPAIO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 050/2009**

**OBJETO**: Alterar a Cláusula Décima – da Vigência e Prorrogação – prorrogar a vigência do referido Termo, por 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 05/05/2011 a 04/05/2013.

**COOPERANTE**: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

**COOPERADA**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT – ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
COMERCIAL Nº. 005/2005**

**OBJETO**: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 005/2005 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda, bem como reajustar o valor do aluguel constante na Cláusula Terceira, ambas do contrato original.

**VIGÊNCIA**: 06/04/2011 à 05/10/2011.

**VALOR**: R\$ 924,37 (Novecentos e vinte quatro reais e trinta e sete centavos).

**LOCATÁRIO**: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

**LOCADOR**: LENINE CAMPOS FILHO.

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2011 ( Proc.195836/2011/EMPAER)**

Extrato da Dispensa de Licitação 02/2011/ EMPAER, tendo por objeto o presente Locação de Imóvel no Município de Confresa.

**CONTRATANTE**: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL

**CONTRATADO**: ABDIAS SOBRINHO ALVES FRAZÃO.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO**: R\$1.271,15 (Um mil duzentos e setenta e um e quinze).

**PRAZO**: 12(Doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto Atividade: 2005, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 3390.0000

**ASSINAM**: pelo EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS, e o Locador o senhor ABDIAS SOBRINHO ALVES FRAZÃO.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00031/2011 DE: 29/04/2011  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (98960/1) ADRIANE SILVA COSTA GARCIA  
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE  
Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
A Partir de: 04/04/2011 Até 03/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Jenz Prochnow Junior  
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00030/2011 DE: 29/04/2011  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125184/1) VANIA MOREIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL  
Un. Adm: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD.DE CÁLC.DE

PRECATÓR

A Partir de: 25/04/2011 Até 09/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Jenz Prochnow Junior  
Procurador-Geral do Estado

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00170/2011 DE: 29/04/2011  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (215/1) JOVANIL DE ASSUNCAO CUNHA  
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL  
A Partir de: 17/04/2011 Até 26/04/2011

Processo N.:

Nome: (40257/1) MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 19/04/2011 Até 18/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00171/2011 DE: 29/04/2011  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 243531/2011

Nome: (88800/1) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO  
Quinquênio: 14/03/2005 Até 13/03/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 255587/2011

Nome: (93490/1) ANITA ESTER EGUES FLORES  
Quinquênio: 16/02/2006 Até 15/02/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 255180/2011

Nome: (47906/3) ANTONIA CRISTIANA DA SILVA  
Quinquênio: 07/02/2005 Até 06/02/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 28218/2011

Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA  
Quinquênio: 14/03/2005 Até 13/03/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 259453/2011

Nome: (23409/1) CARLOS AUGUSTO DE SOUZA  
Quinquênio: 22/02/2005 Até 21/02/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 233861/2011

Nome: (49773/2) EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE  
Quinquênio: 19/03/2006 Até 18/03/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 131517/2011

Nome: (88820/1) EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO  
Quinquênio: 01/06/2005 Até 31/05/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 249106/2011

Nome: (31672/1) IOLANDA LUIZA DE MIRANDA MONTEIRO  
Quinquênio: 21/02/2005 Até 20/02/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 243558/2011

Nome: (62423/3) JANAINA GIOVANA DA SILVA  
Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 226935/2011

Nome: (93326/1) JANE DA SILVA  
Quinquênio: 27/03/2006 Até 26/03/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 221325/2011

Nome: (69650/2) JULIO CEZAR DO AMARAL  
Quinquênio: 03/04/2006 Até 02/04/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 264872/2011

Nome: (45139/3) KATIA APARECIDA DA SILVA NUNES MIRANDA  
Quinquênio: 07/02/2000 Até 06/02/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 215604/2011

Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO  
Quinquênio: 09/02/2006 Até 08/02/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 25553/2011

Nome: (33981/1) MARIA JOSE REGIS DE CAMPOS  
Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 200913/2011

Nome: (84271/1) MARIA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 182646/2011

Nome: (40555/2) PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES  
Quinquênio: 12/03/2006 Até 11/03/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 216644/2011

Nome: (84059/3) ROMILDA APARECIDA DE LIMA  
Quinquênio: 08/02/2005 Até 07/02/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 215637/2011

Nome: (29312/11) ROSELENE CASTRILLON OLAVARRIA SILVA  
Quinquênio: 04/04/1988 Até 03/04/1993  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 243554/2011

Nome: (87109/1) SILVIO GONCALO DA FONSECA  
Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 249095/2011

Nome: (78567/2) VERA LUCIA VIEIRA DIAS  
Quinquênio: 11/04/2006 Até 10/04/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 158074/2011

Nome: (91827/1) WILMA PEREIRA RAMOS  
Quinquênio: 01/03/2006 Até 28/02/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 241620/2011

Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA  
Quinquênio: 20/03/2006 Até 19/03/2011  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

### SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00134/2011 DE: 29/04/2011  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 292298/2011

Nome: (36007/1) ANA SOELY SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 25/10/2003 Até 24/10/2008  
A Partir de: 01/02/2011 Até 02/03/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00133/2011 DE: 29/04/2011  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 250362/2011

Nome: (8528/1) ADEMILDES BORGES DE OLIVEIRA AFONSO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 01/08/1989 Ate 31/07/1994  
 A Partir de: 04/04/2011 Ate 03/05/2011  
 Processo N.: 250362/2011  
 Nome: (8528/1) ADEMILDES BORGES DE OLIVEIRA AFONSO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 01/08/1994 Ate 31/07/1999  
 A Partir de: 04/05/2011 Ate 02/06/2011  
 Processo N.: 250362/2011  
 Nome: (8528/1) ADEMILDES BORGES DE OLIVEIRA AFONSO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2004 Ate 31/07/2009  
 A Partir de: 03/06/2011 Ate 02/07/2011  
 Processo N.: 292298/2011  
 Nome: (12635/1) CENIRA MARIA VENTURA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 12/08/2002 Ate 11/08/2007  
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 30/04/2011  
 Processo N.: 292298/2011  
 Nome: (8262/1) DANILO BORTONCELO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 10/08/2001 Ate 09/08/2006  
 A Partir de: 03/04/2011 Ate 01/07/2011  
 Processo N.: 292298/2011  
 Nome: (49854/1) DORALICE PONCIANO DE CARVALHO SILVA  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Ate 13/01/2008  
 A Partir de: 04/04/2011 Ate 03/05/2011  
 Processo N.: 292298/2011  
 Nome: (19601/1) EDNA NEGRINI  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Quinquênio de Referência: 10/05/1997 Ate 09/05/2002  
 A Partir de: 11/04/2011 Ate 09/07/2011  
 Processo N.: 292298/2011  
 Nome: (8647/1) FRANCISCO KLEINSCHMITT  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
 Quinquênio de Referência: 03/03/2005 Ate 02/03/2010  
 A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011  
 Processo N.: 292298/2011  
 Nome: (16432/1) JOAO TARCISIO CORRÊA DE PAULA  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Quinquênio de Referência: 19/08/2001 Ate 18/08/2006  
 A Partir de: 04/04/2011 Ate 03/05/2011  
 Processo N.: 292298/2011  
 Nome: (40093/1) MARCO ANTONIO MANTERO TOSCANO DE BRITO  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Quinquênio de Referência: 27/12/1996 Ate 26/12/2001  
 A Partir de: 04/04/2011 Ate 02/07/2011  
 Processo N.: 292298/2011  
 Nome: (13274/1) MARIA JOSE RODRIGUES  
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 12/07/2002 Ate 11/07/2007  
 A Partir de: 18/04/2011 Ate 17/05/2011  
 Processo N.: 292298/2011  
 Nome: (23188/1) NALZIRA TEREZA DE FIGUEREDO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 20/08/2005 Ate 19/08/2010  
 A Partir de: 11/04/2011 Ate 10/05/2011  
 Processo N.: 292298/2011  
 Nome: (37757/1) PEDRO CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 11/09/2004 Ate 10/09/2009  
 A Partir de: 06/04/2011 Ate 05/05/2011  
 Processo N.: 292298/2011  
 Nome: (49610/1) REINALDO JORGE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 01/04/2004 Ate 31/03/2009  
 A Partir de: 11/04/2011 Ate 10/05/2011  
 Processo N.: 292298/2011  
 Nome: (50533/1) VALMOR ANTONIO CAUMO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 22/03/2004 Ate 21/03/2009  
 A Partir de: 18/04/2011 Ate 17/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00132/2011 DE: 29/04/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (49561/1) MATILDE SOUZA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 A Partir de: 10/01/2011 Até 08/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00131/2011 DE: 29/04/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 283621/2011  
 Nome: (8357/1) ALTINO SATIRO DOS REIS FILHO  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Para Un. Adm: (002640) GAB. DE DIREÇÃO

A Partir de: 16/03/2011  
 Processo N.: 247934/2011  
 Nome: (80770/1) IRINEU DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (142743) GER. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIÁRIO  
 A Partir de: 01/04/2011  
 Processo N.: 264130/2011  
 Nome: (50519/1) MIRTES APARECIDA FIM  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 A Partir de: 04/04/2011  
 Processo N.: 247934/2011  
 Nome: (81079/1) NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (142743) GER. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIÁRIO  
 A Partir de: 01/04/2011  
 Processo N.: 252755/2011  
 Nome: (15265/1) RENATO DE ALMEIDA LARA  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 08/03/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SEEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00008/2011 DE: 29/04/2011  
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 250502/2011  
 Nome: (80862/1) MANOEL DOMINGOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 20/05/1998 Ate 19/05/2003  
 A Partir de: 11/04/2011 Ate 09/07/2011  
 Processo N.: 250417/2011  
 Nome: (81461/1) OSCARINO AUGUSTO DO PRADO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 01/05/2001 Ate 30/04/2006  
 A Partir de: 18/04/2011 Ate 16/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Carlos Antonio de Azambuja  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

## SETPU

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00027/2011 DE: 29/04/2011  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (83434/1) DEJANIL FIRMO COELHO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (163473) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV. E QUALIDADE DE VIDA  
 A Partir de: 29/03/2011 Até 26/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00031/2011 DE: 29/04/2011  
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE  
 Processo N.:  
 Nome: (140081/1) ADRIANA ANTONIO CARLOS  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (131261) GER. DE DESENV. E QUALIDADE DE VIDA  
 A Partir de: 05/02/2011 Até 03/08/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Diogenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

**PJC**
**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00150/2011 DE: 29/04/2011  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (23471/1) ANTONIO BOENO DE GODOI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 22/04/2011 Até 06/05/2011

Processo N.:

Nome: (32361/1) CELIA SILVA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 07/04/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:

Nome: (130825/2) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA  
A Partir de: 24/04/2011 Até 22/06/2011

Processo N.:

Nome: (203124/1) MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 18/04/2011 Até 27/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**
**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00088/2011 DE: 29/04/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (98548/1) LEANDRO AUGUSTO NEIVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 08/04/2011 Até 22/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00089/2011 DE: 29/04/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36163/1) AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 24/04/2011 Até 22/06/2011

Processo N.:

Nome: (35183/1) ALBERTINA SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (083615) CIA IND. DE POL. MIL. DE SEG. INSTITUCIONAL  
A Partir de: 25/04/2011 Até 01/05/2011

Processo N.:

Nome: (110718/1) ALDO JORGE MEIRA FRANCISCO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 23/03/2011 Até 20/07/2011

Processo N.:

Nome: (98447/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA AMORIM  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 29/03/2011 Até 24/04/2011

Processo N.:

Nome: (128884/1) JOSE PEREIRA GOMES  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 16/04/2011 Até 22/04/2011

Processo N.:

Nome: (35162/1) JOSENEY VITAL DE LIMA  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
A Partir de: 19/04/2011 Até 23/04/2011

Processo N.:

Nome: (208466/1) KARINA EMILY MARCAL DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 04/04/2011 Até 10/04/2011

Processo N.:

Nome: (38566/1) LUCIANO SIMAO FERNANDES  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 15/04/2011 Até 14/05/2011

Processo N.:

Nome: (72146/1) ODENIL ALVES PEDROSO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 14/04/2011 Até 20/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

**CBM**
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00043/2011 DE: 29/04/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117831/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 25/04/2011 Até 23/06/2011

Processo N.:

Nome: (56675/4) FRANCINEI DE JESUS OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 21/04/2011 Até 19/06/2011

Processo N.:

Nome: (116717/1) JAIRO DEMORI  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (107816) 10<sub>2</sub> CIA INDEPENDEN DE BOMBEIROS MILITAR  
A Partir de: 28/03/2011 Até 16/04/2011

Processo N.:

Nome: (52163/1) MARCOS LUIZ GONCALVES MENDES  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (107816) 10<sub>2</sub> CIA INDEPENDEN DE BOMBEIROS MILITAR  
A Partir de: 18/03/2011 Até 01/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
Comandante Geral do CBM-MT

**SEJUDH**
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00124/2011 DE: 29/04/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (125577/1) ADELAR LETTI  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (104159/1) ANA ALMERINDA MONTEIRO BARROS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (104159/1) ANA ALMERINDA MONTEIRO BARROS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (123420/1) ARILSON BENEDITO FORTES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (44182/2) EDUARDO CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE



A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115425/1) ELIZANDRIO MACEDAS DOURADO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (93432/1) EROISA DE MELLO SCHAUSTZ  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (93432/1) EROISA DE MELLO SCHAUSTZ  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 24/03/2011 Até 24/03/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (220041/1) HENRIQUE DE OLIVEIRA PRATES  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (118262/9) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (43783/1) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (226092/1) JOZIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (86310/1) JULIO ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (142118/2) LEANDRO RODRIGUES TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (138513/1) LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (118498/1) LUCIVAL SOUZA DOURADO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115862/1) MARCIO FABIANO FIN  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115862/1) MARCIO FABIANO FIN

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (140782/1) MARIA DE LOURDES LIMA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (78350/13) MARIA HELENA CARDOSO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONCALVES SUQUERE  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (58050/2) NELMA DE ALMEIDA COSTA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
 MAY  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (88949/1) RICARDO MOREIRA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (141590/1) ROBERTO MASSAAKI MIYAMOTO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (86169/1) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (139729/1) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (117423/1) RONILDO RODRIGUES SENRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (60709/5) SEBASTIAO DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO

A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00140/2011 DE: 29/04/2011  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (217369/1) ANTENOR ALVES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (219122/1) ANTONIO MIGUEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (222611/1) CLAUDINEY DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (144703/3) CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (86559/2) CREUZA FERREIRA DE MATOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130621) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (217727/1) EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130621) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (127076/3) EDIMILSON SIMAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU  
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (225742/1) ELAINE ELIZABETH DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (217357/1) ELIZETE TEREZINHA MACHADO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (64882/5) FRANCISCO XAVIER DA SILVA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (120842/5) IRACY PINHEIRO DA PROCIUNCLÁ  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (217356/1) IVONE TAVARES DE MENESES  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (217726/1) JEAN CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130621) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (219444/1) JOSE MILTON DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (219135/1) JOSUE RUBIA VIANA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (113789/2) LUILSON CASTRILLON RAMOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130621) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (157180) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-PÓLO  
 RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 07/04/2011 Até 07/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (219198/1) MARLUCIA MOTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (219123/1) OZIEL DOS SANTOS NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 07/04/2011 Até 07/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (217355/1) PATRICIA ALVES SANTOS  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (219229/1) PAULA NATALI PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130621) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (225838/1) PAULO HENRIQUE MACIEL VELASCO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 03/04/2011 Até 03/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (219126/1) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (222612/1) RODRIGO FRNACISCO DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 13/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (36955/6) SHIRLEY APARECIDA BARBOSA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 04/04/2011 Até 04/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (217353/1) TANIA DE CASSIA RODRIGUES DE LIMA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 01/04/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (94065/4) UBALDINO MANOEL DE SOUZA BRITO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00215/2011 DE: 29/04/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 1000001016799  
 Nome: (226813/1) JUCIELLE EVANGELISTA SILVA AGUIAR  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00216/2011 DE: 29/04/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 1000000995091  
 Nome: (22091/1) MARIA DAS DORES SILVA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA  
 A Partir de: 16/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00217/2011 DE: 29/04/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001016778

Nome: (91862/10) ADELAIDE ADRIANE GNADT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009652) EEPSPG BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 23/02/2011 Até 10/03/2011  
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000001015486

Nome: (40490/1) ARCILDA FATIMA PICCHI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045055) EEPSPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001016532

Nome: (92245/57) CRISTINA MIZOBE BORTOLUZZI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) EEPSPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO  
A Partir de: 16/04/2011 Até 14/07/2011  
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001015558

Nome: (35970/1) GERSON CARDOSO KEMPE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011231) EEPSPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 09/04/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001015641

Nome: (96363/17) MICHELLE LEIVAS VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014583) EEPSPG - ALTERNATIVA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001015527

Nome: (95997/13) SERGIO JOSE FELICIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001016780

Nome: (94537/23) SILVIA PEREIRA BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015156) EEPSPG - NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 23/02/2011 Até 10/03/2011  
Qtde Horas: 3  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00218/2011 DE: 29/04/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000986830

Nome: (97949/19) WALLACE SANTOS VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
A Partir de: 30/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33656/2011 DE: 29/04/2011

Processo N.: 1000001015078  
Contratado: (223088/4) JOCELI TEODORO CANDIDO DE JESUS  
CPF: 877.974.451-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
Substituído: (212077/10) ADRIANA APARECIDA DA CRUZ  
A Partir de: 06/04/2011 Até 25/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33657/2011 DE: 29/04/2011

Processo N.: 1000001002182  
Contratado: (230551/1) JAQUELIE DOS SANTOS ARAUJO  
CPF: 877.938.491-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (015687) EEPSPG - OSCAR SOARES  
Substituído: (142978/5) ROSINEIDE TELES BRAVO  
A Partir de: 11/03/2011 Até 08/07/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33658/2011 DE: 29/04/2011

Processo N.: 1000001015081  
Contratado: (62087/39) NOEMI TERESINHA LUDWIG  
CPF: 349.452.882-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
Substituído: (212077/10) ADRIANA APARECIDA DA CRUZ  
A Partir de: 06/04/2011 Até 25/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33659/2011 DE: 29/04/2011

Processo N.: 1000001015660  
Contratado: (100742/9) SANDRA CASTANHA BONAVIGO  
CPF: 918.990.601-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU  
Substituído: (53284/7) MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES  
A Partir de: 17/04/2011 Até 15/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33660/2011 DE: 29/04/2011

Processo N.: 1000001015052  
Contratado: (105002/26) ALESSANDRO PEDRO DA SILVA  
CPF: 570.416.601-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (010804) EEPSPG - PIO MACHADO  
Substituído: (63998/4) DURVALINA MARIA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 15/04/2011 Até 13/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33661/2011 DE: 29/04/2011

Processo N.: 1000001014636  
Contratado: (105379/30) REGINA CLAUDIA FURTADO DE SOUZA  
CPF: 362.385.111-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (021628) EEPSPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
Substituído: (31748/1) APARECIDA MARIA MOTTA FEDATO  
A Partir de: 09/04/2011 Até 07/06/2011

CONTRATO/SEDUC/33662/2011 DE: 29/04/2011

Processo N.: 1000001016339  
Contratado: (106118/13) MARIA CARMEM FERREIRA CHAGAS  
CPF: 704.353.591-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA  
Substituído: (14670/1) SIMIRAMIS DE FATIMA ARAUJO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 23/03/2011 Até 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/33663/2011 DE: 29/04/2011

Processo N.: 1000001016163  
Contratado: (107691/8) PLINIO AUGUSTO MOTA MARANHÃO  
CPF: 701.176.831-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (015040) EEPSPG - CORONEL VANIQUE  
Substituído: (59509/5) VIRGINIA BASTOS GODOY OTERO DA CUNHA  
A Partir de: 16/04/2011 Até 14/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33664/2011 DE: 29/04/2011

Processo N.: 1000001015645  
Contratado: (112807/29) ANTONIO MARCOS DE MACEDO  
CPF: 485.517.162-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 13H  
Un. Adm: (014583) EEPSPG - ALTERNATIVA  
Substituído: (38535/1) HELENA PINHEIRO DA SILVA DE ANDRADE  
A Partir de: 15/04/2011 Até 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/33665/2011 DE: 29/04/2011

Processo N.: 1000001016019  
Contratado: (113243/21) JANCLEY RIBEIRO ALVES  
CPF: 630.231.131-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 13H  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
Substituído: (226896/1) ROBERTO LUIS SOL DOS SANTOS  
A Partir de: 27/03/2011 Até 25/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33666/2011 DE: 29/04/2011

Processo N.: 1000001003757  
Contratado: (113368/34) IDGMAR GLORIA DA SILVA  
CPF: 946.885.591-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
Un. Adm: (012564) EEPSPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
Substituído: (4622/1) JOAO BOSCO GALLIO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação



O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33667/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001015462  
Contratado: (114478/16) ADAO XAVIER RODOVALHO  
CPF: 581.575.571-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO  
Substituído: (34235/1) MARIA APARECIDA GOMES  
A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33668/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001015079  
Contratado: (119671/7) ROGERIO FORTUNATO BATISTA  
CPF: 935.001.651-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO  
Substituído: (37470/1) MARISOL CAMARGO FREITAS DA COSTA  
A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33669/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001014746  
Contratado: (121551/26) MARCIA CRISTINA PEYROT  
CPF: 032.456.129-66  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"  
Substituído: (220241/3) GRACE VILARINO NOBRE  
A Partir de: 05/03/2011 Até 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/33670/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001015254  
Contratado: (121790/2) LUCIA SANTANA DA SILVA  
CPF: 406.648.301-10  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
Substituído: (20432/1) SEBASTIANA DA SILVA BRITES  
A Partir de: 16/04/2011 Até 14/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33671/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001015694  
Contratado: (125789/20) SILVANA DA SILVA PINTO  
CPF: 513.577.711-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
Substituído: (31367/1) LUCIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA  
A Partir de: 14/04/2011 Até 12/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33672/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001016101  
Contratado: (130209/13) KAIRA PINHEIRO COSTA  
CPF: 014.956.031-13  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE  
Substituído: (59509/5) VIRGINIA BASTOS GODOY OTERO DA CUNHA  
A Partir de: 16/04/2011 Até 14/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33673/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001014659  
Contratado: (138764/12) VIVIANE RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 983.437.261-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA  
Substituído: (56732/4) KELLY DAS DORES SILVA CARVALHO  
A Partir de: 24/03/2011 Até 21/06/2011

CONTRATO/SEDUC/33674/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001015817  
Contratado: (140064/4) DIEGO NUNES AMARO  
CPF: 014.147.591-93  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
Substituído: (24763/1) ERALDO TEODORO VELASCO  
A Partir de: 15/04/2011 Até 13/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33675/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001015191  
Contratado: (144384/8) GRACIELE SOUZA DE LIMA  
CPF: 021.621.291-08  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
Substituído: (33981/1) MARIA JOSE REGIS DE CAMPOS  
A Partir de: 11/04/2011 Até 10/05/2011

CONTRATO/SEDUC/33676/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001014905  
Contratado: (200752/16) CECILIA REIS GOMES DA SILVA  
CPF: 006.997.891-33  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES  
Substituído: (29053/1) NEIVA MARIA SCHEUER KAEFER REIMANN  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33677/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001014633  
Contratado: (203318/17) MARINETE CELESTINA CAMPOS DE SOUZA  
CPF: 981.916.591-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA  
Substituído: (56732/4) KELLY DAS DORES SILVA CARVALHO  
A Partir de: 25/03/2011 Até 21/06/2011

CONTRATO/SEDUC/33678/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001015075  
Contratado: (205817/13) DANILLO PETINARI FERRATO  
CPF: 654.708.931-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO  
Substituído: (37470/1) MARISOL CAMARGO FREITAS DA COSTA  
A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33679/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001016007  
Contratado: (206727/22) LUCINERE PROPODOLSKI  
CPF: 764.240.142-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES  
Substituído: (94356/4) CHRISTIANNE VICENTE DE MORAES BOCATO  
A Partir de: 29/03/2011 Até 12/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33680/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001016177  
Contratado: (209307/11) ARIANA GUMARAES SILVA  
CPF: 007.384.971-50  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA  
Substituído: (75715/4) MIRTES DIONE GRUBER  
A Partir de: 17/04/2011 Até 15/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33681/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001015578  
Contratado: (209500/10) JOSUE SILVINO DA SILVA  
CPF: 011.656.301-09  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
Substituído: (36238/2) ROSMERI TEREZINHA BATIROLA DA SILVA  
A Partir de: 14/03/2011 Até 11/06/2011

CONTRATO/SEDUC/33682/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001016218  
Contratado: (212331/5) GISELI RODRIGUES NUNES DA SILVA  
CPF: 703.056.681-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
Substituído: (39071/8) MIRTES CAMPOS PEREIRA  
A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33683/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001016434  
Contratado: (213080/6) RITA DE CASSIA BISCA  
CPF: 045.194.689-81  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 27H  
Un. Adm: (160059) CEJA "JOSE DIAS"  
Substituído: (122355/11) ROBSON RAFAEL MORBACH ROCHA  
A Partir de: 11/04/2011 Até 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/33684/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001016021  
Contratado: (21383/5) JUCINEID MARIA DE MORAIS  
CPF: 329.004.491-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
Substituído: (226896/1) ROBERTO LUIS SOL DOS SANTOS  
A Partir de: 27/03/2011 Até 25/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33685/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001016412  
Contratado: (215001/13) VANESSA APARECIDA MALVEIRA  
CPF: 045.918.159-94  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES  
Substituído: (94356/4) CHRISTIANNE VICENTE DE MORAES BOCATO  
A Partir de: 29/03/2011 Até 12/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33686/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000000988950  
Contratado: (217239/6) FERNANDO GOMES DE ALMEIDA  
CPF: 036.035.771-75  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA  
Em: 26/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33687/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001015642  
Contratado: (217404/5) VALQUIRIA ROCHA LOURENCO  
CPF: 029.432.061-05  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 13H  
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA  
Substituído: (38535/1) HELENA PINHEIRO DA SILVA DE ANDRADE  
A Partir de: 15/04/2011 Até 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/33688/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001016751  
Contratado: (218228/9) SIDNEY APARECIDO DE LIMA  
CPF: 535.222.221-72  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
Substituído: (45396/9) GILVANE ALVES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 06/04/2011 Até 05/05/2011

CONTRATO/SEDUC/33689/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001015043  
Contratado: (219481/3) MAYKA GESSISCA SANTIAGO  
CPF: 735.616.061-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H



Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA  
Substituto: (69022/2) IRACI DA SILVA  
A Partir de: 14/03/2011 Até 12/04/2011  
CONTRATO/SEDUC/33690/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001016029  
Contratado: (222263/6) VAGUIMAR DOS REIS SANTANA  
CPF: 035.422.816-11  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 21H  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
Substituto: (21385/1) MARYNILCE DOS SANTOS SOUZA CAMPOS  
A Partir de: 14/04/2011 Até 12/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33691/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001014889  
Contratado: (223349/2) MARA MARCIA ANTONIA PINTO  
CPF: 654.653.501-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
Substituto: (15427/1) MARIA DE FATIMA MENDES  
A Partir de: 27/03/2011 Até 25/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33692/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000000979490  
Contratado: (228075/1) JOSE JOAO GONCALVES DE AGUIAR  
CPF: 268.303.168-80  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA  
Em: 26/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33693/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001016520  
Contratado: (228887/2) MICHELLE CAIXETA GARCIA  
CPF: 036.595.431-44  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES  
Substituto: (87779/1) ELIZANJELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA  
A Partir de: 12/04/2011 Até 09/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33694/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001016427  
Contratado: (229335/4) MARISTELA MARIA MERGEN ANTONIAZZI  
CPF: 808.865.741-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES  
Substituto: (94356/4) CHRISTIANNE VICENTE DE MORAES BOCATO  
A Partir de: 29/03/2011 Até 12/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33695/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001016753  
Contratado: (230293/3) NAIANE ARAUJO MARCONI  
CPF: 026.846.581-96  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILIUNTO MULLER  
Substituto: (45396/9) GILVANE ALVES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 06/04/2011 Até 05/05/2011

CONTRATO/SEDUC/33696/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001014773  
Contratado: (230483/3) ALINE PINHEIRO ALVES  
CPF: 021.528.151-90  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 21H  
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
Substituto: (113680/4) TEREZA GOMES DA CUNHA  
A Partir de: 04/04/2011 Até 03/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33697/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001007177  
Contratado: (230597/1) KARINE DIGLIANNE PAES DE BARROS  
CPF: 667.885.871-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
Substituto: (88813/1) GISLEINE BASTOS PEREIRA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 30/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33698/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001009094  
Contratado: (230597/2) KARINE DIGLIANNE PAES DE BARROS

CPF: 667.885.871-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
Substituto: (88813/1) GISLEINE BASTOS PEREIRA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 30/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33699/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001016228  
Contratado: (231530/3) CLEITON SANTOS DA SILVA  
CPF: 953.446.911-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE  
Substituto: (36932/1) ANA MARIA DE ARAUJO  
A Partir de: 16/04/2011 Até 14/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33700/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001015392  
Contratado: (231546/2) TATIANE SANTANA DE ALMEIDA  
CPF: 019.300.511-58  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO  
Substituto: (226782/1) SUEILMA LUIZA ALVES DE SOUZA  
A Partir de: 14/04/2011 Até 29/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33701/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001014875  
Contratado: (231806/2) ANA PAULA DOS SANTOS  
CPF: 214.959.328-93  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
Substituto: (25705/1) MARA JACINTA DE LARA MOURA ZAMBONATO  
A Partir de: 08/04/2011 Até 24/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33702/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001014558  
Contratado: (231868/4) ROBISON LUCAS DO NASCIMENTO  
CPF: 991.994.831-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
Substituto: (65823/3) LUIZ GARCIA JUNIOR  
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33703/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001014517  
Contratado: (232087/1) JOSE AUGUSTO TOLOSA COELHO  
CPF: 017.801.848-16  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
Substituto: (29093/1) LUIZA MARIA DE SOUZA FERNANDES  
A Partir de: 01/04/2011 Até 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/33704/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001014762  
Contratado: (232088/1) JACQUELINE DE ALMEIDA ALVES  
CPF: 912.759.201-44  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
Substituto: (33304/1) SOLANGE GARCIA DA VEIGA  
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33705/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001015153  
Contratado: (232089/1) RICARDO MATHIS JUNIOR  
CPF: 017.608.301-43  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II  
Substituto: (32141/1) GILVAN FERREIRA BARBOSA  
A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33706/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001015268  
Contratado: (232090/1) LUZIA FRAGA RIBEIRO  
CPF: 535.390.281-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA  
Substituto: (19283/1) NEUSA FRAGA RIBEIRO  
A Partir de: 18/04/2011 Até 14/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33707/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001016506  
Contratado: (30918/4) GUILHERME BENEDITO DA SILVA  
CPF: 107.117.241-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO  
Substituto: (15419/1) JAIRA ILARIA DA CONCEICAO  
A Partir de: 15/04/2011 Até 13/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33708/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001015053  
Contratado: (31707/31) ANTONIO BENEDITO DA SILVA  
CPF: 459.706.961-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO  
Substituto: (63998/4) DURVALINA MARIA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 15/04/2011 Até 13/07/2011

CONTRATO/SEDUC/33709/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001015599  
Contratado: (49541/32) LUCIA HELENA DOS SANTOS COSTA  
CPF: 036.021.658-76  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS

Substituído: (36238/2) ROSMERI TEREZINHA BATIROLA DA SILVA  
A Partir de: 14/03/2011 Até 17/04/2011  
CONTRATO/SEDUC/33710/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001015063  
Contratado: (546/11) MARIA DA ASSUNCAO DE ARAUJO POLATI  
CPF: 138.005.821-04  
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA  
Substituído: (87360/1) KLEBIS MARCIANO ROCHA DOS SANTOS  
A Partir de: 02/05/2011 Até 31/05/2011  
CONTRATO/SEDUC/33711/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001016485  
Contratado: (55496/30) PEDRO OSFRAN RUFINO BORGES  
CPF: 809.977.751-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  
Substituído: (70196/26) DENISE CRISTINA MARQUES DA SILVA  
A Partir de: 17/03/2011 Até 01/04/2011  
CONTRATO/SEDUC/33712/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001015723  
Contratado: (57504/25) GONCALINA DA SILVA  
CPF: 420.313.971-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
Substituído: (4662/2) CATARINA DE SOUZA BARROS  
A Partir de: 25/04/2011 Até 16/07/2011  
CONTRATO/SEDUC/33713/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001014840  
Contratado: (64654/6) CEZARIO PEREIRA DA COSTA  
CPF: 270.334.731-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
Substituído: (13569/1) PIO RENATO STURMER  
A Partir de: 04/04/2011 Até 19/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33714/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001003719  
Contratado: (64657/30) ANA PAULA LISBOA DE OLIVEIRA  
CPF: 856.355.021-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
Substituído: (4622/1) JOAO BOSCO GALLIO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33715/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001016755  
Contratado: (70102/25) WASHINGTON LUIZ GOMES DOS REIS  
CPF: 459.978.531-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
Substituído: (45396/9) GILVANE ALVES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 06/04/2011 Até 05/05/2011  
CONTRATO/SEDUC/33716/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001015691  
Contratado: (70215/29) TEREZINHA ANGELA DA SILVA  
CPF: 654.519.451-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
Substituído: (5557/1) SILVANA DE MELO SNOWARESKI  
A Partir de: 19/04/2011 Até 17/07/2011  
CONTRATO/SEDUC/33717/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001016408  
Contratado: (73539/18) TEREZA MARIA TAVARES DE MOURA  
CPF: 685.204.844-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES  
Substituído: (35617/1) NOELI CATARINA BELTRAMELLO  
A Partir de: 01/04/2011 Até 29/06/2011  
CONTRATO/SEDUC/33718/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001014605  
Contratado: (82951/40) NEZIA VIEIRA DE JESUS SANTOS  
CPF: 475.327.269-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSÉ MURTINHO  
Substituído: (45461/7) ANA CRISTINA DE OLIVEIRA KLAVA  
A Partir de: 16/03/2011 Até 13/06/2011  
CONTRATO/SEDUC/33719/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001016217  
Contratado: (83952/37) ADRIANA REGINA XAVIER  
CPF: 831.665.641-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
Substituído: (39071/8) MIRTES CAMPOS PEREIRA  
A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011  
CONTRATO/SEDUC/33720/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001014123

Contratado: (85667/11) EDILAINÉ CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES  
CPF: 918.866.511-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO  
Substituído: (75066/4) LÍVIA AUXILIADORA DE FREITAS  
A Partir de: 01/04/2011 Até 29/06/2011  
CONTRATO/SEDUC/33721/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001014836  
Contratado: (87655/25) ANDRÉ COELHO FIUZA DE TOLEDO  
CPF: 000.440.519-64  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
Substituído: (25734/1) JOÃO NUNES DE SOUZA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 14/05/2011  
CONTRATO/SEDUC/33722/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001015510  
Contratado: (87931/6) EDINA MARIA ALVES  
CPF: 545.119.091-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN  
Substituído: (21578/1) DIVINA MARQUES DE FREITAS  
A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011  
CONTRATO/SEDUC/33723/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001015226  
Contratado: (91054/3) LUCELMA NOGUEIRA DA SILVA  
CPF: 905.895.301-78  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
Substituído: (73283/4) JUALICE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTELO  
A Partir de: 17/04/2011 Até 15/07/2011  
CONTRATO/SEDUC/33724/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001015021  
Contratado: (96015/17) ESTERLINA ALVES NUNES  
CPF: 481.986.091-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA  
Substituído: (49235/6) VANIA RODRIGUES DE MELLO  
A Partir de: 18/04/2011 Até 16/07/2011  
CONTRATO/SEDUC/33725/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001014878  
Contratado: (96482/29) SOLANGE BEZERRA FELIZATTI  
CPF: 631.667.631-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
Substituído: (25705/1) MARA JACINTA DE LARA MOURA ZAMBONATO  
A Partir de: 08/04/2011 Até 24/04/2011  
CONTRATO/SEDUC/33726/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001014529  
Contratado: (97139/23) SILBENY LIMA ALVES  
CPF: 850.364.801-63  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE  
Substituído: (140472/10) ANGELA TEN CATEN DE SOUSA  
A Partir de: 05/04/2011 Até 01/10/2011  
CONTRATO/SEDUC/33727/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001016476  
Contratado: (97822/26) MARCIA REIS DE ALMEIDA  
CPF: 615.598.221-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
Substituído: (61061/5) CRISTIANE DOS SANTOS SILVA  
A Partir de: 12/04/2011 Até 02/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33728/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000000990345  
Contratado: (100510/11) ZITA MARQUES DE PINHO  
CPF: 265.969.891-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA  
Em: 25/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33729/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001016543  
Contratado: (100562/29) JURACI JOANA DE OLIVEIRA  
CPF: 632.865.131-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
A Partir de: 04/04/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33730/2011 DE: 29/04/2011

Processo Nº: 1000001015998  
Contratado: (101751/21) MARISETE RODRIGUES MACHADO  
CPF: 942.403.021-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33731/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000001014648  
 Contratado: (105376/25) ANDREIA CRISTINA ROCHA  
 CPF: 848.188.401-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA  
 A Partir de: 21/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33732/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000001015370  
 Contratado: (107453/13) VALDECI RAMOS  
 CPF: 022.789.259-38  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
 A Partir de: 02/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33733/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000001015833  
 Contratado: (108524/19) MARLENE DAS GRACAS DIAS ALMEIDA  
 CPF: 861.712.911-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
 A Partir de: 22/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33734/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000001016761  
 Contratado: (108760/12) TARIWAKI KAIABI SUIA  
 CPF: 006.156.901-14  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (069280) EICE DIAURUM  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33735/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000001015516  
 Contratado: (111230/3) MARIA DA SILVA CAMPOS DOS SANTOS  
 CPF: 535.266.431-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 14/04/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33736/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000001003924  
 Contratado: (111715/21) ELISANGELA TAQUES AMORIM  
 CPF: 821.129.591-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA  
 A Partir de: 25/03/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33737/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000001016503  
 Contratado: (112204/18) SONIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA  
 CPF: 040.975.229-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 24/02/2011

CONTRATO/SEDUC/33738/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000001016387  
 Contratado: (112528/25) CELINA LINA MARTINS  
 CPF: 799.915.211-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33739/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000001015582  
 Contratado: (112802/22) EDINEUZA RODRIGUES BARBOSA  
 CPF: 406.602.491-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 09/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33740/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000001016237  
 Contratado: (114320/18) ANDREA DE CAMPOS  
 CPF: 095.444.768-90  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULIEIDE DOS SANTOS BARROS  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33741/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000001014576  
 Contratado: (115182/7) LILIANE SPODE  
 CPF: 846.151.921-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (156353) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAVUTSININ  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33742/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000001009963  
 Contratado: (117394/4) DENISE GALVAO PATRIOTA LEITE  
 CPF: 869.653.871-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010642) EEPG - RAILO DE SOL  
 Em: 19/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33743/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000001015077  
 Contratado: (118220/16) MARIA JOANA DEMERCE  
 CPF: 002.942.711-80  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33744/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000001014851  
 Contratado: (121468/24) DAVI SOUSA SILVA  
 CPF: 008.916.111-42  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33745/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000001015258  
 Contratado: (121769/21) DINAMENE MIRANDA DE ALMEIDA  
 CPF: 973.609.701-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33746/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000000982229  
 Contratado: (125194/23) ANNE CRISTINE LEMES PINTO  
 CPF: 713.561.341-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
 Em: 26/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33747/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000000993944  
 Contratado: (131090/15) EDELAINE PEREIRA FERNANDES FELFILI  
 CPF: 950.985.851-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS  
 Em: 28/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33748/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000001014627  
 Contratado: (131135/15) MARISA UBIALLI GRACIOLI  
 CPF: 350.486.629-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA  
 A Partir de: 25/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33749/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000001016759  
 Contratado: (131188/9) OWA KAYABI  
 CPF: 010.224.571-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (069299) EICE IKPENG  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33750/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000001015383  
 Contratado: (132838/18) VALTESON CLEITON PEREIRA  
 CPF: 803.140.661-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
 A Partir de: 02/04/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33751/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo Nº: 1000001014210  
 Contratado: (133161/7) FLAVIA ANGELICA DE AMORIM VILELA



CPF: 006.935.981-40  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 Em: 01/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33752/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001015566  
 Contratado: (133368/6) MARINETE MIRANDA DA SILVA  
 CPF: 021.579.141-02  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI  
 A Partir de: 14/04/2011 Até 13/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33753/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001011499  
 Contratado: (133919/9) ANA CLAUDIA MACIEL E SILVA  
 CPF: 900.446.061-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS  
 Em: 20/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33754/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001004901  
 Contratado: (134953/3) JURANDIR RIBEIRO DE SOUZA  
 CPF: 010.672.191-70  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 22/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33755/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001016762  
 Contratado: (135249/8) MARCIO FERREIRA SOARES  
 CPF: 029.361.731-75  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (069280) EICE DIAUARUM  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33756/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001014212  
 Contratado: (135742/14) GILMAURA DOS SANTOS MARQUES  
 CPF: 038.359.118-05  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 Em: 01/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33757/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001015650  
 Contratado: (137041/5) NATANAEL TSEREPTSE TSAHOBO  
 CPF: 030.938.391-90  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (107808) EE INDIGENA RAIWI A XAVANTE  
 A Partir de: 04/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33758/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001016766  
 Contratado: (137340/8) DURCILEI GONCALVES DE MIRANDA  
 CPF: 487.850.751-91  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 08/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33759/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001014902  
 Contratado: (139439/17) PAULA INES BRUM  
 CPF: 021.097.021-92  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33760/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000000987836  
 Contratado: (139469/9) ELIAKIM OLIVEIRA KUSTER  
 CPF: 058.245.999-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
 Em: 13/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33761/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001014600  
 Contratado: (141185/18) CINTHIA MARTINS LOPES GIONGO  
 CPF: 912.268.990-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33762/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001000053  
 Contratado: (141604/6) IVANETE KRIXI  
 CPF: 971.866.941-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (131830) E.E.INDIG.EDUC.BAS.LEONARDO CRIXI APIAKA  
 Em: 24/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33763/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000000992612  
 Contratado: (141796/4) CLEOSNILDA NILO DE SANTANA  
 CPF: 005.320.991-50  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI  
 Em: 18/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33764/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001005364  
 Contratado: (141796/5) CLEOSNILDA NILO DE SANTANA  
 CPF: 005.320.991-50  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI  
 Em: 18/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33765/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001015563  
 Contratado: (143145/14) WILLIAM SOUZA BATISTA  
 CPF: 016.200.171-13  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33766/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001014895  
 Contratado: (144370/5) GILEINE JOSE DA SILVA  
 CPF: 594.129.841-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33767/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001016623  
 Contratado: (144691/11) ENEDINA HONORINA DE OLIVEIRA SILVA  
 CPF: 536.562.531-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO  
 A Partir de: 25/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33768/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001014854  
 Contratado: (18574/9) OSMALDA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA  
 CPF: 325.678.121-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK

A Partir de: 15/04/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33769/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 100000973014  
Contratado: (200632/17) MARCELO ANTONIO DOS SANTOS  
CPF: 795.040.941-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
Em: 13/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33770/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001002011  
Contratado: (200762/7) IVANEIDE DOS REIS DA SILVA  
CPF: 550.803.321-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33771/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001016276  
Contratado: (201382/16) DELMA MOREIRA SILVA  
CPF: 667.876.531-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 06/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33772/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001015323  
Contratado: (201783/14) JOAO LUIZ DA LUZ HELLRIGL  
CPF: 483.491.271-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA  
A Partir de: 18/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33773/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001014647  
Contratado: (203273/15) DARIO CARNEIRO AGUIAR  
CPF: 535.674.631-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
A Partir de: 16/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33774/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001014625  
Contratado: (203318/16) MARINETE CELESTINA CAMPOS DE SOUZA  
CPF: 981.916.591-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 24/03/2011

CONTRATO/SEDUC/33775/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001016024  
Contratado: (203596/3) GRIZIELE CRISTINA DA SILVA  
CPF: 016.580.121-27  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33776/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001015997  
Contratado: (205736/6) MAUREHY KARAJA  
CPF: 000.891.211-47  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE  
A Partir de: 09/04/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33777/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 100000975799  
Contratado: (206366/7) MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA  
CPF: 991.454.641-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR  
Em: 27/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33778/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001014673  
Contratado: (209830/8) MARILZA LIMA DE SOUZA  
CPF: 822.146.031-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33779/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001015844  
Contratado: (210583/4) LARISSA CRISTINA DA SILVA  
CPF: 020.355.931-23  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO  
A Partir de: 19/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33780/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001016098  
Contratado: (210791/4) TOMAXOWO TAPIRAPE  
CPF: 035.257.711-85  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE  
A Partir de: 09/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33781/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001014594  
Contratado: (210852/11) LUCIMARA SAUTER WROBEL  
CPF: 010.835.301-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33782/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001015246  
Contratado: (211410/6) VALQUIRIA GONCALVES DOS SANTOS  
CPF: 001.999.621-70  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011

CONTRATO/SEDUC/33783/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001016169  
Contratado: (211581/12) KELE CRISTINA ROCHA DE PAULO  
CPF: 015.474.621-59  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 02/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33784/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001015447  
Contratado: (211797/5) MIRIAN DE LIMA  
CPF: 976.514.001-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33785/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001015411  
Contratado: (211920/9) DANIELA SANTOS TORJI  
CPF: 313.392.238-64  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 19/04/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33786/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 100000994770  
Contratado: (212808/6) JOANA DAS CHAGAS LENDENGUES  
CPF: 851.495.781-34  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON  
Em: 13/03/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33787/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001014590  
Contratado: (213134/5) ROSANGELA DE ARRUDA AQUINO  
CPF: 806.050.791-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33788/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001016772  
Contratado: (213519/5) NAIUCI MARTINS DA SILVA  
CPF: 018.645.381-71  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE

A Partir de: 04/04/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33789/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000000997752  
 Contratado: (214618/3) VOLNEI ADILHO SOARES DE OLIVEIRA  
 CPF: 812.933.051-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33790/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000001016462  
 Contratado: (215167/3) HELENA LERNER  
 CPF: 971.810.131-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 24/02/2011  
 CONTRATO/SEDUC/33791/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000001015677  
 Contratado: (216864/7) ALBANITA FERREIRA MACHADO  
 CPF: 017.599.079-44  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSSES GUIMARAES  
 A Partir de: 19/04/2011 Até 23/12/2011  
 CONTRATO/SEDUC/33792/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000001014672  
 Contratado: (218313/6) LUCINETE DE SOUZA PASSOS  
 CPF: 007.820.701-08  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA  
 A Partir de: 06/04/2011 Até 23/12/2011  
 CONTRATO/SEDUC/33793/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000001016662  
 Contratado: (218399/4) KELLI REGINA CORDEIRO  
 CPF: 531.817.191-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 26/04/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33794/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000000982397  
 Contratado: (220190/6) ALESSANDRA SIQUEIRA TEIXEIRA NOGUEIRA  
 CPF: 000.180.191-02  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO  
 Em: 24/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33795/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000001014622  
 Contratado: (220468/7) FABIANA FEDRIGO  
 CPF: 872.196.891-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTIÑO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33796/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000000972787  
 Contratado: (221252/3) RODRIGO ALDRIM DA ROSA  
 CPF: 912.099.001-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
 Em: 30/04/2011  
 CONTRATO/SEDUC/33797/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000000974440  
 Contratado: (221568/2) SAMANTHA DIAS DE SOUSA  
 CPF: 535.615.461-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
 Em: 28/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/33798/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000001014835  
 Contratado: (221576/2) ANNA KARLA DUARTE PEREIRA  
 CPF: 038.091.031-44  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 23/12/2011  
 CONTRATO/SEDUC/33799/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000001016243  
 Contratado: (221603/2) DAIKIR TALATALAKUMA WAURA  
 CPF: 005.927.401-88  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (129240) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA PIYULA  
 A Partir de: 23/03/2011 Até 23/12/2011  
 CONTRATO/SEDUC/33800/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000001015026  
 Contratado: (221785/3) DAVI BOROPONEPA CUCHIVARE FILHO  
 CPF: 000.057.661-17  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (156230) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA  
 A Partir de: 24/03/2011 Até 23/12/2011  
 CONTRATO/SEDUC/33801/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000001016760  
 Contratado: (221904/3) TAKAPEJUI KAYABI  
 CPF: 907.608.671-00  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (069280) EICE DIAURUM  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 CONTRATO/SEDUC/33802/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000001016672  
 Contratado: (222999/2) LAURA MARIA DOS SANTOS  
 CPF: 003.192.551-07  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 15/04/2011 Até 23/12/2011  
 CONTRATO/SEDUC/33803/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000001016366  
 Contratado: (223345/2) ROMUALDO TSEREPÁ UMO BURUWE  
 CPF: 005.024.291-19  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (076929) EEI - "DEP. MARIO JURUNA"  
 A Partir de: 25/04/2011 Até 23/12/2011  
 CONTRATO/SEDUC/33804/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000001016758  
 Contratado: (224197/3) MAJUGIKA NAFUKUA  
 CPF: 395.521.758-28  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (069302) EICE KARIB  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 CONTRATO/SEDUC/33805/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000001014729  
 Contratado: (224717/2) VANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS  
 CPF: 736.836.631-20  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 CONTRATO/SEDUC/33806/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000001014978  
 Contratado: (225033/2) ILIANE REUTOV  
 CPF: 024.254.271-98  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"  
 A Partir de: 12/04/2011 Até 23/12/2011  
 CONTRATO/SEDUC/33807/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000001014496  
 Contratado: (225184/2) ROSIMAR SILVINO ANDRADE  
 CPF: 014.666.241-59  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
 A Partir de: 14/04/2011 Até 23/12/2011  
 CONTRATO/SEDUC/33808/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000001016000  
 Contratado: (22718/6) DALVACY PINTO MARTINS  
 CPF: 267.514.021-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
 A Partir de: 28/03/2011 Até 23/12/2011  
 CONTRATO/SEDUC/33809/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000001016383  
 Contratado: (228074/3) JUNIO DIAS DA COSTA  
 CPF: 011.360.861-61  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011  
 CONTRATO/SEDUC/33810/2011 DE: 29/04/2011  
 Processo N°: 1000001015600  
 Contratado: (228211/2) ELENICE SOARES VELASCO  
 CPF: 996.913.101-04



Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 15/04/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33811/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001015441  
Contratado: (228285/3) DANIELE CRISTINA VITORELLI  
CPF: 345.879.578-28  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 15/04/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33812/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001014674  
Contratado: (228508/2) ERICA PATRICIA CABELO DE OLIVEIRA  
CPF: 264.442.938-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 04/03/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33813/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000000992193  
Contratado: (228673/1) VALNEI PEREIRA ROCHA  
CPF: 206.384.001-63  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA  
Em: 04/04/2011  
CONTRATO/SEDUC/33814/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000000992335  
Contratado: (228771/1) ANDRE TSEREROWI PREPE  
CPF: 741.487.531-87  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE  
Em: 29/04/2011  
CONTRATO/SEDUC/33815/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000000994744  
Contratado: (228967/1) MARILETE MARTA SILVA CRUZ  
CPF: 015.229.991-24  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
Em: 01/05/2011  
CONTRATO/SEDUC/33816/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000000983186  
Contratado: (229100/1) ADRIANA APARECIDA POLETINI  
CPF: 055.777.739-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
Em: 30/04/2011  
CONTRATO/SEDUC/33817/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000000994632  
Contratado: (229315/1) TIAGO MICHELIN  
CPF: 064.670.879-17  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
Em: 13/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33818/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000000998152  
Contratado: (229913/2) MARCINETE ROCHA DA SILVA  
CPF: 029.836.691-65  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33819/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001014865  
Contratado: (229915/3) ROSIVANIA DE QUEIROZ RIBEIRO  
CPF: 022.682.701-14  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33820/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001016458  
Contratado: (230227/3) MESSIAS BATISTA SANTOS LOPES  
CPF: 023.671.861-46  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33821/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001016567  
Contratado: (231876/3) JOADRIA SUZANA DA SILVA  
CPF: 007.056.791-36  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
A Partir de: 17/04/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33822/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001014088  
Contratado: (232081/1) ANTONIA LINDINALVA CORREA SILVA  
CPF: 981.517.971-34  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33823/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001014094  
Contratado: (232082/1) PATRICIA MORAES SILVA  
CPF: 020.653.031-58  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33824/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001014096  
Contratado: (232083/1) ELIANE DE ARRUDA  
CPF: 023.958.211-01  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33825/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001014303  
Contratado: (232084/1) AWAYUNYK KAMAYURA  
CPF: 024.097.021-71  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Referência: A-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (156353) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAVUTSININ  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33826/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001014315  
Contratado: (232085/1) KUTSAI KAMAYURA  
CPF: 046.257.471-71  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (156353) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAVUTSININ  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33827/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001014316  
Contratado: (232086/1) WAKUKUMAN PAULO KAMAYURA  
CPF: 037.928.601-71  
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (156353) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAVUTSININ  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33828/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001006740  
Contratado: (232092/1) EDILZA SEBASTIANA DA SILVA  
CPF: 021.779.391-60  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
A Partir de: 17/03/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33829/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000000989036  
Contratado: (34193/30) SANDRA REGINA DE LIMA PRENGE  
CPF: 581.576.621-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
Em: 30/04/2011  
CONTRATO/SEDUC/33830/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000000977297  
Contratado: (48201/13) REGINALDO CARLOS CELESTINO  
CPF: 779.817.311-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO  
Em: 14/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33831/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001016783  
Contratado: (49552/44) ANASTACIA DA CRUZ MORAIS ALVARES  
CPF: 460.413.701-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33832/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001015494  
Contratado: (50170/14) DIVINA APARECIDA NUNES DE SOUZA  
CPF: 325.669.721-68  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33833/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000001015215  
Contratado: (55643/7) MARIA LUCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA  
CPF: 481.975.991-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 13/04/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/33834/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001015561  
Contratado: (55853/35) ELISTANA ALVES MOREIRA  
CPF: 807.398.731-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33835/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001016142  
Contratado: (61309/25) VALDIRA AMBROSIO BARRETO DA SILVA  
CPF: 241.877.471-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
A Partir de: 11/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33836/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001015368  
Contratado: (66658/22) MARILANDI VITORIA DONIN  
CPF: 406.401.671-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
A Partir de: 02/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33837/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001014534  
Contratado: (70414/27) LILHAMAR CRISTINA FERREIRA COELHO  
CPF: 820.170.931-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM MUNES ROCHA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/33838/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001016410  
Contratado: (70750/37) MARIA DAS GRACAS CAMPOS  
CPF: 310.503.521-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais  
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
A Partir de: 06/04/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33839/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001012962  
Contratado: (70938/46) ARILSON DA SILVA CARVALHO  
CPF: 629.457.771-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS  
Em: 20/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33840/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001016645  
Contratado: (72939/32) ANDRE LUIZ PEREIRA ZOTTI  
CPF: 822.694.911-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 15/04/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33841/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000000974183  
Contratado: (74425/39) ROSANGELA MARIA MENDES LEITE  
CPF: 196.830.222-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
Em: 29/04/2011

CONTRATO/SEDUC/33842/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000000981430  
Contratado: (76662/14) ANTONILDA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS  
CPF: 817.642.001-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
Em: 28/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33843/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000000973821  
Contratado: (86875/24) SIMONE FREIRE ARAUJO RODRIGUES  
CPF: 429.733.761-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON  
A Partir de: 14/02/2011 Até 20/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33844/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001010457  
Contratado: (86900/22) ODEVAL VERAS DE CARVALHO  
CPF: 370.707.624-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
Em: 28/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33845/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001014514  
Contratado: (89778/38) ZENARA SILVA  
CPF: 495.969.852-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 01/04/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33846/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000000981002  
Contratado: (91395/31) ZOZIMA AUGUSTA LOPES  
CPF: 987.532.581-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO  
Em: 25/04/2011  
CONTRATO/SEDUC/33847/2011 DE: 29/04/2011  
Processo N°: 1000000993044  
Contratado: (96989/18) ROSANGELA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO  
CPF: 004.108.351-29  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
Em: 25/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33848/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000001016173  
Contratado: (97979/22) ROGERIO DE ALMEIDA E SILVA  
CPF: 889.268.181-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES  
A Partir de: 04/04/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/33849/2011 DE: 29/04/2011

Processo N°: 1000000978354  
Contratado: (99568/19) CRISTINA DA SILVA RODRIGUES VALADARES  
CPF: 849.368.001-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE  
Em: 27/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00428/2011 DE: 29/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001016693

Nome: (87352/1) ANDREA GOMES ANDRADE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE

A Partir de: 26/01/2011

Processo N.: 1000001016905

Nome: (89096/2) APARECIDA KAPFENBERGER MARTIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 28/04/2011  
Processo N.: 1000001016890  
Nome: (40490/1) ARCILDA FATIMA PICCHI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 28/04/2011  
Processo N.: 1000001016901  
Nome: (129690/7) BRUNA DUARTE NUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES  
A Partir de: 28/04/2011  
Processo N.: 1000001016908  
Nome: (226746/1) CLEUNICE AVELINA DOS SANTOS E SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 28/04/2011  
Processo N.: 1000001016768  
Nome: (60247/3) DIRCEU BLANSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 27/04/2011  
Processo N.: 1000001016904  
Nome: (34880/5) EINI FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 28/04/2011  
Processo N.: 1000001016737  
Nome: (215539/6) ELENA RODRIGUES BAPTISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL  
A Partir de: 14/02/2011  
Processo N.: 1000001016736  
Nome: (226921/1) ELIZANGELA GOMES MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO  
A Partir de: 14/02/2011  
Processo N.: 1000001016731  
Nome: (105588/17) ESTELITA SIMOES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 07/02/2011  
Processo N.: 1000001016909  
Nome: (227482/1) INES SIGNORI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 28/04/2011  
Processo N.: 1000001016906  
Nome: (105370/13) JAILTON NUNES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 28/04/2011  
Processo N.: 1000001016899  
Nome: (65022/6) JOAO RENATO SILVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL  
A Partir de: 28/04/2011  
Processo N.: 1000001016892  
Nome: (121849/9) LUCIANA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 28/04/2011  
Processo N.: 1000001016636  
Nome: (49909/7) LUIS FLORENTINO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 28/01/2011  
Processo N.: 1000001016734  
Nome: (85822/2) MARCIA ESTELA ANDREANI COLERAUS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL  
A Partir de: 07/02/2011  
Processo N.: 1000001016732  
Nome: (204993/5) MARTA PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 07/02/2011  
Processo N.: 1000001016893  
Nome: (133139/14) ONORILZA FALCI FIRMINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 28/04/2011  
Processo N.: 1000001016733  
Nome: (210534/6) RAQUEL MACHADO SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 07/02/2011  
Processo N.: 1000001016907  
Nome: (225168/2) ROSANE LOURENCO ALVES NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 28/04/2011  
Processo N.: 1000001016750  
Nome: (226863/1) ROSANGELA BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRIO CORREA  
A Partir de: 07/02/2011  
Processo N.: 1000001016894  
Nome: (227438/1) RUI ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 28/04/2011  
Processo N.: 1000001016730

Nome: (105301/23) SILEIDE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 07/02/2011  
Processo N.: 1000001016735  
Nome: (209317/4) VANESSA MICHELLY DE MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 07/02/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00429/2011 DE: 29/04/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000001016549  
Nome: (121116/7) ADEMIL FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 10/02/2011 Até 28/02/2011  
Processo N.: 1000001016550  
Nome: (121116/7) ADEMIL FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011  
Processo N.: 1000001016870  
Nome: (228533/1) CICERO FRANCISCO FERREIRA BEZERRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 18/03/2011  
Processo N.: 1000001016679  
Nome: (202425/7) CLEBERSON DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/02/2011 Até 28/02/2011  
Processo N.: 1000001016690  
Nome: (202425/7) CLEBERSON DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011  
Processo N.: 1000001014849  
Nome: (99192/1) EDILBERTO RENATO DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011  
Processo N.: 1000001016614  
Nome: (214561/4) EVANDO CARDOSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011  
Processo N.: 1000001016683  
Nome: (88373/2) FELIPE URBANO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011  
Processo N.: 1000001016771  
Nome: (209497/5) GERSEI MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DULÍLIO EVARISTO HENRY  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011  
Processo N.: 1000001016113  
Nome: (218739/4) GRACE ALVES FAGUNDES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011  
Processo N.: 1000001016689  
Nome: (88790/1) GUSTAVO ROBERTO BRUCE LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVRO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011  
Processo N.: 1000001015982  
Nome: (222914/3) HAROLDO ANTONIO SAMPAIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156000) E.E. PROF. ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011  
Processo N.: 1000001016547  
Nome: (125865/13) HELTON ROGERIO TRINDADE E SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 10/02/2011 Até 28/02/2011  
Processo N.: 1000001016548  
Nome: (125865/13) HELTON ROGERIO TRINDADE E SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011  
Processo N.: 1000001016685  
Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011  
Processo N.: 1000001016611  
Nome: (222739/4) JAMIL GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011  
Processo N.: 1000001016869  
Nome: (99778/1) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30



Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016896

Nome: (225903/1) JOAO QUEIROGA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/01/2011

Processo N.: 1000001016551

Nome: (222167/3) JOSE CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 10/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001016552

Nome: (222167/3) JOSE CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016684

Nome: (28234/1) JOSE EDITE DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016773

Nome: (66929/4) JOSE REZENDE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚLIO EVARISTO HENRY  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016687

Nome: (226318/2) JOVANE ROQUE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016688

Nome: (220913/3) JUVINIL MARQUES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016700

Nome: (209466/6) LEANDRO WANDEL REI DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001016702

Nome: (209466/6) LEANDRO WANDEL REI DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016574

Nome: (139664/12) LUDIO ARAUJO CORREA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016695

Nome: (211509/6) LUIS ROSENO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001016697

Nome: (211509/6) LUIS ROSENO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016868

Nome: (85808/1) MANOEL RIBEIRO PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016770

Nome: (209417/5) MARCOS MENDONCA BARBOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚLIO EVARISTO HENRY  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001016796

Nome: (142197/8) NILTON SCARIOTTI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00430/2011 DE: 29/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001016725

Nome: (70869/11) LEDIANE SOLIMANN DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 19/04/2011 Até 07/05/2011

Processo N.: 1000001016716

Nome: (135470/9) USLAINE APARECIDA PALERMO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO  
A Partir de: 25/04/2011 Até 22/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00431/2011

DE: 29/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001016800

Nome: (112458/22) KARINE PIRES DE CAMPOS FERRO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO

A Partir de: 04/04/2011 Até 26/04/2011

Processo N.: 1000001016811

Nome: (112458/20) KARINE PIRES DE CAMPOS FERRO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO

A Partir de: 04/04/2011 Até 26/04/2011

Processo N.: 1000001016779

Nome: (211729/3) LOURDES DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 04/04/2011 Até 05/05/2011

Processo N.: 1000001016678

Nome: (223086/4) POLIANA MARA BENEDITO DE LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 24/03/2011 Até 22/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00432/2011

DE: 29/04/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (62530/1) ADELAYDA CRISTINA GONCALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (144479) SUPERINT. DE PLANEJ. E FINANÇAS

A Partir de: 21/04/2011 Até 20/05/2011

Processo N.:

Nome: (61416/2) AURESTINA DA SILVA SANTANA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA

A Partir de: 12/04/2011 Até 11/05/2011

Processo N.:

Nome: (43899/1) AVILA NAZARE DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA

A Partir de: 22/04/2011 Até 20/06/2011

Processo N.:

Nome: (15769/1) BERENICE DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA

A Partir de: 19/04/2011 Até 17/07/2011

Processo N.:

Nome: (18160/1) CECILIA DE FATIMA MENDONCA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ

A Partir de: 19/04/2011 Até 08/05/2011

Processo N.:

Nome: (22712/1) CREUZA GOMES DE MIRANDA RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO

A Partir de: 12/04/2011 Até 11/05/2011

Processo N.:

Nome: (87238/1) EVANILCE MARQUES DE ARAUJO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1

A Partir de: 25/04/2011 Até 01/05/2011

Processo N.:

Nome: (30739/1) GLICERIA ZUCETTO TURCATTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO

A Partir de: 02/04/2011 Até 01/05/2011

Processo N.:

Nome: (34431/1) IRMA FUZARO LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA

A Partir de: 27/04/2011 Até 25/06/2011

Processo N.:

Nome: (87696/2) IZAIRA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO

A Partir de: 11/04/2011 Até 10/05/2011

Processo N.:

Nome: (70456/7) JOAO BENTO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"

A Partir de: 20/04/2011 Até 29/05/2011

Processo N.:

Nome: (20402/2) JOSELINA BENEDITA DUTRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010642) EEPG - RAI0 DE SOL

A Partir de: 21/04/2011 Até 20/05/2011

Processo N.:

Nome: (57045/3) LIANE HELENA HUBER TONTINI

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP

A Partir de: 04/04/2011 Até 08/04/2011

Processo N.:

Nome: (4484/1) LINDAUA BIZERRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144568) COORD. FINANCEIRA  
A Partir de: 02/04/2011 Até 31/05/2011

Processo N.:  
Nome: (74746/3) LORENI TEREZINHA CAMARGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 04/03/2011 Até 02/05/2011

Processo N.:  
Nome: (226815/1) LUCELIA REGINA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO  
A Partir de: 29/03/2011 Até 12/04/2011

Processo N.:  
Nome: (56847/2) MARIA DA PENHA BATISTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR  
A Partir de: 27/04/2011 Até 25/06/2011

Processo N.:  
Nome: (27946/1) MARIA ELENA MEDEIROS PACHECO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 19/04/2011 Até 18/05/2011

Processo N.:  
Nome: (43909/2) MARINEIDE DUMINELLI LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 06/04/2011 Até 25/04/2011

Processo N.:  
Nome: (28533/1) MARLENE FERREIRA MACHADO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146013) SUPERINT. DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO  
A Partir de: 12/04/2011 Até 26/04/2011

Processo N.:  
Nome: (37029/1) MARLY ITACARAMBI BESSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA  
A Partir de: 27/04/2011 Até 25/07/2011

Processo N.:  
Nome: (84334/1) REGINA MARIA DE LIMA SANSON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 18/04/2011 Até 08/05/2011

Processo N.:  
Nome: (213479/1) RITA DE CASSIA NOVAES CELINDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 11/04/2011 Até 24/04/2011

Processo N.:  
Nome: (22616/1) RITA MUNARO MORO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 31/03/2011 Até 27/04/2011

Processo N.:  
Nome: (84605/1) ROMILDO GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146200) COORD. DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS  
A Partir de: 24/04/2011 Até 23/05/2011

Processo N.:  
Nome: (200414/1) ROSANGELA MARIA ELY BECKMANN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 14/03/2011 Até 12/05/2011

Processo N.:  
Nome: (13077/1) TEREZINHA MARIA DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 25/04/2011 Até 24/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00433/2011 DE: 29/04/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (15015/1) DEUSDETE BANDEIRA SALAMAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
A Partir de: 27/04/2011 Até 25/07/2011

Processo N.:  
Nome: (84614/1) ROSIMAR MARIA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
A Partir de: 25/04/2011 Até 09/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00434/2011 DE: 29/04/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (69105/4) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 26/02/2011 Até 26/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00435/2011 DE: 29/04/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (227314/1) DONIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
A Partir de: 25/04/2011 Até 21/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00436/2011 DE: 29/04/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001013917  
Nome: (32083/3) ALICE DE SOUZA BRANDAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2010  
A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000001014738  
Nome: (67738/13) ALZIRA ARAUJO GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
A Partir de: 16/05/2011 Ate 14/07/2011

Processo N.: 1000001016095  
Nome: (11987/1) ANA MARIA DE JESUS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010  
A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001015988  
Nome: (22609/1) ANTONIO FERNANDO FERREIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011  
A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001014685  
Nome: (89013/1) ARENILDA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
A Partir de: 18/04/2011 Ate 16/07/2011

Processo N.: 1000001014462  
Nome: (64828/5) CARLOS GUILHERME ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 24/05/2011 Ate 22/06/2011

Processo N.: 1000001015028  
Nome: (15620/1) DORALICE ANALIA DO NASCIMENTO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/04/1998 Ate 24/04/2003  
A Partir de: 18/04/2011 Ate 16/07/2011

Processo N.: 1000001014864  
Nome: (14795/1) DULCE BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 06/05/1998 Ate 05/05/2003  
A Partir de: 27/04/2011 Ate 25/07/2011

Processo N.: 1000001015438  
Nome: (29092/1) EDINEIA BATISTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 04/02/1997 Ate 03/02/2002  
A Partir de: 18/04/2011 Ate 16/07/2011

Processo N.: 1000000966700  
Nome: (85775/1) ELIZETE CALAZANTE PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000000970229  
Nome: (85902/1) ELZINA OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 20/06/2011 Ate 19/07/2011

Processo N.: 1000001014751  
Nome: (13332/2) ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/03/1990 Ate 04/03/1995  
A Partir de: 15/04/2011 Ate 13/07/2011

Processo N.: 1000000966271  
Nome: (11765/1) GERTRUDES JOSEFA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007  
A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001015217  
Nome: (22374/1) GRACIE EMILIE ZATTAR DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005  
A Partir de: 20/05/2011 Ate 18/07/2011

Processo N.: 1000001010070  
Nome: (12612/1) HELIO LINO XAVIER  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 13/03/1996 Ate 12/03/2001  
A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000000965236  
 Nome: (87757/1) IVANA ANTUNES DE LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 A Partir de: 16/05/2011 Ate 14/07/2011

Processo N.: 1000001016185  
 Nome: (34894/1) IVANILDES GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 15/04/2004 Ate 14/04/2009  
 A Partir de: 15/04/2011 Ate 13/07/2011

Processo N.: 1000001015051  
 Nome: (26884/1) JEREMIAS VASCONCELOS BATISTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2002 Ate 31/07/2007  
 A Partir de: 18/04/2011 Ate 16/07/2011

Processo N.: 1000000967354  
 Nome: (74866/4) JOCELIA MARLENE FERREIRA MACHADO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001016226  
 Nome: (87836/1) JOSE LUIS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 A Partir de: 29/04/2011 Ate 27/06/2011

Processo N.: 1000001016164  
 Nome: (38443/1) LAERTE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 16/05/2000 Ate 15/05/2005  
 A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000000971271  
 Nome: (12310/1) LAURA DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007  
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001013662  
 Nome: (58634/1) LEONEL TEOFILO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Ate 20/08/2010  
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001015072  
 Nome: (21797/1) LUCIA DE OLIVEIRA ZAHN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 24/05/2005 Ate 23/05/2010  
 A Partir de: 18/04/2011 Ate 16/07/2011

Processo N.: 1000001016292  
 Nome: (20403/1) LUCIENE MARQUES FONTES LARA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2010  
 A Partir de: 18/04/2011 Ate 16/07/2011

Processo N.: 1000001013789  
 Nome: (2132/1) LUCINEIDE MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 20/03/2003 Ate 19/03/2008  
 A Partir de: 27/05/2011 Ate 25/07/2011

Processo N.: 1000001016275  
 Nome: (87075/1) LUIZ ALBERTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001011985  
 Nome: (68686/4) LUIZ CARLOS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000001002808  
 Nome: (87145/1) LUZINEI FERNANDES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000001015172  
 Nome: (85901/1) MARCIA GRACIELA LUFT  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 10/05/2011 Ate 08/06/2011

Processo N.: 1000001015515  
 Nome: (32984/1) MARIA APARECIDA BISSI DA FREIRIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/05/1985 Ate 16/05/1990  
 A Partir de: 18/04/2011 Ate 17/05/2011

Processo N.: 1000001011693  
 Nome: (65000/5) MARIA APARECIDA VIEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 08/11/2005 Ate 07/11/2010  
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001012118  
 Nome: (18361/1) MARIA AUXILIADORA CAPISTRANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/08/2004 Ate 20/08/2009  
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001016669  
 Nome: (14502/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA CUNHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 A Partir de: 18/04/2011 Ate 16/07/2011

Processo N.: 1000001016776  
 Nome: (914/1) MARIA DA CONCEICAO GOMES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/01/2005 Ate 31/12/2009  
 A Partir de: 13/05/2011 Ate 11/07/2011

Processo N.: 1000001013859  
 Nome: (17539/1) MARIA DAS DORES SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/04/2000 Ate 31/03/2005  
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001015985  
 Nome: (20067/1) MARIA DO CARMO DE MORAES PROENCA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Ate 20/01/2000  
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001016355  
 Nome: (78410/5) MARIA LUCIA DE ALMEIDA BELEM TOMASONI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 A Partir de: 27/01/2011 Ate 26/04/2011

Processo N.: 1000001015027  
 Nome: (33630/1) MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 A Partir de: 18/04/2011 Ate 16/07/2011

Processo N.: 1000001016494  
 Nome: (15852/1) MARIA MADALENA DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
 Quinquênio de Referência: 07/06/2003 Ate 06/06/2008  
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001016283  
 Nome: (85057/1) MARIA PARECIDA SALES DE SOUSA LOURENCO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001016709  
 Nome: (45897/1) MARILEIDE BARBOSA CARRIJO AMORIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001014693  
 Nome: (87015/1) MILTON SIQUEIRA FARIAS FILHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000000962921  
 Nome: (5435/1) MOACYR AQUINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 30/06/2000 Ate 29/06/2005  
 A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000001016721  
 Nome: (1620/1) NEUSILIA PEREIRA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA  
 Quinquênio de Referência: 25/03/2005 Ate 24/03/2010  
 A Partir de: 26/04/2011 Ate 24/07/2011

Processo N.: 1000000983470  
 Nome: (85236/1) PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000000972147  
 Nome: (20153/1) PETRONILIO FERNANDES DE MELO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 08/02/1995 Ate 07/02/2000  
 A Partir de: 16/05/2011 Ate 14/07/2011

Processo N.: 1000000937755  
 Nome: (84391/1) ROSALINA APARECIDA DA SILVA FINCO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000001015847  
 Nome: (63037/9) ROSILENE MARIA MENDES DE SOUZA BENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 25/04/2011 Ate 23/07/2011

Processo N.: 1000001013370  
 Nome: (31053/1) SILVANA APARECIDA LEAL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 A Partir de: 09/05/2011 Ate 07/07/2011

Processo N.: 1000001016464  
 Nome: (33304/1) SOLANGE GARCIA DA VEIGA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/06/2011

Processo N.: 1000000994843  
 Nome: (31280/1) SOLANGE POLIZELLI DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 25/02/2002 Ate 24/02/2007  
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001015976  
 Nome: (55193/2) TEREZA DA SILVA ARAGAO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 20/02/2000 Ate 19/02/2005  
 A Partir de: 25/04/2011 Ate 24/05/2011

Processo N.: 1000000971987  
 Nome: (85027/1) VALDIRENE XAVIER FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001016860  
 Nome: (23006/1) VALMIR DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006  
 A Partir de: 15/04/2011 Ate 13/07/2011

Processo N.: 1000001015440  
 Nome: (89016/1) VERA LUCIA COSTA CARVALHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
 A Partir de: 04/05/2011 Ate 02/06/2011

Processo N.: 1000001016769



Nome: (39340/1) VERA LUCIA LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 15/04/2011 Ate 13/07/2011  
Processo N.: 1000001016415

Nome: (14195/1) VERÔNICA DE SA MIRANDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
A Partir de: 25/04/2011 Ate 24/05/2011  
Processo N.: 1000001014486

Nome: (87432/1) VICENTE PAULO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/07/2011  
Processo N.: 1000001014867

Nome: (4221/1) ZENILDE COIMBRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 29/02/2000  
A Partir de: 11/04/2011 Ate 10/05/2011  
Processo N.: 1000001016091

Nome: (58500/11) ZILEIDE CARDOSO DE SOUZA GABRIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/06/2005 Ate 01/06/2010  
A Partir de: 25/04/2011 Ate 23/07/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00437/2011 DE: 29/04/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000000965844

Nome: (20682/1) NEUZEMI MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 01/04/2011 Ate 29/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00438/2011 DE: 29/04/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função  
Processo N.: 1000000997254

Nome: (76434/2) ENILZA ALBUQUERQUE DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000000995986

Nome: (715/1) LUIZ ALBINO CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM  
A Partir de: 07/02/2011 Até 30/05/2011  
Processo N.: 100000099968

Nome: (4172/1) OSVALDO ZANGESKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE  
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00020/2011 DE: 29/04/2011  
O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 291821/2011

Nome: (222743/2) PAULA FAGUNDES MOLINA  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (146811) COORD. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
A Partir de: 14/04/2011 Até 10/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Eliene Jose de Lima  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00019/2011 DE: 29/04/2011  
O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.:

Nome: (67070/5) ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Para Un. Adm: (145505) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TEC. DE  
DIAMANTINO

A Partir de: 14/01/2011  
Processo N.:

Nome: (117466/1) ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO  
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H  
Para Un. Adm: (145505) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TEC. DE  
DIAMANTINO

A Partir de: 14/01/2011  
Processo N.:

Nome: (65437/20) REGINALDO BENEDITO FONTES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Para Un. Adm: (145505) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TEC. DE  
DIAMANTINO

A Partir de: 14/01/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Eliene Jose de Lima  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00089/2011 DE: 29/04/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão SUS  
Processo N.: 24025/2011

Nome: (138580/2) ADEMILSON PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011  
Processo N.: 24023/2011

Nome: (138457/2) ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/09/2011  
Processo N.: 19145/2011

Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até  
Processo N.: 26581/2011

Nome: (138359/2) CLEIDIMAR DE JESUS XAVIER  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 24022/2011

Nome: (121214/3) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011  
Processo N.: 26591/2011

Nome: (214522/1) EDMARA SANCHES NOGARI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011  
Processo N.: 26592/2011

Nome: (215045/1) ELDER KENNIDY DE ALMEIDA SANTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 26596/2011

Nome: (214532/1) ELIANE BLOCK BEZERRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 12/04/2011  
Processo N.: 30048/2011

Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até  
Processo N.: 19169/2011

Nome: (117072/1) ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até  
Processo N.: 19152/2011

Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até  
Processo N.: 94562/2011

Nome: (131853/3) FERNANDO ANTONIO SANTOS E SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 26614/2011

Nome: (138526/2) GRACY KELLEN ALBUQUERQUE GUIMARAES DUBAY  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011  
Processo N.: 5316/2011

Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 16/02/2011 Até  
Processo N.: 26625/2011

Nome: (214604/1) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 26632/2011  
Nome: (214536/1) KAMILA DE CASSIA HERVATIM  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011  
Processo N.: 26652/2011  
Nome: (125158/2) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 181577/2011  
Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 03/03/2011 Até  
Processo N.: 166061/2011  
Nome: (207610/2) MONICA DE MATOS SILVA LOBO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/02/2011 Até 31/01/2012  
Processo N.: 26679/2011  
Nome: (125132/3) RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011  
Processo N.: 30070/2011  
Nome: (116425/3) RENATA SIMOES PICERNE  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 26694/2011  
Nome: (218977/1) ROSANI GUEDET DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 13/12/2011  
Processo N.: 26682/2011  
Nome: (214608/1) ROSIENE LEONEL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 200160/2011  
Nome: (138348/2) ROZANGELA JULIANI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 22/03/2011 Até 30/05/2011  
Processo N.: 26683/2011  
Nome: (138442/2) RUTE DE JESUS CARVALHO PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 26698/2011  
Nome: (215050/1) SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 19166/2011  
Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até  
Processo N.: 94355/2011  
Nome: (224765/1) SUMARA NAJLA DA COSTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/02/2011 Até 14/06/2011  
Processo N.: 159196/2011  
Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/03/2011 Até  
Processo N.: 26701/2011  
Nome: (214611/1) WALDEMIR MIRANDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011  
Processo N.: 26712/2011  
Nome: (214535/1) WALMORY JOSE CARVALHO COSTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00290/2011 DE: 29/04/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (95300/1) ANA IRIA CARNEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 23/03/2011 Até 18/09/2011

Processo N.:  
Nome: (59637/2) ANDREA SALDANHA PEREIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Partir de: 20/04/2011 Até 04/05/2011  
Processo N.:  
Nome: (81051/1) DEDICO MOREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS  
A Partir de: 06/04/2011 Até 04/06/2011  
Processo N.:  
Nome: (123917/1) EMILIA SEIKO TAKI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 04/03/2011 Até 02/05/2011  
Processo N.:  
Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 04/04/2011 Até 10/04/2011  
Processo N.:  
Nome: (110147/1) MARIA DE LOURDES FRANCESCÓN  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 15/04/2011 Até 09/05/2011  
Processo N.:  
Nome: (42661/1) OSMANIR FRANCISCO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (131792) GER. DE PROJETOS  
A Partir de: 15/04/2011 Até 14/05/2011  
Processo N.:  
Nome: (94367/1) RONALDO GOMES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 21/04/2011 Até 28/04/2011  
Processo N.:  
Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 20/04/2011 Até 04/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00291/2011 DE: 29/04/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 242947/2011  
Nome: (8841/2) ALICE MARIA GARCIA VAZ  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 15/08/2003 Ate 14/08/2008  
A Partir de: 11/04/2011 Ate 10/05/2011  
Processo N.: 232204/2011

Nome: (81480/1) CERES REGINA PESSOA VIEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 28/08/2005 Ate 27/08/2010  
A Partir de: 04/05/2011 Ate 01/08/2011  
Processo N.: 258532/2011

Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 09/09/2002 Ate 08/09/2007  
A Partir de: 01/05/2011 Ate 30/05/2011  
Processo N.: 234578/2011

Nome: (43385/2) DIRLEY TANIA DA SILVA PADILHA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 15/03/2003 Ate 14/03/2008  
A Partir de: 11/04/2011 Ate 10/05/2011  
Processo N.: 232120/2011

Nome: (86149/1) JORGE LUIS CZARNOBAY  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005  
A Partir de: 01/03/2011 Ate 30/03/2011  
Processo N.: 246335/2011

Nome: (94511/1) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 30/05/2001 Ate 29/05/2006  
A Partir de: 30/06/2011 Ate 29/07/2011  
Processo N.: 272023/2011

Nome: (79819/1) LINDAURA VICENTE DA SILVA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 03/05/2002 Ate 02/05/2007  
A Partir de: 01/05/2011 Ate 30/05/2011  
Processo N.: 242877/2011

Nome: (115474/1) LIVIA VICTORIO DE CARVALHO ALMEIDA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 15/06/2004 Ate 14/06/2009  
A Partir de: 11/04/2011 Ate 09/06/2011  
Processo N.: 236150/2011

Nome: (81774/1) LUIS LEITE VIEIRA NETO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 02/05/2011 Ate 01/06/2011  
Processo N.: 232420/2011

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 06/09/2005 Ate 05/09/2010  
A Partir de: 01/04/2011 Ate 30/04/2011  
Processo N.: 263353/2011

Nome: (45818/5) MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 18/12/1996 Ate 17/12/2001  
A Partir de: 04/05/2011 Ate 02/06/2011

Processo N.: 233078/2011

Nome: (41560/3) MARIA BERNADETE DE ARAUJO N ALBERTON  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 20/02/2000 Ate 19/02/2005  
A Partir de: 02/02/2011 Ate 02/03/2011

Processo N.: 260004/2011

Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 12/07/2001 Ate 11/07/2006  
A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011

Processo N.: 232259/2011

Nome: (86276/1) NELSI MARIA MOESCH  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 17/03/2005 Ate 16/03/2010  
A Partir de: 01/03/2011 Ate 30/03/2011

Processo N.: 255017/2011

Nome: (43332/1) ROSITA SOUZA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 20/04/2011 Ate 18/07/2011

Processo N.: 266787/2011

Nome: (120306/1) SUELI APARECIDA TRABACHIN  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 14/12/2004 Ate 13/12/2009  
A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011

Processo N.: 267392/2011

Nome: (49127/8) VANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 14/05/2004 Ate 13/05/2009  
A Partir de: 03/05/2011 Ate 01/07/2011

Processo N.: 209072/2011

Nome: (81715/1) VITOR LEITE DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 09/01/2001 Ate 08/01/2006  
A Partir de: 30/06/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 236212/2011

Nome: (56537/2) WALDEISE MACIEL JORTE BARROS  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 16/10/2000 Ate 15/10/2005  
A Partir de: 04/04/2011 Ate 03/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00292/2011

DE: 29/04/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 236218/2011

Nome: (81051/1) DEDICO MOREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 15/01/1995 Ate 14/01/2000  
A Partir de: 06/04/2011 Ate 04/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00069/2011

DE: 29/04/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67581/2) ADELIA STEDILE DE MATOS  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 10/04/2011 Até 29/05/2011

Processo N.:

Nome: (223261/1) ALTANIR DE FATIMA ALVES SOBRINHO  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 19/04/2011 Até 03/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00070/2011

DE: 29/04/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94925/11) ADEMILDE APARECIDA GABRIEL KATO  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 08/04/2011 Até 06/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00071/2011

DE: 29/04/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (82421/1) ROSANE SALETE FREYTAG  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
A Partir de: 09/02/2011 Até 07/08/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## IMEQ/MT

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00009/2011

DE: 29/04/2011

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (64057/3) DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142239) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
A Partir de: 11/04/2011 Até 15/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Clodoaldo Jose Ferreira  
Presidente do IMEQ/MT

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00036/2011

DE: 29/04/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: 090/11

Nome: (139096/1) FAGNER SILVA PEDROSO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (155926) 33º PORTO DOS GAÚCHOS  
A Partir de: 12/04/2011 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00035/2011

DE: 29/04/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 120/11

Nome: (127448/1) LARISSA CONDE DE SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL  
A Partir de: 01/02/2011 Até 30/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00034/2011

DE: 29/04/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (126624/1) EUDES WILL  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (155993) GER. DE PROTOCOLO  
A Partir de: 31/03/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00060/2011

DE: 29/04/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 161702/2011

Nome: (127003/1) CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Quinquênio de Referência: 02/12/2005 Ate 01/12/2010  
A Partir de: 14/03/2011 Ate 12/04/2011  
Processo N.: 264951/11  
Nome: (127564/1) EDUARDO RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Quinquênio de Referência: 10/01/2006 Ate 09/01/2011  
A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011  
Processo N.: 262228/11

Nome: (35136/1) ELEONORA DUZE COSTA DUARTE  
Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO  
Quinquênio de Referência: 18/07/1994 Ate 17/07/1999  
A Partir de: 08/04/2011 Ate 07/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito



BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00058/2011

DE: 29/04/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 28/11

Nome: (225484/1) ARTHUR MENDES MOLINA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (102962) GER. DE DEF. DE AUTUAÇÃO

A Partir de: 01/04/2011

Processo N.: 050/11

Nome: (12367/1) CLAUZITA MIRANDA CARDOSO

Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (071919) PRESID. DO DEPART. EST. DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

A Partir de: 07/04/2011

Processo N.: 050/11

Nome: (81757/1) NEIDE REGO NOWITSCHENKO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (071919) PRESID. DO DEPART. EST. DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

A Partir de: 07/04/2011

Processo N.: 050/11

Nome: (225351/1) SIMONE DE SA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (071919) PRESID. DO DEPART. EST. DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

A Partir de: 07/04/2011

Processo N.: 050/11

Nome: (111091/2) VENERANDA ACOSTA

Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (071919) PRESID. DO DEPART. EST. DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

A Partir de: 07/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00059/2011

DE: 29/04/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139267/1) PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA KURUMIYA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (102636) COORD. FINANCEIRA

A Partir de: 03/04/2011 Até 01/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2011.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2011/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 034/2011/SAD, marcado para ser realizado no dia 05 de maio de 2011 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal – DDR, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI e terminais e troncos analógicos, serviço 0800, e serviços de locação, manutenção e instalação de solução de voz composta por Centrais Privadas de Comutação Telefônica CPCT CPA-T, dotadas com as funções de PABX, Distribuidor Automático de Chamadas (DAC), com o objetivo de prover uma solução de rede corporativa, interligando os sites dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, através do uso da tecnologia de telefonia sobre IP (ToIP). Dado às características dos equipamentos demandados, será permitida a participação através de consórcio, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações técnicas no edital.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2011/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 034/2011/SAD, marcado para ser realizado no dia 05 de maio de 2011 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal – DDR, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI e terminais e troncos analógicos, serviço 0800, e serviços de locação, manutenção e instalação de solução de voz composta por Centrais Privadas de Comutação Telefônica CPCT CPA-T, dotadas com as funções de PABX, Distribuidor Automático de Chamadas (DAC), com o objetivo de prover uma solução de rede corporativa, interligando os sites dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, através do uso da tecnologia de telefonia sobre IP (ToIP). Dado às características dos equipamentos demandados, será permitida a participação através de consórcio, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações técnicas no edital.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

### 1º TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2010/SAD PREGÃO Nº. 013/2010/SAD PROCESSO Nº. 351557/2010

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. **Sr. DR. CÉSAR ROBERTO ZÍLIO**, de outro lado **SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ: 00.332.087/0005-28, localizada na Rua Presidente Washigton Luiz, nº. 613, Morada do Sol, CEP: 78043-512, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. **MARCOS ANTONIO GANDINI PALACIO**, portador do RG: 9.380.255 SSP/SP e o CPF: 780.919.938-20, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada para atender a Seduc e núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, previsto na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 027/2010, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens 01, 02 e 03, sendo SERVIÇO DE VIGILANCIA ARMADA E POSTO DE SEGURANÇA ARMADA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades, as marcas e os preços restabelecidos Dos itens 01, 02 e 03, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA TURNO DE 24 HORAS. POR POSTOMENSAL.	MN	840	SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 9.524,30
02	POSTO DE SEGURANÇA ARMADA TURNO DE 12/36 HORAS, NOTURNO. SENDO SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, POR POSTO. MENSAL	MN	132	SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 6.101,81
03	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA. TURNO DE 12/36 HORAS DIURNO. POR POSTOMENSAL.	MN	48	SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	R\$ 5.334,43

CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 22 de Março de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

### SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL A FIM DE ATENDER O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT.

LOCADOR: EZIQUEL LEANDRO DE SOUSA

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), durante o período de 12 (doze meses).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 002/2011/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 080/2011/SENF-SEFAZ.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011.

Edmilson José dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

\*Original assinado

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO N° 010/2011/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração ([www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)) adendo ao Edital de Pregão n° 010/2011/SESP, marcado para ser realizado no dia 06/05/2011 às 14:30 horas (horário local).

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011.

**Maria José Garcia Joaquim**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
(original assinado)

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 014/2011/SEJUDH-MT

A SEJUDH – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão n.º 014/2011/SEJUDH, Processo n.º 114025/2011, realizado no dia 29/04/2011, cujo objeto foi Aquisição de Gêneros Alimentícios, pães, para atender a Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May / MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo descrita:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
ÚNICO	CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LTDA - ME	86.982.790.0001.73	R\$ 47.400,00
VALOR TOTAL			R\$ 47.400,00

HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

Cuiabá (MT), 29 de Abril de 2011

**PAULO INACIO DIAS LESSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(original assinado)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2011 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria n° 908/2011-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 9:00 horas do dia 18 de Maio do ano de 2011, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Tancredo Neves, n° 1095, Cavallhada III, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, o procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a seleção de empresa de engenharia – área Civil, para execução de serviços de Reforma e Ampliação da Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no município de Cáceres/MT, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir desta publicação, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h, maiores informações pelo tel. (65) 3221-0002/ 3221-0067.

Cáceres/MT, 29 de Abril de 2011.

**Samuel Longo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2011/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 079/2011/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 12/04/2011, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão n° 008/2011/DETRAN-MT:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de eventos em geral, visando realização dos projetos da Coordenadoria Geral de Educação de Trânsito do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**CRENCIAMENTO:** das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 12(doze) de maio de 2011 na sala n° 05 (cinco) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h00 (nove horas) do dia 12 (doze) de maio de 2011.

**RETIRADA DO EDITAL:** - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - link: Portal de Aquisições;

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757 ou Fax: (0\*\*65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiguás, 1000, Res. Paiguás, DETRAN-MT ou e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011.

**KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**  
Pregoeira

**AGECOPA**

AVISO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2011/AGECOPA

**ÓRGÃO:** AGE COPA  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**TIPO:** "Menor Preço"

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente, para auditar os registros contábeis de todas as movimentações financeiras dos investimentos, referente ao Contrato de Financiamento n.º 10.2.1596.1 firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, AGE COPA e BNDES, devendo ser atendidas as normas e procedimentos de auditoria, conforme legislação do Conselho Federal de Contabilidade, Comissão de Valores Mobiliários.

**DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME:** 17/05/2011, às 09:00 horas - Auditório da AGE COPA.

**INFORMAÇÕES:** Na Gerência de Licitações e Contratos da AGE COPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) n° 510, pelos Fones: (65) 3315-2056 e 3315-2057, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial, ou ainda pelo e-mail: [aquisicoes@agecopa.mt.gov.br](mailto:aquisicoes@agecopa.mt.gov.br), disponível no site: [www.cuiaba2014.mt.gov.br](http://www.cuiaba2014.mt.gov.br)

**PRESIDENTE:** Carlos Roberto Pereira

Cuiabá/MT, 29 de Abril de 2011.

**Resultado do Pregão Presencial n° 003/2011/AGECOPA**

A Pregoeira da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, nomeada pela Portaria n.º 019/2010/AGECOPA, de 10/12/2009, alterada pela Portaria n.º 010/2011/AGECOPA, de 25/03/2011, publicado no Diário Oficial de 28/03/2011, vem a público divulgar o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2011/AGECOPA**, do tipo Menor Preço Global, que tem que tem como objeto a "contratação de empresa especializada em manutenção/modernização do elevador instalado no prédio do antigo "moitará", atual sede administrativa da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo FIFA BRASIL 2014, conforme especificação deste Edital e seus anexos", onde sagrou-se vencedora a empresa **Elevmat Conservadora de Elevadores Ltda - EPP**, CNPJ n.º 26.775.577/0001-69, com valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Cuiabá 29 de abril de 2011.

**Ryta de Cássia Pereira Duarte**  
Pregoeira/AGECOPA

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### ATO Nº 160/2011-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002339-001/2011, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **ROSANA BORGES ALVES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1432318-4-SSP/MT e do CPF nº 718.307.311-49, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO BRANCO/MT**, com efeitos a partir do dia **30.04.2011**.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2011.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

### PORTARIA nº 082/2011-DG

A **DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **RENATO WIECZOREK**, assessor de procurador, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos ao dia 26.03.2011**, conforme Processo nº 002398-001/2011.

Conceder à servidora **ARIADNY DANTAS**, agente administrativo, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença a Gestante**, de acordo com Atestado Médico, com fulcro no artigo 235, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 15 de outubro de 2008, com efeitos no período de **12.04.2011 a 08.10.2011**, conforme Processo nº 002396-001/2011.

Conceder à servidora **INARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE DANTAS E ARAÚJO**, analista jurídico, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 15.02.2011**, conforme Processo nº 002285-001/2011.

Conceder ao servidor **ANDERSON MATOS**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar 04/90 e regulamentada pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 04.04.2011**, conforme Processo nº 002286-001/2011.

Conceder à servidora **BERENICE APARECIDA MÓDOLO LOBO**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **Licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar 04/90 e regulamentada pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 07.04.2011**, conforme Processo nº 002444-001/2011.

Conceder à servidora **ROSANA KOSIS CAMPOS MARTINS**, agente administrativo, 01 (um) dia de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 13.04.2011**, conforme Processo nº 002456-001/2011.

Conceder à servidora **SILVIA MARIA DE MEDEIROS**, assistente ministerial, 11 (onze) dias de **Licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar 04/90 e regulamentada pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 10.04.2011**, conforme Processo nº 002449-001/2011.

Conceder à servidora **FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO**, analista jurídico, 01 (um) dia de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 12.04.2011**, conforme Processo nº 002397-001/2011.

Conceder à servidora **ROSANA KOSIS CAMPOS MARTINS**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 24.03.2011**, conforme Processo nº 001992-001/2011.

Conceder ao servidor **THYAGO JORGE MACHADO**, técnico em informática, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 28.02.2011**, conforme Processo nº 001407-001/2011.

Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos aos dias 14, 20 e 21.01.2011**, conforme Processo nº 002287-001/2011.

Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA VASCONCELOS**, analista de sistema, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 30.08.2010, com efeitos **retroativos ao dia 06.04.2011**, conforme Processo nº 000452-001/2011.

Conceder ao servidor **DALTRO JUAREZ GRUHLKE**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições 2010 (1º turno), com efeitos **retroativos ao dia 05.04.2011**, conforme Processo nº 002288-001/2011.

Conceder ao servidor **DALTRO JUAREZ GRUHLKE**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições 2010 (2º turno), com efeitos **retroativos ao dia 11.04.2011**, conforme Processo nº 002289-001/2011.

Conceder à servidora **ELIZANGELA CRISTIAN DIAS COELHO**, assessora especial, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2010 (1º turno), para ser usufruído da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 15.04.2011** e 03 (três) dias com efeitos **retroativos ao dia 18.04.2011**, conforme Processo nº 002290-001/2011.

Conceder ao servidor **RICARDO YOSHIO MATSUSHITA**, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições 2010 (1º turno), com efeitos a partir do dia **09.06.2011**, conforme Processo nº 002312-001/2011.

Conceder à servidora **ELIANA BERNARDES VILELA**, analista jurídico, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude

dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 20.09.2010 e 03.10.2010, para ser usufruído da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 31.03.2011** e 03 (três) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 002305-001/2011.

Conceder ao servidor **ANDERSON ROBERTO FOLLMANN TOLAZZI**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 17.09.2010, com efeitos **retroativos ao dia 07.04.2011**, conforme Processo nº 002369-001/2011.

Conceder à servidora **MARCIA DE LIMA CASTRO**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 03.10.2010, com efeitos **retroativos ao dia 25.04.2011**, conforme Processo nº 002299-001/2011.

Conceder à servidora **KATIUCY ALBUQUERQUE**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 03.10.2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos a 15.04.2011** e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 007144-001/2010.

Conceder ao servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 24.09.2010, com efeitos **retroativos ao dia 25.04.2011**, conforme Processo nº 002465-001/2011.

Conceder à servidora **GRACIENE LISBOA DO CARMO**, agente administrativo, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito 2010), para serem usufruídos da seguinte maneira:

01 (um) dia em **23.05.2011**;  
02 (dois) dias a partir do dia **11.08.2011**;

01 (um) dia em **15.08.2011**, e

02 (dois) dias a partir do dia **13.10.2011**, conforme Processo nº 002434-001/2011.

Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES**, assessor de procurador, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito 2010) nos dias 30 e 31.10.2010, com efeitos a partir do dia **19.05.2011**, conforme Processo nº 002438-001/2011.

Conceder à servidora **ARZHELEN DE ALMEIDA SUDRÉ PROCUNCLA**, oficial de diligência, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito 2010), para serem usufruídos da seguinte maneira:

05 (cinco) dias a partir do dia **16.05.2011**, e

01 (um) dia em **23.05.2011**, conforme Processo nº 002459-001/2011.

Conceder ao servidor **FABER JULIANO PIRES CARDOSO**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 31.10.2010, com efeitos a partir do dia **21.07.2011**, conforme Processo nº 002441-001/2011.

Conceder ao servidor **KAROLINE DIAS DA SILVA**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 30 e 31.10.2010, para serem usufruídos da seguinte maneira:

01 (um) dia em dia **20.05.2011**, e

03 (três) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 002468-001/2011.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 004/2011-DG, que concedeu à servidora **CARLA BEATRIZ SILVA FERREIRA**, agente administrativo, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, a partir do dia 18.04.2011, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito 2008), para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, em momento oportuno, conforme Processo nº 000051-001/2011.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 234/2010-DG, que concedeu à servidora **MÁRCIA CRISTINA MARTINS**, auxiliar de agente administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, no dia 20.04.2011, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito 2010 – 1º turno), para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, com efeitos em **23.09.2011**, conforme Processo nº 007276-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2011.

**Cláudia Di Glácomo Mariano**

Diretora-Geral

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo(GEDOC):** 000633-001/2011 **Modalidade Licitatória:** Dispensa de Licitação (L. 8666, art. 24, X). **Espécie:** Contrato nº 014/2011. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. **Contratada:** Senhora MARIA INÊS GUEDES - CPF/MF nº 802.833.301-04. **Objeto:** Locação de um imóvel, com área total de 39,23 m2, situado na Av. Tancredo Neves, 235 – Centro, Itaipava-MT, escolhido em razão do local e preço de mercado, segundo prévia avaliação, visando atender as finalidades precípuas da Promotoria de Justiça daquela comarca. **Valor:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **Recurso:** Atividade – 2005.9900. **Natureza de Despesa** – 3.3.90.36.00 e Fonte – 100. **Vigência:** DOZE meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Maria Inês Guedes – Proprietária do Imóvel..

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO (GEDOC):** 002334-001/2011 **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2010. **CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – pgj. **CONTRATADA:** AÇOEX CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 11.090.028/0001-83. **OBJETO:** Aditivo de valor ao contrato de serviços de engenharia para reforma/complementação da sede da Promotoria de Justiça da comarca de Marcelândia-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** Adita-se R\$ 6.423,09 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e nove centavos). **ASSINADO:** Em Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. **ASSINAM:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público / Isaias Ramos Pessoa – representante da Contratada.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO (GEDOC):** 002543-001/2011 **ESPÉCIE:** 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2009. **CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – pgj. **CONTRATADA:** TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ/MF nº 07.417.370/0001-78. **OBJETO:** Aditivo de valor ao contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, copeiragem e jardinagem com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para a Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior. **ADITIVO:** Acréscimo de 01(um) posto de limpeza na comarca de Tabaporã-MT. **VALOR:** Adita-se ao mês R\$ 1.295,85 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **ASSINADO:** Em Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2011. **ASSINAM:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público / Sirley Lúcia de Souza – representante da Contratada.



## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 03/2011/CGDP-MT**  
**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DR. MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º, INCISOS XVI E XVII, DO RICGDP/MT;**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício das funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PUBLICAR** as datas e locais das Correções Ordinárias a serem realizadas nas Unidades da Defensoria Pública de Rondonópolis, Jaciara, Juscimeira, Barra do Garças, Água Boa, Querência, Ribeirão Cascalheira, Guarantã do Norte, Matupá, Peixoto de Azevedo, Sorriso, Diamantino, Nobres, Juína, Brasnorte e Campo Novo do Parecis, conforme calendário do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - As Correções serão realizadas nos turnos matutino e vespertino, com início a partir das 8h, pela equipe da Corregedoria-Geral.

**Art. 3º** - O Defensor Público em exercício na Defensoria Pública, objeto da correção a ser realizada, deverá:

**I** - providenciar local para os trabalhos correccionais;  
**II** - apresentar os Livros e/ou Pastas das Defensorias, instituídos pela Lei Orgânica, bem como relação de audiências e procedimentos de atendimento ao público.

**Art. 4º** - A Correção abrangerá processos em curso e findos, solicitados na Unidade correccionada aleatoriamente.

**Art. 5º** - A Correção observará, dentre outros fatores:

**I** - a qualidade do serviço do Defensor Público, nos seus aspectos jurídicos e protocolares;  
**II** - o cumprimento dos prazos legais;  
**III** - o cumprimento dos deveres e vedações legais dos membros da Defensoria Pública;  
**IV** - o cumprimento das Resoluções, Avisos e demais Atos emanados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública;  
**V** - a organização e a estrutura da Defensoria Pública Correccionada;  
**VI** - o desempenho das atividades dos servidores e estagiários da Defensoria Pública Correccionada;  
**VII** - o relacionamento com os assistidos, com as autoridades, e com os serventúrios;  
**VIII** - a conduta social, bem assim o conceito que fazem a respeito do Defensor Público, nos seus aspectos morais, intelectuais e funcionais.  
**IX** - sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções defensórias.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
 Registre-se  
 Comunique-se  
 Cumpra-se.  
 Cuiabá-MT, 13 de abril de 2011.

(ORIGINAL ASSINADA)

**MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ANEXO ÚNICO**

**DEFENSORIAS PÚBLICAS A SEREM CORREIIONADAS**

DATAS	COMARCAS
03/07 a 08/07/2011	RONDONÓPOLIS, JACIARA e JUSCIMEIRA
08/08 a 12/08/2011	BARRA DO GARÇAS, ÁGUA BOA, QUERÊNCIA e RIBEIRÃO CASCALHEIRA
19/09 a 23/09/2011	GUARANTÃ DO NORTE, MATUPÁ, PEIXOTO DE AZEVEDO, SORRISO, DIAMANTINO e NOBRES
24/10 a 28/10/2011	JUINA, BRASNORTE e CAMPO NOVO DO PARECIS

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 65/2011**

• **Objeto: RETIFICAR** o último período do tempo de contribuição e acrescentar um novo artigo explicitando a desconsideração dos 50 (cinquenta) dias do tempo de contribuição junto ao INSS em razão da concomitância com o período de atuação do Dr. Emídio de Almeida Rios como defensor público.

• **ONDE SE LÊ:**

PERÍODO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
01.10.1996 a 31.01.2001	4 anos 04 meses 0 dia

• **LEIA-SE:**

PERÍODO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
01.10.1996 a 12.12.2000	4 anos 04 meses 0 dia

• **ACRESCENTE-SE:**

**Art. 2º.** Com relação ao tempo de contribuição referente ao período de 01.10.1996 a 31.01.2001, procedeu-se à desconsideração dos últimos 50 (cinquenta) dias, uma vez que houve concomitância com o período de sua atuação como Defensor Público, cuja posse de deu em 13.12.2000.

Cuiabá, 29 de Abril de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 018/2010**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

**CONTRATADO:** MOACIR BOEING

**EMENTA DO CONTRATO :** O presente Termo tem por objeto rescindir de forma Bilateral Contrato nº 018/2010 de locação do imóvel localizado no município de Feliz Natal/MT, em razão do desligamento do Núcleo da Defensoria Pública da Comarca.

**Data de Assinatura:** 29/04/2011.

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado

## PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**PORTARIA MD Nº 020/2011**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

**Indicar os servidores abaixo relacionados para coordenarem os respectivos programas e projetos da Superintendência de Planejamento Estratégico:**

**PROGRAMAS**

MAT.	SERVIDOR	PROGRAMAS
24024	Sandra Heloisa Pereira Lopes	Programa Ambientação
26643	Clélia Maria de Oliveira	Programa Qualidade nos Serviços
23024	Euda Borges de Moraes	Programa Valorização do Colaborador
25349	Ezaronne Moreira dos Santos	Programa Prevenção de Acidentes no Trânsito

**PROJETOS**

MAT.	SERVIDOR	PROJETOS
22781	Zenildes Rodrigues da Silva	Projeto Oficina de Reciclagem
26680	Sérgio Maurício Capitula	Projeto Pesquisa de Satisfação (IPPS).
4327	Dejanete da Silva Torres	Projeto Gestão de Processos
26785	Joelma Alves Pimentel	Projeto Carta de Serviços ao Cidadão
24021	Tônia de Figueiredo Soares	Projeto Pesquisa de Clima Organizacional

20886	Railda Aparecida Fontoura Machado	Projeto Educação Ambiental
5009	Lety Messias	Projeto Campanha Desperdício Zero
26336	Nelma Alonso Correa	Projeto Avaliação Continuada de Gestão
30037	Lucelena Gomes de Oliveira	Projeto Gestão por Competências
23511	Joseane de Carvalho	Projeto Cinco Sentos (5S)
23172	José Roberto Costa	Projeto Manuais Administrativos
20281	Arturo José Tomaselli de Oliveira	Projeto Parlamento Mirim
22605	Rodrigo Martins Ribeiro	Projeto Dicas de Segurança
5344	Paulo Fernandes da Silva	Projeto Inspeção Veicular
21617	José Carlos de Moraes	Projeto Coleta Seletiva
20293	Lidia Carneiro da Silva Correa da Costa	Projeto Indicadores de Desempenho de Gestão

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de abril de 2011.

**Dep. RIVA**  
**Dep. SÉRGIO RICARDO**

**Presidente.**  
**1º Secretário**

**ATO Nº. 074/2011**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Compor a comissão para fiscalização da execução do objeto do Contrato nº 011/SG/ALMT/2011 (obras), constituída pelos seguintes membros, a partir de 11 de março de 2011:

- Presidente: Valdenir Rodrigues Benedito – matrícula 19240
- Membro: Adilson Moreira da Silva – matrícula 25425
- Membro: Engenheiro Mário Kazuo Iwawake – matrícula 33635

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de abril de 2011.

**Dep. RIVA**  
**Dep. SÉRGIO RICARDO** 1º Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2008.

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa C. L. CHACON - ME.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 31/2008, por 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigorando até 30/04/2012.

**FORO:** Cuiabá/MT.

**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Celso Luis Chacon, pela Contratada.

//MBVA//

### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

#### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 472 A 475/2011 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 472/AJ/2011

PROCESSO Nº 13.456-2/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
 INTERESSADO(A) GESOLINO GONÇALO DOS REIS  
 ASSUNTO REFORMA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 473/AJ/2011

PROCESSO Nº 5.573-5/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
 INTERESSADO(A) LAZARO SEBASTIÃO DE ALMEIDA  
 ASSUNTO REFORMA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 474/AJ/2011

PROCESSO Nº 20.367-0/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
 INTERESSADO(A) JUVENTINO PEDROSO DA SILVA

ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 475/AJ/2011

PROCESSO Nº 3.261-1/2011  
**INTERESSADOS(AS)** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) JOSEMAR RAMIRO E SILVA  
 INTERESSADO(A) MARIA LUCIA ARAÚJO CASTELHANO  
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007, REITERO os termos do Ofício nº 337/2011/GCR/AJ/TCE-MT, para que o senhor Josemar Ramiro e Silva – diretor executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos necessários para conferir legitimidade à aposentadoria da servidora Sra. Maria Lúcia Araújo Castelhana.

Publique-se.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
 RELAÇÃO N.º 025/2011

Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2011

#### ACÓRDÃOS (\*)

Processo nº 3.743-5/2008 (2 volumes)  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
 Assunto Representação de Natureza Interna (Recurso Ordinário)  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

##### ACÓRDÃO Nº 1.266/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO ORDINÁRIO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA EXTERNA, PARA CITAR A ENTIDADE BENEFICIADA PELOS REPASSES DOS RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 34/2007.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.743-5/2008.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, incisos XV e XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 79, inciso VII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, contrariando o Parecer nº 8.323/2010 do Ministério Público de Contas, em preliminarmente, CONVERTER o julgamento em diligência externa, referente ao Recurso Ordinário interposto pelo Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Sr. Júlio César Davoli Ladeia, neste ato representado pelos Procuradores Murilo Barros da Silva Freire – OAB/MT nº 8.942 e Darlã Martins Vargas – OAB/MT nº 5.300-B, em face da decisão do Acórdão nº 1.979/2010, que julgou procedente a Representação de Natureza Interna, em razão de irregularidades na execução do Convênio nº 034/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e o referido Centro de Tradições Gaúchas, determinando a citação do Centro de Tradições Gaúchas Alianças da Serra, representado pelo seu patrão, o Sr. Élio Adanir Giongo, entidade beneficiada pelos repasses dos recursos do Convênio nº 034/2007, para apresentar suas alegações de defesa.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO, os quais votaram no sentido de converter o julgamento em diligência externa. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA

CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007, os quais também votaram no sentido de converter o julgamento em diligência externa. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 23.444-3/2010  
 Interessada OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 1.269/2011

Ementa: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS, DENTRE OUTRAS. PROCEDENTE. DETERMINAÇÃO AOS GESTORES E AO CONTROLADOR INTERNO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 23.444-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 29, inciso IX, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.772/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a representação de natureza interna apresentada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, em desfavor da Ouvidoria Geral do Município de Cuiabá, gestão das Sras. Maria do Rosário Aparecida Orquiza e Adriana Cristina Venturoso Aleixo e dos Srs. Luiz Mario de Barros, Renato Raul Spinelli e Lamartine Godoy Neto, acerca de supostas irregularidades no consumo de combustível, liquidação de despesas, ocorrência de despesa de contrato expirado, dentre outras; tendo em vista a constatação dos fatos mencionados, dispensando o ressarcimento e a aplicação de multa, conforme fundamentação do voto do Conselheiro Relator; determinando aos atuais gestores e ao controlador interno que adotem providências no sentido de aperfeiçoar o sistema de controle interno da Ouvidoria Geral do Município de Cuiabá, no tocante ao controle sobre faturas de serviços de telefonia, para que não incorram novamente nas mesmas irregularidades, sob pena de reincidência.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 140, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(\*) Republicados por terem saído incorretos

Cuiabá, em 29 de abril de 2011.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
 Secretário Geral do Tribunal Pleno em substituição legal.

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
 Gerente de Registro e Publicação

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 313/2011**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 3.770-2/2011  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**  
 GESTORES(A) CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE DEZEMBRO/2010

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos artigos 75, VIII, da Lei Complementar 269/2007 e 289, VIII, da Resolução 14/2007 (redação anterior a Resolução 17/2010), acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 6 UPFs/MT ao Carlos de Souza Oliveira, presidente da Câmara de Araguaiana**, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

PROCESSO Nº 6.026-7/2011  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
 GESTOR(A) EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO  
 INTERESSADOS(AS) WILSON VIRGINIO DE LIMA  
 EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU  
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I do art. 90 da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à **fl. 27/TCE**, e acolhendo o Parecer **2165/2011 (fls. 29- 30/TCE)** do Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo 1/2011, que aprova as contas anuais do Executivo Municipal de São Pedro da Cipa-MT, exercício de 2009, na gestão dos Srs. Wilson Virgínio de Lima e Eduardo José da Silva Abreu.

Publique-se.

PROCESSO Nº 6.662-1/2011  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**  
 GESTOR(A) SILVANEI PEREIRA CORREIA CAVALHEIRO  
 INTERESSADO(A) VALDECIR LUIZ COLLE  
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 14 DE MARÇO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2009

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c" do inc. I do art. 90 da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à **fl. 18/TCE**, e acolhendo o Parecer **2213/2011 (fls. 20- 21/TCE)** do Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo 1/2011, que aprova as contas anuais do Executivo Municipal de Juscimeira-MT, exercício de 2009, na gestão do Sr. Valdecir Luiz Colle.

Publique-se.

**ATO DO PROCURADOR GERAL DE CONTAS Nº 04/2011.**

Dispõe sobre a Criação da Comissão para padronização dos pareceres do Ministério Público de Contas.

O Procurador Geral do Ministério Público de Contas, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 96, incisos IV e X da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para Padronização dos Pareceres do Ministério Público de Contas, a qual será Presidida pelo Procurador Geral do Ministério Público de Contas, sendo composta pelos seguintes membros:

- Mary Márcia Gonçalves da Silva Costa Marques
- Francine Alves de Herreria e Souza
- Leonardo Tito Preza Figueiró
- Karen Regina Okubara
- Thiago do Nascimento Monteiro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de abril de 2011.

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
 Procurador Geral de Contas



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2011 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com: **GILMAR PEREIRA FLORES ME**, onde ficou acertado o cachê de **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)** para apresentação de show artístico no dia 14/05/2011; por ocasião da realização do II FESTIVAL DE PRAIA em Alto Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT. 29 de abril de 2011.

**MAURÍCIO JOEL DE SÁ**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA – ESTADO DE MATO GROSSO - CONCURSO PÚBLICO 001/2011 EDITAL COMPLEMENTAR 08 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS, HORÁRIOS E DATA

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições, torna público a **Divulgação dos Locais (com os respectivos endereços) e Horários de Realização das Provas Escritas que serão aplicadas no dia 08 de Maio de 2011 a partir das 08:00 horas no Município de Araputanga/MT. A Relação contendo os Locais (com os respectivos endereços) e Horários de realização das Provas Escritas** encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.grupoatame.com.br> e <http://www.araputanga.mt.gov.br>. Araputanga/MT, 29 de Abril 2011. Vano José Batista-Prefeito Municipal / Reginaldo Luiz Schiavinato-Presidente Com.Exam.do Concurso.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

#### Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Habilitação. Tomada de Preços nº 006/2011/PMBG-MT. Objeto: “Contratação de empresa para construção de meio-fio com sarjetas no Bairro Anchieta. A CPL comunica que em sessão do dia 29.04.2011 às 14:00hs de Brasília/DF foram analisados documentos de habilitação das empresas concorrentes tendo sido consideradas habilitadas as Empresas: SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 10.735.808/0001-70; CONSTRUTORA ALFER LTDA, CNPJ N. 03.009.104/0001-55; e tidas por inabilitadas as empresas L. L. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 09.595.153/0001-01, ANDRADE CAMPOS & CIA, CNPJ N.10.918.288/0001-31, TILLO CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA, CNPJ N. 01.032.835/0001-96, DAVID LINCOLN DE CAMPOS CONSTRUTORA-EPP / CONSTR. PIRATININGA, CNPJ N. 10.683.925/0001-38, começando a fluir o prazo de recurso (Artigo 109-1-A, da Lei 8.666/93) a partir da presente publicação. Barra do Garças/MT, 29/04/2011. Nivaldo Marques Evangelista. Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 023/2011 REPUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, torna público aos interessados, que resolve **REVOGAR**, o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº 023/2011 - REPUBLICAÇÃO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de HOSPEDAGEM, a serem fornecidas no município de Campo Novo do Parecis, para atender as Secretarias Municipais, por motivo de conveniência administrativa. Campo Novo do Parecis, 29 de abril de 2011  
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 025/2011 PROSSEGUIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 036/2010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei

n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05 Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **16 maio de 2011, às 08 horas**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 8h:15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, bem como serviço de cozinheira, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higienização, equipamentos, ferramentas e demais utensílios e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e demais atividades correlatas, inclusive fornecendo sacos plásticos para acondicionamento de detritos, nas dependências internas e externas do Paço Municipal de Campo Novo do Parecis, Secretarias e demais Unidades, conforme anexo I do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5109 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br). Campo Novo do Parecis, 29 de abril de 2011. **Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial SRP nº 016/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 016/2011, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material hospitalar para atender as Unidades de Saúde, teve como vencedoras as empresas: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA para os itens 14, 15, 24, 30, 41, 42, 59, 60, 69, 70, 71, 84, 86, 93 e 94, DENTAL CENTRO OESTE para os itens 01, 22, 36, 38, 44, 49, 50, 57, 61, 63, 64, 67, 78, 79, 85, 89, 95 e 99, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA para os itens 04, 12, 16, 23, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 62, 66, 72, 82, 83, 88, 90 e 100, MB TÊXTIL LTDA para os itens 17, 18 e 29, INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA para os itens 08, 09, 10, 11, 68, 80 e 87, LABORATÓRIO SANOBIOI LTDA para os itens 74, 76 e 77, SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 02, 03, 05, 06, 07, 13, 19, 20, 21, 25, 26, 28, 37, 43, 52, 73 e 75. Os itens 65, 81, 96, 97 e 98 ficaram fracassados, pois os valores propostos pelas empresas ficaram acima do valor estimado pela Prefeitura. Os itens 91 e 92 ficaram fracassados por falta de documentação. O Pregoeiro informa que o resultado do referido certame com os preços unitários e totais dos itens pode ser acessado na íntegra através do site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br>. Campo Novo do Parecis-MT, 29 de abril de 2011. **Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### EXTRATOS DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2.011.

**CONTRATO N.º-058/2.011. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT. CONTRATADO: ANTONIO SOARES DA SILVA DATA ASSINATURA:09.03.2.011. OBJETO: A execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO para a ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO, neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 1.173 (Hum MIL Cento e Setenta e Três) - Quilômetros percorridos no mês de FEVEREIRO DE 2.011, com veículo ônibus MB. 1113 Ano e modelo 1.970 placa KBV -1184, cor branca, da linha Escolar do Setor Vale do Cedro para as Escolas Municipais na Sede do Município VALOR- R\$-2.815,20-(Dois Mil Oitocentos e Quinze Reais Vinte Centavos) VIGENCIA: 30 dias Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT Data Publicação: 28.04.2011. Numero Licitação: N/A**

**CONTRATO N.º-059 /2.011. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT. CONTRATADO: AGUIMAR ALVES DA SILVA DATA ASSINATURA:09.03.2011. OBJETO: A execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO para a ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO, neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 720 (Setecentos e Vinte) - Quilômetros percorridos no mês de FEVEREIRO DE 2.011, com veículo VW KOMBI Ano e modelo 1998/1998, placa KDP-6663 , cor branca , da linha Escolar nº- 14- Gleba Santo Ângelo/Luizinho para as Escolas Municipais na Sede do Município VALOR- R\$-1.440,00-( Hum Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) VIGENCIA: 30-( Trinta ) dias . Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT Data Publicação: 28.04.2011. Numero Licitação: N/A.**

**CONTRATO N.º-074/2.011. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT. CONTRATADO: FRANCISCO VIEIRA DINIZ-, ME DATA ASSINATURA:24.03.11 OBJETO: A execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO para a ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO, neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 2.541-( Cinco MIL Quinhentos e Quarenta e Um ) - Quilômetros percorridos no mês de MARÇO DE 2.011, com veículo ônibus MB. 1113 Ano e modelo 1.970 placa KBV -1184, cor branca , da linha Escolar do Setor Vale do Cedro para as Escolas Municipais na Sede do Município VALOR- R\$-6.098,40-( Seis Mil Noventa e Oito Reais Quarenta Centavos ) VIGENCIA: 30-(Trinta) dias a contar da data de**

assinatura Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT Data Publicação: 28.04.2011. Numero Licitação: N/A

**CONTRATO N.º-075/2.011. CONTRATANTE:** Prefeitura de Canabrava do Norte - MT. **CONTRATADO:** WG TRANSPORTES LTDA DATA ASSINATURA: 24.03.2011 **OBJETO:** A execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO para a ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO, neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 1.560-( Hum Mil Quinhentos e Sessenta ) - Quilômetros percorridos no mês de MARÇO DE 2.011, com veículo VW KOMBI Ano e modelo 1998/1998, placa KDP-6663 , cor branca , da linha Escolar n.º- 14- Gleba Santo Ângelo/Luizinho para as Escolas Municipais na Sede do Município VALOR- R\$-3.120,00-(Três Mil Cento e Vinte Reais) **VIGENCIA:**30-(Trinta) dias a contar da data de assinatura **Responsável jurídico:** Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT Data Publicação: 28.04.2011. Numero Licitação: N/A

CANABRAVA DO NORTE-MT, 28 de ABRIL de 2.011.

**AVISO DE RESULTADO  
PROCESSO LICITATORIO N.º-016/2011.  
TOMADA DE PREÇO - N.º-005/2011.**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 001/2011, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da **TOMADA DE PREÇO- N.º-005/2011**, tendo como **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PARA A ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO, PARA O ANO LETIVO DE 2.011-NAS SEGUINTES LINHAS E QUILOMETROS A SER PERCORRIDOS (ESTRADA VICINAIS NÃO PAVIMENTADA), , sagrou-se vencedor: o proponente o FRANCISCO VIEIRA DINIZ-ME , nos itens 01 LINHA 14 GLEBA SANTO ANGELO/ LUIZINHO, no valor Global de R\$-30.025,60-( Trinta Mil e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos ) e item 02- LINHA 10 SETOR CEDRO A CANABRAVA DO NORTE no valor Global de R\$-58.685,88-( Cinquenta e Oito Reais e Seiscentos Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos.).

CANABRAVA DO NORTE-MT- 25/04/2011.  
CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2011**

A Prefeitura Municipal De Chapada Dos Guimaraes, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar às **09:00 Hora do dia 16 de Maio de 2011** licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto a **Locação de 500 (quinhentos) Banheiros Químicos, com Cabine de Polietileno de Alta Densidade, Incluindo Vaso Sanitário, Mictório, Porta Papel Higiénico, Produtos Químicos para Limpeza, Papel Higiénico, Manutenção e Limpeza na Realização dos Eventos que Serão Realizados no Período de 12 (doze) Meses no Município Chapada dos Guimarães – MT.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **12:00 às 18:00 horas** nos dias úteis, através do fone (65) 3301-1570. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações da **Prefeitura Municipal De Chapada Dos Guimaraes**, até às **09:00 horas do dia 16 de Maio de 2011.** Local de Retirada do Edital: Rua Tiradentes, 166 – Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, junto ao Presidente da Comissão de Licitações, mediante a apresentação do recibo de compra do Edital, no valor de R\$ 20,000 (vinte reais) não reembolsável, para cobrir despesas referente a reprodução gráfica. Edifício da **Prefeitura Municipal De Chapada Dos Guimaraes-MT**, em 29 de abril de 2011.

Juares da Guia Correa - Presidente da CPL

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2011**

A Prefeitura Municipal De Chapada Dos Guimaraes, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar às **14:00 Hora do Dia 16 de Maio de 2011** licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto a **Locação de Estruturas Tubulares para Montagem de Grades Inibidoras, Locação de Painel Conjugado com Quadro em Metalon, Locação de Tendões Modelo Piramidal 5.0 x 5.0 x 2,5 em Tubos de aço e Locação de Tendões Modelo Piramidal 10.0 x 10.0 x 3,00 para Realização dos Eventos que Serão Realizados no Período de 12 (Doze) Meses no Município Chapada dos Guimarães – MT.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **12:00 às 18:00 horas** nos dias úteis, através do fone (65) 3301-1570. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações da **Prefeitura Municipal De Chapada Dos Guimaraes**, até às **14:00 horas do dia 16 de Maio de 2011.** Local de Retirada do Edital: Rua Tiradentes, 166 – Centro, Sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, junto ao Presidente da Comissão de Licitações, mediante a apresentação do recibo de compra do Edital, no valor de R\$ 20,000 (vinte reais) não reembolsável, para cobrir despesas referente a reprodução gráfica. Edifício da **Prefeitura Municipal De Chapada Dos Guimaraes-MT**, em 29 de abril de 2011.

Juares da Guia Correa - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA FAZER AS LINHAS: LINHA 1 – ASSENTAMENTO 12 DE OUTUBRO I, LINHA 2 –ASSENTAMENTO 12 DE OUTUBRO II. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 07:30 hrs do dia 09 de Maio de 2011, estará recebendo propostas, para abertura às 08:00 hrs do pregão presencial, para as contratações supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT, 29 de Abril de 2011.

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal  
VALMIR JOSE FARIA DA SILVA - Pregoeiro

**AVISO DE RESCISÃO BILATERAL E AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 033/2011**

Contratante: Município de Cláudia-MT; Contratado: Sebastião Gaest; Objeto do Contrato: Prestação de serviços de construção de banheiro. Motivo: Acordo de rescisão contratual amigável entre as partes resguardando a conveniência do Município de Cláudia-MT. Base Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 12 de Maio de 2011, às 9:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o **registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para diversas secretarias do município de Colíder/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; Colíder/MT, em 29 de Abril de 2011

Asplemat/DO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011 – REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 022/2011, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do município de Colíder/MT.** Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VL.R. TOTAL ADJUDICADO
ZANUTTO NETO & ZANUTTO LTDA - ME	R\$ 60.499,00

A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; Colíder/MT, 29 de Abril de 2011.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Publique-se

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2011**

**OBJETO:** Locação de Imóvel; **Favorecidos:** Maria Alice Bonaita. CPF: 582.003.391-49 **Prazo de execução:** 08 Meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 inciso X da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 010/2011 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 29 de Abril de 2011. Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011**

A PREFEITURA DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM 011/2011 no dia 16/05/2011 às 14:00 para O Registro De Preços para Possível e eventual aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 08:00 as 13:00 e poderá ser solicitado através do email pregaoconfresa@hotmail.com. Confresa, 29 de Abril de 2011 – José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011**

A PREFEITURA DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM 011/2011 no dia 17/05/2011 às 08:00 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 08:00 as 13:00 e poderá ser solicitado através do email pregaoconfresa@hotmail.com. Confresa, 29 de Abril de 2011 – José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

K3/DO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2011

**PREGÃO:** 016/2011/SANECAP; **PROCESSO:** 0578/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais e/ou equipamentos de proteção individual – EPI's, itens de sinalização, kits de emergência, itens para serviços com mergulho, sensor de vazamento de cloro e afins, para a área de segurança e saúde do trabalho, visando atender os diversos setores da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP**, empresa de economia mista do Município de Cuiabá, constituída na forma da Lei Federal das S/A's, n. 6.404/76, e mediante a Lei Municipal N.º. 4.007, de 20 de dezembro de 2000, para gerir os serviços de saneamento básico desta Cidade, com sede situada à Avenida Gonçalo Antunes de Barros, N.º. 3.196, Bairro Carumbé, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º. 04.707.324/0001-15, neste ato representado pelo **Diretor Presidente da Sanecap: ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG N.º. 568364 SSP/MT e CPF N.º. 652.403.596-87 e por seu Diretor Financeiro da Sanecap: **Frederico Carlos Soares de Campos**, brasileiro, viúvo, Engenheiro Civil, portador do RG n.º. 000031 - SSP/MT e do CPF N.º.001.924.141-00, doravante denominado apenas por **SANECAP** e as Empresas: **BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA**, CNPJ 79.712.642/0001-73, representada por ALCIDIR SARTORI, Representante Legal, portador do RG 1256202-5 SSP MT e CPF 867.392.801-00; **CAMPOS VAZ E CAMPOS COSTA LTDA ME**, CNPJ 09.318.224/0001-10, localizada na Av Fernando Correa da Costa, 4812 - Jardim Alencastro, Cuiabá/MT, representada por CHRISTIAN CÉSAR PEREIRA RODRIGUES DA SILVA, Representante Legal, portador do RG 1003107 SSP/MT e CPF 800.722.401-72; **CLORANDO COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA ME**, CNPJ 09.426.622/0001-50, localizada na Rua Capitão Alberto Aguiar Weisson n. 28 - Centro - Guararema/SP, representada por VALÉRIA DE ALMEIDA BARRÓS, Representante Legal, portador do RG 21886217-8 SSP SP e CPF 143.023.528-41; **DANIELLA EPIPHANIO BAVARESCO LTDA**, CNPJ 07.982.360/0001-85, representada por LEANDRO DE SOUZA CASTRO, Representante Legal, portador do RG 101441189-4 SSP/RS e CPF 373.553.090-72; **DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ 07.857.433/0001-07, representada por CLEIVAN PAIVA BARBOZA, Representante Legal, portador do RG 1138269 SSP MS e CPF 859.655.611-72; **E.M. FILIPPO ME**, CNPJ 08.253.611/0001-53, representada por ANA PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Representante Legal, portador do RG 2372986-4 SSP/MT e CPF 702.562.841-72; **FERMAQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA**, CNPJ 07.374.276/0001-89, representada por ELEM CRISTINA DOS SANTOS, Representante Legal, portador do RG 1223334-0 S/MT e CPF 856.837.951-68; **MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ 09.058.981/0001-00, localizada na AV MIGUEL SUTIL N 14233 - CIDADE ALTA - CUIABÁ/MT, representada por JONAS SAMPAIA CORREA, Representante Legal, portador do RG 1445928-0 SSP MT e CPF 005.312.881-88; **PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CNPJ 43.854.777/0001-26**, representada por LEONARDO BARDARI BALDIN, Representante Legal, portador do RG 1956679-X e CPF 279.554.848-86; **SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA**, CNPJ 01.989.691/0001-60, representada por SILVIO FINCATO NETO, Representante Legal, portador do RG 996046 SSP/MT e CPF 829.316.581-20; **SP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E MRO LTDA**, CNPJ 59.609.123/0012-20, representada por ANDRÉ DIAS DA CUNHA E SILVA, Representante Legal, portador do RG 30927879 SSP SP e CPF 311.857.218-35; **TMF COMERCIO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS E REPRES. LTDA**, CNPJ 36.909.349/0001-98, representada por MARCHEL ADRIEN EUGENIO, Representante Legal, portador do RG 420452 SSP MT e CPF 353.844.411-00; **VECTOR II MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME**, CNPJ 03.251.945/0001-74, representada por LUIZ TOMAS GIORDANO SILVEIRA, Sócio Proprietário, portador do RG 054331939 IFF RJ e CPF 856.735.607-53, doravante denominadas **PROPONENTES VENCEDORAS**. ACORDAM, conforme o preção N.º. 016/2011, ao REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por elas alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir. **2. DA VIGÊNCIA 2.1.** A presente Ata terá validade DE 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. **3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Divisão de Licitações e Compras, através **Setor de Controle de Contratos** da DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SANECAP, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de, nas questões legais. **4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO. 4.1.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo: **A íntegra desta Ata de Registro de Preços está disponível no site <http://www.sanecap.com.br> e também nos autos do Processo Administrativo N.º. 0578/2011.** **4.2.** Nos preços supracitados estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, incluindo preço unitário global CIF e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital entregue sem acréscimos de valores. **5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1.** As ferramentas e/ou equipamentos, acompanhados do competente documento fiscal, deverão ser entregues nos dias úteis, das 8h30min às 11h00min e das 14h às 16h30m, no ALMOXARIFADO/SEMA localizado na Av. Gonçalo Antunes de Barros, N.º. 3.196, Bairro Carumbé, Cuiabá-MT. **5.2.** O prazo para que a proponente vencedora entregue as ferramentas para a contratante será de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra. **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições: I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços. II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão N.º. 016/2011/SANECAP** e seus anexos e as propostas das classificadas. Cuiabá, 13 de Abril de 2011. **CONTRATANTE: Aray Carlos da Fonseca Filho - Presidente da Sanecap; Frederico Carlos Soares de Campos - Diretor Financeiro da Sanecap; CONTRATADA: BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA**, CNPJ 79.712.642/0001-73; **CLORANDO COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA ME**, CNPJ 09.426.622/0001-50; **DANIELLA EPIPHANIO BAVARESCO LTDA**, CNPJ 07.982.360/0001-85; **DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ 07.857.433/0001-07; **E.M. FILIPPO ME**, CNPJ 08.253.611/0001-53; **FERMAQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA**, CNPJ 07.374.276/0001-89; **MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ 09.058.981/0001-00; **PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, CNPJ 43.854.777/0001-26; **SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA**, CNPJ 01.989.691/0001-60;

SP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E MRO LTDA, CNPJ 59.609.123/0012-20; TMF COMERCIO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS E REPRES. LTDA, CNPJ 36.909.349/0001-98; VECTOR II MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, CNPJ 03.251.945/0001-74

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2011

**PREGÃO:** 011/2011/SANECAP; **PROCESSO:** 0372/2011; **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de ferramentas em geral, incluindo máquina de cortar asfalto, bicos múltiplos, tampões circulares, gaxetas grafitadas, mangotes, pregos, anéis orings, garrações térmicos, materiais para pintura, eletrodos, e acessórios para obras, marcenaria e afins, selo mecânico, mangueira de alta pressão e macacos hidráulicos, guarnitais, lençóis e lonas, buchas e tarugos de bronze, latão e tecnyl, chumbadores e rebites de alumínio, parafusos e porcas, etc. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP**, empresa de economia mista do Município de Cuiabá, constituída na forma da Lei Federal das S/A's, n. 6.404/76, e mediante a Lei Municipal N.º. 4.007, de 20 de dezembro de 2000, para gerir os serviços de saneamento básico desta Cidade, com sede situada à Avenida Gonçalo Antunes de Barros, N.º. 3.196, Bairro Carumbé, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º. 04.707.324/0001-15, neste ato representado pelo **Diretor Presidente da Sanecap: ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG N.º. 568364 SSP/MT e CPF N.º. 652.403.596-87 e por seu Diretor Financeiro da Sanecap: **Frederico Carlos Soares de Campos**, brasileiro, viúvo, Engenheiro Civil, portador do RG n.º. 000031 - SSP/MT e do CPF N.º.001.924.141-00, doravante denominado apenas por **SANECAP** e as Empresas: **CAMPOS VAZ E CAMPOS COSTA LTDA - EPP**, CNPJ 09.318.224/0001-10, representada por CHRISTIAN CÉSAR PEREIRA RODRIGUES DA SILVA, Representante Legal, portador do RG 1003107 SSP/MT e CPF 800.722.401-72; **C. MAKFER DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ 08.053.973/0001-09, representada por JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO NETO, Representante Legal, portador do RG 918246 SSP/DF e CPF 358.986.311-00; **EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS S/A**, CNPJ 38.046.579/0001-04, representada por IVANILDO LIVALDO BIANCHINI, Representante Legal, portador do RG 9495641 SSP/MT e CPF 015.321.258-60; **FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ 07.374.276/0001-89, representada por ELEM CRISTINA DOS SANTOS, Representante Legal, portador do RG 1223334-0 S/MT e CPF 856.837.951-68; **MAGMA SOLDAS IND.E COM. LTDA**, CNPJ 04.857.257/0001-15, Representante Legal, portador do RG 331900100 SSP/SP e CPF 274.617.258-58; **MOINHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ 07.790.953/0001-40, representada por LARISSA DAVOGLIO DE ARRUDA, Representante Legal, portador do RG 1305948-3 SSP/MT e CPF 007.311.391-35; **RODRIGO DUARTE E SILVA ME**, CNPJ 07.816.146/0001-59, representada por GILSON CONVERSANI PIMENTEL, Representante Legal, portador do RG 1154119-9 SSP/MT e CPF 411.351.561-15; **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ 28.672.087/0001-62, representada por PAULO ARAUJO, Representante Legal, portador do RG 1982083 SSP/PR e CPF 357.776.999-87; **TMF COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ 36.909.349/0001-98, representada por MARCHEL ADRIEN EUGENIO, Representante Legal, portador do RG 420452 SSP/MT e CPF 353.844.411-00; **VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ 04.728.450/0001-56, representada por ENIO AUGUSTO DA SILVA, Representante Legal, portador do RG 0519629-9 SSP/MT e CPF 383.599.951-68, doravante denominadas **PROPONENTES VENCEDORAS**. ACORDAM, conforme o preção N.º. 011/2011, ao REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por elas alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir. **2. DA VIGÊNCIA 2.1.** A presente Ata terá validade **DE 12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. **3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Divisão de Licitações e Compras, através **Setor de Controle de Contratos** da DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SANECAP, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de, nas questões legais. **4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO. 4.1.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo: **A íntegra desta Ata de Registro de Preços está disponível no site <http://www.sanecap.com.br> e também nos autos do Processo Administrativo N.º. 0372/2011.** **4.2.** Nos preços supracitados estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, incluindo preço unitário global CIF e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital entregue sem acréscimos de valores. **5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1.** As ferramentas e/ou equipamentos, acompanhados do competente documento fiscal, deverão ser entregues nos dias úteis, das 8h30min às 11h00min e das 14h às 16h30m, no ALMOXARIFADO/SEMA localizado na Av. Gonçalo Antunes de Barros, N.º. 3.196, Bairro Carumbé, Cuiabá-MT. **5.2.** O prazo para que a proponente vencedora entregue as ferramentas para a contratante será de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra. **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições: I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços. II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão N.º. 011/2011/SANECAP** e seus anexos e as propostas das classificadas. Cuiabá, 13 de Abril de 2011. **CONTRATANTE: Aray Carlos da Fonseca Filho - Presidente da Sanecap; Frederico Carlos Soares de Campos - Diretor Financeiro da Sanecap; PROPONENTES VENCEDORAS: CAMPOS VAZ E CAMPOS COSTA LTDA - EPP - CHRISTIAN CÉSAR PEREIRA RODRIGUES DA SILVA; C. MAKFER DIST. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO NETO; EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS S/A - IVANILDO LIVALDO BIANCHINI; FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ELEM CRISTINA DOS SANTOS; MAGMA SOLDAS IND.E COM. LTDA - FERNANDO ANTONIO TAVARES; MOINHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - LARISSA DAVOGLIO DE ARRUDA; RODRIGO DUARTE E SILVA ME - GILSON CONVERSANI PIMENTEL; SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA - PAULO ARAUJO; TMF COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - MARCHEL ADRIEN EUGENIO; VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - ENIO AUGUSTO DA SILVA**

Asplemat/DO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

## Extrato de Publicação

O **MUNICÍPIO DE DENISE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 03.953.718/0001-90, com sede à Praça Brasília, 111, Centro, cidade de Denise-MT, devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. José Roberto Torres, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG N.º RG 136388 SSP / MT, inscrito no CPF/MF sob o N.º 206.100.091-68, residente e domiciliado à Rua Piauí, 235, Centro, na cidade de Denise-MT solicitou da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Pavimentação Asfáltica das Rua Padre João Bosco, Rondônia e Tapira, com extensão de 707,80m, localizada na Zona Urbana. Não foi solicitada Rima.

Denise - MT, 29 de Abril de 2011.

**José Roberto Torres**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

## RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 002/2011, publicado no Diário Oficial de 28/04/11, edição nº 25.547, pág. 88, e no jornal Folha do Estado de 29/04/11, edição nº 5.430, pág. 6. **ONDE SE LÊ: que realizar-se-á no dia 10 DE MAIO DE 2.011, AS 08:00 horas, LEIA-SE:que realizar-se-á no dia16 DE MAIO DE 2.011, AS 08:00 horas.** Diamantino/MT, em 29 de abril de 2011.

**AndreWrigues Neto** - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - MT

## AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE** PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011 **Identificação:** Pregão Presencial nº 009/2011. **Objeto:** A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, Departamento de Água e Esgotamento, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos **Data:** 12/05/2011 **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT **Horário:** às 09:00 horas (horário de Mato Grosso) **Pregoeira Oficial:** SIRLENE VIEIRA DE JESUS O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), e-mail: licitacaoopmda@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236. Dom Aquino-MT., 28 abril de 2011. **SIRLENE VIEIRA DE JESUS - Prgoeira Oficial** Visto **EDUARDO ZEFERINO - Prefeito Municipal** **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 049/2011

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

**Cargo: 037 – PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS/ INGLÊS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
18.º	NEILA MARIA WANDSCHEER
19.º	ELMA REGINA MARTINS VARGAS

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Lucas do Rio Verde – MT, 29 de Abril de 2011. **MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal**

**José Luiz Paetzold** - Secretário Municipal de Gestão Pública

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 03 DE MAIO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE para Contratação da Empresa BEZERRA E FERNANDES LTDA – ME, a qual detém a Carta de Exclusividade como único e exclusivo empresário e responsável Legal pela da Dupla Sertaneja Teodoro & Sampaio, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, maiores informações através do Processo Inexigibilidade ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 29 de Abril de 2011.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

## AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que realizou no dia 28 DE ABRIL DE 2011 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para Aquisição de Medicamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Matupá/ MT, através do Edital nº.031/2011, onde se consagrou vencedora da Presente Licitação a empresa: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 12.912,00 Matupá – MT, 29 de Abril de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

## AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que realizou no dia 26 DE ABRIL DE 2011 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para Aquisição de Uniformes, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Matupá – MT, através do Edital nº.028/2011, onde se consagrou vencedora da Presente Licitação a empresa: REZER FRUTUOSO & CIA LTDA-EPP, no valor de R\$ 13.900,00. Matupá – MT, 29 de Abril de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 015/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 DE MAIO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL –Locação de veículo compactador vibratório, com cilindro pé-de-carneiro com 12 Tonelada ou superior, com impacto dinâmico total de 38.400 kgf ou superior, para ser utilizado na cidade de Matupá, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, maiores informações através do Edital nº.035/2011, ou junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 29 de Abril de 2011.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**, através de seu Pregoeiro, torna-se publico que o EDITAL DE PREGÃO nº 21/2011, que tem por OBJETO o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DE 40 METROS DE PROFUNDIDADE, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, O QUAL, PREVISTO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 29 de Abril de 2011, às 09:00 horas foi declarado DESERTO**, tendo em vista a ausência de participantes. **PREGOEIRO:** Valmir Ribeiro da Silva. Portaria 063/2011. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 29 de Abril de 2011.**

**Dispensa de Licitação / ratificação nº 16/2011** O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2011, o Senhor **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação com a empresa **W. A. ALVARENGA TOPOGRAFIA – ME**, CNPJ nº 12.445.684/0001-14, para fornecimento de serviços de engenharia, especificamente topografia na demarcação de 99 (noventa e nove) lotes urbanos de propriedade do município destinados a leilão, no valor total de R\$ 14.355,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso I. Mirassol D'Oeste, 29 de abril de 2011. **Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 22/2011

**Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário. Vencedor: Cuiabá Comercio de Papelaria e Assistência Técnica em Telefonía LTDA – ME, CNPJ 10.339.441/0001-76;** LOTE 01: R\$ 2.196,70 (dois mil cento e noventa e seis reais e sete centavos); LOTE 03: R\$ 3.593,00 (três mil e quinhentos e noventa e três reais); LOTE 05: R\$ 13.879,00 (treze mil oitocentos e setenta e nove reais); LOTE 06: R\$ 15.790,00 (quinze mil setecentos e noventa reais); LOTE 07: R\$ 21.205,00 (vinte um mil duzentos e cinco reais); e LOTE 08: R\$ 11.861,80 (onze mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavo). **Lotes 02 e 04: Frustrados**

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 21/2011

**Objetivo: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário. Vencedor: Cuiabá Comercio de**

**Papelaria e Assistência Técnica em Telefonia LTDA – ME, CNPJ 10.339.441/0001-76** LOTE 01: R\$ 8.445,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); LOTE 02: R\$ 3.855,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); LOTE 04: R\$ 2.297,00 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais).

**Lotes 03: Deserto**

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 23/2011

Objetivo: **Aquisição de Equipamentos e Mobiliário. Vencedor: BRASIL DISTR. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 07.344.150/0001-61.** LOTE 01: R\$ 14.423,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e três reais); LOTE 02: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); LOTE 04: R\$ 2.998,28 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos). **Lotes 03 e 05: Deserto**

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2011

Objeto: **Locação de Caminhões com Equipamento para Transporte e Aspersão de Água.** Tipo: **Menor preço por item** - Data de Abertura: 11 de maio de 2011. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum- MT, 29 de abril de 2011.

**Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto**

Publicar

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 055/2011, objeto: aquisição de gêneros alimentícios, empresa vencedora: **Itens: 01 a 26 (Lote I), Itens: 01 a 12 (Lote II), Itens: 01 a 10 (Lote III) - C.Vale Agroindustrial, Cnpj – 77.863.223/0040-13, Valor R\$ 19.770,41.** O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 29 de abril de 2011.

**Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto**

Publicar

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 062/2011, objeto: aquisição de gêneros alimentícios, empresa vencedora: **Itens: 01 a 37 (Lote I) - C.Vale Agroindustrial, Cnpj – 77.863.223/0040-13, Valor R\$ 15.353,99.** O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 28 de abril de 2011.

**Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto**

Publicar

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2011

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 061/2011, objeto: aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, empresas vencedoras: **Itens: 02, 04, 13, 15, 26 - (Lote 01) - C.Vale Agroindustrial, Itens: 01, 04, 05, 11 - (Lote 02) - C.Vale Agroindustrial, Item: 23 - (Lote 03) - C.Vale Agroindustrial, Itens: 01 a 03 - (Lote 04) - C.Vale Agroindustrial, Cnpj – 77.863.223/0040 – 13, Valor R\$ 14.032,90. Itens: 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25 – (Lote 01) - Royal Comércio e Serviços Ltda EPP, Itens: 09, 10, 12 – (Lote 02) - Royal Comércio e Serviços Ltda EPP, Itens: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29 – (Lote 03) - Royal Comércio e Serviços Ltda EPP, Cnpj – 09.544.657/0001-94, Valor R\$ 10.972,90. Itens: 01, 03, 06, 19 – (Lote 01) - André Piter da Silva Me. Itens: 02, 03, 06, 07, 08 – (Lote 02) - André Piter da Silva Me, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 – (Lote 03) - André Piter da Silva Me, Cnpj -00.558.995/0001-00, Valor R\$ 15.575,00.** Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interposição recursos. Nova Mutum/MT, 28 de abril de 2011.

**Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA DA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008-2011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT vem a publico divulgar a **RESULTADO** de Julgamento de Homologação e Adjudicação da Licitação supracitado **OBJETO:** Contratação de empresa televisiva para veiculação de matérias, programas, campanhas educacionais, produção e apresentação do informativo Municipal **Empresa Vencedora:** N R B DE SOUZA ME CNPJ n.º. 12.451.216/0001-52, com o valor mensal de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) e valor global de R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais).

Nova Xavantina – MT, 29 de Abril de 2011.

**GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### EDITAL DE PREGÃO No 027/2011- PMPL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

-(PROCESSO No 049/2011-PMPL)

**PREGÃO Nº. 027/2011** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E COFFE BREAK PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 17 de maio 2011. INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 17 de maio de 2011 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 29 de abril de 2011.**

Asplemat/DO

### EDITAL DE PREGÃO No 028/2011- PMPL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

-(PROCESSO No 048/2011-PMPL)

**PREGÃO Nº. 027/2011** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das 09h 30m às 10h do dia 17 de maio 2011. INICIO DA SESSÃO:** às 10h do dia 17 de maio de 2011 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 29 de abril de 2011.**

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

### EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de maio do corrente ano, às 11 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para a contratação de empresa para construção de galeria de águas pluviais, poços de visita, caixa de ligação, boca de lobo e dissipador de energia, drenagem profunda no Bairro Jardim Santa Fé no perímetro urbano do Município. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$100,00 (cem reais), no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 29 de abril de 2011.

**MARIA SILVANA DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

### EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2011-PMPL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

-(PROCESSO Nº 060/2011-PMPL)

**PREGÃO Nº. 029/2011** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 18 de maio 2011. INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 18 de maio de 2011 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 29 de abril de 2011.**

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2011 **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL **OBJETO:** Execução de obras de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas nas ruas: Amazonas, Rua Paraense, Rua Valdir Rabelo, Rua Pires de Campos e Av. Piraguassu, Município de Porto Alegre do Norte, conforme projeto básico. A CPL – Comissão Permanente de Licitação - torna publico para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preço nº. 05/2011, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sua abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2011, a licitação foi deserta. Porto Alegre do Norte – MT, 29 de Abril de 2010. Jéssica Cruz Farias - Presidente CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO: 005/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira no Estado de Mato Grosso torna-se público que o processo licitatório nº 25/2011, cujo o objetivo é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA**

**REFORMA DE POLO PRESENCIAL – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB”,** foi revogada pela administração municipal com base nos art. 41 e 32 da Lei 8.666/93. O processo encontra-se com vista franqueada na sala da CPL, situada na Av. Padre João Bosco, nº 2067, centro, nesta cidade. Maiores informações pelo fone 66.3489-1838. Ribeirão Cascalheira – MT, 29 de Abril de 2011.

**MOISES ALVES MARQUES - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA - MT EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 531 / GAB / PMR / 2011, de 05 de Janeiro de 2011, TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011, Objeto: "Contratação de empresa para a Prestação de serviços na execução de tipologia mobilização e organização comunitária, no município de Rondolândia – MT, conforme Plano de Trabalho nº 0250743-53/2008 e Contrato de Repasse nº 2628.0250743-53/2008 / Ministério das Cidades / Caixa", processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 422/2011 – SEMFAZ. Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira. A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2011. Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 29 de Abril de 2011. Edimar Ricarte – Pregoeiro **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2011

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, **Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2011**, com fulcro no **Parecer Jurídico nº. 218/2011**, emitido pelo **Dr. Efraim Alves dos Santos**, Procurador Geral do Município e pelo **Dr. Ednaldo de Carvalho Aguiar**, Procurador do Município, a favor do: **Immeq – Instituto MT. de Metrologia e Qualidade Industrial**, inscrito no Cnpj/MF nº. 03.326.216/0001-30. **Objeto:** Pagamento ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – **Inmetro**, referente à verificação da calibragem dos equipamentos de **Esfignomanometro e Balanças** pertencentes à Unidade de Saúde da Rede Municipal. **Valor Total da Inexigibilidade:** R\$ 10.537,80 (Dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – Diorondon**, **Diário Oficial da União (Dou)**, **Diário Oficial do Estado (Doe)** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 26 de abril de 2011.

**De Acordo: Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município  
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 011/2011

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) patrulha agrícola mecanizada para o Município de Santa Cruz do Xingu – MT. Modalidade Pregão Presencial nº011/2011, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 8h00min, do dia 12 de Maio de 2011. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 29/04/2011, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201. Santa Cruz do Xingu – MT, 29 de Abril de 2011. Astor Albrecht - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2011

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para Aquisição de material didático para uso das escolas municipais, creche e pré-escola, Programas sociais e material de expediente para uso das secretarias da Administração em geral para aproximadamente seis meses. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 10/05/2011 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 14 de abril de 2011

**LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de um trator agrícola, uma grade aradora e um distribuidor de calcário cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 12/05/2011 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas.

**LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

### AVISOS DE CONVOCAÇÕES AVISO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de São Pedro da Cipa-MT por meio do seu Prefeito Municipal **Wilson Virgínio de Lima** vem a público **CONVOCAR pela segunda vez** a servidora **CONVOCAR pela segunda vez** o servidor **DANIEL LOPES DOS REIS LANDIM** para que retorne as suas atividades junto a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT até a data limite de 27 de Maio de 2011, sob pena de configuração de abandono de cargo, com aplicação da penalidade de demissão prevista no art. 152, I, da Lei Municipal 066/1996.

### AVISO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT** por meio do seu Prefeito Municipal **Wilson Virgínio de Lima** vem a público **CONVOCAR pela segunda vez** a servidora **MARIA ALZIRA FONTANELLI** para que retorne as suas atividades junto a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT até a data limite de 27 de Maio de 2011, sob pena de configuração de abandono de cargo, com aplicação da penalidade de demissão prevista no art. 152, I, da Lei Municipal 066/1996.

São Pedro da Cipa-MT 27 de Abril de 2011.

**Wilson Virgínio de Lima - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011SRP 034/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011; TIPO: menor preço global; OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para operação e implantação de um conjunto de serviços relativos à prestação de serviços gerais; ABERTURA da SESSÃO: 12/05/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); Informações: (66) 3517-5218. SINOP-MT, 29 de abril de 2011.

**Adriano dos Santos - Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU - MT

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

A Comissão Permanente de Licitação **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial nº 005/2011, cujo objeto é a aquisição de moveis e equipamentos para estruturação das vigilâncias em saúde. Foi vencedora do certame apenas para itens 03,04,05,06 e 07 a empresa V.S.V Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, com o valor de R\$ 2.785,00.

Torixoréu – MT, 29 de abril de 2011. EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - **Pregoeira**

**DMT/DO**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 019/2011

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011

**Assunto:** Resultado de Julgamento da Proposta de Preços visando à seleção da melhor proposta pelo menor preço GLOBAL para Contratação de Gráfica para Confecção e Impressão de Diversos Materiais Gráficos da Câmara Municipal de Sorriso/MT; **Órgão Julgador:** Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso; **Sessão de Julgamento: 29 de Abril de 2011.** A Comissão Permanente de Licitação

da Câmara Municipal de Sorriso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas apresentadas nesta Concorrência, na qual sagrou-se vencedora a Empresa: **IGRAF INDÚSTRIA E GRÁFICA E EDITORA FELIZ LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **26.788.273/0001-36**, haja vista, que a proposta apresentada pela mesma é menor que o valor limitado pelo **BALIZAMENTO (exercido pelo mercado)**, bem como apresentado menor valor GLOBAL entre os participantes, ou seja, **R\$ 16.588,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e oito reais)**. Publique-se, Sorriso - MT, em 29 de Abril de 2011.

**EDSON LUIZ NICOLAK**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO



LEÃO TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA., C.N.P.J. 01.326.105/0001-06, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação-Provisória para diamante no município de Paranatinga/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011**

O Prefeito Municipal Senhor Adário Carneiro Filho, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna-se público o processo licitatório 07/2011 modalidade Pregão Presencial n. 001/2011. **Objeto:** Registro de Preço para "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E INSUMOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT. **Data:** 11/05/2011 **Horário:** 09:00 hs(horário de Brasília) **Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira- MT, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 66- 3489 18 38. Ribeirão Cascalheira-MT, 29 de abril de 2.011.

**LUZINETE MARTINS FERREIRA – Pregoeira**

**Asplemat/DO**

**FAZENDA SANTA ELINA S.A. - NIRE: 51.300.006.669 - CNPJ(MF) Nº 02.741.790/0001-91 – EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2011 (Lei nº 6.404/76, art. 130, § 3º) –** Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da FAZENDA SANTA ELINA S.A., se realizou na sede social, a 12 de abril de 2011, às 9:00 (nove) horas, sob a presidência do Sr. Nereu Botelho de Campos, tendo servido como secretária a Sra. Mariana Botelho de Campos. Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. O Sr. Presidente esclareceu que todas as publicações legais foram realizadas, na forma da legislação em vigor. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo a Assembléia, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: **a)** Aprovada a proposta encaminhada pela Diretoria Executiva da Companhia, visando o cancelamento do registro de empresa incentivada, junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme preceitua o artigo 22 da Instrução CVM 265, de 18 de julho de 1997. **b)** Apresentada, pela acionista controladora, SIDARTA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.246.360/0001-21, devidamente representada na forma do seu Contrato Social, declaração que fará oferta pública para a aquisição de 27.645.613 Ações Preferenciais Nominativas de Classe "A", todas nominativas e sem valor nominal e em poder do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM. O valor ofertado para cada ação acima mencionada será de R\$ 0,048355. A acionista declara que fará o pagamento das aquisições adquiridas em 12 (doze) parcelas iguais e mensais. Decidiu-se que a Diretoria Executiva da Companhia deverá tomar todas as providências que forem julgadas necessárias visando a implementação da Oferta Pública. Cuiabá(MT), 12 de abril de 2011. (ASS) Nereu Botelho de Campos, Presidente da Assembléia e Mariana Botelho de Campos, Secretária da Assembléia. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20110378725, em sessão de 19 de abril de 2011.

**ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S.A. - NIRE: 51.300.006.430 - CNPJ(MF) Nº 01.920.494/0001-95 – EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2011 (Lei nº 6.404/76, art. 130, § 3º) –** Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S.A., se realizou na sede social, a 12 de abril de 2011, às 9:00 (nove) horas, sob a presidência do Sr. Ildo Alduino Bedin, tendo servido como secretário o Sr. Volnei Roberto Bedin. Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. O Sr. Presidente esclareceu que todas as publicações legais foram realizadas, na forma da legislação em vigor. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo a Assembléia, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: **a)** Aprovada a proposta encaminhada pela Diretoria Executiva da Companhia, visando o cancelamento do registro de empresa incentivada, junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme preceitua o artigo 22 da Instrução CVM 265, de 18 de julho de 1997. **b)** Apresentada, pela acionista controladora, BEDIN AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 15.080.542/0001-99, devidamente representada na forma do seu Contrato Social, declaração que fará oferta pública para a aquisição de 12.666.929 Ações Preferenciais Nominativas de Classe "C", todas nominativas e sem valor nominal e em poder do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM. O valor ofertado para cada ação acima mencionada será de R\$ 0,200000 (vinte centavos de reais), perfazendo o total de R\$ 2.533.385,80, cujo pagamento dar-se-á em 6 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 423.385,80 e da segunda a sexta parcela no valor de R\$ 422.000,00 cada uma. Decidiu-se que a Diretoria Executiva da Companhia deverá tomar todas as providências que forem julgadas necessárias visando a implementação da Oferta Pública. Itaúba(MT), 12 de abril de 2011. (ASS) Ildo Alduino Bedin, Presidente da Assembléia e Volnei Roberto Bedin, Secretário da Assembléia. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20110378610, em sessão de 19 de abril de 2011.

**K3/DO**

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO LUCAS DO RIO VERDE - MT**

**AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011**

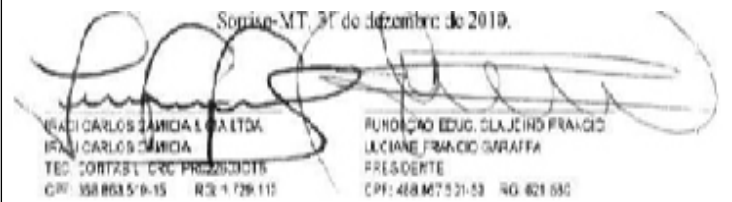
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa, objetivando a prestação de serviço, sob o regime de execução indireta, empreitada por preço global, para execução de obra de Construção de Rede Urbana Coletora de Efluente Doméstico no Loteamento Venturini no Município de Lucas do Rio Verde - MT. **Data de Abertura:** 29/04/2011. **Empresa Vencedora:** Transerra Terraplanagem e Pavimentação Ltda. Menor preço: R\$ 109.618,00 (Cento e nove mil seiscentos e dezoito reais). Lucas do Rio Verde MT, 29 de Abril de 2011. Jussara Martinelli - Presidente CPL

**K3/DO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO  
CNPJ 01.392.802/0001-57  
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2010  
(Valores em Reais – R\$ 1,00)**

ATIVO	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.019.499,15</b>
CIRCULANTE	154.286,37
BANCOS C/MOVIMENTO	153.638,87
APLICACOES FINANCEIRAS	647,50

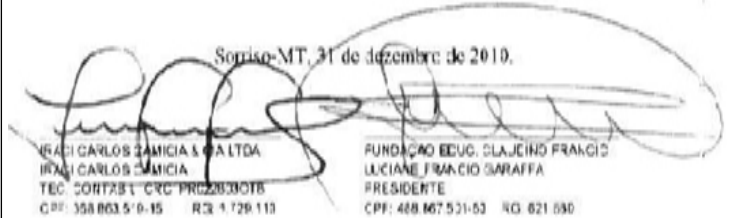
CREDITOS	676.045,87
OUTRAS CONTAS E TITULOS	189.166,91
<b>PERMANENTE</b>	<b>3.834.128,11</b>
IMOBILIZADO	3.834.128,11
BENS IMOVEIS	2.924.055,04
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	124.481,01
MOVEIS E UTENSILIOS	769.138,08
INSTALACOES	3.885,00
VEICULOS	30.089,70
LIVROS E PERIODICOS	125.752,62
OUTROS BENS MOVEIS	18.166,20
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	171.588,58
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(333.028,12)
<b>ATIVO</b>	<b>4.853.627,26</b>



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO  
CNPJ 01.392.802/0001-57  
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2010  
(Valores em Reais – R\$ 1,00)**

PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>188.618,96</b>
CIRCULANTE	188.618,96
FORNECEDORES	22.398,52
OBRIGACOES TRABALHISTAS	92.554,23
OBRIGACOES SOCIAIS	58.760,49
OUTRAS OBRIGACOES	10.096,11
CONTRIBUICOES RETIDAS TERCEIR	499,76
BANCOS	4.309,85
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>4.665.008,30</b>
FUNDO PATRIMONIAL	4.665.008,30
FUNDO INSTITUCIONAL	3.287.003,56
DOACOES E SUBVENCÕES	217.196,78
SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADOS	1.160.807,98
<b>PASSIVO</b>	<b>4.853.627,26</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 4.853.627,26 (QUATRO MILHOES OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS), ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

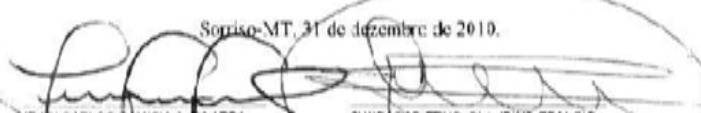


**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO  
CNPJ 01.392.802/0001-57  
DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2010  
(Valores em Reais – R\$ 1,00)**

<b>1 – Origens dos Recursos</b>	
Superávit do Exercício antes da Gratuidade	5.369.531,69
<b>Ajustes</b>	
<b>Variações Patrimoniais – Gratuidade Concedidas de Benefícios</b>	<b>(1.528.506,54)</b>
- Bolsas de Estudo	(1.416.361,02)
- Projetos Sociais	(112.145,52)
<b>Superávit Líquido</b>	<b>3.841.025,15</b>
Depreciação e Amortização	113.164,87
<b>TOTAL DAS ORIGENS DOS RECURSOS</b>	<b>3.954.190,02</b>

2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	
- Máquinas e Equipamentos	68.966,99
- Móveis e Utensílios	41.046,86
- Acervo Bibliográfico	64.583,70
- Veículos	40.089,70
- Softwares	797,56
- Outras Imobilizações	166.433,58
<b>Total dos Recursos Aplicados</b>	<b>381.918,39</b>
3 - Variação dos Recursos Circulantes Líquidos (1 - 2)	
<b>Demonstrativo da Variação dos Recursos Circulantes Líquidos</b>	
4 - Ativo Circulante (início do exercício)	1.129.715,94
5 - Ativo Circulante (final do exercício)	1.019.499,15
<b>6 - Variação do Ativo Circulante Líquido (5 - 4)</b>	<b>(110.216,79)</b>
7 - Passivo Circulante (início do exercício)	161.083,43
8 - Passivo Circulante (final do exercício)	188.618,96
<b>9 - Variação do Passivo Circulante Líquido (8 - 7)</b>	<b>27.535,53</b>
<b>10 - Variação dos Recursos Circulantes Líquidos (6 - 9)</b>	<b>(137.752,32)</b>

Sorriso-MT, 31 de dezembro de 2010.



IRACI CARLOS ZAMBICA & CIA LTDA  
IRACI CARLOS ZAMBICA  
TEC. CONTÁBIL - CRC 012283/018  
CPF: 358.803.510-15 R.G. 1.729.113

FUNDAÇÃO EDUC. CLAUDINO FRANCO  
LUCIANE FRANCO SARAFFA  
PRESIDENTE  
CPF: 488.867.531-53 R.G. 821.090

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO**  
**CNPJ 01.392.802/0001-57**  
**DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL**  
**DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2010**  
(Valores em Reais - R\$ 1,00)

Descrição	Fundo Patrimonial
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>3.663.305,19</b>
Superávit do Exercício 2009	883.701,83
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>4.547.007,02</b>
Superávit do Exercício 2010	118.001,28
<b>Saldo em 31/12/2010</b>	<b>4.665.008,30</b>

Sorriso-MT, 31 de dezembro de 2010.



IRACI CARLOS ZAMBICA & CIA LTDA  
IRACI CARLOS ZAMBICA  
TEC. CONTÁBIL - CRC 012283/018  
CPF: 358.803.510-15 R.G. 1.729.113

FUNDAÇÃO EDUC. CLAUDINO FRANCO  
LUCIANE FRANCO SARAFFA  
PRESIDENTE  
CPF: 488.867.531-53 R.G. 821.090

DMT/DO

**ROSENILDA ARAUJO MASCARDO DA SILVA, CPF 020782321-90.** Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Sítio Cordeiro, P.A. Brasipaiva, localizada no município Santa Cruz do Xingu-MT.

**LUCIANO RODRIGUES PEREIRA, CPF 476111621-87.** Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação(LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Fazenda Jussara, P.A. Piracaba, localizada no município Confresa-MT.

ANACLETO BRUNETTA, CPF 480.313.999-72, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA ANDORINHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

HILÁRIO BRESCOVICI, CPF 042.184.930-49, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA SANTA IZABEL, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

ASTOR RUBEM ULLMANN, CPF 242.592.090-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA SOL VERMELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

**FERNANDO BRNO CRESTANI** CPF: 813.745.851-49. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para a Fazenda MATRINCHÃ I, Município de Nova Bandeirantes - MT. Não determinada EIA/RIMA.

**MICHEL ALEX CRESTANI** CPF: 929.569.981-53. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para a Fazenda MATRINCHÃ, Município de Nova Bandeirantes - MT. Não determinada EIA/RIMA.

**GUARANI INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO LTDA-ME,** CNPJ n.º 08.951.861/0001-67, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na estrada Rosália, S/n.º, KM 7, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) **A RENOVAÇÃO DE L.O.- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para o desenvolvimento da atividade de **PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL**, localizada em SINOP-MT. Não foi determinado estudos de impacto Ambiental.  
**SINOP-MT, 29/04/2011.**

**FABRICA DE CARROCERIAS SORRISO LTDA. - ME,** CNPJ N.º 00.954.404/0001-14, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) **A Licença Prévia (L.P.) e a Licença de Instalação (L.I.)** para o desenvolvimento de atividades de **Fabricação de Carrocerias**, localizada na Rua Airon Senna, n.º 394, INDL Nova Prata, Sorriso-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental  
Sinop-MT, 08/04/2011.

**FABRICA DE CARROCERIAS SORRISO LTDA. - ME,** CNPJ N.º 00.954.404/0001-14, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) **A Licença de Operação (L.O.)** para o desenvolvimento de atividades de **Fabricação de Carrocerias**, localizada na Rua Airon Senna, n.º 394, INDL Nova Prata, Sorriso-MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental  
Sinop-MT, 08/04/2011.

CAB Alta Floresta Ltda., sito à rua C3, n.º 318, Alta Floresta - MT, torna público requereu à SEMA-MT as Licenças Prévia e de Instalação para implantação de adutora e captação de água bruta no córrego Taxidermista II.

**IZAÍAS TAVARES, CPF: 140.520.242-68,** torna publico que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de Loteamento urbano, denominado "Loteamento Vista Alegre", localizado à Avenida Rio Branco, esquina com a Rua Minas Gerais, Zona Urbana, Curvelândia-MT. Não foi exigido estudo de Impacto Ambiental.

#### FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente em Exercício do Sistema FIEMT, Sr Jandir José Milan, torna publico a inexigibilidade de licitação para contratação do Sr Edeon Vaz Ferreira, para prestação de serviços de elaboração de Agenda Mínima de Infra-estrutura de Logística do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Convênio n.º 014/2009 - FUNDEIC. A inexigibilidade de licitação está fundamentada no Art. 25, Caput e Inciso II da Lei n.º 8666/1993. Valor da Contratação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Cuiabá-MT, 21 de junho de 2010.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da Associação dos Moradores de Nova Canaã do Norte " ASSMNCN-MT" Município e Estado de Mato Grosso , com sede na Av. Paraná, 148 - Centro nesta cidade. Esta entidade esta cadastrada na Receita Federal sob. O CNPJ n.º 06.043.740/0001-91, convoca a população em geral e, todos os sócios para uma assembléia geral extraordinária que realizar-se no dia 16 de maio de 2.011 as 08:00 h. na sede da associação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição e posse da nova diretoria para o exercício 2011 a 2015.
- 2- fixação de mensalidade para os Sócios.

José Deacir de Araújo  
Presidente

**GRAFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA,** CNPJ: 32.992.455/0001-27, estabelecida na Rua Professora Tereza Lobo, n.º 30, Bairro Consil, Cuiabá-MT. Torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação. Processo n.º 292073/2006.

**GRAFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA,** CNPJ: 32.992.455/0001-27, estabelecida na Rua Professora Tereza Lobo, n.º 30, Bairro Consil, Cuiabá-MT. Torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação. Processo n.º 00602/2006.

**GRAFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA,** CNPJ: 32.992.455/0001-27, estabelecida na Rua Professora Tereza Lobo, n.º 30, Bairro Consil, Cuiabá-MT. Torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação. Processo n.º 00606/2006.

**INSTITUTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO ODONTOLÓGICO-INPEO,** CNPJ 07.364.978/0001-81, situada a Rua dos Lírios, n.º 363, Jardim Cuiabá, em Cuiabá, Município -MT, representada pelo seu proprietário o Sr Mario Duilio Evaristo Henry Neto, portador do CPF 650.111.711-91. Solicita o comparecimento de seu funcionário Kettle Ponce da Silva, portador da CTPS n.º15390, Serie 00019-MT, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta primeira publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de Emprego, conforme o art 482 Letra I da CLT.

**Asplemat/DO 3x1 (27, 28 e 29/04/2011)**

**MTM CONSTRUÇÕES LTDA** -CNPJ:375175960001-01 AV RUBENS DE MENDONÇA 1731 -15 ANDAR -BAIRRO BOSQUE DA SAUDE CUIABÁ/MT, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE SEU FUNCIONÁRIO SR.ELESSANDRO DE MAGALHAES ROSA, CTPS Nº98605/00019/MT CPF Nº02883855196, NO PRAZO DETERMINADO EM LEI, SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO, CONFORME O ART.482 LETRA I DA CLT.

**Asplemat/DO 3x1 (27, 28 e 29/04/2011)**

**PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A.**

CNPJ/MF N° 01.299.251/0001-81 - NIRE 51 3 0000614 6

**RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Em virtude de alteração na data de realização da Assembleia, ficam os senhores acionistas da **PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A.** avisados e novamente convocados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada às **9:00 horas** do dia **06 de maio de 2011**, na sede social da Companhia, na Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, no Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, ao invés de 29 de abril de 2011, conforme Edital de Convocação anteriormente publicado em 20 de abril de 2011. Adicionalmente, informamos que não houve qualquer alteração na ORDEM DO DIA, que permanece sendo: **1.** Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; **2.** Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Nova Mutum/MT, 27 de abril de 2011.

**José Ricardo Mendes da Silva**  
Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (27, 28 e 29/04/2011)

**MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA**

CNPJ/MF N° 04.972.469/0001-43 - NIRE 51 3 0000757 6

**RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Em virtude de alteração na data de realização da Assembleia, ficam os senhores acionistas da **MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA** avisados e novamente convocados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada às **8:00 horas** do dia **06 de maio de 2011**, na sede social da Companhia, na Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, no Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, ao invés de 29 de abril de 2011, conforme Edital de Convocação anteriormente publicado em 20 de abril de 2011. Adicionalmente, informamos que não houve qualquer alteração na ORDEM DO DIA, que permanece sendo: **1.** Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; **2.** Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Nova Mutum/MT, 27 de abril de 2011.

**José Ricardo Mendes da Silva**  
Presidente do Conselho de Administração  
Asplemat/DO 3x1 (27, 28 e 29/04/2011)

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**  
de Tangará da Serra/MT

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2011/SAMAE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso**, através da Comissão Permanente de Licitações, regida pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos casos omissos pela Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagraram como vencedores do Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2011/SAMAE**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DIVERSOS NO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DO SAMAE**, para o item 01 (um) a empresa **LUCIA HELENA SPAZAPAN & CIA LTDA EPP**, CNPJ N° **04.986.601/0001-76**, e para os itens 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro) a empresa: **R2 TECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME**, CNPJ N° **13.018.985/0001-24**.

Tangará da Serra/MT, 29 de abril de 2011.

**PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Curtimento de Couros e de Peles do Estado de Mato Grosso - SINTICURT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca para Assembleia Geral Extraordinária todos os trabalhadores nas Indústrias de Curtimento de Couros, Peles e de Artefatos de Couros, a se reunirem, sito à Rua Joaquim Murtinho, n.º 540 – no Estacionamento da Galeria Colonial, em Cuiabá/MT, no Próximo dia 07 de maio de 2011 às 14:00 hora, Cuiabá - MT, a fim de discutirem sobre as seguintes Ordens do Dia: a) Análise e discussão de propostas para montagem e deliberação de pauta de reivindicação da CCT da categoria; b) Conceder ou não autorização para o SINDICATO providenciar as negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal; c) Escolha e autorização de uma comissão para negociações coletivas de Trabalho e ajuzar dissídio coletivo de natureza econômica ou jurídica, caso não haja acordo entre as parte; d) Deliberar pela conveniência ou não transformar a reunião extraordinária em estado permanente, até a realização da convenção coletiva de trabalho ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho. Não havendo, no horário acima indicado, numero suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada 01(uma) hora após, em Segunda convocação, no mesmo local como faculta o Estatuto. **ELIEZER JOSÉ TEIXEIRA - Diretor Presidente.**

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO – CREF11/MS-MT****AVISO- EDITAL N° 01/2011 – CONCURSO PÚBLICO**

O Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região – CREF11/MS-MT torna pública a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização do Concurso Público n° 01/2011, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para dar provimento ao cargo de nível médio: Assistente Administrativo e ao cargo de nível superior: Agente de Orientação e Fiscalização, visando ao preenchimento do quadro de pessoal do **CREF11/MS-MT** em sua sede, localizada na Rua Joaquim Murtinho, 158 - Centro, Campo Grande/MS e em sua seccional, localizada na Rua Generoso Seriaci Maciel, Quadra: 02, Casa:02 - Jd. Petrópolis, Cuiabá/MT.

INSCRIÇÃO: via internet no período das **10 horas de 04/05/2011 às 12 horas de 21/06/2011 (horário de Brasília).**

O comunicado com as normas e os requisitos para a participação no concurso público poderão ser obtidos no endereço eletrônico: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br).

TAXAS DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00 para o nível médio, R\$ 60,00 para o nível superior.

REQUISITOS BÁSICOS: ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com conhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.346/72; ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação; estar em dia com as obrigações eleitorais; se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares; ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, bem como estar devidamente habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital, que estará disponível na íntegra no endereço eletrônico: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br).

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2011.

**Domingos Sávio da Costa**  
CREF11/MS-MT  
Presidente

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****DE REGISTRO DE CANDIDATURAS.**

Em cumprimento aos dispositivos legais do regulamento eleitoral do SINTRACAL, faço saber aos que o presente vierem ou dele tiverem conhecimento, que para as eleições sindicais da entidade, a serem realizadas no dia 09.05.11(1.ª votação), 24.05.11(2.ª votação) e 26.05.11(3.ª e última votação), a ser realizada na Av. Ludovico da Riva Neto, 2114, 1º andar, sala 110 – Centro de Alta Floresta-MT, via urnas fixas, bem como via urnas itinerantes nas empresas componentes do respectivo grupo econômico, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fora registrada a seguinte chapa que recebera o n.º 001, sendo denominada de chapa única, representada pela senhora DEOCLEIDE DOS SANTOS SILVA, cuja constituição obedece ao regulamento eleitoral vigente, estando em ordem toda a documentação que acompanha o requerimento de inscrição de chapas em suas respectivas ficha de qualificação: **ADMINISTRAÇÃO-DIRETORIA – EFETIVOS:** MARIA DAS DORES MARTINS, portadora da CIRG n.º1017643-8-SSP/MT, CPF n.º 763.405.461-53 e da CTPS 4299530-MT; WELLINGTON MARTINS BRAGA, portadora da CIRG n.º 1400902-1-SSP/MT, CPF n.º 957.512.031-00 e da CTPS 35440-MT; EVAIR DOS SANTOS, portador da CIRG n.º 23534745-SSP-MT, CPF n.º 722.394.419-68 e da CTPS 14301-MT; SUPLENTE DA DIRETORIA: DEOCLEIDE DOS SANTOS SILVA, portadora da CIRG n.º 790.990-SSP-MT, CPF n.º 353.222.171-34 e da CTPS 57.740-MT; SIRLENE FLAUSINO DA SILVA, portador da CIRG n.º 1242970-8-SSP/MT, CPF n.º 878.689.541-91 e da CTPS 75596-MT; EDENIR APARECIDO FERREIRA, portador da CIRG n.º 1229157-9, CPF n.º 872.358.891-87 e da CTPS 58.010 –MT. **CONSELHO FISCAL - EFETIVOS:**

LUIZ CARDOZO DOS SANTOS, portador da CIRG n.º 115.7927-7, CPF n.º 329.246.071-91 e da CTPS 08394-MT; MARIA EUNICE DO NASCIMENTO, portadora da CIRG n.º 1027656-4-MT, CPF n.º460.043.511-72 e da CTPS 90781-MT; CLAUDEMIR ANGELO CORREIA, portador da CIRG n.º 981.251-SSP/MT, CPF n.º 822.731.381-72 e da CTPS 0017351-MT. **CONSELHO FISCAL - SUPLENTE:** VALDIRENE GRAMA, portadora da CIRG n.º 1496591-7, CPF n.º 001.534.241-76, e da CTPS 98.455-MT, MARLENE FERREIRA DA SILVA, portadora da CIRG n.º 0530111-4, CPF 453.354.941-15 e da CTPS 06674-MT, DOMINGOS DILMAR FREIRE DE CARVALHO, portador da CIRG 1982380-SSP/PA, CPF 172.998.292-15 e da CTPS 36985-MT e **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-FETIEMT - EFETIVOS:** MARIA DAS DORES MARTINS e LUIZ CARDOZO DOS SANTOS. **SUPLENTE:** EVAIR DOS SANTOS e DEOCLEIDE DOS SANTOS SILVA. O prazo para impugnação de candidaturas, em conformidade com o regulamento eleitoral é de 24(Vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste edital, devendo ser feita no endereço acima citado, em seu expediente normal, ou seja, das 08:00 (oito) às 11:30 (onze e trinta) horas e das 13:30 (treze e trinta) às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Alta Floresta-MT, 29 de Abril de 2011. LUIZ CARDOZO DOS SANTOS – Diretor Presidente do SINTRACAL.

MINERAÇÃO CARAÍBA S.A., CNPJ 42.509.257/0003-85, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a renovação da Licença de Instalação-LI, para extração e beneficiamento de rejeitos e minérios auríferos, localizada na antiga estrada do Garimpo do Araés, Km 4 (estrada da Mina Caraíba, Km 18), município de Nova Xavantina/MT. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SÃO MATHEUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP**, inscrita sob CNPJ n° **13.510.578/0001-30**, localizada na Rodovia BR 163, s/nº, KM 931, Setor de Chácara Recreio, no município de Itaúba / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **LICENÇA PRÉVIA (LP)**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** e **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para a atividade de serraria com desdobro de madeiras. Não EIA/RIMA.

A empresa **Arcadis Logos Energia S.A.**, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Prévia (LP) para a construção da Pequena Central Hidroelétrica, denominada Salto Vermelho, localizada no município de Salto do Céu, Estado do Mato Grosso.



## EDITAL DE ELEIÇÕES

## EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SINTECOMP-CNPJ do MF sob o nº 26.812.511/0001-00 - Rua Professor Feliciano Galdino, nº320, Bairro Porto, Cuiabá, MT, Estado de Mato Grosso.**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso, Sintecomp, por solicitação da Comissão Eleitoral, constituída dos seguintes membros: Israel Velasco, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 002.635-2 SSP/MT, e inscrito no CPF do MF sob o n.º 110.222.561-49, residente e domiciliado à Rua Travessa Capitão Costa nº 13, Bairro Jardim Aeroporto, no Município de Várzea Grande - MT, CEP: 78.150-000; Laura Cristina Ibrahim Assad Oliveira, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG sob o n.º 1891556-6 SSP/MT, e inscrita no CPF do MF sob o n.º 857.803.241-15, residente e domiciliada à Rua C, Quadra 6, nº 21, Bairro Unipark, no Município de Várzea Grande - MT, CEP: 78.120-840, e Luis Claudio Santiago Pereira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 1067315-6 SSP/MT, e inscrito no CPF do MF sob o n.º 961.113.641-20, residente e domiciliado à Rua 03, Quadra 08, nº 26, Bairro CPA III, Setor 02, no Município de Cuiabá - MT, CEP: 78.054-238, eleita e empossada na assembleia geral eleitoral do dia 25 de abril de 2011, em consonância com o artigo 79 dos estatutos, convoca todos associados para votar nas Eleições Sindicais, para eleição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes, que administrará o sindicato no quadriênio 2011/2015. As eleições serão realizadas no dia 23 de maio de 2011, das 08h00min às 17h00min na sede do sindicato, através de urnas fixas e duas itinerantes. Parágrafo único. Serão instaladas uma urna fixa, na sede do sindicato e duas itinerantes, uma para o município de Pontes e Lacerda, MT e outra para o município de Cuiabá, MT e Várzea Grande. As eleições serão conduzidas pela comissão eleitoral eleita e regidas pelo regimento eleitoral a seguir aprovado: REGIMENTO ELEITORAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SINTECOMP. Art. 1. A eleição para a diretoria, conselho fiscal e delegados representantes do sindicato para o quadriênio 2011/2015, será realizada no dia 23 de maio de 2011, das 08h:00min às 17h:00min, através de urnas fixas e itinerantes, a critério da comissão eleitoral dentro da base territorial do sindicato. Art. 2. É eleitor todo associado regularmente inscrito nos quadros de associado, que atender as seguintes condições: a). estiver no gozo dos seus direitos políticos conferidos por este estatuto; b). ser maior de 18 anos; c). ter sido admitido no quadro de associado até 06 (seis) meses antes da realização do pleito; e). estiver em dia com o pagamento da mensalidade associativa, nos últimos 06 (seis) meses. Art. 3. Em respeito aos princípios da legalidade e da impessoalidade, da moralidade, para concorrer a qualquer cargo da diretoria, conselho fiscal e delegado representantes o associado candidato deverá preencher os seguintes requisitos: a). ser brasileiro, maior de 18 (dezoito) anos; b). estar em pleno gozo dos seus direitos políticos; c). estiver em dia com o pagamento da mensalidade associativa, nos últimos 24 (vinte) e quatro meses; d). não ter sido condenado por crime doloso enquanto persistirem os efeitos da pena; e). ser associado no mínimo (02) dois anos antes das eleições; e). ter comparecido pelo a 50% (cinquenta por cento) das assembleia geral realizadas no exercício do ano civil que antecede as eleições; f). não estar impedido pela legislação previdenciária, de exercer suas atividades; g). tiver sofrido qualquer processo administrativo que tenha sido imposta pena de suspensão pela diretoria, em decisões transitadas em julgado, enquanto persistir a penalidade imposta; h). exercer suas atividades dentro da base territorial da categoria representada, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Parágrafo único. O associado que por qualquer motivo tenha requerido a baixa do quadro social só poderá ser candidato a qualquer cargo eletivo após 5 (cinco) anos de sua reabilitação. Art. 4. Será inelegível o candidato: a). que não tiver as suas contas aprovadas por mais de um exercício quando do desempenho de cargo diretivo sindical, em anos anteriores as eleições; b). que tiver lesado o patrimônio da entidade sindical; c). tiver sido condenado por crime doloso; d). tiver sofrido qualquer processo administrativo que tenha sido imposta pena de suspensão pela diretoria, em decisões transitadas em julgado, enquanto persistir a penalidade imposta; e). que tenha sido destituído do cargo diretivo sindical ou da representação profissional. Art. 5. A comissão eleitoral, legalmente constituída, responsável pela condução e direção do pleito, será composta por no máximo quatro e no mínimo 03 membros, de ilibada reputação na sociedade e com vivencia sindical, sendo que, um dos membros será indicado pela diretoria do sindicato e os demais pela assembleia geral eleitoral, devendo os seus membros cumprir as normas eleitorais, o estatuto e legislação vigente. Art. 6. O presidente do sindicato, por solicitação da comissão eleitoral, fará publicar a sumula da decisão da assembleia geral eleitoral, por meio de edital de eleições, fazendo constar data, horário, local de votação, prazo para registro de chapas, prazo de impugnações, recursos, comunicações e tudo aquilo que entender necessário para garantir a lisura do pleito. Art. 7. Os requerimentos de registros de chapas ao pleito deverão ser encaminhados ao presidente da comissão eleitoral, nos dias 04 e 05 de maio de 2011, mediante protocolo e deverá estar acompanhado de todos os documentos, bem como, aquelas que comprovem os dados declarados nas fichas de qualificação de cada um. Art. 8. Só serão aceitos pela comissão eleitoral os requerimentos de registros de chapas, com a indicação de candidatos a todos os cargos que compõem a diretoria, conselho fiscal, delegados representantes, e seus respectivos suplentes, com apresentação da ficha de qualificação devidamente assinada pelo candidato. Art. 9. Encerrado o prazo para inscrição de chapas, o presidente da comissão eleitoral deverá em 24 (vinte e quatro) horas afixar em lugar visível na sede do sindicato, edital interno contendo o resumo da ata de inscrição de chapas, tornando publico para os associados o nome das chapas completas que requererem registro ao pleito, fluindo a partir daí, o prazo de 02 dias para impugnação de candidaturas. Art. 10. Ocorrendo impugnação por qualquer associado contra candidato, este será intimado diretamente ou através do presidente da chapa, para exercer o seu direito de defesa, podendo ser substituído por outro candidato, no prazo de 12 (doze) horas, contados da intimação. Art. 11. Caso o candidato impugnado ou o presidente da chapa não seja encontrado para receber a intimação da comissão eleitoral, será intimado por edital publicado em jornal de grande circulação local. Art. 12. Havendo ou não impugnação de candidaturas, decorrido o prazo acima fixado, a comissão eleitoral se reunirá para analisar os requerimentos de registro de chapa, declarando aptas ou não a chapas que requererem o registro ao pleito. Art. 13. Com exceção dos atos praticados pela comissão eleitoral no processo de coleta de apuração de votos, que são preclusivos e deve ser atacados de imediato, o prazo para interpor recurso é de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da intimação, que pode ser feita a parte interessada ou através de edital. Art. 14. Não serão admitidos recursos desacompanhados de provas. Art. 15. As chapas declaradas aptas ao pleito serão numeradas pela ordem de inscrição, devendo constar das cédulas de votação, além do numero, o nome da chapa e o nome do candidato a presidente. Art. 16. A eleição será realizada através do voto secreto, sendo que a comissão eleitoral nomeará presidentes, mesários e suplentes para as mesas coletoras, e apuradoras dos votos, e as despesas eleitorais serão arcadas pelo sindicato, exceto as despesas dos membros indicados pelas chapas. Art. 17. Os casos omissos nas normas eleitorais e não contemplados no estatuto e na legislação eleitoral, serão resolvidos pela comissão eleitoral. Art. 18. Serão nulos de pleno direito os atos praticados com objetivos de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos

preceitos contidos neste estatuto. A comissão Eleitoral estará a disposição dos interessados no endereço do sindicato no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sextas feiras. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a assembleia geral eleitoral, sendo assinada por mim secretaria, pelo Presidente da Diretoria e associados. Encerraram a assembleia as 10h45min. Cuiabá, MT, 25 de abril de 2011. ADÃO PEREIRA JULIÃO. Presidente

**ELEIÇÕES SINDICAIS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
SINDIMINÉRIO**

**Sindicato das Indústrias Extrativas de Minérios do Estado de Mato Grosso**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 – CEP 78.193 – CEP 78.055-000 – Cuiabá-MT

**AVISO**

Comunico aos associados que foi registrada a chapa **“ORGANIZAR, CONSTRUIR E CRESCER”** como concorrente à eleição que se refere o aviso publicado no dia 26 de abril de 2011 na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso. **Diretoria – Efetiva: Presidente: Laerte Lisboa Leite; Vice-Presidente: Flavio Gomes da Silva; Secretario Geral: Darcy Winter; Diretor Administrativo e Financeiro: Antonio Silva Toledo Piza; Diretor de Relações Industriais: Mauricio Ferreira Diniz; Diretor de Expansão e Fomento à Mineração: Wagner Lopes Gheler; Diretor de Meio Ambiente e Cooperativismo: Flaviano Kleber Taques Figueiredo; Diretoria Suplente 1º - Suplente: Carlos Ulema; 2º - Suplente: Antonio João dos Santos; 3º - Suplente: Edvaldo Nunes da Silva; 4º - Suplente: Cilene Maciel de Amorim; Conselho Fiscal – Efetivo: 1 – Pedro Armando de Souza Galvão; 2 – Pedro Edson Macedo de Mendonça; 3 – Marcelo Botelho dos Santos; Conselho Fiscal – Suplentes: 1º – Walter Persona; 2º – Nemesio Goudinho; 3º – Eziquiel Ananias Pinheiro; Delegados Representantes junto a FIEMT, Titular: 1 – Laerte Lisboa Leite; 2 – Antonio Silva Toledo Piza; Suplentes: 3 – Flavio Gomes da Silva 4 – Wagner Lopes Gheler**

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2011

**DR. RONALDO ARAÚJO JUNIOR**

Presidente da Comissão Eleitoral

**FÁBIO CASAGRANDE CALOMENO E OUTRO**, CPF: 748.849.139-49. Torna público que requereu junto SEMA – MT, a renovação da Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Casagrande, atividade de manejo florestal em Aripuanã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**DOMINGO FAITA**, CPF: 009.666.499-15. Torna público que requereu junto SEMA – MT, a renovação da Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda São Domingo, atividade de manejo florestal em Aripuanã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**OLANDA FRAVETTO GALVAN**, CPF: 574.976.309-97. Torna público que requereu junto SEMA – MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Fravetto, atividade de manejo florestal em Aripuanã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**MARIO GASPAR FILHO**, CPF: 198.520.969-15. Torna público que requereu junto SEMA – MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Esperança, atividade de manejo florestal em Aripuanã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**JOSÉ APARECIDO MATESCO**, CPF: 368.058.829-15. Torna público que requereu junto SEMA – MT, a Licença Ambiental Única – LAU do Sítio Santo Antônio, atividade de manejo florestal em Aripuanã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os trabalhadores representados por esta Entidade para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede provisória do SINTECT-MT, Rua Generoso Ponce nº 254, Centro – Cuiabá-MT, na (terça-feira) dia 03 de maio do ano de 2011, a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h por maioria dos votos dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1. Avaliação da PLR; 2. Aprovação do estado de Greve a partir do dia 04/05/2011.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2011

**FRANCISCO DA SILVA ADÃO**

Presidente - SINTECT/MT

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2011/SFIEMT  
Registro de Preços**

**CREDCIAMENTO:** das 08hs (oito horas) às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 12 de maio de 2011.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 12 de maio de 2011.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Mobiliário em Geral para o SESI-DR/MT e suas Unidades e SENAI-DR/MT e suas Unidades.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.fiemt.com.br/aquisicoes](http://www.fiemt.com.br/aquisicoes) - Telefone: (65) 3611-1612 / 3611-1652 ou FAX (65) 3611-1682

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2011

## PARIBO AGRO PECUARIA S.A.

03.856.325/0001-69

**Relatório da Diretoria** - Senhores Acionistas: em obediência as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. Sas., As Demonstrações Financeiras relativo aos Exercícios Sociais findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer informações que façam necessárias. Fazenda Arruda -Rosario Oeste - MT, 10 de Março de 2011.

### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 EM R\$

ATIVO			PASSIVO		
	2010	2009		2010	2009
<b>Ativo Circulante</b>			<b>Passivo Circulante</b>		
.Caixas	-	126,10	.Obrigações Trabalhistas	-	393,88
.Bancos	2.804,88	1.201,81	.Total do Passivo Circulante	-	393,88
.Valores a Receber	67.538,58	67.538,58	<b>Passivo Não Circulante</b>		
.Impostos e Taxas a Recuperar	-	61.614,27	.Fornecedores a Pagar	-	887.302,29
<b>.Total do Ativo Circulante</b>	<b>70.343,46</b>	<b>130.480,76</b>	.Obrigações com Pessoas Ligadas	1.750.000,00	1.953.490,02
<b>Ativo Não Circulante</b>			.Contas Correntes	1.289.915,01	-
.Investimentos	2.640,15	2.640,15	.Receitas Liquidadas Operacionais Futuras	61.463,59	61.463,59
.Imobilizado	9.633.975,62	9.370.754,49	<b>.Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>3.101.378,60</b>	<b>2.902.255,90</b>
<b>.Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>9.636.615,77</b>	<b>9.373.394,64</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>		
<b>Total do Ativo</b>	<b>9.706.959,23</b>	<b>9.503.875,40</b>	.Capital Social	1.039.131,07	1.039.131,07
			.Ações e Tesouraria	(5.000,00)	(5.000,00)
			.Reservas de Reavaliação	7.514.741,87	7.532.315,03
			.Prejuízos Acumulados	(1.943.292,31)	(1.965.220,48)
			<b>.Total do Patrimonio Liquido</b>	<b>6.605.580,63</b>	<b>6.601.225,62</b>
			<b>Total do Passivo</b>	<b>9.706.959,23</b>	<b>9.503.875,40</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIOS EM R\$

( - ) Despesas Administrativas	(142.007,71)	(128.598,67)
( - ) Despesas Financeiras	-	(7,50)
( - ) Despesas Tributárias	-	(5.209,99)
Receitas Operacionais	577,35	55,00
Receitas Não Operacionais	145.785,37	-
Lucro/Prejuízo Operacional	4.355,01	(133.761,16)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	4.355,01	(133.761,16)

#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIOS EM R\$ DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM R\$

Prejuízo do Exercício	4.355,01	(133.761,16)
Depreciação	19.714,59	27.381,68
<b>Result.Operacional de Caixa no Período</b>	<b>24.069,60</b>	<b>(106.379,48)</b>
<b>Variacao no Circulante</b>		
Redução de Impostos a Recuperar	61.614,27	-
Redução de Obrigações Trabalhistas	(393,88)	(36,82)
Redução Adiant.Fornecedor	-	437,77
Redução de Fornecedor	(887.302,29)	-
<b>Total Fluxo de Caixa Operacional</b>	<b>(802.012,30)</b>	<b>(105.978,53)</b>
<b>Atividade de Investimento</b>		
Ações em Tesouraria	-	(5.000,00)
Aumento em Imobilizado	(282.935,72)	-
<b>Total Atividade de Investimento</b>	<b>(282.935,72)</b>	<b>(5.000,00)</b>
<b>Atividade de Financiamento</b>		
Redução Obrigações Pessoas Ligadas	(203.490,02)	108.500,00
Aumento Contas Correntes	1.289.915,01	-
<b>Total Atividade de Financiamento</b>	<b>1.086.424,99</b>	<b>108.500,00</b>
<b>(=) Caixa Gerado no Negocio</b>	<b>1.476,97</b>	<b>(2.478,53)</b>
Saldo Inicial	1.327,91	3.806,44
Saldo Final	2.804,88	1.327,91

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM R\$

Discriminação	Capital Integralizado	Ações em Tesouraria	Reservas De Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo em 31.12.08</b>	<b>1.039.131,07</b>	-	<b>7.551.485,75</b>	<b>(1.850.630,04)</b>	<b>6.739.986,78</b>
Prejuízo Líquido 2009	-	-	-	(133.761,16)	(133.761,16)
Realização Reavaliação - Depreciação	-	-	(19.170,72)	19.170,72	-
Aquisição Ações em Tesouraria	-	(5.000,00)	-	-	(5.000,00)
<b>Saldo em 31.12.09</b>	<b>1.039.131,07</b>	<b>(5.000,00)</b>	<b>7.532.315,03</b>	<b>(1.965.220,48)</b>	<b>6.601.225,62</b>
Lucro Líquido 2010	-	-	-	4.355,01	4.355,01
Realização Reavaliação - Depreciação	-	-	(17.573,16)	17.573,16	-
<b>Saldo em 31.12.10</b>	<b>1.039.131,07</b>	<b>(5.000,00)</b>	<b>7.514.741,87</b>	<b>(1.943.292,31)</b>	<b>6.605.580,63</b>

#### NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**01 - Contexto Operacional:** A Empresa tem como Atividades Agricola e Pecuaria que nos anos de 2010 e 2009 não foram realizadas. **02 - Elaboração Das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis:** A contabilidade e as demonstrações financeiras foram elaboradas dentro das praticas contabeis adotadas no Brasil de conformidade com as disposições da Lei 6404/76 d DL 1598/77 e legislação Complementar.2.1- Receitas e Despesas: As Receitas e Despesas são Apropriadas obdenendo ao regime de competência.2.2- Imobilizado: Esta Demonstrado ao Custo de Aquisição ou Construção, Corrigidos Monetariamente ate 31/12/1995, Ajustado por Depreciações Acumuladas,Calculadas pelo Metodo Linear, As Taxas Estabelecidas em Função de Vida Util Estimada dos Bens. **03 - Reservas De Reavaliações:** Corresponde a Reavaliações de Bens Imoveis do Ativo Não Circulante - Imobilizado Pelo Valor de Mercado Conforme Laudo N° 67/1997 Elaborado por Tecnicos da Tecnicon Engenharia Planejamento e Assessoria Ltda. **04 - Capital Social:** O Capital de R\$ 1.039.131,07 (Um Milhão, Trinta e Nove Mil, Cento e Trinta e Um reais e Sete Centavos que esta representado por 5.833.016 Ações Nominativas e Sem Valor Nominal, Subscritas e Realizadas. **05 - Lei n° 11.638/07 -** Em 28 de Dezembro de 2007, foi aprovada a Lei n° 11638 que alterou dispositivos da Lei n° 6.404 de 15 de dezembro de 1976, destacando-se diversas alterações na preparação e divulgação das demonstrações financeiras para os exercicios encerrados a partir de 1° de janeiro de 2008.

**Hilda Strenger Ribeiro**  
Diretora Presidente

**Frederico Ribeiro Krakauer**  
Diretor Superintendente

**Maira Ribeiro Krakauer**  
Diretora

**Helio Aparecido de Araujo Junior**  
CRC.1SP198358/O/MT

**BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A.**

CNPJ Nº 01.275.926/0001-52

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos a apreciação à V.Sas., as Demonstrações Contábeis referentes ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010. Água Boa, 28 de Março de 2011.

MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA - Presidente do Conselho de Administração

**Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em reais)**

Ativo	2010	2009	Passivo e Patrimônio Líquido	2010	2009
<b>Circulante</b> .....	<b>659.665</b>	<b>672.757</b>	<b>Circulante</b> .....	<b>27.795</b>	<b>22.442</b>
Caixa e equivalentes de caixa .....	2.643	77.736	Fornecedores .....	23.254	9.843
Contas a receber .....	24.910	65.142	Salários e encargos sociais .....	1.072	2.087
Estoques .....	626.479	527.206	Tributos a pagar .....	1.130	4.572
Tributos a recuperar .....	3.559	118	Outros Passivos .....	2.340	5.940
Outros ativos .....	2.074	2.555	<b>Não circulante</b> .....	<b>55.427</b>	<b>301.827</b>
<b>Não circulante</b> .....	<b>1.260.093</b>	<b>1.488.048</b>	Empréstimos .....	55.427	301.827
Depósitos compulsórios e judiciais .....	24.818	24.818	<b>Patrimônio líquido</b> .....	<b>1.836.536</b>	<b>1.836.536</b>
Imobilizado .....	1.036.203	1.098.615	Capital social .....	1.836.536	1.836.536
Intangível .....	199.072	364.615			
<b>Total do Ativo</b> .....	<b>1.919.758</b>	<b>2.160.805</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b> .....	<b>1.919.758</b>	<b>2.160.805</b>

**Demonstrações de Resultados em 31 de dezembro 2010 e 2009 (Em reais)**

Resultado	2010	2009
<b>Receita operacional bruta</b> .....	<b>325.254</b>	<b>168.818</b>
Receita de venda do mercado interno .....	325.254	168.818
<b>Deduções de vendas</b> .....	<b>(9.270)</b>	<b>(4.811)</b>
<b>Receita líquida das vendas</b> .....	<b>315.984</b>	<b>164.007</b>
Custo dos produtos vendidos .....	(108.779)	(102.217)
<b>Lucro bruto</b> .....	<b>207.205</b>	<b>61.790</b>
<b>Despesas operacionais</b> .....	<b>(98.560)</b>	<b>(100.615)</b>
Despesas com vendas .....	(2.989)	(3.745)
Despesas Gerais e administrativas .....	(92.466)	(87.033)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas .....	(3.105)	(9.837)
<b>Lucro operacional</b> .....	<b>108.645</b>	<b>(38.825)</b>
Receitas (Despesas) financeiras líquidas .....	(2.016)	(27.640)
Receitas (Despesas) não operacionais .....	58.914	165.083
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b> .....	<b>165.543</b>	<b>98.618</b>
Imposto de renda e contribuição social .....	-	-
<b>Lucro líquido do exercício</b> .....	<b>165.543</b>	<b>98.618</b>
Lucro líquido por ação R\$ .....	0,09	0,05

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro 2010 e 2009 (Em reais)**

Demonstração dos Fluxos de Caixa	2010	2009
<b>1 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b> .....	<b>(145.871)</b>	<b>(143.047)</b>
<b>a) Resultado Líquido Ajustado</b> .....	<b>157.177</b>	<b>13.802</b>
Lucro Líquido do Exercício .....	165.543	98.618
Depreciação e Amortização .....	52.775	80.267
(Ganho) / Perda na Alienação de Imobilizado .....	(61.141)	(165.083)
<b>b) (Acréscimo) / (Decréscimo) do Ativo</b> .....	<b>(62.001)</b>	<b>(133.056)</b>
Contas a Receber de Clientes .....	23.635	30.458
Estoques .....	(99.273)	(132.985)
Outras Contas a Receber .....	13.637	(30.529)
<b>c) Acréscimo / (Decréscimo) do Passivo</b> .....	<b>(241.047)</b>	<b>(23.793)</b>
Fornecedores .....	13.410	3.241
Outros Passivos .....	(251.015)	(28.384)
Impostos a Recolher .....	(3.442)	1.350
<b>2 - Das Atividades de Investimentos</b> .....	<b>70.778</b>	<b>216.926</b>
Valor da Venda de Ativos Imobilizados .....	78.138	224.953
Aquisição de Ativos Imobilizados .....	(7.360)	(8.027)
<b>Aumento (Diminuição) Líquido de Caixa e Equivalentes</b> .....	<b>(75.093)</b>	<b>73.879</b>
<b>Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> .....	<b>77.736</b>	<b>3.857</b>
<b>Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> .....	<b>2.643</b>	<b>77.736</b>
	(75.093)	73.879

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em reais)**

Mutações	Capital Social	Total
<b>Saldo em 31/12/2008</b> .....	<b>1.836.536</b>	<b>1.836.536</b>
<b>Saldo em 31/12/2009</b> .....	<b>1.836.536</b>	<b>1.836.536</b>
<b>Saldo em 31/12/2010</b> .....	<b>1.836.536</b>	<b>1.836.536</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em reais)**

**1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 28 de março de 2011. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

**2 - Resumo das principais práticas contábeis** - a) **Receitas e despesas** - São apropriadas obedecendo ao regime de competência mensal. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. b) **Estimativas contábeis** - A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para devedores duvidosos, provisão para desvalorização de estoques, impostos diferidos ativos, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros, e ativos e passivos relacionados a beneficiários a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. c) **Estoques** - Os estoques estão avaliados ao custo de aquisição que são inferiores ao valor de mercado. d) **Custo de Férias** - Os custos de Férias incorridos até a data do encerramento do exercício, bem como os correspondentes encargos sociais, foram apropriados mediante constituição de provisão. e) **Receitas e Despesas pré-operacionais** - As receitas e despesas pré-operacionais são apropriadas obedecendo ao regime de competência mensal.

**3 - Rebanho em Produção**

Descrição	2010	2009
Bezerros de 0 a 12 meses .....	50.132	49.703
Bezerros de 0 a 12 meses .....	44.879	43.659
Novilhos .....	21.870	16.114
Novilhas .....	71.231	27.835
<b>Total</b> .....	<b>188.112</b>	<b>137.311</b>

**4 - Imobilizado - O Imobilizado está representado por:**

	Custo	Custo
	Depreciação	Corrigido
	2010	2009
Terras .....	10,00%	720.720
Pastagens .....	10,00%	355.508
Obras de Infra-Estrutura .....	10,00%	26.346
Instalações Pecuárias .....	10,00%	170.197
Veículos .....	20,00%	6.178
Aparelhos Equipamentos e Ferramentas .....	20,00%	103.652
Rebanho Permanente .....	12,50%	352.593
Em Andamento .....		8.406
<b>Totais</b> .....		<b>1.743.600</b>
Depreciações .....		707.397
		668.654

**5 - Capital Social** - A Ata da Reunião do Conselho de Administração de 30/04/2001 aprovou o aumento do capital social de R\$ 1.237.536,00 para R\$ 1.836.536,00 pela emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 599.000 ações ordinárias, subscritas e integralizadas pelo valor nominal de R\$ 1,00. O capital autorizado é de R\$ 12.000.000 composto de 6.000.000 ações ordinárias e 6.000.000 ações preferenciais. O capital subscrito e integralizado é de R\$ 1.836.536,00 composto de 1.519.720 ações ordinárias e 316.816 ações preferenciais.

**6 - Transações entre as partes relacionadas** - A sociedade se relaciona com empresas pertencentes ao grupo de Brinquedos Bandeirante S.A, com quem mantém contrato de mútuo, calculado com base em 85% da taxa Selic Pró-Rata dia, apresentando o saldo credor de R\$ 24.781,16 em 31/12/2010. (40.499,53 em 31/12/2009).

**7 - Seguros** - A política da Companhia é a de manter cobertura de seguros para todos os bens do imobilizado e estoques sujeitos a riscos e por montantes considerados suficientes para cobrir sinistros, considerando a natureza de sua atividade e orientação dos seus consultores de seguros.

**8 - Auditoria** - As demonstrações contábeis foram auditadas por Horwath Tufani, Reis & Soares Auditores Independentes, que emitiu parecer sem ressalvas em 29/03/2011.

A Diretoria

Antonio Luiz Garcia Petenate - TC CRC 1SP 111.730/O-2 "S" MT





Geraoeste

Senhores Acionistas:

Em obediência às determinações legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis (expressas em milhares de reais), relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários

A Diretoria

## GERAOESTE - Usinas Elétricas do Oeste S.A.

CNPJ 04.797.407/0001-42

Relatório da Diretoria

### Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 - Em Milhares de Reais

ATIVO	Nota	2010	2009	PASSIVO	Nota	2010	2009
<b>Circulante</b>		<b>25.907</b>	<b>26.438</b>	<b>Circulante</b>		<b>53.557</b>	<b>31.564</b>
Disponibilidades		948	1.117	Fornecedores		21.984	3.466
Aplicações financeiras	03	5.910	7.145	Salários e encargos sociais		37	43
Contas a receber	04	3.064	2.820	Impostos e contribuições a recolher		142	95
Contas a receber - partes relacionadas	08	2.500	2.500	Empréstimos e financiamentos	07	31.394	27.960
Outras contas a Receber	08	1.690	-				
Adiantamento a Fornecedores		11.774	12.803	<b>Não Circulante</b>		<b>115.736</b>	<b>120.528</b>
Impostos a Recuperar		21	53	Empréstimos e financiamentos	07	115.736	120.528
<b>Não Circulante</b>		<b>157.548</b>	<b>152.410</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>14.162</b>	<b>26.756</b>
Imobilizado	05	146.606	138.342	Capital social	09	31.661	31.661
Diferido	06	10.942	14.068	Reserva de lucros		-	217
				Lucros/Prejuízos acumulados		(17.499)	(5.122)
<b>Total do Ativo</b>		<b>183.455</b>	<b>178.848</b>	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<b>183.455</b>	<b>178.848</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 - Em Milhares de Reais

	2010	2009
Receita Bruta de Vendas e Serviços	27.115	15.596
Impostos sobre Vendas e Serviços	(997)	(569)
<b>Receita Líquida</b>	<b>26.118</b>	<b>15.027</b>
Custos dos serviços	(12.491)	(4.207)
<b>Lucro/Prejuízo Bruto</b>	<b>13.627</b>	<b>10.820</b>
Despesas gerais e administrativas	(12.917)	(669)
Receitas financeiras	555	113
Despesas financeiras	(12.963)	(15.185)
<b>Total das (Despesas) Receitas Operacionais</b>	<b>(25.325)</b>	<b>(15.741)</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(11.698)</b>	<b>(4.921)</b>
Outras receitas/(despesas) operacionais	(10)	(170)
<b>Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>(11.708)</b>	<b>(5.091)</b>
Imposto de Renda	(650)	(179)
Contribuição Social	(340)	(193)
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício</b>	<b>(12.698)</b>	<b>(5.463)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstrações de Fluxo de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 - Em Milhares de Reais

	2010	2009
<b>Atividades Operacionais</b>	<b>(12.698)</b>	<b>(5.463)</b>
<b>Resultado do Período</b>	<b>(12.698)</b>	<b>(5.463)</b>
<b>Aumento (diminuição) dos Itens que não afetam o Caixa:</b>		
Depreciação e Amortização	7.759	3.747
Variação cambial, monetária e encargos sobre empréstimos	9.005	13.468
Ajuste de exercícios anteriores	104	341
Perdas (ganhos) na alienação sobre ativo diferido	-	1.586
<b>Redução (aumento) do Ativo</b>		
Aplicações financeiras	1.235	(7.145)
Contas a receber	(244)	(2.820)
Partes relacionadas	-	1.674
Outros créditos	(629)	9.145
<b>Aumento (redução) do Passivo</b>		
Fornecedores	18.518	1.588
Outras obrigações	41	44
<b>Geração (utilização) de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>23.091</b>	<b>16.165</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Aquisições de ativo imobilizado/diferido	(12.897)	(15.552)
<b>Geração (utilização) de Caixa em Atividades de Investimentos</b>	<b>(12.897)</b>	<b>(15.552)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>		
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	1.300	23.311
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(11.663)	(25.688)
<b>Geração (utilização) de Caixa em Atividades de Financiamentos</b>	<b>(10.363)</b>	<b>(2.377)</b>
<b>Aumento (diminuição) no Caixa e Equivalentes</b>	<b>(169)</b>	<b>(1.764)</b>
Caixa e equivalentes no início do período	1.117	2.881
Caixa e equivalentes no fim do período	948	1.117
<b>Aumento (diminuição) no Caixa e Equivalentes</b>	<b>(169)</b>	<b>(1.764)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2010 e de 2009 - Em Milhares de Reais

	Capital Social	Reservas de Lucros	Reserva de Reavaliação	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2008</b>	<b>31.661</b>	<b>217</b>	-	-	<b>32.085</b>
<b>Reserva de Lucros</b>	-	<b>(217)</b>	-	<b>217</b>	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	(207)	341	134
Resultado do exercício	-	-	-	(5.463)	(5.463)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>31.661</b>	-	-	<b>(4.905)</b>	<b>26.756</b>
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	104	104
Resultado do exercício	-	-	-	(12.698)	(12.698)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>31.661</b>	-	-	<b>(17.499)</b>	<b>14.162</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009

Em Milhares de Reais

**1. Contexto Operacional** - A empresa tem como objeto social a prestação de serviços de geração e comercialização de energia elétrica, mediante concessão pública outorgada pela União.

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras** - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC para preparação de suas demonstrações contábeis.

**Resumo das Principais Práticas Contábeis:** **a) Moeda funcional e de apresentação** - As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Sociedade. **b) Apuração do resultado do exercício** - As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios. **c) Estimativas contábeis** - As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do imobilizado e diferido, provisão para crédito de liquidação duvidosa, provisão para contingências, etc. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores

divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. **d) Instrumentos financeiros** - Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.

**Ativos circulantes e não circulantes:** **e) Disponibilidades - caixa e equivalentes de caixa** - Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa. **f) Aplicações financeiras** - São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **g) Contas a receber** - As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. **h) Imobilizado** - Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear. Nossas taxas de depreciação estão de acordo com as resoluções da ANEEL nº 02, de 24 de novembro de 1997 e nº 44 de 17 de março de 1999. **i) Diferido** - O ativo diferido refere-se às despesas pré-operacionais. Esses ativos são amortizados linearmente pelo período de 05 anos. Conforme permitido pela legislação. A Sociedade

continua

continuação



## GERAOESTE - Usinas Elétricas do Oeste S.A.

CNPJ 04.797.407/0001-42

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009  
Em Milhares de Reais

optou por manter o saldo do ativo diferido até a sua realização total por meio de amortização ou baixa contra o resultado. Após 31 de dezembro de 2008 todos os gastos pré-operacionais devem ser registrados diretamente nos resultados. **j) Redução ao valor recuperável** - O ativo imobilizado e outros ativos não circulantes têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2010. **Passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **k) Provisões** - As provisões são reconhecidas, quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **l) Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda e a contribuição social são computados de acordo com as alíquotas vigentes. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os livros fiscais e societários, incluindo a parcela do lucro em contratos firmados com órgãos públicos não realizada até o encerramento dos exercícios.

**3. Aplicações Financeiras**

Certificado de Depósitos Bancários

	2010	2009
Certificado de Depósitos Bancários	5.910	7.145
<b>Total</b>	<b>5.910</b>	<b>7.145</b>

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados a taxas médias de 99% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

**4. Contas a Receber de Clientes**

Contas a receber empresa pública

	2010	2009
Contas a receber empresa pública	3.064	2.820
<b>Total</b>	<b>3.064</b>	<b>2.820</b>

**5. Movimentação do Imobilizado**

Descrição	Taxa Anual %	Saldo		
		31.12.2009	Adições	31.12.2010
<b>Custo</b>				
<b>Imobilizado em serviço</b>				
- <b>Geração</b>				
Terrenos		2.692	-	2.692
Reservatórios, barragens e adutoras	2%	23.747	-	23.747
Edificações, obras civis e benfeitorias	2 a 4%	38.947	865	39.812
Turbinas	2,50%	18.539	8.400	26.939
Máquinas e equipamentos	3,3 a 10%	26.930	18	26.948
Outros	4%	29.599	3.600	33.199
<b>Total</b>		<b>140.454</b>	<b>12.883</b>	<b>153.337</b>
- <b>Administração</b>				
Máquinas e equipamentos	10%	14	-	14
Móveis e utensílios	10%	22	2	24
Computadores e periféricos	20%	43	2	45
Veículos	20%	10	-	10
<b>Total</b>		<b>89</b>	<b>4</b>	<b>93</b>
<b>Total Geral</b>		<b>140.543</b>	<b>12.887</b>	<b>153.430</b>
<b>Depreciação Acumulada</b>				
Reservatórios, barragens e adutoras		(238)	(468)	(706)
Edificações, obras civis e benfeitorias		(655)	(1.385)	(2.040)
Turbinas		(195)	(659)	(854)
Máquinas e equipamentos		(563)	(931)	(1.494)
Outros		(520)	(1.167)	(1.687)
<b>Total</b>		<b>(2.171)</b>	<b>(4.610)</b>	<b>(6.781)</b>

ADIRETORIA

Contadora

Sônia Maria de Souza - CRC 1SP 163.593/O-9

## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Diretores da

Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste S.A. - Juscimeira - MT

Examinamos as demonstrações financeiras da Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, (do resultado abrangente - quando aplicável), das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras com base em nossas auditorias, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avalia-

Descrição	Taxa Anual %	Saldo			Saldo
		31.12.2009	Adições	Baixas Transf.	
<b>- Administração</b>					
Máquinas e equipamentos	10%	(2)	(1)	-	(3)
Móveis e utensílios	10%	(4)	(2)	-	(6)
Computadores e periféricos	20%	(18)	(8)	-	(26)
Veículos	20%	(6)	(2)	-	(8)
<b>Total</b>		<b>(30)</b>	<b>(13)</b>	-	<b>(43)</b>
<b>Total</b>		<b>(2.201)</b>	<b>(4.623)</b>	-	<b>(6.824)</b>
<b>Total líquido</b>		<b>138.342</b>	<b>8.264</b>	-	<b>146.606</b>

**6. Diferido**

Descrição	Taxa anual Amortização%	Custo	Amortização		Total	Total
			Acumulada	Total		
Gastos pré-operacionais	20	15.631	(4.689)	10.942	14.068	
<b>Total</b>		<b>15.631</b>	<b>(4.689)</b>	<b>10.942</b>	<b>14.068</b>	

O ativo diferido refere-se às despesas pré-operacionais. A Sociedade optou por manter o saldo do ativo diferido até a sua realização total por meio de amortização ou baixa contra o resultado. A partir de 1º de janeiro de 2009, os novos gastos pré-operacionais e outros que antes eram classificados como ativo diferido passarão a ser reconhecidos como despesas.

**7. Empréstimos e Financiamentos**

Banco Credor	Vencimento	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Total	
				Total	Total
Banco da Amazônia S/A	15.03.2027	5.856	83.576	89.432	90.783
Banco Bradesco S/A	25.08.2014	7.776	25.000	32.776	31.380
Banco Safra S/A	13.04.2010	15.112	-	15.112	15.076
Banco do Brasil S/A	01.09.2010	1.300	-	1.300	1.300
BNDES /FINAME	15.11.2016	1.350	7.160	8.510	9.949
<b>Total</b>		<b>31.394</b>	<b>115.736</b>	<b>147.130</b>	<b>148.488</b>

Foram oferecidas como garantia, avais da empresa S/A Paulista de Construções e Comércio.

**8. Outras Contas a Receber e Transações com Partes Relacionadas**

Contas a receber - circulante	2010	2009
Outras Contas a Receber		
Usina Elétrica Nhandu	1.690	-
Partes Relacionadas		
S/A Paulista de Construções e Comércio	2.500	2.500

**9. Capital Social** - O capital social subscrito é de R\$ 31.661 dividido em 31.661.540 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o capital social está totalmente integralizado.

**10. Provisão para Contingências** - A Sociedade está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as possibilidades de eventuais perdas e ajusta a respectiva provisão considerando a opinião de seus assessores legais e os demais dados disponíveis nas datas de encerramento dos exercícios, tais como a natureza dos processos e a experiência histórica. Em 31 de dezembro de 2010, a Administração não constituiu provisão para contingências em função da possibilidade de perda das ações em andamento ser "remota".

**11. Instrumentos Financeiros** - Os instrumentos financeiros estão apresentados no balanço patrimonial pelos valores de custo, acrescidos das receitas auferidas e despesas incorridas, os quais se aproximam dos valores de mercado. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e estabelecimento de sistemas de controles. A Sociedade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente e, tampouco, possui em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**12. Avais e Fianças Prestados** - A Sociedade, em 31 de dezembro de 2010, não possui responsabilidades por garantias prestadas a empresas coligadas, controladas e associadas.

**13. Cobertura de Seguros** - A Sociedade mantém cobertura de seguros considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos.

ção dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 04 de maio de 2010, sem ressalvas. São Paulo, 15 de abril de 2011.

SGS Auditores Independentes  
CRC 2 SP 020.277/O-5Presley José Godoy  
CRC 1 SP 185.052/O-5



## IBÓ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ: 08.759.702/0001-65

Relatório da Diretoria

### Senhores Acionistas:

Em obediência às determinações legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis (expressas em milhares de reais), relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

**A Diretoria**

### Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 - Em Milhares de Reais

ATIVO	Nota	2010	2009	PASSIVO	Nota	2010	2009
<b>Circulante</b> .....		<b>1.081</b>	<b>1.645</b>	<b>Circulante</b> .....		<b>27.578</b>	<b>1.025</b>
Disponibilidades .....		1.080	1.644	Fornecedores .....		1.933	566
Outros créditos .....		1	1	Salários e Encargos .....		2	-
<b>Não Circulante</b> .....		<b>99.015</b>	<b>56.336</b>	Impostos e contribuições a recolher .....		125	32
Imobilizado .....	04	97.184	54.505	Financiamento .....	05	1.942	290
Diferido .....		1.831	1.831	Contas a pagar - Partes relacionadas .....	06	23.576	137
				<b>Não Circulante</b> .....		<b>50.226</b>	<b>29.710</b>
				Financiamento .....	05	50.226	29.710
				<b>Patrimônio Líquido</b> .....		<b>22.292</b>	<b>27.246</b>
				Capital social .....	08	29.447	29.447
				Capital a realizar .....		(2.201)	(2.201)
				Prejuízos Acumulados .....		(4.954)	-
<b>Total do Ativo</b> .....		<b>100.096</b>	<b>57.981</b>	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b> .....		<b>100.096</b>	<b>57.981</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2010 e de 2009 - Em Milhares de Reais

	Capital Social	Capital a Realizar	Prejuízos Acumulados	Reserva de Reavaliação	Total
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2008</b>	<b>100</b>	-	-	<b>289</b>	<b>389</b>
Aumento de capital - AGO de 25/03/2009	29.347	(2.201)	-	-	27.146
Reversão da reserva de reavaliação (nota 05)	-	-	-	(289)	(289)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>29.447</b>	<b>(2.201)</b>	-	-	<b>27.246</b>
Prejuízo do exercício	-	-	(4.954)	-	(4.954)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>29.447</b>	<b>(2.201)</b>	<b>(4.954)</b>	-	<b>22.292</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração do Resultado para o Exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 - Em Milhares de Reais

	2010
Receita Bruta de Vendas e Serviços .....	-
Impostos sobre Vendas e Serviços .....	-
<b>Receita Líquida</b> .....	-
Custos dos serviços .....	(404)
<b>Lucro/Prejuízo Bruto</b> .....	<b>(404)</b>
Despesas gerais e administrativas .....	(240)
Receitas financeiras .....	3
Despesas financeiras .....	(4.313)
<b>Total das (despesas) receitas operacionais</b> .....	<b>(4.550)</b>
<b>Resultado Operacional</b> .....	<b>(4.954)</b>
Outras receitas/(despesas) operacionais .....	-
<b>Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e CSLL</b> .....	<b>(4.954)</b>
Imposto de Renda .....	-
Contribuição Social .....	-
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício</b> .....	<b>(4.954)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstrações de Fluxo de Caixa para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 - Em Milhares de Reais

	2010	2009
<b>Atividades Operacionais</b>		
<b>Resultado do período</b> .....	<b>(4.954)</b>	-
<b>Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:</b>		
Variação cambial, monetária e encargos sobre empréstimos .....	3.679	-
Ajuste de exercícios anteriores .....	-	(289)
Aumento de Capital .....	-	27.146
<b>Redução (aumento) do ativo</b>		
Outros créditos .....	-	(1)
<b>Aumento (redução) do passivo</b>		
Fornecedores .....	1.367	(8.353)
Salários e Encargos .....	2	-
Impostos e Contribuições .....	93	(12)
Partes Relacionadas .....	23.439	(25.335)
	<b>23.626</b>	<b>(6.844)</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Aquisições de Ativo Imobilizado .....	(42.679)	(21.550)
	<b>(42.679)</b>	<b>(21.550)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>		
Recebimento de Empréstimos e Financiamentos .....	18.176	30.000
Pagamentos de empréstimos e financiamentos .....	313	-
<b>Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos</b> .....	<b>18.489</b>	<b>30.000</b>
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes</b> .....	<b>(564)</b>	<b>1.606</b>
Caixa e equivalentes no início do período .....	1.644	38
Caixa e equivalentes no fim do período .....	1.080	1.644
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes</b> .....	<b>(564)</b>	<b>1.606</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009

Em Milhares de Reais

**1. Contexto Operacional:** A Sociedade tem por objetivos sociais específicos e exclusivos a construção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia de fontes de hidroelétrica, termoeletrônicas, eólicas, solar, biomassa, e outras fontes energéticas, mediante a concessão pública outorgada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - órgão da União.

**2. Projeto da Usina Hidrelétrica:** A Sociedade iniciou a construção da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Sete Quedas Alta, localizada no rio IBÓ, no Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso.

**3. Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC para preparação de suas demonstrações contábeis.

#### Resumo das Principais Práticas Contábeis:

**a) Moeda funcional e de apresentação:** As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Sociedade.

**b) Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

**c) Instrumentos financeiros:** Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.

**Ativos circulantes e não circulantes: d) Disponibilidades - caixa e equivalentes de caixa:** Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações

continua



continuação



## IBÓ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ: 08.759.702/0001-65

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009**  
 Em Milhares de Reais

financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa. **e) Imobilizado:** Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção e os gastos decorrentes da "Obra em Andamento" serão depreciados quando iniciar as atividades. **Redução ao valor recuperável** - O ativo imobilizado e outros ativos não circulantes têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2010.

**Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** - As provisões são reconhecidas, quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**4. Imobilizado:** O imobilizado está assim representado:

	2010	2009
	Total	Total
Adiantamento a fornecedores ..... (a)	29.200	32.036
Gastos pré - operacionais ..... (b)	67.984	22.469
<b>Total</b> .....	<b>97.184</b>	<b>54.505</b>

(a) Os valores registrados no imobilizado como "Adiantamento a Fornecedores" são referentes a recursos adiantados aos fornecedores de "equipamentos, materiais e prestadores de serviços". Após a execução dos serviços ou entrega dos equipamentos mediante nota fiscal são transferidos para as respectivas rubricas que compõem o ativo imobilizado.

(b) Em função da fase pré-operacional os valores decorrentes "obra em andamento" são registrados ao custo de aquisição ou construção e serão depreciados quando iniciar as atividades.

**5. Financiamento**

Instituição	Data de Venc.	Gara-ntia	Passivo		2010	2009
			Circu-lante	Não Circu-lante		
					Total	Total
Banco do Brasil S/A	01.09.2024	(a)	1.942	50.226	52.168	30.000
<b>Total</b>			<b>1.942</b>	<b>50.226</b>	<b>52.168</b>	<b>30.000</b>

(a) Foram oferecidas como garantia, avais da empresa S/A Paulista de Construções e Comércio.

**6. Transações com Partes Relacionadas**

	2010	2009
Contas a Pagar - Circulante		
Caipé Participações Ltda	23.576	137
<b>Total</b>	<b>23.576</b>	<b>137</b>

**7. Provisão para Contingências:** A Sociedade está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as possibilidades de eventuais perdas e ajusta a respectiva provisão considerando a opinião de seus assessores legais e os demais dados disponíveis nas datas de encerramento dos exercícios, tais como a natureza dos processos e a experiência histórica. Em 31 de dezembro de 2010, a Administração não constituiu provisão para contingências em função da possibilidade de perda das ações em andamento ser "remota".

**8. Capital Social:** O capital social subscrito é de R\$ 29.447.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil reais), dividido em 29.447.000 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o capital social já integralizado é de R\$ 27.245.975,00 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais), e R\$ 2.201.025,00 (dois milhões, duzentos e um mil e vinte cinco reais), a integralizar.

**9. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros estão apresentados no balanço patrimonial pelos valores de custo, acrescidos das receitas auferidas e despesas incorridas, os quais se aproximam dos valores de mercado. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e estabelecimento de sistemas de controles. A Sociedade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente e, tampouco, possui em 31 de dezembro de 2010 e 2009 operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**10. Cobertura de Seguros:** A Sociedade mantém cobertura de seguros considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre a execução da obra.

A DIRETORIA

Contadora

Sônia Maria de Souza - CRC 1SP 163.593/O-9

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

Aos Acionistas e Diretores da

**IBÓ ENERGÉTICA S.A.**

Juscimeira - MT

Examinamos as demonstrações financeiras da **IBÓ Energética S.A.** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, (do resultado abrangente - quando aplicável), das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas

demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IBÓ Energética S.A.** em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 28 de abril de 2010, sem ressalvas.

São Paulo, 15 de abril de 2011.

SGS Auditores Independentes  
CRC 2 SP 020.277/O-5Presley José Godoy  
CRC 1 SP 185.052/O-5

## AGUIPAR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

CNPJ: 07.712.799/0001-98 - NIRE/Junta Comercial MT: 51.300.008.629

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Valores em reais

	2010	2009
<b>ATIVO</b>	<b>59.568.981,90</b>	<b>47.081.152,58</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.317.259,65</b>	<b>3.632.572,58</b>
Disponibilidades.....	4.064,00	43.132,39
Caixa/Banco Saldo Movimento.....	267,29	42.439,19
Banco Saldo Aplicação.....	3.796,71	693,20
Créditos.....	2.313.195,65	3.589.440,19
Clientes.....	2.306.118,19	3.589.440,19
Adiantamentos a receber.....	7.075,02	-
Impostos a recuperar.....	2,44	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>57.251.722,25</b>	<b>43.448.580,00</b>
Realizável a Longo Prazo.....	2.189.000,00	5.270.000,00
Adiantamentos p/ aumento capital.....	2.189.000,00	5.270.000,00
Investimentos.....	55.062.722,25	38.178.580,00
Participações Societárias.....	55.062.722,25	38.178.580,00
<b>PASSIVO</b>	<b>59.568.981,90</b>	<b>47.081.152,58</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.981,98</b>	<b>558,00</b>
Obrigações sociais/trabalhistas.....	1.361,70	413,85
Pro-labore a pagar.....	1.361,70	413,85
Obrigações fiscais.....	474,30	144,15
CSLL e INSS a Recolher.....	474,30	144,15
Contas a pagar.....	145,98	-
Contas a pagar.....	145,98	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>800.228,63</b>	<b>1.813.000,00</b>
Exigível a Longo Prazo.....	800.228,63	1.813.000,00
Adiantamentos p/ aumento capital.....	800.228,63	1.813.000,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>58.766.771,29</b>	<b>45.267.594,58</b>
Capital Social.....	7.900.000,00	7.900.000,00
Reservas de Lucros.....	50.866.771,29	37.367.594,58

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM 31 DE DEZEMBRO - Valores em reais

	2010	2009
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b> .....	-	-
Prestação de Serviços.....	-	-
<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b> .....	-	-
Tributos sobre serviços prestados.....	-	-
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA/LUCRO BRUTO</b> .....	-	-
<b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(13.797,95)</b>	<b>(11.048,50)</b>
Administrativas.....	(13.591,10)	(17.191,20)
Resultado Financeiro.....	(206,85)	6.142,70
Receitas Financeiras.....	122,58	7.086,59
(-) Despesas Financeiras.....	(329,43)	(943,89)
<b>(+) OUTRAS REC/DESP. NÃO OPERACIONAIS</b> .....	<b>16.264.979,58</b>	<b>13.027.784,24</b>
Recebimento Distribuição Lucros.....	-	1.928.100,23
Resultado da Equivalência Patrimonial.....	16.264.979,58	11.940.251,80
Perda na alienação de quotas.....	-	(840.567,79)
<b>(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES</b> .....	<b>16.251.181,63</b>	<b>13.016.735,74</b>
( - ) Provisão do IRPJ.....	(4,92)	-
( - ) Provisão da CSL.....	-	-
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> .....	<b>16.251.176,71</b>	<b>13.016.735,74</b>
Lucro por Ação.....	2,06	1,65

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores em reais

	EM 2010	EM 2009
<b>Atividades Operacionais</b>		
<b>Lucro Líquido do Exercício</b> .....	16.251.176,71	13.016.735,74
<b>Ajustes de Reconciliação:</b>		
( - ) Resultado da Equiv. Patrimonial.....	(16.264.979,58)	(11.940.251,80)
( - ) Recbto de lucros de controladas.....	-	(1.928.100,23)
( + ) Perda com realização de investimentos em controlada.....	-	840.567,79
<b>Varições no Ativo e Passivo Circulante:</b>		
( + ) Redução Dupls. Receber (clientes).....	1.283.322,00	2.686.799,11
( + ) Aumento Obrig. Trab. e Fiscais.....	1.278,00	-
( + ) Aumento Contas a pagar.....	145,98	-
( - ) Aumento Adiantamento a receber.....	(7.075,02)	-
( - ) Aumento Impostos a recuperar.....	(2,44)	-
( - ) Redução Obrig. Trab. e Fiscais.....	-	(462,22)
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais</b> .....	<b>1.263.865,65</b>	<b>2.675.288,39</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
( - ) Integral. capital em controlada.....	(3.826.800,00)	(1.999.000,00)
( - ) Adiantamentos para aumento capital em controladas.....	-	(5.270.000,00)
( + ) Devolução de Adiantamentos.....	3.081.000,00	-
para aumento capital em controladas.....	-	-
( + ) Realização de Inv./ lucros controladas.....	3.207.637,33	5.249.073,28
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b> .....	<b>2.461.837,33</b>	<b>(2.019.926,72)</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
( + ) Integralização de capital.....	-	1.500.000,00
( + ) Adiant. receb. p/ aumento capital.....	249.023,40	1.813.000,00
( - ) Devol. Adiant. Integralização futura.....	(1.261.794,77)	-
( - ) Pagamento Distribuição de Lucros.....	-	-
( - ) Pagamento de Dividendos.....	(2.752.000,00)	(4.236.430,67)
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento</b> .....	<b>(3.764.771,37)</b>	<b>(923.430,67)</b>
<b>Redução Líquida nas Disponibilidades</b> .....	<b>(39.068,39)</b>	<b>(268.069,00)</b>
Saldo Caixa e Equivalentes em 31/12/2009-2008.....	43.132,39	311.201,39
Saldo Caixa e Equivalentes em 31/12/2010-2009.....	4.064,00	43.132,39
<b>Varição no Caixa e Equivalentes</b> .....	<b>(39.068,39)</b>	<b>(268.069,00)</b>

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM 31 DE DEZEMBRO - Valores em reais

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMULADOS	
<b>SALDO EM 31/12/2008</b> .....	<b>6.400.000,00</b>	<b>1.603.654,70</b>	<b>26.983.634,81</b>	<b>34.987.289,51</b>
Lucro Líquido do Exercício.....	-	-	13.016.735,74	13.016.735,74
Aumento de Capital.....	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00
Constituição Reserva Legal.....	-	650.836,79	(650.836,79)	-
Pagamento de Dividendos.....	-	-	(4.236.430,67)	(4.236.430,67)
<b>SALDO EM 31/12/2009</b> .....	<b>7.900.000,00</b>	<b>2.254.491,49</b>	<b>35.113.103,09</b>	<b>45.267.594,58</b>
Lucro Líquido do Exercício.....	-	-	16.251.176,71	16.251.176,71
Constituição Reserva Legal.....	-	-	-	-
Pagamento de Dividendos.....	-	-	(2.752.000,00)	(2.752.000,00)
<b>SALDO EM 31/12/2010</b> .....	<b>7.900.000,00</b>	<b>2.254.491,49</b>	<b>48.612.279,80</b>	<b>58.766.771,29</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis*

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

**Contexto Operacional** - A AguiPAR Participações e Investimentos S/A., constituída em 29/11/2005, iniciou de imediato suas atividades como sociedade limitada, e, em 20/03/2007, foi transformada em sociedade anônima de capital fechado, tendo por objeto social a participação em outras sociedades comerciais como acionista ou quotista. **Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis da AguiPAR Participações e Investimentos S/A., foram elaboradas de acordo com os padrões contábeis usualmente adotados no país, em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária brasileira, consoante a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Principais Diretrizes Contábeis** - **Apuração do resultado**: o resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios e inclui os rendimentos, encargos e outras variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes. **Ativos, circulante e não circulante**: são demonstrados ao valor original de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e remunerações auferidas até a data-base das demonstrações contábeis. Quando necessárias são constituídas provisões para redução destes ativos aos valores efetivos de realização, não superando os respectivos custos de mercado. **Passivo circulante**: são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos pertinentes encargos ou variações monetárias incorridas dentro do período de competência. **Ativos Disponíveis** - Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantidos em tesouraria e instituições financeiras, em conta movimento ou aplicações financeiras, cuja composição em 31 de dezembro de 2010, é a seguinte:

Conta	Valor/R\$
Caixa.....	83,29
Banco – Movimento.....	184,00
Banco – Aplicação Financeira.....	3.796,71
Total.....	4.064,00

**Investimentos** - Referem-se aos valores de participações societárias, quotas, cuja composição em 31 de dezembro de 2010, calculada a equivalência patrimonial, é a seguinte:

Empresa Investida	CNPJ	Valor/R\$
Aguilera Auto Peças Ltda.....	37.525.771/0001-02	26.139.978,78
Aguilera & Cia Ltda.....	04.115.428/0001-30	8.510.688,53
Transportadora DLR Ltda.....	06.370.289/0001-17	4.346.606,33
Comércio Peças Verde Lucas Ltda.....	07.270.160/0001-08	4.032.008,07
Aguilera Importação e Exportação Ltda.....	10.554.153/0001-34	7.607.584,55
Comércio de Peças Global Ltda.....	11.615.634/0001-75	947.055,99
Aguilera AutoPeças de Goiás Ltda.....	12.145.475/0001-55	3.478.800,00
<b>Total</b> .....		<b>55.062.722,25</b>

**ANTONIO DONIZETE AGUILERA**    **LUPÉRCIO LOPES AGUILERA**    **RODRIGO PENACHIONI AGUILERA**    **ANDREZA PATRÍCIA PENACHIONI AGUILERA**    **PEDRO CARLOS MILER**  
 Diretor Presidente                          Diretor Vice-Presidente                          Diretor Administrativo                          Diretora Administrativa                          CRCMT 003221/O-8

**Reserva Legal** - Não houve constituição da Reserva Legal em 2010, considerando que o valor contabilizado até 31/12/2009 atingiu o limite obrigatório de 20% sobre o valor total do Capital Social, conforme preceitua o artigo 193 da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

**Reserva de Lucros** - Constituída pela reserva legal, pelos lucros acumulados de exercícios anteriores e pelo lucro do exercício de 2010, conforme demonstrado:

Descrição	Valor/R\$
Reserva Legal.....	2.254.491,49
Lucros acumulados.....	32.361.103,09
Lucro do Exercício	-
Resultado líquido.....	16.251.176,71
<b>Total</b> .....	<b>50.866.771,29</b>

**Lucros e Dividendos Propostos/Distribuídos** - Conforme disposição estatutária os lucros líquidos apurados em cada exercício, terão sua destinação determinada pela Assembléia Geral. O percentual e valor constituídos, segue demonstrado:

Descrição	Valor/R\$
Lucros acumulados (exercícios anteriores).....	35.113.103,09
(x) 7,837% - Dividendos propostos / distribuídos.....	2.752.000,00

**Capital Social** - O capital social da companhia, em 31 de dezembro de 2010, é de R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, composto por 7.900.000 ações ordinárias sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas, conforme demonstrado:

Acionista	Quant. de ações	Valor/R\$
Antonio Donizete Aguilera.....	4.977.000	4.977.000,00
Lupércio Lopes Aguilera.....	2.370.000	2.370.000,00
Rodrigo Penachione Aguilera.....	276.500	276.500,00
Andreza Penachione Aguilera.....	276.500	276.500,00
Total.....	7.900.000	7.900.000,00

Cuiabá – MT, em 20 de Abril de 2011.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa Marivan Ribeiro da Silva ME, CNPJ 02.287.590/0001-00, inscrição estadual 13.179.310-1, sito a Avenida Goiás, nº 2450-S, sala 03, Bairro Veneza, cidade de Lucas do Rio Verde – MT, comunica o extravio de seus blocos fiscais de saída; livro inventário; livro saída; livro entrada; livro ocorrência; livro apuração ICMS;

K3/DO

**MICHELIN E CIA LTDA**, estabelecida na Rua Manoel Dionizio Sobrinho, nº 34 -S, Centro, em Tangara da Serra – MT, inscrita no CNPJ. 00.961.771/0001-45, e Inscr. Est. nº 13.019.702-5, por seu representante legal DECLARA o extravio de:

Bloco de Notas Fiscais – D sub-série 1-de nº. 001 a 13.750  
Bloco de Notas Fiscais – C - nº. 001 a 500  
Bloco de Notas Fiscais – U - nº. 001 a 075  
Bloco de Notas Fiscais – B – sub-série 1-de nº. 001 a 125  
Livros Registro Fiscais de Entrada – de nº. 001 a 010  
Livros Registro Fiscais de Saída – de nº. 001 a 010  
Livros Registro Fiscais de Apuração de ICMS – de nº. 001 a 010  
Livros Registro Fiscais de Inventário de nº. – 001 a 009

**DERNARTETE MICHELIN**, estabelecida na Avenida Brasil, nº 557 -S, Centro, em Tangara da Serra – MT, inscrita no CNPJ. 00.100.097/0001-04, e Inscr. Est. nº 13.154.371-7, por seu representante legal DECLARA o extravio de:

Bloco de Notas Fiscais – D sub-série 1-de nº. 001 a 1.500  
Bloco de Notas Fiscais – U - nº. 001 a 025  
Livros Registro Fiscais de Entrada – 001  
Livros Registro Fiscais de Saída – 001  
Livros Registro Fiscais de Apuração de ICMS – 001  
Livros Registro Fiscais de Inventário – 001  
Livros Registro Útil. Doc. Fiscais e Termo de Ocorrência - 001

**PHOTOCHARM DIST. COSMETICOS LTDA** CNPJ 04.877.663/0001-40 e I.E.nº 13.206.778-1, Rua das Avencas, 1935 B, Centro, Sinop - MT comunica o extravio dos seguintes documentos: Livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário, Termos de Ocorrência; e; Blocos de Notas Fiscais alem de todas as Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias.

**EDISON LUIS CARDOSO**, residente e domiciliado na Rua 13, nº 209, Bairro União, Matupá-MT..., portador do CPF 593.677.171-72 e RG. 10495738 SSP/MT, representante da empresa TARUMÃ AUTO MECANICA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.968.378/0001-20, estabelecida na Av. Victor Fidelis, s/nº, Setor Industrial, Matupá-MT. **DECLARA** o Furto dos seguintes documentos: 02 talões completos contendo 40 folhas do Banco do Brasil Ag. 39314 c/c 9338-6 – conjunta em nome de Edison Luis Cardoso e Jocimara Bertolin Cardoso; 04 talões de folhas de cheques do Banco do Brasil, Ag. 39341-4 c/c 9147-2 pessoa jurídica Tarumã Auto Mecanica e Terraplenagem Ltda. Conforme Boletim de Ocorrência nº 2011.143189 lavrado no dia 20/04/2011.

**Edital de Extravio de Notas Fiscais**

**SIMULTANEA - TELEFONIA E SISTEMAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.601.358/0001-93** e inscrição municipal sob o nº **24633**, estabelecido na **RUA O N° 08, BAIRRO JARDIM MARINGA III, VARZEA GRANDE - MT, CEP 78.120-410**, neste ato representado pelo seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou todas as vias das notas fiscais de **série 2, número seqüencial 752, data de vencimento 12/04/2009**; nota fiscal de **série 2, numero seqüencial 792, data de vencimento 12/04/2009**; nota fiscal de **série 2, numero seqüencial 797, data de vencimento 12/04/2009**; e a nota fiscal de **série 2, numero seqüencial 808, data de vencimento 12/04/2009. NOTAS FISCAIS ESTAS QUE NAO FORAM EMITIDAS, (NF EM BRANCO)**. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE 2ª VIA DE NOTAS FISCAIS**

**CONSTRUTORA 3N LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 37.457.223/0001-92 e no Município sob o nº 12141, estabelecido na Rua A Quadra 01 casa 30 Cohab Jaime Campos – Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA**, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02 (dois), número seqüencial 250 (vencimento: 04/06/2009), 251 (vencimento: 04/06/2009), 363 (vencimento 29/12/2009) e 377 (vencimento 25/01/2010), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

K3/DO

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 60/2010 Id. 226.816

**OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** TECMAX Engenharia e Telecomunicações Ltda. EPP

**C.N.P.J. nº:** 08.954.940/0001-21

**VIGÊNCIA:** Prorrogando o prazo de execução dos serviços para mais 60 (sessenta) dias Isto é, até 05/06/2011 e do prazo de vigência do Contrato para 04/08/2011.

Cuiabá, 28 de abril de 2011.

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 57/2010 Id. 226.716

**OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar em parte a Cláusula Quarta (Da Vigência), Cláusula Quinta (Do Preço) e Cláusula Doze (Das Obrigações do Contratante), do Contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** TECMAX Engenharia e Telecomunicações Ltda. EPP

**C.N.P.J. nº:** 08.954.940/0001-21

**VIGÊNCIA:** Prorrogando o prazo de execução dos serviços até a data da vigência do contrato, ou seja, 06/05/2011.

**PREÇO:** Acrescentar ao valor global do Contrato a importância de R\$ 1.713,77 (hum mil setecentos e treze reais e setenta e sete centavos).

Cuiabá, 29 de abril de 2011.

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 475/2011/C.ADM, de 12/04/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011 – ID. 227.155**, no dia 13 de maio de 2011 às **09h00**, na sala

de Licitações nº 2 – Departamento Administrativo – Bloco Dês. Antonio de Arruda – Tribunal de Justiça.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO - de pessoa jurídica para fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender aos servidores que efetuam atividades extraordinárias para o Poder Judiciário/MT. conforme Termo de Referência e seus Anexos.

Os interessados no Edital poderão adquirir-lo no site: [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.gov.br](mailto:licitacao@tjmt.gov.br).

Departamento Administrativo, 29 de abril de 2011  
Adilson Figueiredo Cunha  
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2011

**Processo Administrativo** n. 75/2011 – Id. 229.257

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a empresa Spy Shop Ltda. - EPP

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica no fornecimento de material de instalação, configuração, treinamento e startup do sistema, e revisão geral dos 32 (trinta e dois) pontos de câmaras já existentes e instalados nesta Corte da Justiça, atendendo a legislação em vigor.

**Fundamento:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

**Valor:** R\$7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais).

Cuiabá, 29 de abril de 2011.

**CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA**  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS-MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 5143 63.2009.811.0004

ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária > Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos > Procedimentos Especiais > Procedimento de Conhecimento > Processo de Conhecimento > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: Banco Bradesco S/A da Comarca de Osasco 60.746.948/0001 12

PARTÉ RÉ: RG Veículos e Transportes Ltda 10 439.451/0001 83

CITANDO(A. S): Requerido(a): rg Veículos e Transportes Ltda 10.439.451/0001 83, CNPJ: 10.439.451/0001 83, brasileiro(a), Endereço: Av. Ministro João Alberto, 273,



Bairro: Centro, Cidade: Barra do Garças MT  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/8/2009  
 VALOR DA CAUSA: R\$ 35.549, 10  
 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, purgar a mora, e no prazo de 15 (quinze) dias apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.  
 RESUMO DA INICIAL: O Requerente BANCO BRADESCO S/A, propos a Ação de Busca e Apreensão com fundamento no Decreto Lei n.º 911, de 01/10/1969, e alterações da Lei n.º 10.931/2004, em razão de que foi celebrado com o Requerido CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Contrato n.º 351/2.856.132, no valor de R\$ 28.465,61, e o requerido transferiu ao requerente, em alienação fiduciária, UM SEMI REBOQUE TIPO CAMARA FRIA MARCA RECRUSUL MODELO SRFM ANO/MODELO 1990, COR BRANCA PLACA LZZ-5247 - CHASSI 9AJSRFM03L1A50310, RENAVAM 584332645, e o requerido deixou de efetuar o pagamento integral da parcela que venceu em 12/03/2009, vencendo antecipadamente as demais.  
 DESPACHO: "... .. Dessa forma, DEFIRO LIMINARMENTE A MEDIDA ... .. II - Expeça-se, Senhora escritvã o competente mandado de BUSCA E APREENSÃO do seguinte bem, a ser apreendido no endereço declinado: UM SEMI REBOQUE TIPO CÂMARA FRIA, MARCA RECRUSUL, MODELO SRFM ANO/MODELO 1990, COR BRANCA, PLACA LZZ 5247, CHASSI 9AJSRFM03L1A50310, RENAVAM 584335645. ...."  
 Eu, Telma Christino de Castro Santos Analista Judiciário, digitei.  
 Barra do Garças MT, 1 de abril de 20011.  
**Valdete Alves de Sousa Dutra** - Gestor(a) judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007 CGJ

embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. DESPACHO/DECISÃO: Cite-se a parte ré, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o débito ou apresente embargos, previstos no artigo 1.102-c do Código de Processo Civil, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial. No mandado deverá constar que, caso haja cumprimento da obrigação, a parte ré ficará isenta de custas e honorários advocatícios (art. 1.102-c, § 1º, Código de Processo Civil). Conste ainda que, se não houve pagamento e nem forem oferecidos embargos no prazo legal, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado de citação em mandado executivo. Expeça-se o necessário. Intime-se. Eu, Milene Arissava, técnica judiciária, digitei. Nova Mutum-MT, 12 de abril de 2010. RUTH MARTA SERRA NASSER PAQUER Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE NOVA MUTUM-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 1543-79.2009.811.0086 - CÓDIGO 42194 (2009/243) - ESPÉCIE: MONITÓRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO - PARTE RÉ: JOÃO ROBERTO FERRAZ JUNIOR, CPF: 026.934.159-50, brasileiro, empresário, Endereço: Incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 44.469,13. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 1069-19.2007.811.0106 - 67448 - ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - AUTOR(ES): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO - RÉU(S): ARNILDO GUADAGNIN - INTIMANDO: EXECUTADOS(AS): Arnildo Guadagnin, CPF: 129.411.159-00, RG: 1093.002-SSP/PR - FILIAÇÃO: João Antonio Guadagnin e Adelina Guadagnin, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 940, Bairro: Castelândia, Cidade: Primavera-MT. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO EXECUTADO, sobre a penhora realizada via sistema BACEN, dos valores encontrados na sua Conta Bancária de R\$ 50.348,30 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), em 01/12/2009. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, I - Intime-se o executado, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, da penhora, via sistema BACEN, de valores encontrados em sua conta bancária. Transcorrido o prazo legal sem manifestação do executado, expeça-se alvará de levantamento da quantia penhorada, consoante requerimento de fls. 140/142. II - Outrossim, tendo em vista que o valor penhorado via BACEN mostra-se insuficiente para adimplemento total do débito, expeça-se mandado de penhora e avaliação do bem indicado pelo exequente na petição de fls. 140/142, sendo que após a lavratura do auto de penhora, o executado e sua esposa, por se tratar de bem imóvel, deverão ser intimados do ato, também por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, isso caso não sejam localizados para serem intimados pessoalmente. Cumpra-se. De Água Boa para Novo São Joaquim-MT, 08 de outubro de 2010. Anderson Gomes Junqueira - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Tânia Maria Lopes - técnica judiciária, digitei. Novo São Joaquim-MT, 17 de novembro de 2010. WILMAR BARBOSA CRUZ Gestor(a) Judiciário(a)



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
 FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa n.º 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rft

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lar, do teu céu todo azul,  
 Beijar, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminino grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".